



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 04063/16

EXERCÍCIO: 2015
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Santa Luzia
DATA DE ENTRADA: 29/03/2016
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015.
INTERESSADOS:
Alessandra Cavalcanti Ribeiro
Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo
Diogo Maia da Silva Mariz
Filype Mariz de Sousa
José Ademir Pereira de Morais



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria de Finanças

**Relatório sobre a prestação de contas da
Prefeitura Municipal de Santa Luzia referente ao
exercício Econômico-Financeiro de 2015,
apresentando ao Exmo., Conselheiro Arthur
Paredes Cunha Lima, Presidente do TCE.**

Senhor Presidente do TCE,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, relativo ao exercício Econômico-Financeiro de 2015, de acordo com a resolução Resolução RN-TCE/PB - 03/2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Integra o dito documento um conjunto harmônico e coordenado de peças estruturadas de acordo com os padrões impostos pela legislação vigente e atendidos os requisitos da técnica contábil.

O Balanço Geral e a presente exposição constituem a Prestação de Contas que o(a) PREFEITO deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui a Legislação Estadual.

A análise a seguir procedida tem como objetivo fundamental, tornar menos árdua a tarefa dos órgãos superiores de fiscalização e julgamento das contas, bem como propiciar a administração, informações e dados úteis para a tomada de decisões, definindo os resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

I - METAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Do Orçamento Inicial e suas alterações:

O Orçamento Geral da Prefeitura, aprovado pela Lei Orçamentária anual com a devida publicação, fixou a Despesa em R\$ 44.574.023,00 e limitou a Receita em R\$ 44.574.023,00.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:

Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade existiu no exercício de 2015.

Despesa Fixada	44.574.023,00
Suplementações	7.519.828,70
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	0,00
(-) Anulações	7.519.828,70
Total da Despesa Autorizada	44.574.023,00

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos Adicionais, tiveram as seguintes origens:

Anulação de Dotação	7.519.828,70
Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	0,00
Total	7.519.828,70

b) Da Receita Orçamentária:

A receita Efetivamente Transferida e Arrecadada no exercício de 2015, atingiu a quantia de R\$ 27.160.887,44 determinando um Déficit de R\$ 17.413.135,56 correspondendo a 39,07% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2015 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

Receita Corrente	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	% Sobre Total Arrecadado
Receita Tributária	845.350,00	1.081.326,44	235.976,44	0,00	27,91	0,00
Receitas de Contribuições	1.273.469,00	1.150.100,40	0,00	123.368,60	0,00	10,73
Receita Patrimonial	119.156,00	59.592,98	0,00	59.563,02	0,00	99,95
Receita de Serviços	3.000,00	384.867,00	381.867,00	0,00	12.728,90	0,00
Transferências Correntes	25.715.612,00	25.161.827,81	0,00	553.784,19	0,00	2,20
Outras Receitas Correntes	616.345,00	84.359,62	0,00	531.985,38	0,00	630,62
Total:	28.572.932,00	27.922.074,25	617.843,44	1.268.701,19		

Receita de Capital	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	% Sobre Total Arrecadado
Alienação de Bens	54.601,00	0,00	0,00	54.601,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	17.522.977,00	182.612,00	0,00	17.340.365,00	0,00	9.495,74
Total:	17.577.578,00	182.612,00	0,00	17.394.966,00		

Receita Intra-Orçamentária	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	% Sobre Total Arrecadado
Receitas de Contribuições	1.455.000,00	1.922.154,76	467.154,76	0,00	32,11	0,00
Total:	1.455.000,00	1.922.154,76	467.154,76	0,00		

Receita Redutora	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	% Sobre Total Arrecadado
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	3.031.487,00	2.865.953,57	0,00	165.533,43	0,00	5,78
Total:	3.031.487,00	2.865.953,57	0,00	165.533,43		

2.865.953,57

Total Geral: 44.574.023,00 27.160.887,44 1.084.998,20 18.498.133,76

c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a realizada:

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou autorizada em R\$ 44.574.023,00, tendo um dispêndio de R\$ 28.194.684,64 apresentando uma diferença de R\$ 16.379.338,36, correspondente a 36,75% do total fixado.

Nome do Órgão	Autorizada	Empenhada	Disponível	% Disponível
Câmara Municipal	1.074.158,19	1.074.158,00	0,19	0,00
Gabinete do Prefeito	862.304,98	822.656,44	39.648,54	4,60
Instituto de Previdência de Santa Luzia	3.537.739,55	3.537.739,55	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Gestão	2.927.094,93	2.830.200,92	96.894,01	3,31
Secretaria Municipal de Saúde	8.649.651,34	1.913.046,07	6.736.605,27	77,88
Secretaria Municipal de Educação	7.160.043,81	6.746.276,25	413.767,56	5,78
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	4.767.228,85	2.791.198,53	1.976.030,32	41,45
Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho	1.719.941,11	579.956,71	1.139.984,40	66,28
Secretaria de Juventude, Turismo e Esporte	4.571.894,00	570.149,15	4.001.744,85	87,53
Secretaria Municipal de Promoção Humana	755.735,89	570.412,27	185.323,62	24,52
Fundo Municipal de Saúde	6.354.594,46	6.061.042,80	293.551,66	4,62
Fundo Municipal de Assistência Social	1.577.941,80	420.579,05	1.157.362,75	73,35

Secretaria Municipal de Cultura	430.040,00	277.268,90	152.771,10	35,52
Reserva de Contingência	185.654,09	0,00	185.654,09	100,00
Total Geral:	44.574.023,00	28.194.684,64	16.379.338,36	

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

Despesa Corrente	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.945.526,22	19.450.666,82	494.859,40	2,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.500,00	103,03	3.396,97	97,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.595.007,34	7.739.263,78	1.855.743,56	19,34
Total:	29.544.033,56	27.190.033,63	2.353.999,93	

Despesa de Capital	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
INVESTIMENTOS	14.169.950,18	418.972,88	13.750.977,30	97,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	20.000,00	80.000,00	80,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	574.385,17	565.678,13	8.707,04	1,52
Total:	14.844.335,35	1.004.651,01	13.839.684,34	

Reserva de Contingência	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
Reserva de Contingência	185.654,09	0,00	185.654,09	100,00
Total:	185.654,09	0,00	185.654,09	

Total Despesa: 44.574.023,00 28.194.684,64 16.379.338,36

II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ART. 2º, INCISO I, ALÍNEA “E” DA RESOLUÇÃO TC Nº 99/97)

Uma atividade complexa e de maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, conseqüentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo no Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e produtividade às funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento, pelo treinamento.

No que diz à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para proporcionar o cumprimento, em exercício subsequente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional nº 25/2001.

III - PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, a execução Orçamentária apresentou em 31 de Dezembro de 2015, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

Classificação Econômica	Receita	Despesa
Orçamento Corrente	26.978.275,44	27.190.033,63
Orçamento Capital	182.612,00	1.004.651,01
Déficit Superávit	1.033.797,20	0,00
Total:	28.194.684,64	28.194.684,64

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2015, com a receita auferida no mesmo período, apuramos o seguinte resultado, apresentado a seguir:

Mês	Receita	Despesa	Superávit	Déficit
Janeiro	2.608.117,50	2.275.454,74	332.662,76	0,00
Fevereiro	2.125.285,38	2.122.896,91	2.388,47	0,00
Março	2.036.059,27	1.988.768,84	47.290,43	0,00
Abril	2.742.336,43	2.289.166,09	453.170,34	0,00
Mai	2.314.756,52	2.237.362,31	77.394,21	0,00
Junho	2.159.621,80	2.647.055,00	0,00	487.433,20
Julho	2.011.291,09	1.964.547,94	46.743,15	0,00
Agosto	1.926.104,81	2.144.304,49	0,00	218.199,68
Setembro	1.906.355,22	1.949.758,93	0,00	43.403,71
Outubro	1.901.885,92	2.117.209,43	0,00	215.323,51
Novembro	2.206.486,28	2.181.305,82	25.180,46	0,00
Dezembro	3.222.587,22	4.276.854,14	1.041.281,40	0,00
Total Parcial:	27.160.887,44	28.194.684,64		
Déficit Superávit:	1.033.797,20	0,00		
Total Final:	28.194.684,64	28.194.684,64		

b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os Recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/63).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do Atual Exercício.

Disponibilidade do Exercício Anterior	719.436,47
Receitas	
Orçamentárias	27.160.887,44
Extra-Orçamentárias	8.030.608,40
Total:	35.191.495,84
Despesas	
Orçamentárias	28.194.684,64
Extra-Orçamentárias	7.281.515,83
Total:	35.476.200,47
Disponibilidade do Exercício Atual	434.731,84

Existente em 31/12/2015	434.731,84
Com as Transferências de 2014	719.436,47
A diferença de:	284.704,63

Indica a medida decréscimo no término do exercício de 2015 no encaixe do tesouro da Prefeitura, cujo saldo disponível está confrontando com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	3.192,58
Em Bancos	431.539,26
Total:	434.731,84

c) Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial estabelece no Art. 105, da Lei Federal nº 4.320/64, espelha a síntese do Patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos bens, direitos e obrigações da Prefeitura.

Esta peça técnica desdobra o patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um Déficit Financeiro no valor de 3.189.041,53, assim se apresenta:

Ativo Financeiro	
Disponível	122.298,20
Caixa	3.192,58
Bancos e Correspondentes	119.105,62
Exatores	0,00
Vinculado em C/C Bancária	312.433,64
Realizável	536.695,43
Total:	971.427,27
Passivo Financeiro	
Restos a Pagar	3.326.292,99
Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Depósitos	834.175,81
Débitos da Tesouraria	0,00
Total:	4.160.468,80
Déficit Financeiro	3.189.041,53

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação Desfavorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

Ativo Permanente	
Bens Móveis	5.425.440,11
Bens Imóveis	772.251,56
Dívida Ativa	8.491.847,52
Total:	14.689.539,19
Passivo Permanente	
Dívida Fundada/Provisões	53.781.478,28
Total:	53.781.478,28

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhar a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos Bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da Mutaç o Patrimonial da Execu o Orçament ria (Vide Demonstrac o Expositiva de Balanço).

Passivo Permanente Deficit rio **39.091.939,09**

A soma alg brica das duas situa es l quidas revela o Passivo Real a Descoberto no final do exerc cio, a saber:

D�ficit Financeiro	3.189.041,53
Passivo Permanente Deficit�rio	39.091.939,09
Passivo Real a Descoberto	42.280.980,62

d) Da demonstra o das varia es patrimoniais

Nesta pe a t cnica, s o evidenciadas as altera o de ordem-quantitativa do que foi pass vel, o Patrim nio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da Execu o Orçament ria,   tamb m demonstrado o resultado patrimonial do Exerc cio (art. 104, da Lei Federal n  4.320/64).

Na forma sint tica, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Varia�es Ativas	37.372.224,68
Varia�es Passivas	27.034.987,94
Super�vit Verificado	10.337.236,74

O reflexo decorrente do resultado positivo do exerc cio na subst ncia l quida inicial assim se apresenta:

Passivo Real Descoberto em 31/12/2014	52.618.217,36
Super�vit Verificado em 31/12/2015	10.337.236,74
Passivo Real a Descoberto	42.280.980,62

e) Da d vida fundada/Provis es

D�vida Fundada/Provis�es	
D�vida Fundada/Provis�es	53.781.478,28
Total da D�vida Fundada/Provis�es:	53.781.478,28

f) Da d vida fluutuante

No encerramento do exerc cio da D vida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal n  4.320/64, apresentou obriga es para o exerc cio seguinte:

Nome da Conta	
Restos a Pagar	3.326.292,99
Serviço da D�vida a Pagar	0,00
Dep�sitos	834.175,81
D�bitos da Tesouraria	0,00
Total da D�vida Flutuante:	4.160.468,80

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eram estas, Senhor Presidente do TCE, as considerações principais que achamos por bem destacar, da prestação de contas de 2015, da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assembléia de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devem realçar:

- 1) Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;
- 2) Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da Gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de Santa Luzia;
- 3) Perfeito entrosamento entre este departamento com a direção desta instituição;
- 4) Espírito público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público;

Finalmente, agradecemos a honra que nos concedeu de apresentar este documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executando sem outro objetivo senão o cumprimento de seu dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirma-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

Santa luzia-Pb, 24 de março de 2016.

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
CPF - 477.984.084-87
CRC/PB 4.395/O-7

JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE
MORAIS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
Praça Estanislau de Medeiros, s / n Bairro Antônio Bento
CEP 58.600-000 - Santa Luzia PB - CNPJ 09.090.689/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório ações afirmativas 2015

Santa luzia
Março/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

Praça Estanislau de Medeiros, s / n Bairro Antônio Bento
 CEP 58.600-000 - Santa Luzia PB - CNPJ 09.090.689/0001-67
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÕES AFIRMATIVAS – 2015

- ◆ Campanha de matrículas em carro de som e emissoras de rádio, de 05 de janeiro a 06 de fevereiro de 2015.
- ◆ Abertura do ano letivo com solenidade festiva, com palestras, atividades pedagógicas, lanche e almoço.
- ◆ Realização de semana pedagógica, com profissionais da educação.
- ◆ Confecção de diários de classe para toda a rede municipal.
- ◆ Reparos e consertos na estrutura física das Escolas Maria do Carmo Marinho Gomes, Aristarco Machado, Pré Escolar Maria do Carmo Marinho Gomes(Anexo), Pré Escolar Jovino Machado.
- ◆ Confecção de divisórias em madeira para atender as necessidades de funcionamento da Creche Municipal Rui de Figueirêdo.
- ◆ Continuidade da reforma da Escola Ana Brito de Figueiredo (Recursos do Pacto Social – Governo do Estado)
- ◆ Continuidade da reforma e ampliação da Creche Rui de Figueiredo Moraes (Recursos Programa Brasil Carinhoso).
- ◆ Reajuste do piso salarial dos profissionais do Magistério de acordo com a Lei 11.738/2008.
- ◆ Reajuste do salário mínimo dos profissionais de apoio.
- ◆ Realização de Formação Continuada da Educação Infantil.
- ◆ Manutenção da impressora e máquina de xerox com troca e reabastecimento de cartuchos.
- ◆ Realização de audiência pública para elaboração do PME, com despesas de alimentação, divulgação e sonorização.
- ◆ Execução do Projeto São João nas escolas.
- ◆ Realização do Festival Pedagógico de Aprendizagem com: apresentação de peças teatrais Bandas Filarmônicas e Fanfarras, Grupos de Dança, Atividades pedagógicas, Jogos Didáticos, Jogos Escolares, com despesas de convites, sonorização, divulgação e lanches.
- ◆ Fornecimento de água potável e de gasto nas escolas urbanas e do campo com recursos próprios.
- ◆ Despesas com manutenção do SESI, (água, luz, internet, e remuneração de profissionais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

Praça Estanislau de Medeiros, s / n Bairro Antônio Bento
CEP 58.600-000 - Santa Luzia PB - CNPJ 09.090.689/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ◆ Realização de Eleições do Conselho do FUNDEB.
- ◆ Locação de 02 Kombis para transporte interno dos alunos nas comunidades rurais.
- ◆ Manutenção de frota com 10 ônibus escolares, 02 kombis, e 01 automóvel GOL, com despesas de combustíveis, seguros, revisão, troca e reparo de peças, para atender os alunos da Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Estudantes Universitários.
- ◆ Realização de Desfile Cívico, pelas principais ruas da cidade, com despesas de sonorização, alimentação e transporte.
- ◆ Fornecimento de gás de cozinha para atendimento a merenda escolar em tempo integral.
- ◆ Despesas de sonorização para comemoração do dia do professor e funcionário público.
- ◆ Despesas com reforma e melhoria do prédio da Secretaria de Educação em cumprimento a Assinatura de Convênio para Implementação do Centro de Referência do IFPB Santa Luzia.
- ◆ Realização de Seminário de Gestão Escolar.
- ◆ Realização de solenidades de formatura com despesas de confecção de convites, sonorização e alimentação.

Santa Luzia, 23 de março de 2015.


TEREZINHA ALVES DA NÓBREGA
Secretária Municipal de Educação

Terezinha Alves da Nóbrega
Secretária Mun. de Educação
CPF.: 576.241.784 - 00



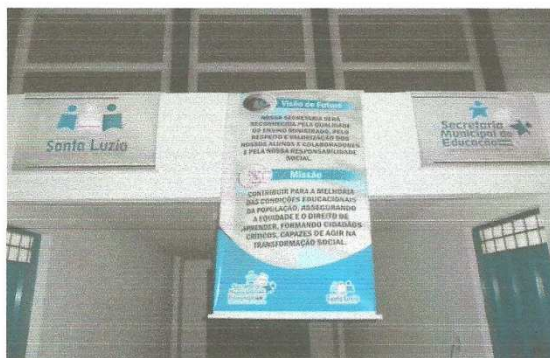
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
Praça Estanislau de Medeiros, s / n Bairro Antônio Bento
CEP 58.600-000 - Santa Luzia PB - CNPJ 09.090.689/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
Praça Estanislau de Medeiros, s / n Bairro Antônio Bento
CEP 58.600-000 - Santa Luzia PB - CNPJ 09.090.689/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ABERTURA ANO LETIVO – 2015
FORMAÇÕES CONTINUADAS, PROGRAMAS EDUCACIONAIS, EVENTOS PEDAGÓGICOS E
COMEMORATIVOS, JOGOS ESCOLARES, PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA – 2015





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
Praça Estanislau de Medeiros, s / n Bairro Antônio Bento
CEP 58.600-000 - Santa Luzia PB - CNPJ 09.090.689/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

Praça Estanislau de Medeiros, s / n Bairro Antônio Bento
CEP 58.600-000 - Santa Luzia PB - CNPJ 09.090.689/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

Praça Estanislau de Medeiros, s / n Bairro Antônio Bento
CEP 58.600-000 - Santa Luzia PB - CNPJ 09.090.689/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
Praça Estanislau de Medeiros, s / n Bairro Antônio Bento
CEP 58.600-000 - Santa Luzia PB - CNPJ 09.090.689/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
Praça Estanislau de Medeiros, s / n Bairro Antônio Bento
CEP 58.600-000 - Santa Luzia PB - CNPJ 09.090.689/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
Praça Estanislau de Medeiros, s / n Bairro Antônio Bento
CEP 58.600-000 - Santa Luzia PB - CNPJ 09.090.689/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
Praça Estanislau de Medeiros, s / n Bairro Antônio Bento
CEP 58.600-000 - Santa Luzia PB - CNPJ 09.090.689/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

Praça Estanislau de Medeiros, s / n Bairro Antônio Bento
CEP 58.600-000 - Santa Luzia PB - CNPJ 09.090.689/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

Praça Estanislau de Medeiros, s / n Bairro Antônio Bento

CEP 58.600-000 - Santa Luzia PB - CNPJ 09.090.689/0001-67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA**

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
PROMOÇÃO HUMANA DE 2015**

Este relatório tem como objetivo descrever as atividades desenvolvidas durante o ano de 2015 na Secretaria Municipal de Promoção Humana, no município de Santa Luzia/PB.

Ao longo do ano trabalhou-se com as famílias em vulnerabilidade social e/ou com as quais da Assistência Social necessitou. Através dos serviços e programas socioassistenciais foram desenvolvidas diversas atividades nos CRAS, CREAS e também na sede da Secretaria.

Foram realizadas campanhas socioeducativas; campanhas de prevenção ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes; comemorações de datas festivas como Dia Internacional da Mulher, Semana do Excepcional, Dia do Idoso, Semana do Bebê, Natal para as Crianças, entre outras.

Ofereceu vários cursos através do PRONATEC e em parcerias com FIEP, SENAC, SENAI, ESSOR ofertando em torno de 270 vagas de forma prioritária para usuários dos serviços socioassistenciais e/ou beneficiários do Programa Bolsa Família. Havendo curso de Cabeleireiro, Manicure, Auxiliar Administrativo, Empreendedorismo, Operador de Caixa, Operador de Supermercado, Instalador Hidráulico, Confeiteiro, Corte e Costura Industrial, Artesão pintura em tecido, durante todo o ano.

Realizou junto com os Conselhos Municipais as conferências de assistência social, dos direitos dos idosos, dos direitos das crianças e adolescentes e participou de forma regional da conferência de segurança alimentar.

Participou de forma efetiva do cadastro do Programa Estadual do Leite e do cadastro da Energisa do Programa de baixa renda que proporcionou as trocas de lâmpadas e de geladeiras. E também do programa municipal de Cidadania nos Bairros.

Ofertou os Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes, deficientes e idosos de forma direta e indireta. Realizando em especial um mês de atividades diferenciadas para os idosos devido aos dez anos do grupo de idosos como: passeios ecológicos, comemorações, passeios para lazer e realização da Semana do idoso.

Concedeu benefícios eventuais de acordo com a lei municipal; além de manter os programas municipais Sópão, Aluguel social e um programa de habitação onde fez doação de terrenos para famílias carentes.

Há nível da proteção básica no CRAS foram realizadas através do PAIF e do SCFV algumas atividades específicas como:

- Acompanhamento e planejamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Infantil, Adolescente, Deficiente e Idoso.
- Estudo Psicossocial dos casos de encaminhados pela Promotoria de Justiça, (Guarda Tutela, Adoção e Curatela).
- Reuniões com os Conselhos Municipais – CMAS/COMID/CMDCA
- Participação nas Conferências Municipais de Saúde, Idoso, Segurança Alimentar, Criança e adolescentes e dos Direitos da Mulher.
- Realização da VI Conferência Municipal de Assistência Social em parceria com o Conselho Municipal da Assistência Social, a Secretaria Municipal de Promoção Humana e CREAS Municipal.
- Participação em capacitações na cidade de João Pessoa: Capacitas SUAS.
- Visitas aos postos de PSF'S dos bairros.
- Comemoração do Dia Internacional da Mulher em parceria com o CRAM.
- Palestra nas escolas municipais e estaduais, deste município, em atividades alusivas ao Dia de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual Infantil.
- Viagens com o Grupo de Idosos José Romualdo para a Chácara Caapoã, Sítio Riacho do Fogo e Anjos do Asfalto (dia de Lazer).
- Caminhada Ecológica com o Grupo de Idosos José Romualdo. SCFV Idoso.
- Comemoração da Semana do Idoso.
- Visitas Institucionais à Creche Municipal, Escolas, Casa de Lázaro.
- Parceria com a Rede de Serviços no atendimento aos usuários, especialmente CREAS, PBF, CAPS, Conselho Tutelar e Conselhos Municipais
- Busca Ativa para inserção de usuários no SCFV e ou encaminhamentos à Rede de Serviços.
- Acompanhamento das famílias do Programa Aluguel Social e Programa Minha Casa Minha Vida.
- Reuniões mensais com atividades e palestras educativas para os beneficiários do Programa de Habitação. (aluguel Social)
- Mapeamento das famílias do Conjunto Habitacional no Bairro São Sebastião.
- Acompanhamento de famílias encaminhadas pela Rede de Serviços Socioassistenciais. (atendimentos psicossociais e orientações)
- Orientações e encaminhamentos para aquisição do Passe Livre.
- Orientação e encaminhamentos para aquisição de BPC.
- Orientações às famílias do PBF, encaminhamentos à inclusão e à atualização cadastral.
- Parecer Social para concessão de Benefícios Eventuais
- Visitas domiciliares e estudos psicossociais em acompanhamentos de famílias inseridas no CRAS.
- Acompanhamento de famílias em descumprimento de condicionalidades.
- Realização da Semana do Bebê em alusão a primeira infância com atividades direcionadas às grávidas, mães, Crianças e Avós. Com distribuição de enxovais para gestantes.
- Realização do Natal das Crianças e dos Idosos (juntamente com o SCFV).

Quanto a Proteção Especial no CREAS o PAEFI realizou em torno de 77 atendimentos a indivíduos e/ou famílias em situação de risco e violação de direitos. Sendo essas vítimas crianças, adolescentes, idosos e mulheres que sofreram violências

psicológicas, moral, física ou patrimonial. Os atendimentos foram psicológicos, sociais e também orientações jurídicas.

Realizaram também ações como palestras e participaram de campanhas socioeducativas e de combate à violência. Em parceria com conselho tutelar, conselho de direitos da criança e adolescentes – CMDCA, conselho do idoso e também com Ministério Público.

Participou ativamente da Eleição do Conselho Tutelar e das conferências municipais que ocorreram durante o ano.

OBS: Segue em anexo as fotos.

Santa Luzia-PB, 18/03/2016.

ANEXO

Semana do Bebê



Curso de Instalador Hidráulico



Curso de Manicure (Ação com os idosos)



Conferencia Municipal da Assistencia Social



Equipe que trabalhou no Natal das Crianças



Natal dos Idosos





CNPJ: 09.090.689-0001-67
SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL,
DESENVOLVIMENTO E TRABALHO

ABASTECIMENTO DE AGUAS NAS COMUNIDADES RURAIS





CNPJ: 09.090.689-0001-67
SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL,
DESENVOLVIMENTO E TRABALHO

ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS NAS COMUNIDADES RURAIS



ARMAZENAMENTO DE FORRAGEM (ESCAVAÇÃO E COBERTURA DE SILO)



APOIO A CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS DE ALVENARIAS





CNPJ: 09.090.689-0001-67
SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL,
DESENVOLVIMENTO E TRABALHO

CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS SUBTERRÂNEAS





CNPJ: 09.090.689-0001-67
SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL,
DESENVOLVIMENTO E TRABALHO

ABERTURA, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE PEQUENOS BARREIROS.





CNPJ: 09.090.689-0001-67
SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL,
DESENVOLVIMENTO E TRABALHO

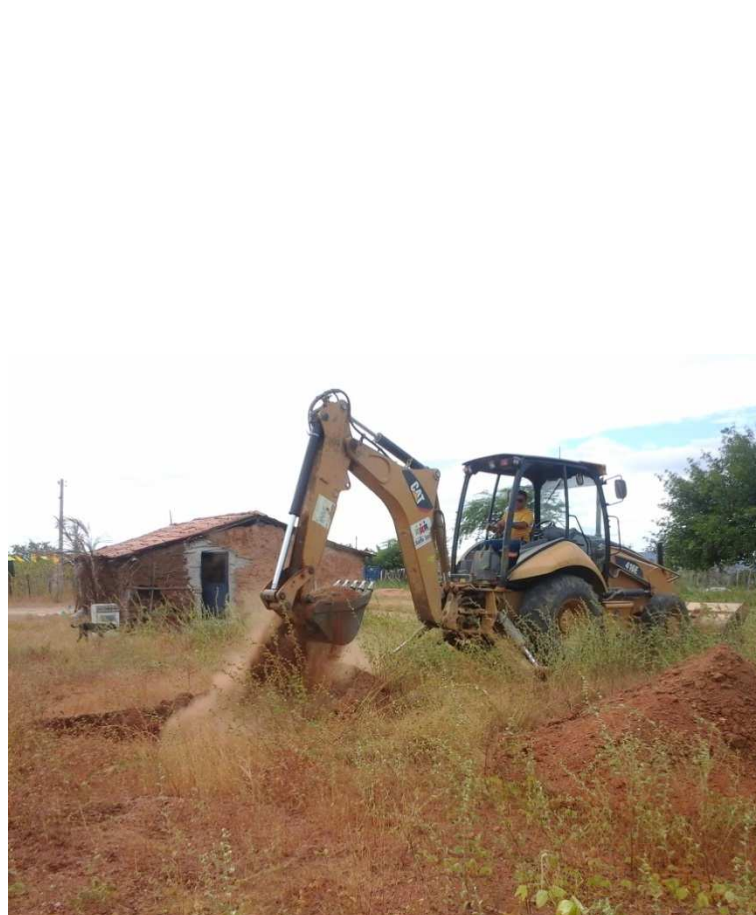
ABERTURA E LIMPEZA DE CACIMBAS





CNPJ: 09.090.689-0001-67
SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL,
DESENVOLVIMENTO E TRABALHO

ESCAVAÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS





CNPJ: 09.090.689-0001-67
SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL,
DESENVOLVIMENTO E TRABALHO

APOIO AOS CURSOS DE MAQUINAS PESADAS REALIZADOS NO MUNICIPIO





CNPJ: 09.090.689-0001-67
SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL,
DESENVOLVIMENTO E TRABALHO

APOIO NO TRANSPORTE DE RAQUETES DE PALMA PARA PLANTIO DOS PRODUTORES





CNPJ: 09.090.689-0001-67
SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL,
DESENVOLVIMENTO E TRABALHO

APOIO A ESCAVAÇÃO DE POÇOS COM ANEIS DE CONCRETO





CNPJ: 09.090.689-0001-67
SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL,
DESENVOLVIMENTO E TRABALHO

MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS



APOIO AOS PRODUTORES NO TRANSPORTE DO MILHO DA CONAB - PATOS/PB



RELATÓRIO DAS AÇÕES DE 2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**SANTA LUZIA - PB****IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR MUNICIPAL DA SAÚDE**

José Ademir Pereira de Moraes

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Dilma Moraes Negromonte

ENDEREÇO

Rua Doze Irmãos,41– Bairro Antônio Bento de Moraes

FONE/FAX

(83)3461-2134

CEP

58.600-000

E-MAIL

dilmanegromonte@bol.com

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

I - SEGMENTO: GOVERNO MUNICIPAL

- **Titular:** *Dilma Moraes Negromonte*/Titular
- **Suplente:** *Irene Nóbrega de Medeiros*/Suplente

II - SEGMENTO: PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS

- **Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro**
- **Titular:** Nathaly Anne de Moraes

Suplente: Maria Mirtes da Nobrega

III - SEGMENTO: TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE

Estratégia Saúde da Família

- **Titular:** Márcia Lúcia de Souza Lima
- **Suplente:** Luciano George da Nóbrega

Vigilâncias em Saúde

- **Titular:** Erika Veruschka de Araújo Trajano
- **Suplente:** Vivianne Vieira da Nóbrega Rocha dos Santos

IV - SEGMENTO: USUÁRIOS DO SUS MUNICIPAL

Associações Rurais

- **Titular:** Armando Virgulino da Silva
- **Suplente:** Carmita Araújo de Souza

Entidades Religiosas

- **Titular:** Thereza Christina de Sousa
- **Suplente:** Anita da Nóbrega Lucena

Associações Urbanas

- **Titular:** Sélia Fernandes de Medeiros Escarião
- **Suplente:** Rosana Cristina de Medeiros Ribeiro

Representantes de Movimentos Sociais e Populares Organizados

- **Titular:** Gileide Ferreira da Silva
- **Suplente:** Maria Auxiliadora da Silva

Em 2015 foram realizadas 05 (cinco) reuniões, com as seguintes deliberações para nosso município:

- Aprovar o relatório de receitas e despesas da saúde informados no SIOPS/2014 – 5° e 6° bimestre;
- Aprovar a programação das ações de Vigilância Sanitária de Município de Santa Luzia;
- Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia referente ao exercício de 2014;
- Aprovar o Relatório de receitas e despesas da saúde informados no SIOPS 2015 – 1°,2°,3°,4° e 5° bimestre;
- Aprovar o processo de Pactuação de Diretrizes, objetivos, metas e indicadores para o ano de 2015 do município de Santa Luzia;
- Aprovar a modificação dos membros que compõem a comissão organizadora da 4° Conferência Municipal de Saúde de Santa Luzia;
- Aprovar o Regimento Interno da 4° Conferência Municipal de Saúde de Santa Luzia etapa Municipal da 8° Conferência Estadual da Saúde da Paraíba e da 15° Conferência Nacional de Saúde.

APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Gestão da saúde foi elaborado baseado no Plano Municipal de Saúde 2014/2017.

Estão apresentados os dados quantitativos de produção de serviços assistenciais à população em atenção básica realizados nas unidades municipais de Atenção Básica de Saúde, serviços de média complexidade municipais e dos demais prestadores do SUS. Esses dados são apresentados anualmente ao Conselho Municipal de Saúde.

Os programas prioritários na rede municipal estão organizados para atender grupos de alto risco, áreas estabelecidas pela pactuação de indicadores de saúde conforme regulamentação por portarias do Ministério da Saúde.

As ações e programas em vigilância em saúde incluindo a vigilância sanitária e controle de endemias e epidemiológica são relacionados enquanto serviços realizados e também através da avaliação de indicadores pactuados pelo município. O perfil de morbimortalidade analisa resumidamente os principais dados epidemiológicos utilizados pelo município para demonstrar o nível de saúde da população.

A avaliação da programação anual de saúde de 2015, introduzida como parte integrante dos instrumentos de planejamento e controle, incluiu as ações e compromissos de gestão da saúde, os indicadores de saúde pactuados para 2015 através do SISPACTO, bem como as áreas de investimentos previstos no Plano Plurianual, que foram executadas em 2015. Essa avaliação foi elaborada a partir dos dados coletados pelos setores técnicos específicos e discutidos em reunião de trabalho com coordenadores, tendo também a participação de conselheiros de saúde. Foram justificadas as ações e metas não alcançadas para embasamento da Programação Anual de Saúde para 2016. Documento referente a essa avaliação será encaminhado para aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, quando o Banco de dados do DATASUS fecharem todas as informações relativas à este ano, no entanto estamos disponibilizando as informações do nosso banco de dados.

INTRODUÇÃO

A Política Municipal de Saúde é consonante com os princípios constitucionais que estabelecem a saúde como direito de todos e dever do Estado que mediante políticas sociais e econômicas visem à redução do risco de agravos e buscando o acesso universal e igualitário às ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde. Esta Política Municipal de Saúde tem como objetivo implementar as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) da descentralização, atendimento integral e da participação da comunidade.

A gestão da atenção à saúde está organizada administrativamente pela Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde. O controle social é feito pelo Conselho Municipal de Saúde. O município está na modalidade de Gestão Plena do Sistema, conforme a homologação do TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO – TCG em portaria ministerial de nº **2.583 de Novembro de 2011**, gerindo os recursos do Fundo Municipal de Saúde.

O funcionamento dos procedimentos licitatórios no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, de compras, contratação de obras e de serviços, formalização de convênios, administração e fiscalização de contratos e convênios foram realizados pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal com acompanhamento da assessoria Jurídica.

A Secretaria Municipal de Saúde executa diretamente ações de saúde na Atenção Básica, programas prioritários, vigilâncias epidemiológica e sanitária, entre outras, e através de prestadores de serviços de saúde que oferecem serviços principalmente de média e alta complexidade ambulatorial. Faz parte do SUS em Santa Luzia, O Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro sob Gestão e gerência Estadual. A saúde tem programação de serviços pactuada na Comissão Intergestores Regional de Patos que atende a região e em algumas referências na assistência à macrorregião. A Política Municipal de Saúde tem como ações estratégicas a ampliação da oferta de serviços na Atenção Básica baseada na Estratégia de Saúde da Família, a implementação da equipe multiprofissional na Atenção Básica com a implantação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), a ampliação do programa de saúde bucal ampliando-as em **MODALIDADE II** e de saúde mental com a implantação do **CAPS** – Centro de Apoio Psicossocial e a implementação de serviços especializados de média complexidade (ambulatorial e hospitalar). A implantação do **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU** que contribuiu para melhorias na atenção à saúde principalmente na urgência e emergência obedecendo ao princípio da integralidade. Dentro dessas ações está à implementação dos sistemas de informação para a gestão da saúde e da política de educação permanente. Também deverão ser aprimorados os mecanismos de regulação de assistência à saúde nos diversos níveis com desenvolvimento.

ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

A Atenção Básica em Santa Luzia é caracterizada como porta de entrada do SUS com 06 Unidades Básicas de Saúde, sendo 01 em área rural e as demais na área urbana. Nessas unidades atuaram em 2015, 06 Equipes de Saúde da Família. Foi implantado em 2011a Equipe NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), constituído por profissionais de diferentes áreas de conhecimento (nutricionista, fisioterapeuta, educador físico, psicólogos, Assistente Social), todos atuam como apoio para os profissionais das Equipes Saúde da Família - **ESF**, compartilhando as práticas em saúde nos territórios sob responsabilidade das ESF, atuando diretamente no apoio às equipes e na unidade na qual o NASF está cadastrado. O município atende urgências e emergências em todas as Unidades Básicas de Saúde e encaminha os casos complexos para o Hospital local.

Para aquelas áreas de atuação e/ou grupos de população considerados de maior risco ou interesse epidemiológico são desenvolvidos programas com objetivo de possibilitar controle e avaliação de resultados, como, por exemplo, Controle de Hipertensão e Diabetes, Saúde da Mulher (pré-natal, detecção precoce de câncer ginecológico e mama, planejamento familiar), Saúde da Criança (puericultura, imunizações e vigilância ao recém-nascido de risco), Controle da Tuberculose e Hanseníase, Saúde Mental, ações de controle de dengue, Controle das DSTs /HIV e AIDS (orientação, coleta de exame e apoio sorológico), manejo do tabagismo, assistência ao portador de asma, assistência farmacêutica, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia comunitária, saúde do idoso e apoio social.

A atenção odontológica é desenvolvida em 06 unidades básicas de saúde priorizando a faixa etária infanto-juvenil e as gestantes. Em 2015 mantivemos em atuação 06 equipes de Saúde Bucal modalidade II oferecendo atenção básica integral à população. A referência para casos mais complexos é o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO tipo II.

Os exames de patologia clínica solicitados pela rede básica são realizados por serviço terceirizado, através de processo licitatório e a rede referenciada. Os demais exames são realizados na rede referenciada.

Para referência em especialidades, o município dispõe da Policlínica Municipal.

Na área de saúde mental o município, além das ações do programa de Terapia Comunitária que atua principalmente junto aos serviços de atenção básica mediante ações de promoção da saúde mental através de atividades de grupo, mantém 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) para Adultos.

Para atendimento às demandas dos pacientes que não possuem condições sócio-econômicas para acesso a tratamento de saúde, estão organizadas as ações de apoio social como: fornecimento de medicamentos que não constam na lista padronizada, transporte clínico agendado, tratamento fora de domicílio, órtese e prótese; além de propor ações que visam integrar o paciente às demais políticas públicas setoriais como: assistência social, idoso, mulher, pessoas com deficiência. A equipe contribui com o planejamento de ações multiprofissionais na rede de saúde. Atendimentos não disponíveis na rede SUS no município são encaminhados através do serviço de Tratamento Fora do Domicílio para outros centros de referência, conforme estabelecido em protocolos e fluxos definidos pelas comissões gestoras do SUS. Com o objetivo de desenvolver a integralidade e aumentar a resolutividade na assistência serão desenvolvidas ações de regulação na atenção básica, com reflexo positivo na melhor utilização da rede assistencial de média complexidade, redução do tempo de espera e conseqüentemente redução de filas de espera e melhoria da qualidade na atenção básica. Esta proposta irá possibilitar acesso aos serviços em tempo hábil a proposição de tratamento indicado. No atendimento às urgências/emergências os serviços irão ser desenvolvidos serviços de Acolhimento com Avaliação de Risco, voltado à atenção básica, tendo como objetivo principal ampliar a resolutividade da rede básica de assistência. Essas unidades têm assumido progressivamente a assistência por demanda espontânea no município.

ATENÇÃO BÁSICA

Nº DE ATENDIMENTOS ATENÇÃO BÁSICA	
JANEIRO	FEVEREIRO
1250	1264
MARÇO	ABRIL
1713	1770
MAIO	JUNHO
1596	1191
JULHO	AGOSTO
1782	1876
SETEMBRO	OUTUBRO
NOVEMBRO	DEZEMBRO
1384	1613
TOTAL	18693

**ATENDIMENTOS NA POLICLÍNICA EM
2015**

TOTAL DE ATENDIMENTO:

- Janeiro: 1631 atendimentos
- Fevereiro: 1977 atendimentos
- Março: 1905 atendimentos
- Abril: 1905 atendimentos
- Maio: 1812 atendimentos
- Junho: 1753 atendimentos
- Julho: 1823 atendimentos
- Agosto: 1628 atendimentos
- Setembro: 1142 atendimentos
- Outubro: 497 atendimentos
- Novembro: 430 atendimentos
- Dezembro: 25 atendimentos

TOTAL: 16.528 atendimentos

CONSOLIDADO POR ESPECIALIDADES MÉDICAS

2015

ESPECIALIDADES	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ANGIOLOGIA	5	11	09	09	07	08	09	09	13	-	-	-	80
DERMATOLOGIA	23	26	75	75	81	81	67	68	68	-	34	-	598
ENDOCRINOLOGIA	37	31	42	42	47	43	49	41	38	15	17	-	402
ENDOSCOPIA	25	29	28	28	30	24	24	26	-	-	-	-	214
ENFERMAGEM	818	1096	883	883	820	830	810	746	501	-	-	-	7.387
FISIOTERAPIA	236	268	240	240	283	188	266	249	228	153	84	08	2.443
FONOAUDIOLOGIA	28	53	77	77	65	97	100	110	90	88	62	16	863
GASTROENTEROLOGIA	27	29	34	34	24	24	24	26	-	-	-	-	222
GINECOLOGIA	32	16	16	16	45	40	42	44	36	106	14	-	407
NUTRICIONISTA	16	28	39	39	30	24	32	22	10	13	16	01	270
OTORRINO	29	32	34	34	33	33	28	46	61	17	45	-	392
ORTOPEDISTA	48	38	55	55	47	55	56	57	-	54	7	-	577
PEDIATRA	20	26	35	35	21	24	26	17	16	17	14	-	251
REUMATOLOGIA	39	42	29	29	35	32	36	42	36	34	32	-	386
UROLOGIA	48	41	43	43	14	23	31	24	22	-	-	-	289
NEUROLOGIA	-	-	21	21	30	27	23	26	23	-	-	-	171
OBSTETRICIA	-	11	45	45	-	-	-	-	-	-	-	-	101
ULTRASSONOGRAFIA	200	200	200	200	200	200	200	75	-	-	-	-	1475

RELATÓRIO DE MARCAÇÃO DO ANO 2015

Nº	PROCEDIMENTOS	MARCADOS	ANALISE	AGUARDANDO VAGA
09	ALERGISTA	03		
03	AUDIOMETRIA + IMITACIOMETRIA	09	-	19
01	BIOPSIA	12	0	-
10	CADEIRA DE RODA	03	*	*
04	CARDIOLOGIA	60	-	49
05	CATETERISMO	18	-	-
08	CINTILOGRAFIA			
02	COLONOSCOPIA	04	10	-
11	COLPOCOPIA	10	*	*
06	CONSULTA EM CIRURGIA ELETIVA	08	-	12
16	DENSITOMETRIA	35	65	*
12	DERMATOLOGISTA - HU	03	*	*
18	ECG	123	*	91
17	ECOCARDIOGRAMA	38	*	19
19	EEG	15	*	19
20	ESPIROMETRIA	04	*	06
13	GASTROENTEROLOGISTA – HU	03	*	*
14	HEMATOLOGISTA	08	*	*
35	LABORATORIO	2359	*	502
07	LITROTRIPSIA	05	03	-
23	MAMOGRAFIA	291	*	*
24	MASTOLOGIA	16	*	01
25	NEFROLOGISTA	03	*	01
26	OFTALMOLOGISTA	86	*	71
27	OFTALMOLOGISTA PEDIATRICO	18	*	03
29	PNEUMOLOGISTA	11	*	03
28	PROTESE AUDITIVA	05	*	05
30	RAIO X	261	*	03
31	RESSONANCIA MAGNETICA	13	*	76
21	RETORNO DO HU C. GRANDE	15	*	10
15	REUMATOLOGIA – HU	03	*	*
32	TOMOGRAFIA	138	55	*
34	USG (DE ARTICULAÇÕES , OMBRO, JOELHO)	26	*	118
33	USG DOPPLER COLORIDO VASO	04	08	*
22	VIDEOLARINGOSCOPIA	05	-	04
	TOTAL GERAL	3.615	141	1.012

RELATÓRIO DAS AÇÕES DO NASF

Em conformidade com o que preconiza o Caderno de Atenção Básica “Diretrizes do NASF”, nossas ações estão voltadas para ações interdisciplinares e intersetoriais, educação permanente em saúde da população, desenvolvimento da noção de território, integralidade, participação social, educação popular, promoção da saúde e humanização. Nesse sentido atuamos em parcerias com diversas instituições e segmentos da sociedade, com ações que visam consolidar uma rede de cuidados, a saber:

- Consultas individualizadas (Avaliação física, avaliação nutricional, avaliação fisioterapêutica, reeducação alimentar, consultas domiciliares, escuta terapêutica, reabilitação, matriciamento);
- Participação em Conferências (Idoso, saúde, assistência social, juventude).
- Participação das atividades do Programa Saúde na Escola- PSE;
- Atividades em grupos (CRAS: idosos e jovens; PETI: crianças e adolescentes; Escolas Municipais e Estaduais; Creche, Abrigo de Idosos; Centro de Referência a Atenção a Mulher; Clube da Melhor Idade Alegria de Viver; Centro de Convivência do Idoso José Romualdo de Medeiros).

A organização dos trabalhos do NASF nos meses de JANEIRO a DEZEMBRO do ano de 2015, buscaram priorizar o atendimento compartilhado e interdisciplinar, mediante amplas metodologias, tais como, estudo e discussão de casos e situações, projetos terapêuticos, orientações e atendimento conjunto, como também, parcerias com instituições e programas sociais.

SAMU - 192 SANTA LUZIA – Salvando Vidas!

O SAMU 192 de Santa Luzia encontra-se funcionando foi iniciado o serviço no dia 19 de junho de 2011. Os registros já apontam um avanço na rede de Urgência e Emergência em todo o Vale do Sabugi. O SAMU atende 24 horas por dia através do telefone gratuito 192. Em situações de urgência e emergência ligue 192 e siga todas as orientações médicas da central de regulação, a qual fica localizada na cidade de Patos (central regional), aguardando com calma a chegada das equipes de socorro nas viaturas. O SAMU 192 de Santa Luzia foi um dos novos programas implantados durante a gestão do prefeito Ademir Moraes, e vem buscando atender com qualidade e humanização as solicitações dos usuários.

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS E TRANSFERÊNCIAS DO ANO DE 2015

ANO DE 2015	OCORRÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL
JANEIRO	USA 03 - 27 USB 05 - 58	USA 03 - 02 USB 05 - 03	85
FEVEREIRO	USA 03 - 19 USB 05 - 61	USA 03 - 03 USB 05 - 02	80
MARÇO	USA 03 - 24 USB 05 - 58	USA 03 - 03 USB 05 - 02	86
ABRIL	USA 03 - 14 USB 05 -25	USA 03 - 01 USB 05 -02	39
MAIO	USA 03 - 13 USB 05 - 64	USA 03 - 01 USB05 - 03	77
JUNHO	USA 03 - 20 USB 05 -49	USA 03 -04 USB 05 - 19	88
JULHO	USA 03 - 20 USB 05 - 77	USA 03 - 02 USB 05 - 07	97
AGOSTO	USA 03 - 19 USB 05 - 65	USA 03 - 01 USB-05-03	84
SETEMBRO	USA 03 - 30 USB 05 - 56	USA 03 - 08 USB 05 - 07	86
OUTUBRO	USA 03 - 22 USB 05 - 88	USA 03 - 10 USB 05 -09	110
NOVEMBRO	USA 03 - 16 USB 05-66	USA 03 - 06 USB 05 -09	82

DEZEMBRO	USA 03 - 44 USB 05 - 44	USA 03 - 08 UBS 05 - 10	88
TOTAL NO ANO DE 2015 DE JANEIRO Á DEZEMBRO			1.002

AÇÕES DO SAMU SANTA LUZIA

- ✓ PROJETO SAMU NO VALE DO SABUGI
- ✓ PROJETO SAMU NAS ESCOLAS
- ✓ REALIZA COBERTURA DE EVENTOS COMO ESPORTES ESCOLARES, FESTAS MUNICIPAIS
- ✓ PRESTA SERVIÇO REALIZANDO ELETROCARDIOGRAMAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE CÂNCER DE COLO E DE MAMA

O câncer de colo uterino tem cura em 100% dos casos iniciais e é o único que dispõe de tecnologia para prevenção, detecção precoce e tratamento. É considerada uma doença de evolução lenta, sendo que a fase precursora e o seu desenvolvimento propriamente dito transcorre, na maioria dos casos, num período de aproximadamente 10 anos e via de regra não apresenta sintomas em suas fases iniciais.

Mais de 70% das pacientes diagnosticadas apresentam a doença em estágio avançado na primeira consulta o que dificulta a possibilidade de cura. Portanto, quanto mais precoce a intervenção maior a chance de sobrevivência da mulher.

O Programa tem por objetivo reduzir o número de casos e de mortes causadas por

câncer do colo de útero e melhorar a qualidade e aumentar o tempo de vida das mulheres portadoras de câncer ginecológico.

São consideradas como população alvo do programa as mulheres residentes nas áreas de

abrangência das Unidades de Saúde assistidas pelos profissionais de saúde e que tenham iniciado a atividade sexual. Estão mais expostas ao risco, tanto para câncer de colo uterino quanto para o câncer de mama, as mulheres na faixa etária de 25 a 59 anos associado a outros fatores de risco.

Em Santa Luzia a coleta é realizada por médicos e enfermeiras treinadas. O serviço é

realizado em todas as Unidades de Saúde.

O serviço de referência secundária para as clientes com resultados de citologia alterados,

é o CDC – CENTRO DE DIAGNÓSTICO DO CANCER onde são realizadas colposcopias e cirurgia de alta frequência.

No ano de 2015, foram realizadas **1.048** coletas de exames de citologia oncológica, destas 930 coletas foram de mulheres na faixa etária dos 25 aos 64 anos. Visando melhorar a cobertura de exames citopatológicos realizaram-se nos meses de Maio e Outubro de 2015 campanhas de prevenção contra o câncer de colo de útero. Ainda vale ressaltar que durante as campanhas realizadas também houve intensificação de exames clínicos de mama, solicitações de mamografia e Ultrassonografia e orientações sobre auto-exame. Foi mantido a utilização do programa SIS mama, que visa busca ativa de usuárias com alteração de exames de USG e mamografia tendo o município atingido uma busca das mulheres com exames alterados no ano 2015.

Esses resultados mostram que as campanhas de prevenção do câncer realizadas são estratégias importantes para o aumento da cobertura.

PROPOSTAS

- Analisar a clientela atendida, no sentido de atrairmos para o Programa um número maior e de diferentes mulheres na faixa etária dos 25 aos 64 anos;
- Promover palestras educativas nas Unidades de Saúde abordando o tema e orientando sobre a importância de se fazer o exame citopatológico;
- Manter campanhas de intensificação da coleta dando prioridade às mulheres que trabalham fora e encontram dificuldades em agendar o exame durante a semana ampliando assim o acesso através de horários alternativos;
- Realizar busca ativa das mulheres faltosas aos exames de agendados;
- Realizar seguimento de 100% das mulheres com lesão de alto grau, e mulheres com b-raids 4 e 5.

Implementar a realização de outras ações básicas necessárias à saúde da Mulher, tais como:

exame clínico das mamas e orientação para o auto-exame das mamas, orientação e tratamento para infecções vaginais e doenças sexualmente transmissíveis, orientação sobre pré-natal, planejamento familiar e climatério.

Implementação de ações em parceria com O Centro de referência da Mulher.

PLANEJAMENTO FAMILIAR

O serviço é oferecido às Mulheres/ casais em idade fértil que compareçam a Unidade de Saúde solicitando assistência ao Planejamento Familiar ou que sejam encaminhados para esta finalidade, preservando o conhecimento sobre os direitos sexuais e reprodutivos de homens, mulheres e casais que são:

Direito de desfrutar das relações sexuais, sem temor de gravidez e/ ou contrair uma doença transmitida pela relação sexual;

Direito de decidir quantos filhos quer ter e quando tê-los;

Direito de ter gestação e parto nas melhores condições;

Direito de conhecer, gostar e cuidar do corpo e dos órgãos sexuais;

Direito de ter uma relação sexual sem violência ou maltrato;

Direito de ter informação e acesso aos métodos anticoncepcionais.

São priorizadas mulheres/ casais com risco reprodutivo severo conforme critérios a seguir:

Idade com mais de 35 anos ou menores de 16 anos de idade;

Baixa escolaridade materna: que não tenha completado a 4ª série do ensino fundamental;

Antecedentes obstétricos desfavoráveis: abortos, mortes fetais e neonatais, baixo peso ao nascer (2500gr), pré-eclâmpsia, malformações congênitas, etc.

Doenças crônicas: Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes mellitus, Doença

Renal, Cardiopatia, Infecção por HIV/AIDS, Doenças Neurológicas entre outras;

Tabagismo, alcoolismo, dependência química;

Obesidade ou desnutrição.

O Programa visa oferecer ao casal assistência à concepção através de orientações no

campo da sexualidade e do correto reconhecimento do período fértil orientações sobre o

pré-natal/puerpério e sobre os métodos contraceptivos temporários e definitivos.

Em todas as unidades de saúde da rede básica são ofertados os métodos temporários:

DIU, anticoncepcional oral e injetável (mensal e trimestral), preservativo (condom masculino e feminino). Já os métodos contraceptivos definitivos laqueadura tubária e vasectomia são ofertados através de convênio com a BEMFAM/PMSL e ainda temos os ofertados pelo Ministério da Saúde tendo como referência para os usuários das unidades básicas de saúde.

PROGRAMA DE COMBATE AO TABAGISMO

O Programa de Combate ao Tabagismo foi implantado no município neste ano de 2015 e tem como objetivo o atendimento às pessoas que desejam parar de fumar oferecendo um serviço eficaz contribuindo para melhoria da saúde. A população alvo é composta por indivíduos de ambos os sexos, fumantes, podendo ser participantes externos ou funcionários da saúde. O Programa utiliza a abordagem cognitivo-comportamental através da formação de grupos e fornecimento de material de apoio e a abordagem medicamentosa, sendo que esta utilizada somente quando houver indicação. Nesse caso todo paciente em uso de qualquer tipo de apoio medicamentoso deverá ser acompanhado em consultas individuais pelo profissional médico a escolha dependerá da avaliação individual de cada paciente. Os esquemas terapêuticos podem ser utilizados isoladamente ou em combinação. No ano de 2010 foram resgatadas as ações de capacitação de profissionais da Estratégia Saúde da Família com intuito de ativação dos grupos de combate ao tabagismo.

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO

Os idosos têm-se convertido, nas últimas décadas em um grupo etário de grande crescimento demográfico. Estima-se que entre 10 a 14% da população nos países em desenvolvimento e desenvolvidos têm mais de 65 anos. Essa transição demográfica tem gerado grande impacto na área da saúde. Pacientes idosos tem mais doenças crônicas, portanto consultam mais. Além disso, apresentam características normais próprias do envelhecimento, sendo importante diferenciá-las do que é patológico.

As Unidades de Saúde da Família são as principais referências de assistência ao idoso, sendo considerado um grupo prioritário e que deve ser acompanhado sistematicamente. As equipes de saúde desenvolvem ações diversas como consultas médicas, odontológicas e de enfermagem, visitas domiciliares, acompanhamento de acamados, dispensação de medicamentos entre outras. Também para os profissionais do NASF, os idosos foram considerados prioridade e em parceria com a equipe local, desencadearam diversas atividades com os idosos, potencializando alguns grupos existentes, como os grupos de caminhada e de alongamento. Os profissionais tem trabalhado na perspectiva de formação de grupos para aumentar a atividade física, possibilitar convivência social, promoção do auto cuidado, etc. Além deste objetivo de melhorar a assistência prestada ao idoso na atenção básica, buscando integralidade nas ações, a Unidade de saúde tem buscado desenvolver parcerias intersetoriais que permitam construção de redes sociais locais, que sirvam de apoio e suporte aos idosos e suas famílias. Neste sentido implementou-se a parceria com a Secretaria da Produção Humana E Centro de Convivência do Idoso para desenvolvimento de diversas ações, principalmente no que se refere aos casos de violência contra o Idoso, incentivo a prática de atividades físicas, prevenção de quedas, resgate de autoestima. Nos territórios de atuação são encontrados idosos em situação de risco social, abandonados, a maioria negligenciados pela família e algumas vezes, vítimas de violência física. Estes casos são informados ao CRAS E CREAS local através de ficha específica, que em parceria com a Unidade, que desencadeia ações que visam retirar o idoso da situação de risco ou violência.

PROGRAMAS NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS 1

O trabalho em rede tem se mantido estruturado principalmente com o CREAS I, conselho tutelar, Abrigos adulto e adolescente, CRAS de todas as regiões, Programa Atitude, unidades básicas de saúde e NASF. São realizadas reunião de rede com discussão de fluxo, caso em comum trabalha de rede de um modo geral.

A atuação dos redutores de danos representou um salto qualitativo no atendimento aos usuários mais disfuncionais, trazendo a noção de saúde numa linguagem mais próxima e efetiva. O trabalho de rede realizado pelos redutores, especialmente na região central e rural, tem trazido significativa adesão dos usuários que antes pouco acessavam o serviço. O trabalho de rede realizado na região rural em parceria com escolas, UBS e CRAS tem sido muito resolutivo.

A parceria e trabalho de rede junto ao NASF, CRAS tem mantido a contribuição para maior inserção do CAPS 1 nos territórios realizando atendimentos conjuntos.

QUANTIDADE DOS PROCEDIMENTOS UTILIZADOS – CAPS I

RELATÓRIO TOTAL 2015

<i>CÓDIGO</i>	<i>PROCEDIMENTO</i>	<i>QUANTIDADE</i>
030.108.019-4	ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	414
030.108.020-8	ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	632
030.108.021-6	ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	357
030.108.024-0	ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	31
030.108.022-4	ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	64
030.108.028-3	PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	377
030.108.034-8	AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	513
030.108.025-9	AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAS	11
030.108.027-5	PRÁTICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	33

030.108.023-2	ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	28
030.108.030-5	MATRICIAMENTO DE EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	01
030.108.029-1	ATENÇÃO AS SITUAÇÕES DE CRISE	01
030.108.001-1	ABORDAGEM COGNITIVA COMPORTAMENTAL DO FUMANTE	04

estratégia de alívio do estresse.

REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

A violência tem trazido impacto na saúde da população, seja sobre a mortalidade, morbidade e custos para o sistema de saúde. No Brasil, a violência adquiriu um caráter epidêmico, pelo número de vítimas e pela magnitude de seqüelas orgânicas e emocionais que produz. A violência é um fenômeno complexo e apresenta múltiplos fatores causais e, portanto, implica necessariamente ações articuladas entre diversos setores e instituições do poder público e da sociedade para o seu enfrentamento.

Em vista desta problemática, desde 2009, foi estabelecido processo de estruturação da **Rede de Proteção à Criança e Adolescente Vítimas de Violência com a implantação do PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA**, com a finalidade de aplicar em âmbito local, as diretrizes nacionais para o enfrentamento da violência. Neste sentido, através de um esforço coletivo de representantes de entidades governamentais e não governamentais comprometidos com crianças e adolescentes pretenderam estruturar a **Comissão Municipal Interinstitucional de Enfrentamento à Violência**. Em 2015 foram realizadas capacitações aos profissionais da rede básica e professores da rede de ensino, para utilização de material e metodologias específicas voltadas ao tema sexualidade e prevenção de violência.

PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DO PSE (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA) - 2015

O PSE visa desenvolver ações de prevenção e promoção à Saúde em crianças, adolescentes e jovens do ensino público básico. O Programa beneficia estudantes das escolas municipais e estaduais, mas este ano a novidade é que crianças menores de cinco anos também serão contempladas. Isso devido ao Plano Brasil Sem Miséria, lançado pelo Governo Federal com o objetivo de dar uma atenção integral à saúde das crianças.

Santa Luzia fez a adesão de creche e educação infantil ao NutriSUS para garantir mais controle na prevenção da anemia. São vitaminas e minerais em pó que serão usadas nas refeições oferecidas diariamente nas creches. Mais uma vez a prefeitura através das Secretarias da Saúde e Educação pretende

fortalecer esta parceria que vem dando certo e melhorar a qualidade de vida das crianças e adolescentes. É compromisso de o governo garantir mais Saúde, Educação e melhor desenvolvimento infantil para este público, futuro do nosso município e ainda contamos ações assistenciais que serão realizadas nas escolas: avaliação antropométrica e do estado nutricional, verificação de PA, Saúde Bucal, Ocular, verificação de situação da vacinação, identificação de manchas para suspeitas de hanseníase, dentre outros prevalentes em nossa região.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO OS (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA 2015)

COMPONENTE I	
VALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	3163
AVALIAÇÃO DE SAÚDE BUCAL	3163
SAÚDE BUCAL	3163
VERIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO VACINAL	3163

COMPONENTE II	
PROMOÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	3163
PROMOÇÃO DA CULTURA DA PAZ E DIREITOS HUMANOS	3163
PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL NO TERRITÓRIO ESCOLAR	13 ESCOLAS
SAÚDE E PREVENÇÃO NAS ESCOLAS (SPE): DIREITO SEXUAL E REPRODUTIVO E PREVENÇÃO DAS DSTS/AIDS	2765
SAÚDE E PREVENÇÃO NAS ESCOLAS (SPE): PREVENÇÃO AO USO DE ÁLCOOL, TABACO, CRACK E OUTRAS DROGAS.	2765
PROMOÇÃO DAS PRÁTICAS CORPORAIS, ATIVIDADE FÍSICA E LAZER NAS ESCOLAS.	3010
PROMOÇÃO DAS VIOLÊNCIAS E ACIDENTES	3010
PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL NO TERRITÓRIO ESCOLAR: CRIAÇÃO DE GRUPOS DE FAMÍLIAS SOLIDÁRIAS	2 ESCOLAS

PARA ENCONTRO E TROCA DE EXPERIÊNCIA, COM MEDIAÇÃO DA CRECHE/ESCOLA/ E OU SAÚDE.	
SAÚDE DAS VIOLÊNCIAS E ACIDENTES	5 ESCOLAS
ESTRATÉGIA NUTRISUS – FORTIFICAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM MICRONUTRIENTES (VITAMINAS E MINERAIS) EM PÓ	156

.COMPONENTE III		
AÇÕES	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	20	30
FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRABALHAR COM DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS E PREVENÇÃO DAS DST/aids.	20	30
FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRABALHAR COM AS TEMÁTICAS: PREVENÇÃO AO USO DE ÁLCOOL E TABACO, CRACK E OUTRAS DROGAS	5	10
FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA E USO DA FORTIFICAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM MICRONUTRIENTES (ESTRATÉGIA NUTRISUS) NAS CRECHES	10	30
FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PREVENÇÃO DAS VIOLÊNCIAS	15	10
FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PREVENÇÃO SOBRE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	15	10
FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PREVENÇÃO PRA DESENVOLVEREM AÇÕES DE	70	70

PROMOÇÃO DE SAÚDE NAS ESCOLAS		
FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PREVENÇÃO PARA GESTÃO INTERSETORIAL DO PSE	5	5

OBJETIVO GERAL

Fortalecer no município de Santa Luzia/PB, um conjunto de ações de promoção e atenção à saúde, realizadas pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) de forma articulada com a rede de Educação Pública Básica de acordo com os princípios e diretrizes do SUS, conforme descrito no artigo 4º do Decreto de 6.286 de 2007.

ESCOLAS ENVOLVIDAS NO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 3º ANO

NOME DAS ESCOLAS	MUN.	EST.	LOCALIDADE
ESCOLA ANA BRITO DE FIGUEREDO	X		BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
ESCOLA PROFESSOR TRINDADE VERNA	X		BAIRRO FREI DAMIÃO
ESCOLA JUVINO MACHADO	X		CENTRO
ESCOLA MARIA DO CARMO	X		BAIRRO FREI DAMIÃO
ESCOLA ARISTARCO DA SILVA MACHADO	X		BAIRRO SÃO SEBASTIÃO
ESCOLA MIQUILINA SENHORA DAS NEVES	X		SITIO RIACHO FUNDO (ZONA RURAL)
ESCOLA FRANCISCO PAZ	X		SITIO UMBUZEIRO DOCE (ZONA RURAL)
ESCOLA FRANCISCO FREIRE	X		SITIO PINGA (ZONA RURAL)

NOME DAS ESCOLAS	MUN.	EST.	LOCALIDADE
ESCOLA PADRE JERONIMO LAUWEN		X	BAIRRO SÃO JOSÉ
ESCOLA PEDRO ANÍSIO		X	BAIRRO SÃO JOSÉ
ESCOLA COELHO LISBOA		X	CENTRO
ESCOLA ARLINDO BENTO DE MORAIS		X	BAIRRO SÃO JOSÉ

Ainda teremos projeto de atendimento semanal nas escolas para objetivar as ações pontuais das metas estabelecidas pelo MS/ME, que serão formalizadas na Programação Anual de saúde, a exemplo de:

1. Atendimento de UMO (Unidade Móvel Odontológica) na s escolas semanalmente, tendo como objetivo diminuir as caries diagnosticadas em avaliação bucal;
2. Atendimento ESF/NASF nas escolas com cronogramas estabelecidos pelas ESFs e comunicado previamente as escolas;
3. Palestras com temas estabelecidos pelos profissionais da Saúde e Educação.

PROGRAMA MUNICIPAL DE ALEITAMENTO MATERNO

Semana Mundial de Aleitamento Materno de 1º a sete de agosto com a participação das entre os profissionais de saúde e comunidade, com os seguintes eventos:

- Palestras em salas de espera de UBSs;

AÇÕES E PROGRAMAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE AÇÕES E PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

RELATÓRIO ANUAL DA EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL	
AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO (OCORRÊNCIA)	
SEMANA	Nº DE CASOS
1-52	136
SURTOS DETECTADOS PELA MDDA	
SEMANA	Nº DE CASOS
01--53	0

DDA	
01--53	1697
ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE	CULTURA DE ESCARRO
1	4
CULTURA DE OUTRO MATERIAL	HIV
4	2
HISTOPATOLOGIA	REALIZAÇÃO DE TDO
5	1
ACOMPANHAMENTO DE HANSENÍASE	ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS
1	1
ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO	VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA
11	5
COQUELUCHE	FEBRE PELO VÍRUS ZIKA
2	1
LEISHMANIOSE VISCERAL NOTIFICADOS	LEISHMANIOSE VISCERAL CONFIRMADOS
6	1
NASCIDOS VIVOS	
FEMININO	MASCULINO
94	93
ÓBITOS -Frequência por Sexo	
MASCULINO	FEMININO
46	37
ÓBITO INFANTIL	
0	
BUSCA ATIVA DIÁRIA	
Nº DE ATENDIMENTOS REVISADOS JAN/DEZ	
18693	
DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO JAN/DEZ	DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS JAN/DEZ
380 CAIXAS-1900 UNIDADES	200 CAIXAS-28800 UNIDADES
ANÁLISES DE ÁGUA JAN/DEZ	TESTES RÁPIDOS REALIZADOS LEISHMANIOSE
120	875

CASAS BORRIFADAS		PESQUISA DO MOSQUITO DE LEISHMANIOSE	
438		90	
AMOSTRAS POSITIVAS DO LACEN PARA LEISHMANIOSE		CÃES SACRIFICADOS	
68		48	
TESTES RÁPIDOS JAN/ DEZ			
HIV	HEPATITE B	HEPATITE C	SÍFILIS
513	297	301	275
N° de consultas diabetes mellitus		N° de consultas de hipertensão arterial	
1106		4966	

RESULTADO DO PNI EM 2015

COBERTURAS VACINAIS EM MENORES DE 1 ANO DE IDADE POR TIPO DE VACINAS

GRS	BCG	MENINGO	PENTA	PNEUMO	PÓLIO	ROTAVIRUS	TRÍPLICE VIRAL D1	TETRA VIRAL	HEPATITE A
Santa Luzia	50,97	139,32	120,87	125,73	119,9	140,29	114,08	72,82	129,13

AÇÕES E PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE ENDEMIAS

A Vigilância Sanitária é uma atividade multidisciplinar que regulamenta e controla a fabricação, produção, transporte, armazenagem, distribuição e comercialização de produtos e a prestação de serviços de interesse da Saúde Pública. Instrumentos legais, como notificações, autuações e penalidades, são usados como ação preventiva, punindo e combatendo práticas que coloquem em risco a saúde dos cidadãos.

A Vigilância Sanitária tem a responsabilidade de fiscalizar e proteger a população da exposição a situações de risco tanto a nível individual, coletivo e ambiental.

Ações Vigilância Sanitária 2015

NOTIFICAÇÕES EXPEDIDAS = 41

DECLARAÇÕES EXPEDIDAS = 62

Termos de inutilização de mercadorias vencidas = 14

JANEIRO – Inspeções de rotina 06

Outras Inspeções - 10

FEVEREIRO- Inspeções de rotina 12

Outras Inspeções - 12

Denuncias 02

MARÇO- Inspeções de rotina 27

Outras Inspeções - 12

Denuncias 02

Abril –Denuncias - 03 atendimentos e visitas in loco

Visita ao Matadouro Público 01

Atividades educativas (visitas para avaliar condição de pescado) 13 estabelecimentos

Visita em setor de Saúde - 03

Maio - Denuncias 09 atendimentos e visitas in loco

Setor de alimentos 14

Setor de Saúde 06

Visita a Instituições Escolares 11

aTividade Educativa Calazar

Atividades realizada junto as escolas Tema : tabagismo

Junho - Setor de alimentos 06

Escola 01

Inspeção de rotina 09

Visita ao Mercado Público 01

Denúncias 07

Visita a salões de beleza e similares 50

Trabalho realizado Nas barracas do São João e bares 26

Julho – Denúncias 06

Inspeções de rotina 20

Retorno aos PSF 05

Agosto – Denúncias 04

Inspeções de rotina 14

Retorno a estabelecimentos 05

Setembro – Inspeções de rotina 27

Outras Inspeções - 12

Denúncias 02

Outubro = Inspeções de Rotina 16

Retorno as escolas 05

Inspeção SAMU

Denúncias - 02

Outras Inspeções 16

Novembro - Inspeções de rotina 28

Outras Inspeções - 13

Denúncias 04

Dezembro - Inspeções de rotina 14

Outras Inspeções - 06

Denúncias 04

Ações de Vigilância da qualidade da água para consumo humano - VIGIÁGUA

O município de Santa Luzia vem cumprindo as diretrizes do Ministério da Saúde que é estar monitorando a qualidade da água consumida pela população e alimentando o banco de dados do Sistema de Informações da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISÁGUA) através das ações do Programa VIGIÁGUA Vigilância da qualidade da Água para o Consumo Humano. O SISÁGUA armazena dados referentes a coletas e resultados de análises microbiológicas (pesquisa de coliformes termotolerantes, “conhecido popularmente como fecais” e totais) e físico-químicas (cloro, ph, flúor e turbidez).

(*) Valor Máximo Permitido em conformidade com a legislação de potabilidade - Portaria MS n.º 518/2004.

A definição de pontos de coleta prioriza áreas de aglomerado urbano podendo incluir residências, estabelecimentos comerciais, escolas, condomínios residenciais, terminais rodoviários, unidades de saúde, Clubes, Hotéis, etc. São coletadas também amostras do sistema público de abastecimento atualmente gerenciado pela CAGEPA. Nas áreas rurais são coletadas amostras de água utilizada para o consumo humano, sendo poços rasos ou profundos (artesianos), açudes, minas e lagos. A análise das amostras é feita através do LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA EM PATOS-PB. Em 2015 foram coletadas e analisadas 100% das amostras de água.

Ações de controle do mosquito transmissor da dengue

Foram desenvolvidas atividades intersetoriais com várias instituições/entidades, tais

como as Secretarias Municipais, Centro de Referência da mulher, Idoso, Educação, Obras, Assistência Social, Ambiente além de Conselho Municipal, regionais e locais de Saúde, Pastorais e demais instituições religiosas, Clubes de Serviço e associações de moradores com objetivo de controlar a infestação pelo mosquito transmissor da dengue. Essas ações incluíram distribuição de panfletos, palestras e mutirões de limpeza que priorizaram áreas de maiores índices de infestação do mosquito ou se constituíam áreas estratégicas.

Obs.: Foram recolhidos montantes de lixo durante o ano pela as Equipes de saúde na família em realizações de mutirões.

PERFIL DE MORBIMORTALIDADE EMSANTA LUZIA EM 2011.

Em 2015 foram registrados 83 óbitos no Sistema de Informações sobre A Mortalidade Proporcional por faixa etária, que constitui uma representação segundo grupos etários prefixados, inclui os óbitos infantis (menor de 1 ano),

crianças e adolescentes de 1 a 4 anos e 5 a 19 anos, adultos jovens (20 a 49 anos) e pessoas acima de 50 anos.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência Farmacêutica está organizada de acordo com a Política Nacional de Medicamentos e a Política Nacional de Assistência Farmacêutica que constituem elementos fundamentais para a efetiva implementação das ações capazes de promover o acesso aos medicamentos essenciais e a melhoria das condições de assistência à saúde da população. Buscando sempre a promoção do uso racional de medicamentos e a garantia de segurança, eficácia e qualidade destes, para atender as diretrizes adotadas pelo município, que estão contempladas no Plano Municipal de Assistência Farmacêutica.

O ciclo da assistência farmacêutica é composto pela seleção, programação, aquisição, armazenamento e conservação, distribuição e dispensação de medicamentos. Esse ciclo está estruturado e hierarquizado e tem como prioridades e metas, a revisão permanente dos tipos de medicamentos disponibilizados de acordo com a RENAME, a promoção do uso racional e a elaboração de procedimentos operacionais sistematizados que subsidiem principalmente os processos de compra.

Após avaliações de organização estrutural e operacional, chegou-se ao entendimento da necessidade de mudanças ficando separados almoxarifados de medicamentos e de materiais médico-hospitalares e insumos. Desta forma, viabilizou-se um recebimento e expedição, favorecendo o trânsito adequado dos medicamentos e correlatos, pretendendo programar a informatização, com a implantação do sistema Horús, disponibilizado pelo Ministério da Saúde, que tem se mostrado uma ferramenta de trabalho bastante útil no controle de estoque e aquisições de medicamentos.

Em 2015, a relação de medicamentos adquiridos pelo município, consta de inúmeras apresentações a serem dispensados à população, atendendo a maioria das doenças prevalentes relacionadas à atenção básica. Essa relação acompanha também as atualizações do Elenco de Medicamentos Básicos do Estado da Paraíba e suas pactuações na Comissão Intergestores Bipartite, bem como, o elenco do Ministério da Saúde na atenção básica e a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME)

Os medicamentos do Programa Estadual de Saúde Mental são gerenciados e dispensados de maneira centralizada pela Farmácia Municipal com acompanhamento de profissional Farmacêutico.

Os serviços de média e alta complexidade também têm o suporte dos medicamentos e possuem relações próprias e padronizadas para realização de seus serviços. Dentro da política de Assistência Farmacêutica existe um Programa de Medicamentos gerenciado pela Secretaria de Saúde, que visa o atendimento à demanda da população que não dispõem de recursos financeiros para aquisição de medicamentos cuja falta põe em risco a vida e/ou compromete a eficácia dos tratamentos. Este atendimento efetiva o direito de acesso à assistência farmacêutica para população de maior vulnerabilidade social, bem como assegura a resolubilidade das ações em saúde.

Para melhoria da assistência farmacêutica são propostas a criação do cargo e contratação de auxiliares de farmácia para a rede, treinamento e capacitação dos profissionais envolvidos com assistência farmacêutica na rede, implementação do sistema de logística nas unidades de saúde, via Horús, elaboração de Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (Pops), de

Plano de Gerenciamentos de Resíduos Sólidos da Saúde(PGRSS) e do Manual de Boas Práticas de Armazenamento e dispensação de medicamentos, na Farmácia Municipal e nas unidades de saúde do município.

GESTÃO DE DOCUMENTOS

Têm sido mantidos os objetivos de desenvolver a gestão sistêmica de documentos e informação visando a organização do arquivo permanente existente, bem como estabelecer e padronizar os documentos desta secretaria. Também são objetivos a organização dos arquivos intermediários e permanentes existentes, para cada documento, a destinação adequada, obedecendo a tabela de temporalidade do setor, o resgate rápido e seguro de documentos/informações, e a preservação do acervo histórico da Secretaria da Saúde.

INFORMÁTICA

As competências relativas aos serviços de informática quanto à aquisição de equipamento de informática, manutenção da rede de informática, produção de serviços de informática e desenvolvimento e manutenção de sistemas de informática realizados no ano de 2015. Foi mantido suporte técnico para toda a rede de informática da Saúde composta por: software, equipamentos.

PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Rotinas do Cartão Sus, Rotinas de interligação com os prestadores, Rotinas de Manutenção dos Dados dos diversos sistemas informação em saúde.

CONCURSOS:

Realização do Concurso Edital nº 001/2015 para os mais diversos cargos no município tendo em vista determinação do TCE e MPPB.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da gestão da saúde no exercício de 2015 foi feita a partir de dados de produção e relatórios de serviços, sendo a maioria já apresentados resumidamente, pois ainda não foi atualizado o banco de dados do DATASUS. Estes dados são avaliados nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde. A saúde no município passou por mudanças na direção da gestão o que pode ter contribuído para aumentar o tempo de encaminhamento de propostas e soluções aos desafios apresentados pela administração da ampla e diversificada estrutura da rede de serviços de saúde municipais e aqueles sob a responsabilidade da gestão municipal. A maioria dos programas de saúde foram mantidos, sendo que, alguns foram revistos e implementados. Dentre essas ações deu-se prioridade para as de controle de dengue nas áreas educativa, eliminação de reservatórios criadouros do mosquito e de atendimento e investigação de casos suspeitos e confirmados e as ações da Atenção

Básica. Foi mantida a Estratégia da Saúde da Família apesar da dificuldade na manutenção das equipes pela rotatividade dos profissionais principalmente médicos. A equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) foi reorganizada e as ações implementadas. Foram mantidos os programas de atenção à saúde mental, saúde bucal, além dos demais conforme discriminados

nesse relatório de gestão. Foram implementadas ações nas demais áreas de prevenção e promoção da saúde como no Programa municipal de controle das DSTs/HIV/AIDS e de Saúde do Trabalhador, nas Campanhas de Vacinação e de incentivo ao Aleitamento Materno. Na área de gestão de serviços houve importante avanço na realização do concurso para início do próximo ano de 2016 para os serviços da Rede de Assistência à saúde municipal.

Na área de investimentos destaca-se a conclusão de várias obras de reforma, ampliação e construção de novas unidades em andamento. Outro importante saldo positivo foi a ampliação do teto financeiro de recursos do Ministério da Saúde para o fundo municipal de saúde para custeio de ações de média e alta complexidade. Também foi firmada nova parceria com a Secretaria Estadual através do Pacto de Desenvolvimento Social. O município cumpriu e ultrapassou a destinação de recursos financeiros nos percentuais estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 29, onde os dados serão atualizados no SIOPS 2015.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dilma Moraes Negromonte

ELABORAÇÃO

COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA

Márcia Lúcia de Souza Lima

COLABORADORES

COORDENADORA EM SERVIÇOS DE SAÚDE

Irene Nóbrega

COORDENADORA DO NASF

Silvia da Nóbrega Medeiros

COORDENADOR DO SAMU

Kaline

COORDENADORA DO CAPS

Ana Karina Nóbrega de Assis

COORDENADORA DO PSE

Maria Eliziane de Medeiros

COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Erika Veruschka de Araújo Trajano

COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Vivianne Vieira da Nóbrega Rocha dos Santos

Coordenadora de Imunização

Nyele Nelbe Nóbrega de Lucena

Coordenadora do Caps

Ana Karine

DEMAIS COLABORADORES

Geraldo Francisco Azevedo

Isaac Soares de Medeiros

Luciano George da Nóbrega

Wagney Bezerra de Souto

Andrea de Araújo Medeiros

Manoel Alves de Souza Neto

Sebastiana Adriana dos Santos Oliveira



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

C E R T I D ã O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os arquivos desta Câmara Municipal, deles verifiquei que o Processo Legislativo Municipal, no exercício de 01/01/2015 a 31/12/2015 aprovou:

Lei N°760 /2015- Dispõe sobre a instituição do adicional de insalubridade ao Agente de Combate a Endemias, e dá outras providências na forma que indica. Aprovado em: 11/02/2015, Sancionado:23/02/2015 , Publicado: 23/02/2015

Lei N° 761/2015- Altera a tabela do ANEXO "I" da Lei Municipal N° 728, de 20 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre o piso salarial dos professores de rede municipal de ensino e dá outras providências na forma que indica. Aprovado em: 11/02/2015, Sancionado:23/02/2015 , Publicado: 23/02/2015

Lei N° 762/2015- Dispõe sobre o valor básico dos vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências correlatas. Aprovado em: 11/02/2015, Sancionado: 23/02/2015 , Publicado: 23/02/2015

Lei N°763 /2015- Dispõe sobre o valor dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências correlatas. Aprovado em: 27/02/2015, Sancionado:06/04/2015 , Publicado: 06/04/2015

Lei N° 764/2015 Denomina-se de Manoel Genésio de Souza (Nezinho Trajano) a Filarmônica Mirim do Município de Santa Luzia- PB, e dá outras providências. Aprovado em: 26/03/2015, Sancionado:06/04/2015 , Publicado: 06/04/2015

Lei N°765 /2015- Disciplina o acesso á habitação social voltada á população de baixa renda no âmbito Municipal e fixa prazo para eventual



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

venda, e dá outras providências. Aprovado em: 26/03/2015, Sancionado:06/04/2015 , Publicado: 06/04/2015

Lei N° 766/2015- Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos e pessoas com deficiência em espetáculos artístico-culturais e esportivos, como dispõe a LEI N° 12.933, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013, e dá outras providências. Aprovado: 26/03/2015, Sancionado:06/04/2015 Publicado: 06/04/2015

Lei N°767/2015- Dispõe sobre o reconhecimento da atividade da "Vaquejada" como atividade esportiva, no âmbito do Município de Santa Luzia-PB, e dá outras providências. Aprovado: 26/03/2015 Sancionado:06/04/2015 , Publicado: 06/04/2015

Lei N°768/2015- Denomina-se de José de Anchieta Lima a Sala da Secretária da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, e dá outras providências. Aprovado em 26/03/2015, Sancionado:06/04/2015 , Publicado: 06/04/2015

Lei N°769 /2015- Denomina-se de Antônio André de Oliveira a Sala da Tesouraria da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, e dá outras providências. Aprovado: 09/04/2015, Sancionado06/04/2015 , Publicado: 06/04/2015

Lei N°770/2015- Altera os artigos 1°, 9°,10° e 12° da Lei municipal n° 329, de 20 de outubro de 2003, e transforma a Comissão Municipal de defesa Civil (COMDEC) do Município de Santa Luzia-PB, em Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Santa Luzia-PB, e dá outras providências. Aprovado em: 08/05/2015, Sancionado:14/05/2015 , Publicado:14/05/2015



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Lei N°771/2015- Dispõe sobre a extinção de cargos comissionados da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo Municipal, criados pela Lei Municipal n°558, de 19/08/2009, e dá outras providências correlatas. Aprovado em: 08/05/2015, Sancionado:20/05/2015 , Publicado: 20/05/2015

Lei N°772/2015- Acrescenta a letra "e" ao inciso "V" do art. 4° da Lei Municipal n° 558 de 19/08/2009, para criar, como de fato cria, o Cargo de Gerente de Unidade de Saúde da Família, no anexo II da citada lei, e abre 06 (seis) vagas para o respectivo cargo, Grupo-Cargo de Gerenciamento Municipal, GERENTE- Simbologia CGM1, de livre nomeação e exoneração , e dá outras providências. Aprovado: 08/05/2015, Sancionado:20/05/2015 , Publicado: 20/05/2015

Lei N° 773/2015- Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor Silvino Corcino de Medeiros Neto, e dá outras providências. Aprovado em: 22/05/2015 e Sancionado:03/06/2015 , Publicado:03/06/2015

Lei N°774 /2015- Aprova o Plano Municipal de Educação- PME e adota outras providências. Aprovado em: 10/06/2015, Sancionado:11/06/2015 , Publicado: 11/06/2015

Lei N° 775/2015- Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências. Aprovado em: 05/06/2015, Sancionado: 18/06/2015 , Publicado: 18/06/2015

Lei N° 776/2015- Modifica o artigo 102 e revoga os artigos 103,104 e 105 da Lei Municipal n° 091/1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e dá outras providencias. Aprovado em 07/08/2015, Sancionado:18/08/2015 , Publicado: 18/08/2015



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Lei N°777/2015- Dispõe sobre autorização para venda e a respectiva desafetação, de 01 (um) terreno, com a frente para a Rua Quiezinho Fernandes, localizado no Bairro Nossa Senhora de Fátima, pertencente ao Município de Santa Luzia-PB, e dá outras providencias. Aprovado em 04/09/2015, Sancionado:09/09/2015 , Publicado: 09/09/2015

Lei N°778 /2015- Dispõe sobre a proibição do uso de açudes públicos, rios e suas margens, para lavagem de veículos automotores e equinos, e dá outras providências. Aprovado: 04/09/2015, Sancionado:09/09/2015 , Publicado: 09/09/2015

Lei N° 779/2015- Dispõe sobre autorização para a venda e a respectiva desafetação de 01 (um) terreno, com a frente para a Rua João Cirilo, localizado no Bairro Antônio Bento de Moraes, pertencente ao Município de Santa Luzia-PB, e dá outras providências. Aprovado em 04/09/2015 Sancionado:09/09/2015, Publicado: 09/09/2015

Lei N° 780/2015- Dispõe sobre o reajuste de salário de médico do "PSF", e o valor de plantão de médico na policlínica municipal Dr. Kival, no "SAMU" - serviço de atendimento móvel de urgência, e outras providencias correlatas. Aprovado em 04/09/2015, Sancionado:16/09/2015 , Publicado: 16/09/2015

Lei N° 781/2015- Institui o Programa Social "Viver Melhor", e autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a doar terreno de propriedade da municipalidade, com área de até 125,0 m², para fins de construção de moradias para pessoas carentes, cadastradas no respectivo programa, e dá outras providencias. Aprovado em: 11/09/2015, Sancionado:01/10/2015 , Publicado: 01/10/2015

Lei N°782 /2015- Denomina-se de Exedito Ferreira Gomes, uma Rua localizada na Quadra 09 do Loteamento Luar do Sertão , no Bairro Nossa Senhora de Fátima, saída para Patos, em Santa Luzia-PB, e dá outras



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

providências. Aprovado em: 11/09/2015, Sancionado:01/10/2015, Publicado: 01/10/2015

Lei N° 783/2015- Dispõe sobre a autorização para alienar e fazer a respectiva desafetação, os veículos com PLACA KAM-6707/PB; NPR-2088/PB, e, MOK-5661/PB, e, MOK- 5651/PB, todos pertencentes à municipalidade e dá outras providencias. Aprovado em 02/10/2015, Sancionado:05/10/2015 , Publicado: 05/10/2015

Lei N°784 /2015 Dispõe sobre o reajuste do IPTU- imposto predial territorial urbano, para o exercício financeiro do corrente ano, e dá outras providências. Aprovado em 02/10/2015, Sancionado:08/10/2015 , Publicado: 08/10/2015

Lei N°785 /2015- Dispõe sobre a criação do Programa de Recuperação Fiscal do Município de SANTA LUZIA-PB - "REFIS MUNICIPAL." Aprovado em 16/10/2015, Sancionado: 20/10/2015, Publicado: 20/10/2015

Lei N°786 /2015- Denomina-se de Rita Araújo de Medeiros Ferreira o Conjunto Habitacional construído no Loteamento Visão Panorâmica, localizado no Bairro São Sebastião em Santa Luzia-PB, e dá outras prevalências. Aprovado em: 16/10/2015 Sancionado:20/10/2015 , Publicado: 20/10/2015

Lei N° 787/2015- Concede Título de Cidadã Santaluziense a Senhora Rosania Rosiere Gomes, e dá outras providências. Aprovado: 16/10/2015, Sancionado20/10/2015, Publicado: 20/10/2015

Lei N°788 /2015- Concede Título de Cidadã Santaluziense a Senhorita Sirlania A. Gomes, e dá outras providências. Aprovado em 16/10/2015, Sancionado:20/10/2015 , Publicado: 20/10/2015



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Lei N° 789 /2015- Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Ilmo. Senhor Allan Kardec Lopes Costa, e dá outras providências. Aprovado em 13/11/2015, Sancionado: , 02/12/2015 Publicado: 02/12/2015

Lei N°790 /2015- Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Exmo. Senhor Juiz Dr. Rossini Amorim Bastos, e dá outras providências. Aprovado em 13/11/2015, Sancionado: 02/12/2015, Publicado: 02/12/2015

Lei N° 791/2015- Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Ilmo. Jovem Franklin Medeiros de Lucena, e dá outras providências. Aprovado em 27/11/2015, Sancionado: 02/12/2015 , Publicado: 02/12/2015

Lei N° 792 /2015- Altera a Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo Municipal e revoga a Lei Municipal N°558 de 19/08/2009 e seus respectivos anexos, a Lei Municipal N°571 de 04/11/2009, a Lei Municipal N°688 de 06/12/2012, a Lei Municipal N°703 de 25/04/2013, a Lei Municipal N°772 de 20/05/2015, e as alíneas de “b” a “g” do art.2º da Lei Municipal N°643 de 12/09/2011 e dá outras providências. Aprovado em 27/11/2015, Sancionado: 04/12/2015, Publicado: 04/12/2015

Lei N°793 /2015- Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Santa Luzia, para o exercício de 2016, e dá outras providências Aprovado em 27/11/2015, Sancionado: 04/12/2015 , Publicado: 04/12/2015

Lei N°794 /2015- Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de Santa Luzia, para o período de 2014 a 2017, e dá outras providências Aprovado em 27/11/2015, Sancionado:04/12/2015 , Publicado: 04/12/2015

Lei N°795 /2015- Estima receita e fixa a despesa do município de Santa Luzia, para o exercício de 2016 e dá outras providências. Aprovado em 10/12/2015, Sancionado: 16/12/2015 , Publicado: 16/12/2015



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Lei N°796 /2015- Altera o Código Tributário do Município de Santa Luzia, Estado da Paraíba.. Aprovado em 28/12/2015, Sancionado: 30/12/2015 , Publicado: 30/12/2015

Emenda a Lei Orgânica do Município de Santa Luzia/PB N° 009/2015- Da nova redação ao § 2º do art. 12 da Lei Orgânica Municipal, para disciplinar a quantidade de vagas de vereadores aumentando de 09 para onze vagas. Aprovado em 21/08/2015, promulgada em: 24/08/2015 , Publicado: 08/09/2015

CERTIFICO MAIS, que revendo os arquivos da Câmara Municipal do Município de Santa Luzia/PB, não constatei a existência de nenhuma resolução ou Decreto aprovado no ano de 2015.

O Referido é verdade, dou fé

Santa Luzia-Pb, 20 de janeiro de 2016.


ANADELZA DE ASSIS MEDEIROS

CPF N° 798.520.684-15

Secretária Legislativa - Portaria n° 002/2016

VISTO:


Hemerson Kerll de Medeiros Dantas

CPF: 759.701.204-72

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
09.090.689/0001-67

Relação dos Veículos da Prefeitura de Santa Luzia

Ano:2015

Secretaria Municipal de Saúde				
Veículo	Placa	Ano	Situação	Combustível
VW Voyage	QFX 2229	2015/2016	Prefeitura	Gasolina/Alcool
VW Voyage	QFX 2279	2015/2016	Prefeitura	Gasolina/Alcool
Renault Máster 2.5 DCI/Furgao - Samu	NQE2254/PB	2010	Prefeitura	Diesel
space fox GII Flex	MOK5651/PB	2010/2011	Prefeitura	Gasolina/Alcool
VW/GOL 1.0	MOK5661/PB	2010/2011	Prefeitura	Gasolina/Alcool
VW/Saveiro /Ambulância	NQG0850/PB	2009	Prefeitura	Gasolina/Alcool
Honda CG125 Fan	MOK2054/PB	2008	Prefeitura	Gasolina
Fiat/Ducato Minibus	OFY8380	2011	Contratado	Diesel
VW Kombi	MMZ9201	2000	APAE / A Disposição	Gasolina
IVECO/KM IVECVAN - Caminhão	MNF8635/PB	2004/2005	Comodato / Governo	Diesel
FORD RANGER XLS	OGG8538	2013	Prefeitura	Gasolina
FORD RANGER XLT CD4 32	OGG8488	2013	Prefeitura	Diesel
MOTO YAMAHA	OGE9027	2013	Prefeitura	Gasolina
Gerador / EP5500S / Honda	XXXXXXXXXX	2005	Comodato / Governo	Gasolina
Renault Máster 2.5 DCI/Furgao - Samu	NQE2214/PB	2010	Prefeitura	Diesel
DUBLO Atractive	DEY2124/PB	2012	Contratado	Gasolina
Renault Máster 2.5 DCI/Furgao - Samu	NQE2254/PB	2010	Prefeitura	Diesel



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
01.010 Câmara Municipal												
01 031 2001 1001	Aquisição de Veículos Automotivos para a Câmara Municipal											
0000001 4490.52 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
							0,00	0,00				0,00
01 031 2001 2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal											
0000002 3190.11 99 001	740.000,00	0,00	0,00	0,00	28.532,68	711.467,32	711.467,32	711.467,32	711.467,32	711.467,32	711.467,32	0,00
							711.467,32	711.467,32				0,00
0000003 3190.13 99 001	160.000,00	24.109,62	0,00	0,00	25.000,00	159.109,62	159.109,62	159.109,62	159.109,62	159.109,62	159.109,62	0,00
							159.109,62	159.109,62				0,00
0000004 3190.94 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000005 3390.14 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	958,00	1.042,00	1.042,00	1.042,00	1.042,00	1.042,00	1.042,00	0,00
							1.042,00	1.042,00				0,00
0000006 3390.30 99 001	44.758,19	4.758,00	0,00	0,00	1.469,33	48.046,86	48.046,67	48.046,67	48.046,67	48.046,67	48.046,67	0,19
							48.046,67	48.046,67				0,00
0000007 3390.35 99 001	26.400,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	0,00
							33.600,00	33.600,00				0,00
0000008 3390.36 99 001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	20.664,70	19.335,30	19.335,30	19.335,30	19.335,30	19.335,30	19.335,30	0,00
							19.335,30	19.335,30				0,00
0000009 3390.39 99 001	30.000,00	65.000,00	0,00	0,00	5.179,21	89.820,79	89.820,79	89.820,79	89.820,79	89.820,79	89.820,79	0,00
							89.820,79	89.820,79				0,00
0000010 4490.52 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	8.263,70	11.736,30	11.736,30	11.736,30	11.736,30	11.736,30	11.736,30	0,00
							11.736,30	11.736,30				0,00
Total da Ação:	1.064.158,19	101.067,62	0,00	0,00	91.067,62	1.074.158,19	1.074.158,00	1.074.158,00	1.074.158,00	1.074.158,00	1.074.158,00	0,19
							1.074.158,00	1.074.158,00				0,00
Total da Unidade:	1.074.158,19	101.067,62	0,00	0,00	101.067,62	1.074.158,19	1.074.158,00	1.074.158,00	1.074.158,00	1.074.158,00	1.074.158,00	0,19
							1.074.158,00	1.074.158,00				0,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.010 Gabinete do Prefeito												
04 122 1038 1002	Concluir e Equipar o Edifício da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal											
0000011 4490.51 99 001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000012 4490.52 99 001	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
14 422 1050 1003	Construção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres.											
0000013 4490.51 99 001	21.861,00	0,00	0,00	0,00	21.861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000014 4490.51 99 006	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	321.861,00	0,00	0,00	0,00	321.861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
04 131 2002 2002	Divulgação dos Atos Governamentais											
0000015 3390.30 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000016 3390.36 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.380,00	2.620,00	0,00	2.620,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00
								220,00	2.620,00			220,00
0000017 3390.39 99 001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	945,22	36.176,44	763,00	32.994,22	0,00	3.823,56
							3.763,00	35.994,22				3.182,22
Total da Ação:	45.500,00	0,00	0,00	0,00	2.380,00	43.120,00	945,22	38.796,44	763,00	35.394,22	0,00	4.323,56
							3.983,00	38.614,22				3.402,22



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.010 Gabinete do Prefeito											
04 122 2003 2003 Manutenção das Atividades Administrativas do GAP											
0000018 3190.04 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000019 3190.11 99 001	600.000,00	0,00	0,00	0,00	28.586,17	571.413,83	0,00	0,00	82.364,70	536.737,66	0,00
0000020 3190.13 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	50.046,17	571.413,83	0,00	0,00	34.676,17
0000021 3190.16 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	124,88	124,88	124,88	124,88	875,12
0000022 3190.92 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	124,88	124,88	0,00	0,00	0,00
0000023 3191.13 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	322,00	178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000024 3350.41 99 001	16.000,00	5.681,00	0,00	0,00	0,00	21.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000025 3350.43 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	1.863,00	21.681,00	1.863,00	21.681,00	0,00
0000026 3390.14 99 001	15.000,00	15.510,00	0,00	0,00	0,00	30.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000027 3390.30 99 001	28.000,00	4.929,84	0,00	0,00	1.199,06	31.730,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000028 3390.31 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	2.940,00	30.510,00	2.940,00	30.510,00	0,00
0000029 3390.32 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	114,92	385,08	2.940,00	30.510,00	0,00	0,00	0,00
0000030 3390.33 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	7.000,00	7.517,85	31.730,78	9.824,88	25.579,05	0,00
0000031 3390.35 99 001	500,00	126,00	0,00	0,00	0,00	626,00	15.976,61	31.730,78	0,00	0,00	6.151,73
0000032 3390.36 99 001	25.000,00	0,00	0,00	0,00	24.768,00	232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000033 3390.39 99 001	20.000,00	28.883,53	0,00	0,00	0,00	48.883,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000034 3390.47 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,08
0000035 3390.92 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.678,12	4.379,81	3.678,12	4.379,81	2.620,19
0000036 3390.93 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	3.678,12	4.379,81	0,00	626,00	0,00
							0,00	626,00	0,00	626,00	0,00
							0,00	232,00	0,00	232,00	0,00
							0,00	232,00	0,00	232,00	0,00
							41.568,64	48.883,53	100,00	6.883,53	0,00
							21.100,00	27.883,53			42.000,00
							0,00	697,61	0,00	697,61	2.302,39
							0,00	697,61	0,00	697,61	0,00
							0,00	3.261,83	0,00	3.261,83	1.738,17
							0,00	3.261,83	0,00	3.261,83	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	500,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.010 Gabinete do Prefeito											
04 122 2003 2003 Manutenção das Atividades Administrativas do GAP											
0000037 4490.52 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	735.500,00	55.130,37	0,00	0,00	61.990,15	728.640,22	107.738,66	713.541,27	100.895,58	630.713,37	15.098,95
							95.728,78	692.541,27			82.827,90
04 122 2003 2004 Manutenção da Junta do Serviço Militar											
0000038 3190.11 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000039 3190.16 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000040 3190.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000041 3390.14 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	3.660,00	0,00	3.660,00	1.340,00
							0,00	3.660,00			0,00
0000042 3390.30 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000043 3390.33 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000044 3390.36 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000045 3390.39 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000046 3390.93 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000047 4490.52 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	3.660,00	0,00	3.660,00	8.340,00
							0,00	3.660,00			0,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.010 Gabinete do Prefeito											
14 422 1050 2005	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher										
0000048 3390.30 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000049 3390.36 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	54,00	446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446,00
							0,00	0,00			0,00
0000050 4490.52 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	3.000,00	0,00	0,00	0,00	1.054,00	1.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.946,00
							0,00	0,00			0,00
14 422 1050 2006	Manutenção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres										
0000051 3190.11 99 001	60.000,00	0,00	0,00	0,00	19.860,07	40.139,93	5.405,00	40.139,93	5.948,31	37.104,93	0,00
							5.405,00	40.139,93			3.035,00
0000052 3191.13 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000053 3390.30 99 001	500,00	15.686,23	0,00	0,00	0,00	16.186,23	523,50	16.186,23	5.456,05	15.646,73	0,00
							5.995,55	16.186,23			539,50
0000054 3390.36 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	9.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	7.000,00
							0,00	2.000,00			0,00
0000055 3390.39 99 001	5.000,00	4.272,60	0,00	0,00	0,00	9.272,60	(940,03)	8.332,57	41,94	5.857,77	940,03
							2.516,74	8.332,57			2.474,80
0000056 3390.47 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000057 3390.93 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000058 4490.52 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	77.500,00	19.958,83	0,00	0,00	20.860,07	76.598,76	4.988,47	66.658,73	11.446,30	60.609,43	9.940,03
							13.917,29	66.658,73			6.049,30
Total da Unidade:	1.330.361,00	75.089,20	0,00	0,00	543.145,22	862.304,98	113.672,35	822.656,44	113.104,88	730.377,02	39.648,54
							113.629,07	801.474,22			92.279,42



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.011 Instituto de Previdência de Santa Luzia											
28 272 0002 0001	Manutenção do Instituto de Previdência de Santa Luzia										
0000059 3190.11 99 007	88.000,00	884,17	0,00	0,00	0,00	88.884,17	9.794,17	88.884,17	5.767,50	79.777,50	0,00
							9.794,17	88.884,17			9.106,67
0000060 3190.13 99 007	10.000,00	0,00	0,00	0,00	5.095,63	4.904,37	0,00	4.904,37	0,00	4.904,37	0,00
							0,00	4.904,37			0,00
0000061 3190.16 99 007	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000062 3190.92 99 007	1.500,00	2.733,62	0,00	0,00	0,81	4.232,81	0,00	4.232,81	0,00	4.232,81	0,00
							0,00	4.232,81			0,00
0000063 3390.14 99 007	4.000,00	0,00	0,00	0,00	300,00	3.700,00	300,00	3.700,00	300,00	3.700,00	0,00
							300,00	3.700,00			0,00
0000064 3390.30 99 007	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000065 3390.35 99 007	36.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00	2.000,00	41.500,00	0,00	35.375,00	0,00
							6.125,00	41.500,00			6.125,00
0000066 3390.36 99 007	26.000,00	0,00	0,00	0,00	7.450,00	18.550,00	1.000,00	18.550,00	1.000,00	18.550,00	0,00
							1.000,00	18.550,00			0,00
0000067 3390.39 99 007	20.000,00	0,00	0,00	0,00	2.013,20	17.986,80	(837,65)	17.986,80	457,11	17.986,80	0,00
							457,11	17.986,80			0,00
0000068 3390.47 99 007	10.000,00	0,00	0,00	0,00	7.360,00	2.640,00	0,00	2.640,00	0,00	2.640,00	0,00
							0,00	2.640,00			0,00
0000069 3390.92 99 007	15.000,00	1.959,13	0,00	0,00	1,00	16.958,13	0,00	16.958,13	0,00	16.958,13	0,00
							0,00	16.958,13			0,00
0000070 3390.93 99 007	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
							0,00	1.000,00			0,00
0000071 4490.52 99 007	1.000,00	0,00	0,00	0,00	402,10	597,90	0,00	597,90	0,00	597,90	0,00
							0,00	597,90			0,00
Total da Ação:	215.000,00	11.576,92	0,00	0,00	25.622,74	200.954,18	12.256,52	200.954,18	7.524,61	185.722,51	0,00
							17.676,28	200.954,18			15.231,67



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.011 Instituto de Previdência de Santa Luzia											
28 272 0002 0002	Pagamento de Inativos e Pensionistas										
0000072 3190.01 99 007	2.002.700,00	841.968,01	0,00	0,00	0,00	2.844.668,01	446.965,52	2.844.668,01	337.887,90	2.508.316,59	0,00
							446.965,52	2.844.668,01			336.351,42
0000073 3190.03 99 007	250.000,00	83.492,66	0,00	0,00	0,00	333.492,66	53.917,85	333.492,66	27.604,01	279.574,81	0,00
							53.917,85	333.492,66			53.917,85
0000074 3190.92 99 007	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000075 3390.05 99 007	145.000,00	13.624,70	0,00	0,00	0,00	158.624,70	20.298,00	158.624,70	20.284,00	158.610,70	0,00
							20.298,00	158.624,70			14,00
0000076 3390.92 99 007	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	2.403.200,00	939.085,37	0,00	0,00	5.500,00	3.336.785,37	521.181,37	3.336.785,37	385.775,91	2.946.502,10	0,00
							521.181,37	3.336.785,37			390.283,27
99 999 7001 9002	Reserva Previdenciária										
0000077 9990.99 99 007	395.236,00	0,00	0,00	0,00	395.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	395.236,00	0,00	0,00	0,00	395.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	3.013.436,00	950.662,29	0,00	0,00	426.358,74	3.537.739,55	533.437,89	3.537.739,55	393.300,52	3.132.224,61	0,00
							538.857,65	3.537.739,55			405.514,94



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.020 Secretaria Municipal de Gestão											
28 841 0001 0003	Amortização e Encargos da Dívida Contratada										
0000078 3290.21 99 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	103,03	0,00	103,03	2.396,97
							0,00	103,03			0,00
0000079 4690.71 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	1.292,96	0,00	1.292,96	8.707,04
							0,00	1.292,96			0,00
Total da Ação:	22.500,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	12.500,00	0,00	1.395,99	0,00	1.395,99	11.104,01
							0,00	1.395,99			0,00
28 841 0001 0004	Encargos com o INSS										
0000080 4690.71 99 001	150.000,00	0,00	0,00	0,00	39.420,01	110.579,99	9.450,07	110.579,99	9.450,07	110.579,99	0,00
							9.450,07	110.579,99			0,00
Total da Ação:	150.000,00	0,00	0,00	0,00	39.420,01	110.579,99	9.450,07	110.579,99	9.450,07	110.579,99	0,00
							9.450,07	110.579,99			0,00
28 845 0001 0005	Contribuição ao PASEP										
0000081 3390.47 99 001	220.000,00	0,00	0,00	0,00	57.508,62	162.491,38	(9.602,56)	162.491,38	19.411,67	162.491,38	0,00
							19.411,67	162.491,38			0,00
Total da Ação:	220.000,00	0,00	0,00	0,00	57.508,62	162.491,38	(9.602,56)	162.491,38	19.411,67	162.491,38	0,00
							19.411,67	162.491,38			0,00
28 062 0003 0006	Pagamento de Ações Judiciais										
0000082 3190.91 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000083 3390.91 99 001	50.000,00	14.307,19	0,00	0,00	0,00	64.307,19	1.576,00	64.307,19	4.099,75	57.287,69	0,00
							4.099,75	57.287,69			7.019,50
Total da Ação:	70.000,00	14.307,19	0,00	0,00	15.000,00	69.307,19	1.576,00	64.307,19	4.099,75	57.287,69	5.000,00
							4.099,75	57.287,69			7.019,50
28 841 0001 0007	Pagamento de Dívida Junto à ENERGISA										
0000084 4690.71 99 001	230.000,00	0,00	0,00	0,00	124.664,63	105.335,37	(21.866,56)	105.335,37	10.933,28	105.335,37	0,00
							10.933,28	105.335,37			0,00
Total da Ação:	230.000,00	0,00	0,00	0,00	124.664,63	105.335,37	(21.866,56)	105.335,37	10.933,28	105.335,37	0,00
							10.933,28	105.335,37			0,00
28 841 0001 0008	Encargos com a Dívida do IPSAL										
0000085 3290.22 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000086 4691.71 99 001	300.000,00	48.469,81	0,00	0,00	0,00	348.469,81	0,00	348.469,81	0,00	348.469,81	0,00
							0,00	348.469,81			0,00
Total da Ação:	301.000,00	48.469,81	0,00	0,00	0,00	349.469,81	0,00	348.469,81	0,00	348.469,81	1.000,00
							0,00	348.469,81			0,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.020 Secretaria Municipal de Gestão											
04 122 2015 2007 Manutenção das Atividades Administrativas da SMG											
0000087 3190.04 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000088 3190.11 99 001	550.000,00	90.023,88	0,00	0,00	0,00	640.023,88	90.128,46	640.023,88	78.945,33	577.425,42	0,00
							90.128,46	640.023,88			62.598,46
0000089 3190.13 99 001	241.895,81	0,00	0,00	0,00	225.706,40	16.189,41	12.282,09	16.189,41	12.282,09	16.189,41	0,00
							12.282,09	16.189,41			0,00
0000090 3190.16 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000091 3190.92 99 001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	25.773,71	24.226,29	0,00	24.226,29	0,00	24.226,29	0,00
							0,00	24.226,29			0,00
0000092 3191.13 99 001	210.000,00	268.123,18	0,00	0,00	0,00	478.123,18	32.570,91	478.123,18	32.570,91	478.123,18	0,00
							32.570,91	478.123,18			0,00
0000093 3350.43 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000094 3390.14 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.680,00	0,00	1.680,00	3.320,00
							0,00	1.680,00			0,00
0000095 3390.30 99 001	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	4.590,30	28.558,41	1.064,32	13.862,62	6.441,59
							15.760,11	28.558,41			14.695,79
0000096 3390.33 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000097 3390.35 99 001	160.000,00	55.600,00	0,00	0,00	35.000,00	180.600,00	3.600,00	180.600,00	11.600,00	116.400,00	0,00
							41.600,00	146.400,00			64.200,00
0000098 3390.36 99 001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	2.995,00	24.256,80	4.995,00	24.256,80	15.743,20
							4.995,00	24.256,80			0,00
0000099 3390.39 99 001	250.000,00	365.781,35	0,00	0,00	0,00	615.781,35	(15.601,38)	600.179,97	40.093,12	469.000,32	15.601,38
							128.164,77	557.071,97			131.179,65
0000100 3390.47 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.821,66	178,34	0,00	178,34	0,00	178,34	0,00
							0,00	178,34			0,00
0000101 3390.92 99 001	20.000,00	14.636,82	0,00	0,00	0,00	34.636,82	1.235,98	34.636,82	1.235,98	30.636,82	0,00
							5.235,98	34.636,82			4.000,00
0000102 3390.93 99 001	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	24.848,08	35.151,92	69,30	388,75	69,30	388,75	34.763,17
							69,30	388,75			0,00
0000103 4490.52 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	8.579,34	0,00	8.579,34	1.420,66
							0,00	8.579,34			0,00
Total da Ação:	1.629.395,81	814.165,23	0,00	0,00	326.149,85	2.117.411,19	131.870,66	2.037.621,19	182.856,05	1.760.947,29	79.790,00
							330.806,62	1.960.313,19			276.673,90


Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.020 Secretaria Municipal de Gestão											
Total da Unidade:	2.622.895,81	876.942,23	0,00	0,00	572.743,11	2.927.094,93	111.427,61	2.830.200,92	226.750,82	2.546.507,52	96.894,01
							374.701,39	2.745.873,42			283.693,40


Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria Municipal de Saúde											
10 305 1008 1004	Ampliação da Frota de Veículos da SMS										
0000104 4490.52 99 008	150.000,00	0,00	0,00	0,00	27.197,50	122.802,50	0,00	0,00	0,00	0,00	122.802,50
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	150.000,00	0,00	0,00	0,00	27.197,50	122.802,50	0,00	0,00	0,00	0,00	122.802,50
							0,00	0,00			0,00
10 302 1008 1005	Construir, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para a Estratégia Saúde da Família										
0000105 4490.51 99 003	100.000,00	0,00	0,00	0,00	58.391,14	41.608,86	0,00	0,00	0,00	0,00	41.608,86
							0,00	0,00			0,00
0000106 4490.51 99 008	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000107 4490.52 99 003	40.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.400,00
							0,00	0,00			0,00
0000108 4490.52 99 008	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	180.400,00	0,00	0,00	0,00	58.391,14	122.008,86	0,00	0,00	0,00	0,00	122.008,86
							0,00	0,00			0,00
10 303 1048 1006	Melhorias Sanitárias Domiciliares										
0000109 4490.51 99 006	980.000,00	0,00	0,00	0,00	358.195,43	621.804,57	0,00	0,00	0,00	0,00	621.804,57
							0,00	0,00			0,00
0000110 4490.51 99 008	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	358.195,43	641.804,57	0,00	0,00	0,00	0,00	641.804,57
							0,00	0,00			0,00
10 303 1051 1007	Construção do Abastecimento D'água										
0000111 4490.51 99 006	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	411.129,24	588.870,76	0,00	0,00	0,00	0,00	588.870,76
							0,00	0,00			0,00
0000112 4490.51 99 008	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.015.000,00	0,00	0,00	0,00	411.129,24	603.870,76	0,00	0,00	0,00	0,00	603.870,76
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.030 Secretaria Municipal de Saúde												
10 303 1048 1008	Ações de Saneamento Básico											
0000113 4490.51 99 006	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	967.135,68	3.032.864,32	0,00	0,00	0,00	0,00	3.032.864,32	
							0,00	0,00			0,00	
0000114 4490.51 99 008	20.927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.927,00	
							0,00	0,00			0,00	
Total da Ação:	4.020.927,00	0,00	0,00	0,00	967.135,68	3.053.791,32	0,00	0,00	0,00	0,00	3.053.791,32	
							0,00	0,00			0,00	
10 301 1008 1009	Aquisição de Veículo para Secretaria Municipal de Saúde											
0000115 4490.52 99 008	25.000,00	68.800,00	0,00	0,00	0,00	93.800,00	0,00	93.800,00	63.800,00	93.800,00	0,00	
							63.800,00	93.800,00			0,00	
Total da Ação:	25.000,00	68.800,00	0,00	0,00	0,00	93.800,00	63.800,00	93.800,00	63.800,00	93.800,00	0,00	
							63.800,00	93.800,00			0,00	
10 303 1004 1010	Melhoria Habitacional											
0000117 4490.51 99 006	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	230.594,16	1.269.405,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.269.405,84	
							0,00	0,00			0,00	
0000116 4490.51 99 008	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
Total da Ação:	1.510.000,00	0,00	0,00	0,00	230.594,16	1.279.405,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.279.405,84	
							0,00	0,00			0,00	
10 303 1025 1011	Conclusão do Aterro Sanitário											
0000118 4490.51 99 006	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	209.653,20	790.346,80	0,00	0,00	0,00	0,00	790.346,80	
							0,00	0,00			0,00	
0000119 4490.51 99 008	20.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.408,00	
							0,00	0,00			0,00	
Total da Ação:	1.020.408,00	0,00	0,00	0,00	209.653,20	810.754,80	0,00	0,00	0,00	0,00	810.754,80	
							0,00	0,00			0,00	



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria Municipal de Saúde											
10 301 2016 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde										
0000120 3190.04 99 008	15.000,00	23.830,00	0,00	0,00	0,00	38.830,00	3.600,00	38.830,00	6.180,00	35.230,00	0,00
							3.600,00	38.830,00			3.600,00
0000121 3190.11 99 008	800.000,00	114.252,93	0,00	0,00	0,00	914.252,93	115.983,81	914.252,93	120.568,24	841.604,12	0,00
							115.983,81	914.252,93			72.648,81
0000122 3190.13 99 008	60.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.800,00	8.434,74	37.446,00	8.434,74	37.446,00	23.354,00
							8.434,74	37.446,00			0,00
0000123 3190.16 99 008	500,00	0,00	0,00	0,00	90,00	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,00
							0,00	0,00			0,00
0000124 3190.92 99 008	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	32.227,64	0,00	32.227,64	17.772,36
							0,00	32.227,64			0,00
0000125 3190.96 99 008	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000126 3191.13 99 008	100.000,00	43.330,91	0,00	0,00	0,00	143.330,91	11.584,33	143.330,91	11.584,33	143.330,91	0,00
							11.584,33	143.330,91			0,00
0000127 3350.41 99 008	20.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000128 3350.43 99 008	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000129 3390.04 99 008	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000130 3390.14 99 008	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	16.620,00	0,00	16.620,00	5.380,00
							0,00	16.620,00			0,00
0000131 3390.30 99 008	250.000,00	33.682,91	0,00	0,00	0,00	283.682,91	36.932,05	283.682,91	27.800,06	239.384,05	0,00
							70.152,58	281.736,57			44.298,86
0000132 3390.32 99 008	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000133 3390.33 99 008	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000134 3390.36 99 008	75.000,00	73.662,00	0,00	0,00	0,00	148.662,00	8.916,00	137.496,00	46.736,00	100.885,50	11.166,00
							57.356,50	111.506,00			36.610,50
0000135 3390.39 99 008	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	3.324,74	128.286,92	11.557,58	112.681,42	21.713,08
							26.135,58	127.259,42			15.605,50
0000136 3390.47 99 008	5.000,00	1.184,83	0,00	0,00	0,00	6.184,83	1.343,47	6.184,83	1.343,47	6.184,83	0,00
							1.343,47	6.184,83			0,00
0000137 3390.48 99 008	500,00	13,00	0,00	0,00	0,00	513,00	0,00	513,00	0,00	513,00	0,00
							0,00	513,00			0,00
0000138 3390.92 99 008	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	7.128,82	0,00	7.128,82	2.871,18


Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.030 Secretaria Municipal de Saúde												
10 301 2016 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde												
0000139 3390.93 99 008	30.000,00	24.496,11	0,00	0,00	0,00	54.496,11	0,00	7.128,82	0,00	54.496,11	0,00	0,00
0000140 4490.52 99 008	15.000,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	18.750,00	0,00	54.496,11	0,00	18.750,00	0,00	0,00
								18.000,00	18.750,00			18.000,00
Total da Ação:	1.606.300,00	318.202,69	0,00	0,00	3.090,00	1.921.412,69	190.119,14	1.819.246,07	234.204,42	1.628.482,40	102.166,62	190.763,67
								312.591,01	1.790.282,23			190.763,67
Total da Unidade:	10.528.035,00	387.002,69	0,00	0,00	2.265.386,35	8.649.651,34	190.119,14	1.913.046,07	298.004,42	1.722.282,40	6.736.605,27	190.763,67
								376.391,01	1.884.082,23			



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.040 Secretaria Municipal de Educação												
12 361 1001 1012	Implantação de Telecentros de Inclusão Digital											
0000141 4490.51 99 009	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 365 1015 1013	Adequar a Infraestrutura da Educação Infantil											
0000142 4490.51 99 009	20.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000143 4490.52 99 009	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	35.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
12 361 1012 1014	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar											
0000144 4490.52 99 005	359.780,00	0,00	0,00	0,00	286.722,22	73.057,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.057,78
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	359.780,00	0,00	0,00	0,00	286.722,22	73.057,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.057,78
12 361 1014 1015	Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Creches Escolares											
0000145 3390.36 99 009	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000146 3390.39 99 009	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000147 4490.51 99 006	300.000,00	0,00	0,00	0,00	191.328,41	108.671,59	0,00	67.074,45	0,00	67.074,45	0,00	41.597,14
							0,00	67.074,45	0,00	67.074,45	0,00	0,00
0000148 4490.51 99 009	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000149 4490.52 99 006	100.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000150 4490.52 99 009	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	2.120,00	0,00	2.120,00	0,00	27.880,00
							0,00	2.120,00	0,00	2.120,00	0,00	0,00
Total da Ação:	458.000,00	0,00	0,00	0,00	271.328,41	186.671,59	0,00	69.194,45	0,00	69.194,45	0,00	117.477,14
							0,00	69.194,45				0,00


Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 Secretaria Municipal de Educação											
12 365 1043 1016	Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais										
0000151 4490.51 99 005	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000152 4490.51 99 009	15.000,00	55.430,03	0,00	0,00	0,00	70.430,03	0,00	70.430,03	0,00	70.430,03	0,00
							0,00	70.430,03			0,00
0000153 4490.52 99 005	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000154 4490.52 99 009	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	128.000,00	55.430,03	0,00	0,00	100.000,00	83.430,03	0,00	70.430,03	0,00	70.430,03	13.000,00
							0,00	70.430,03			0,00
12 365 1035 2009	Manutenção do PNAEC- Creche										
0000155 3390.30 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000156 3390.30 99 005	31.200,00	6.440,26	0,00	0,00	0,00	37.640,26	3.000,00	37.640,26	7.640,45	37.640,26	0,00
							7.640,45	37.640,26			0,00
Total da Ação:	32.200,00	6.440,26	0,00	0,00	0,00	38.640,26	3.000,00	37.640,26	7.640,45	37.640,26	1.000,00
							7.640,45	37.640,26			0,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 Secretaria Municipal de Educação											
12 365 1009 2010	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE										
0000157 3190.04 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000158 3190.11 99 009	120.000,00	2.309,71	0,00	0,00	50.000,00	72.309,71	13.414,96	72.309,71	27.898,27	72.309,71	0,00
							13.414,96	72.309,71			0,00
0000159 3190.13 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000160 3190.16 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000161 3191.13 99 009	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	1.915,74	0,00	1.915,74	1.084,26
							0,00	1.915,74			0,00
0000162 3390.14 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000163 3390.30 99 009	5.000,00	1.025,47	0,00	0,00	0,00	6.025,47	0,00	6.025,47	0,00	5.737,47	0,00
							0,00	5.737,47			288,00
0000164 3390.36 99 009	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	341,00	0,00	341,00	11.659,00
							0,00	341,00			0,00
0000165 3390.39 99 009	2.000,00	2.078,40	0,00	0,00	0,00	4.078,40	3.596,40	4.078,40	3.500,00	3.500,00	0,00
							3.596,40	3.596,40			578,40
Total da Ação:	144.000,00	5.413,58	0,00	0,00	50.000,00	99.413,58	17.011,36	84.670,32	31.398,27	83.803,92	14.743,26
							17.011,36	83.900,32			866,40
12 361 1035 2011	Manutenção do PNAEF										
0000166 3390.30 99 001	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000167 3390.30 99 005	106.540,00	25.198,49	0,00	0,00	0,00	131.738,49	41.398,86	131.738,49	41.398,86	131.738,49	0,00
							41.398,86	131.738,49			0,00
Total da Ação:	110.040,00	25.198,49	0,00	0,00	3.500,00	131.738,49	41.398,86	131.738,49	41.398,86	131.738,49	0,00
							41.398,86	131.738,49			0,00
12 361 1012 2012	Manutenção do Programa PDDE										
0000168 3390.30 99 005	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000169 3390.36 99 005	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000170 3390.39 99 005	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1012 2013	Manutenção do FUNDEB-60%-Magistério										
0000171 3190.04 99 002	95.000,00	35.935,00	0,00	0,00	0,00	130.935,00	0,00	130.145,00	0,00	130.145,00	790,00
							0,00	130.145,00			0,00
0000172 3190.11 99 002	1.973.200,00	239.505,21	0,00	0,00	0,00	2.212.705,21	311.310,22	2.212.705,21	145.399,21	2.046.794,20	0,00
							311.310,22	2.212.705,21			165.911,01
0000173 3190.13 99 002	20.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.900,00	0,00	17.074,10	0,00	17.074,10	3.825,90
							0,00	17.074,10			0,00
0000174 3190.16 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000176 3191.13 99 002	220.000,00	259.200,25	0,00	0,00	0,00	479.200,25	37.350,45	479.200,25	37.350,45	479.200,25	0,00
							37.350,45	479.200,25			0,00
0000177 3390.93 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	2.310.100,00	534.640,46	0,00	0,00	0,00	2.844.740,46	348.660,67	2.839.124,56	182.749,66	2.673.213,55	5.615,90
							348.660,67	2.839.124,56			165.911,01



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1012 2014	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas										
0000178 3190.04 99 002	500,00	225.402,37	0,00	0,00	0,00	225.902,37	0,00	225.902,37	0,00	225.902,37	0,00
							0,00	225.902,37			0,00
0000179 3190.11 99 002	849.927,00	0,00	0,00	0,00	5.704,69	844.222,31	128.556,12	844.222,31	119.261,85	775.550,38	0,00
							128.556,12	844.222,31			68.671,93
0000180 3190.13 99 002	500,00	1.379,37	0,00	0,00	0,00	1.879,37	0,00	1.879,37	0,00	1.879,37	0,00
							0,00	1.879,37			0,00
0000181 3190.16 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000182 3190.92 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000183 3191.13 99 002	220.000,00	4.760,03	0,00	0,00	0,00	224.760,03	16.023,11	224.760,03	16.023,11	224.760,03	0,00
							16.023,11	224.760,03			0,00
0000184 3390.14 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000185 3390.30 99 002	40.000,00	19.967,67	0,00	0,00	1.030,58	58.937,09	10.000,00	58.937,09	10.000,00	58.937,09	0,00
							10.000,00	58.937,09			0,00
0000186 3390.33 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000187 3390.36 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000188 3390.39 99 002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.966,40	33,60	0,00	33,60	0,00	33,60	0,00
							0,00	33,60			0,00
0000189 3390.92 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000190 4490.52 99 002	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.121.927,00	251.509,44	0,00	0,00	11.701,67	1.361.734,77	154.579,23	1.355.734,77	145.284,96	1.287.062,84	6.000,00
							154.579,23	1.355.734,77			68.671,93



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1012 2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE										
0000191 3190.04 99 009	15.000,00	12.585,00	0,00	0,00	10.000,00	17.585,00	0,00	17.585,00	0,00	17.585,00	0,00
							0,00	17.585,00			0,00
0000192 3190.11 99 009	200.000,00	0,00	0,00	0,00	104.158,27	95.841,73	10.851,48	95.841,73	23.805,92	95.841,73	0,00
							10.851,48	95.841,73			0,00
0000193 3190.13 99 009	40.000,00	50.928,41	0,00	0,00	0,00	90.928,41	15.529,26	90.928,41	15.529,26	90.928,41	0,00
							15.529,26	90.928,41			0,00
0000194 3190.16 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000195 3190.92 99 009	6.000,00	0,00	0,00	0,00	2.776,60	3.223,40	0,00	3.223,40	0,00	3.223,40	0,00
							0,00	3.223,40			0,00
0000196 3191.13 99 009	40.000,00	9.719,43	0,00	0,00	0,00	49.719,43	1.123,87	49.719,43	1.123,87	49.719,43	0,00
							1.123,87	49.719,43			0,00
0000197 3350.39 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	52,76	447,24	0,00	0,00	0,00	0,00	447,24
							0,00	0,00			0,00
0000198 3350.41 99 009	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	900,00	0,00	900,00	2.100,00
							0,00	900,00			0,00
0000199 3350.43 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000200 3390.14 99 009	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	4.860,00	0,00	4.860,00	140,00
							0,00	4.860,00			0,00
0000201 3390.18 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000202 3390.30 99 009	190.000,00	82.840,69	0,00	0,00	0,00	272.840,69	23.199,52	272.840,69	40.762,02	231.913,70	0,00
							70.183,38	261.335,06			40.926,99
0000203 3390.31 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000204 3390.32 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000205 3390.35 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000206 3390.36 99 009	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	11.776,00	78.023,50	11.873,00	68.417,50	1.976,50
							20.569,00	77.113,50			9.606,00
0000207 3390.39 99 009	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	(4.267,38)	101.530,36	6.619,60	96.905,26	68.469,64
							7.016,00	97.301,66			4.625,10
0000208 3390.47 99 009	2.000,00	2.752,15	0,00	0,00	0,00	4.752,15	0,00	4.752,15	0,00	4.603,15	0,00
							0,00	4.603,15			149,00
0000209 3390.92 99 009	5.000,00	21.019,47	0,00	0,00	0,00	26.019,47	0,00	23.019,47	0,00	23.019,47	3.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.040 Secretaria Municipal de Educação												
12 361 1012 2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE											
0000210 3390.93 99 009	15.000,00	6.246,45	0,00	0,00	0,00	21.246,45	0,00	23.019,47	0,00	21.246,45	0,00	0,00
0000211 4490.52 99 009	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	21.246,45	0,00	7.714,77	0,00	2.285,23
								7.714,77	0,00	7.714,77	0,00	0,00
Total da Ação:	784.500,00	186.091,60	0,00	0,00	116.987,63	853.603,97	58.212,75	772.185,36	99.713,67	716.878,27	81.418,61	55.307,09
								125.272,99		755.392,03		
12 366 1031 2016	Manutenção do Programa de Jovens e Adultos - MDE											
0000212 3190.04 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000213 3190.11 99 009	30.000,00	3.474,36	0,00	0,00	23.000,00	10.474,36	0,00	0,00	0,00	10.474,36	10.474,36	0,00
0000214 3190.13 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	10.474,36	10.474,36	0,00	0,00	0,00	0,00
0000215 3190.16 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000216 3190.92 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000217 3191.13 99 009	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0000218 3390.30 99 009	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000219 3390.36 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000220 3390.39 99 009	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000221 3390.92 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000222 4490.52 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Total da Ação:	38.500,00	3.474,36	0,00	0,00	24.000,00	17.974,36	10.474,36	10.474,36	10.474,36	10.474,36	10.474,36	7.500,00
								10.474,36		10.474,36		0,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1012 2017	Manutenção do Salário Educação										
0000223 3190.13 99 005	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000224 3390.30 99 005	60.000,00	36.314,55	0,00	0,00	0,00	96.314,55	10.455,11	96.314,55	13.070,05	96.314,55	0,00
							13.070,05	96.314,55			0,00
0000225 3390.35 99 005	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000226 3390.36 99 005	30.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00
							0,00	7.000,00			0,00
0000227 3390.39 99 005	500,00	2.576,10	0,00	0,00	96,10	2.980,00	0,00	2.980,00	0,00	2.980,00	0,00
							0,00	2.980,00			0,00
0000228 4490.52 99 005	9.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.140,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	102.140,00	38.890,65	0,00	0,00	23.096,10	117.934,55	10.455,11	106.294,55	13.070,05	106.294,55	11.640,00
							13.070,05	106.294,55			0,00
12 367 1039 2018	Manutenção da Educação Especial										
0000229 3190.04 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000230 3190.13 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000231 3390.30 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000232 3390.36 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000233 3390.39 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000234 4490.52 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.040 Secretaria Municipal de Educação												
12 361 2017 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação												
0000235 3190.04 99 009	330.000,00	0,00	0,00	0,00	173.202,42	156.797,58	0,00	156.797,58	39.840,00	156.797,58	0,00	
							0,00	156.797,58			0,00	
0000236 3190.11 99 009	280.000,00	19.057,67	0,00	0,00	0,00	299.057,67	34.147,79	299.057,67	28.288,61	269.099,36	0,00	
							34.147,79	299.057,67			29.958,31	
0000237 3190.13 99 009	500,00	1.244,43	0,00	0,00	0,00	1.744,43	1.744,43	1.744,43	1.744,43	1.744,43	0,00	
							1.744,43	1.744,43			0,00	
0000238 3190.16 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000239 3190.92 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000240 3191.13 99 009	25.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000241 3350.41 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000242 3390.14 99 009	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000243 3390.30 99 009	40.000,00	0,00	0,00	0,00	5.697,53	34.302,47	0,00	34.302,47	9.502,57	34.302,47	0,00	
							9.502,57	34.302,47			0,00	
0000244 3390.36 99 009	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000245 3390.39 99 009	1.500,00	19.664,60	0,00	0,00	0,00	21.164,60	124,49	21.164,60	33,65	20.264,60	0,00	
							285,65	20.516,60			900,00	
0000246 3390.92 99 009	2.000,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	
							0,00	4.200,00			0,00	
0000247 3390.93 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000248 4490.51 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000249 4490.52 99 009	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
Total da Ação:	690.500,00	42.166,70	0,00	0,00	201.899,95	530.766,75	36.016,71	517.266,75	79.409,26	486.408,44	13.500,00	
							45.680,44	516.618,75			30.858,31	



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1012 2020	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental										
0000250 3190.13 99 005	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000251 3190.13 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000252 3390.30 99 005	29.920,00	25.605,26	0,00	0,00	0,00	55.525,26	14.900,63	55.525,26	14.295,57	54.920,20	0,00
							14.295,57	54.920,20			605,06
0000253 3390.36 99 005	500,00	11.409,50	0,00	0,00	0,00	11.909,50	670,00	11.909,50	670,00	11.359,50	0,00
							670,00	11.359,50			550,00
0000254 3390.36 99 006	40.000,00	0,00	0,00	0,00	35.714,00	4.286,00	0,00	4.286,00	0,00	4.286,00	0,00
							0,00	4.286,00			0,00
0000255 3390.36 99 009	2.000,00	0,00	0,00	0,00	581,00	1.419,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.419,00
							0,00	0,00			0,00
0000256 4490.47 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	73.920,00	37.014,76	0,00	0,00	36.295,00	74.639,76	15.570,63	71.720,76	14.965,57	70.565,70	2.919,00
											1.155,06
12 365 1009 2021	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%										
0000257 3190.04 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000258 3190.11 99 002	90.000,00	57.184,62	0,00	0,00	0,00	147.184,62	12.892,37	147.184,62	0,00	134.292,25	0,00
							12.892,37	147.184,62			12.892,37
0000259 3190.13 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000260 3190.16 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000261 3190.92 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000262 3191.13 99 002	40.000,00	39.870,27	0,00	0,00	0,00	79.870,27	3.063,01	79.870,27	3.063,01	79.870,27	0,00
							3.063,01	79.870,27			0,00
Total da Ação:	132.000,00	97.054,89	0,00	0,00	0,00	229.054,89	15.955,38	227.054,89	3.063,01	214.162,52	2.000,00
											12.892,37


Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 Secretaria Municipal de Educação											
12 365 1009 2022	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%										
0000263 3190.04 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000264 3190.11 99 002	130.000,00	4.363,76	0,00	0,00	0,00	134.363,76	25.279,98	134.363,76	12.376,67	121.460,45	0,00
							25.279,98	134.363,76			12.903,31
0000265 3190.13 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000266 3190.16 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000267 3190.92 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000268 3191.13 99 002	40.000,00	9.591,37	0,00	0,00	0,00	49.591,37	3.360,13	49.591,37	3.360,13	49.591,37	0,00
							3.360,13	49.591,37			0,00
0000269 3390.14 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000270 3390.30 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000271 3390.35 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000272 3390.36 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000273 3390.39 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000274 3390.92 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000275 4490.52 99 002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	180.000,00	13.955,13	0,00	0,00	0,00	193.955,13	28.640,11	183.955,13	15.736,80	171.051,82	10.000,00
							28.640,11	183.955,13			12.903,31
12 365 1035 2023	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola - PNAEP										
0000276 3390.30 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000277 3390.30 99 005	27.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.700,00	3.054,44	25.853,30	3.054,44	25.853,30	1.846,70
							3.054,44	25.853,30			0,00
Total da Ação:	28.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.200,00	3.054,44	25.853,30	3.054,44	25.853,30	2.346,70
							3.054,44	25.853,30			0,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 Secretaria Municipal de Educação											
12 362 1031 2024	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio										
0000278 3190.13 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000279 3190.13 99 005	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000280 3390.30 99 005	6.510,00	90,07	0,00	0,00	0,00	6.600,07	0,00	6.600,07	0,00	6.600,07	0,00
							0,00	6.600,07			0,00
0000281 3390.36 99 005	500,00	830,00	0,00	0,00	0,00	1.330,00	0,00	1.330,00	0,00	1.330,00	0,00
							0,00	1.330,00			0,00
0000282 3390.36 99 006	30.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	14.000,00	7.000,00	14.000,00	6.000,00
							7.000,00	14.000,00			0,00
Total da Ação:	38.010,00	920,07	0,00	0,00	10.000,00	28.930,07	7.000,00	21.930,07	7.000,00	21.930,07	7.000,00
							7.000,00	21.930,07			0,00
12 365 1015 2025	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil										
0000283 3190.13 99 005	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000284 3190.13 99 009	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000285 3390.30 99 005	2.460,00	0,00	0,00	0,00	2.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000286 3390.36 99 005	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000287 3390.36 99 006	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	13.960,00	0,00	0,00	0,00	12.460,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
12 366 1031 2026	Manutenção do PNAE EJA- Jovens e Adultos										
0000288 3390.30 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000289 3390.30 99 005	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	898,72	8.159,64	898,72	8.159,64	1.140,36
							898,72	8.159,64			0,00
Total da Ação:	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	898,72	8.159,64	898,72	8.159,64	2.140,36
							898,72	8.159,64			0,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 Secretaria Municipal de Educação											
12 367 1035 2027	Manutenção do PNAE- Quilombola										
0000290 3390.30 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000291 3390.30 99 005	2.640,00	0,00	0,00	0,00	2.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	3.140,00	0,00	0,00	0,00	2.640,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
12 366 1031 2028	Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado										
0000292 3390.30 99 005	5.356,00	1.030,58	0,00	0,00	0,00	6.386,58	0,00	6.386,58	0,00	6.386,58	0,00
							0,00	6.386,58			0,00
0000293 3390.35 99 005	500,00	0,00	0,00	0,00	27,19	472,81	0,00	0,00	0,00	0,00	472,81
							0,00	0,00			0,00
0000294 3390.36 99 005	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000295 3390.39 99 005	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	724,00	0,00	724,00	276,00
							0,00	724,00			0,00
Total da Ação:	8.856,00	1.030,58	0,00	0,00	27,19	9.859,39	0,00	7.110,58	0,00	7.110,58	2.748,81
							0,00	7.110,58			0,00
12 364 1031 2029	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior										
0000296 3390.36 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
12 366 1031 2030	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%										
0000297 3190.04 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000298 3190.11 99 002	76.000,00	44.694,29	0,00	0,00	0,00	120.694,29	8.845,76	120.694,29	0,00	111.848,53	0,00
							8.845,76	120.694,29			8.845,76
0000299 3190.13 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000300 3190.16 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000301 3191.13 99 002	15.000,00	18.145,51	0,00	0,00	0,00	33.145,51	2.541,13	33.145,51	2.541,13	33.145,51	0,00
							2.541,13	33.145,51			0,00
Total da Ação:	92.500,00	62.839,80	0,00	0,00	0,00	155.339,80	11.386,89	153.839,80	2.541,13	144.994,04	1.500,00
							11.386,89	153.839,80			8.845,76


Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.040 Secretaria Municipal de Educação												
12 361 1012 2031	Manutenção de Outros Programas do FNDE											
0000302 3190.04 99 005	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000303 3190.11 99 005	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000304 3190.13 99 005	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0000305 3390.30 99 005	3.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.160,00
0000306 3390.36 99 005	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000307 3390.39 99 005	5.000,00	518,18	0,00	0,00	5.000,00	518,18	518,18	518,18	0,00	0,00	0,00	0,00
0000308 4490.52 99 005	2.000,00	51.380,00	0,00	0,00	2.000,00	51.380,00	51.380,00	51.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	23.660,00	51.898,18	0,00	0,00	17.000,00	58.558,18	51.898,18	51.898,18	0,00	0,00	0,00	6.660,00
							93,00	93,00				51.898,18
Total da Unidade:	6.958.733,00	1.413.968,98	0,00	0,00	1.212.658,17	7.160.043,81	807.213,40	6.746.276,25	658.399,21	6.336.966,83		413.767,56
							845.782,52	6.675.104,68				409.309,42



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos											
15 452 1004 1017	Construção do Matadouro Público										
0000309 4490.51 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
15 451 1004 1018	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de infraestrutura Urbana										
0000310 4490.51 99 001	10.000,00	19.892,05	0,00	0,00	0,00	29.892,05	0,00	29.892,05	0,00	29.892,05	0,00
							0,00	29.892,05			0,00
0000311 4490.51 99 006	500.000,00	0,00	0,00	0,00	234.549,33	265.450,67	0,00	0,00	0,00	0,00	265.450,67
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	510.000,00	19.892,05	0,00	0,00	234.549,33	295.342,72	0,00	29.892,05	0,00	29.892,05	265.450,67
							0,00	29.892,05			0,00
15 451 1004 1019	Urbanização do Centro da Cidade										
0000312 4490.51 99 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	30.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
17 512 1048 1020	Ações de Saneamento Básico										
0000313 4490.51 99 001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000359 4490.52 99 001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
							0,00	0,00			0,00
27 813 1004 1021	Construção de Praças, Parques e Jardins										
0000314 4490.51 99 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
15 451 1004 1022	Aquisição e Desapropriação de Imóveis										
0000315 4590.61 99 001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	80.000,00
							0,00	20.000,00			0,00
Total da Ação:	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	80.000,00
							0,00	20.000,00			0,00


Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos											
26 782 1027 1023	Construção de Passagens Molhadas e Mataburros										
0000316 4490.51 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000317 4490.51 99 006	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	87.121,75	912.878,25	0,00	0,00	0,00	0,00	912.878,25
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	87.121,75	932.878,25	0,00	0,00	0,00	0,00	932.878,25
							0,00	0,00			0,00
17 511 1051 1024	Construção de Abastecimento D Água										
0000318 4490.51 99 001	8.163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.163,00
							0,00	0,00			0,00
0000319 4490.51 99 006	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	874.912,09	425.087,91	0,00	0,00	0,00	0,00	425.087,91
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.308.163,00	0,00	0,00	0,00	874.912,09	433.250,91	0,00	0,00	0,00	0,00	433.250,91
							0,00	0,00			0,00
15 452 1010 1025	Construção de um Calçadão às Margens do Açude										
0000320 4490.51 99 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
18 542 1002 1026	Aquisição de Lixeiras Públicas										
0000321 4490.52 99 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos											
15 122 2010 2032	Manutenção das Atividades Administrativas da SESU										
0000324 3190.04 99 001	100.000,00	2.181,43	0,00	0,00	0,00	102.181,43	0,00	102.181,43	7.768,35	102.181,43	0,00
							0,00	102.181,43			0,00
0000325 3190.11 99 001	850.000,00	82.867,08	0,00	0,00	0,00	932.867,08	120.578,26	932.867,08	111.119,95	859.688,82	0,00
							120.578,26	932.867,08			73.178,26
0000326 3190.13 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	14.614,40	5.385,60	0,00	2.031,00	0,00	2.031,00	3.354,60
							0,00	2.031,00			0,00
0000327 3190.16 99 001	5.000,00	1.760,00	0,00	0,00	0,00	6.760,00	0,00	6.760,00	600,00	6.760,00	0,00
							0,00	6.760,00			0,00
0000328 3190.92 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	988,09	4.011,91	0,00	0,00	0,00	0,00	4.011,91
							0,00	0,00			0,00
0000329 3191.13 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000330 3350.41 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000331 3350.43 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000332 3390.14 99 001	3.000,00	810,00	0,00	0,00	0,00	3.810,00	1.200,00	3.810,00	1.200,00	3.810,00	0,00
							1.200,00	3.810,00			0,00
0000333 3390.30 99 001	150.000,00	94.462,33	0,00	0,00	0,00	244.462,33	66.700,78	244.462,33	25.058,28	139.610,37	0,00
							121.867,40	236.419,49			104.851,96
0000334 3390.33 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000335 3390.35 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000336 3390.36 99 001	60.000,00	16.428,41	0,00	0,00	0,00	76.428,41	18.287,41	76.428,41	2.035,00	48.736,00	0,00
							21.260,41	67.961,41			27.692,41
0000337 3390.37 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000338 3390.39 99 001	350.000,00	986.806,80	0,00	0,00	0,00	1.336.806,80	508.106,47	1.336.806,80	562.191,18	1.307.012,00	0,00
							584.015,98	1.328.836,80			29.794,80
0000339 3390.47 99 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	559,72	0,00	559,72	3.440,28
							0,00	559,72			0,00
0000340 3390.92 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	6.356,30	0,00	6.356,30	8.643,70
							0,00	6.356,30			0,00
0000341 3390.93 99 001	3.000,00	20.001,41	0,00	0,00	0,00	23.001,41	0,00	23.001,41	0,00	23.001,41	0,00
							0,00	23.001,41			0,00
0000342 4490.51 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00


Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos											
15 122 2010 2032 Manutenção das Atividades Administrativas da SESU											
0000343 4490.52 99 001	5.000,00	1.042,00	0,00	0,00	0,00	6.042,00	0,00	0,00	0,00	3.522,00	0,00
							2.520,00	6.042,00			2.520,00
Total da Ação:	1.588.000,00	1.206.359,46	0,00	0,00	17.602,49	2.776.756,97	714.872,92	2.741.306,48	709.972,76	2.503.269,05	35.450,49
							851.442,05	2.716.826,64			238.037,43
26 452 1004 2033 Sinalização Idicativa e Informativa											
0000344 3390.30 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000345 3390.36 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000346 3390.39 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000347 4490.52 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	4.765.163,00	1.226.251,51	0,00	0,00	1.224.185,66	4.767.228,85	714.872,92	2.791.198,53	709.972,76	2.553.161,10	1.976.030,32
							851.442,05	2.766.718,69			238.037,43


Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho											
23 692 1005 1027	Construção de um Centro de Comercialização da Agricultura Familiar.										
0000322 4490.51 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000175 4490.51 99 006	440.960,00	0,00	0,00	0,00	197.204,73	243.755,27	0,00	0,00	0,00	0,00	243.755,27
							0,00	0,00			0,00
0000323 4490.52 99 001	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	495.960,00	0,00	0,00	0,00	197.204,73	298.755,27	0,00	0,00	0,00	0,00	298.755,27
							0,00	0,00			0,00
25 752 1027 1028	Ampliação e Eficientização da Iluminação Rural										
0000348 4490.51 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
20 601 1024 1029	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas										
0000349 4490.52 99 001	19.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.450,00
							0,00	0,00			0,00
0000350 4490.52 99 006	126.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.750,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	146.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.200,00
							0,00	0,00			0,00
18 544 1051 1030	Construção de Abastecimento D Água										
0000351 4490.51 99 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	17.177,38	0,00	17.177,38	12.822,62
							0,00	17.177,38			0,00
Total da Ação:	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	17.177,38	0,00	17.177,38	12.822,62
							0,00	17.177,38			0,00
20 601 1027 1031	Aquisição de Patrulha Mecanizada										
0000352 4490.52 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho											
23 692 1024 1032	Implantar e adquirir Equipamentos para Usina de Leite										
0000353 4490.51 99 001	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000354 4490.52 99 001	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
							0,00	0,00			0,00
20 605 1025 1033	Aquisição de um carro Pipa										
0000356 4490.52 99 001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	35.585,00	14.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.415,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	50.000,00	0,00	0,00	0,00	35.585,00	14.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.415,00
							0,00	0,00			0,00
26 782 1027 1034	Construção de Estradas Viciais										
0000357 4490.52 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000358 4490.52 99 006	500.000,00	0,00	0,00	0,00	25.683,08	474.316,92	0,00	0,00	0,00	0,00	474.316,92
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	515.000,00	0,00	0,00	0,00	25.683,08	489.316,92	0,00	0,00	0,00	0,00	489.316,92
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho												
04 122 2018 2035 Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho												
0000362	3190.04 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	297,00	203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203,00
								0,00	0,00			0,00
0000363	3190.11 99 001	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	16.798,50	105.706,05	16.308,50	95.542,55	14.293,95
								16.798,50	105.706,05			10.163,50
0000364	3190.13 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000365	3190.16 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000366	3190.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	431,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,00
								0,00	0,00			0,00
0000367	3191.13 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000368	3350.41 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000369	3350.43 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000370	3390.14 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	1.230,00	0,00	1.200,00	1.770,00
								0,00	1.200,00			30,00
0000371	3390.30 99 001	75.000,00	253.572,71	0,00	0,00	0,00	328.572,71	27.813,41	328.572,71	86.999,58	279.495,94	0,00
								133.196,35	325.692,71			49.076,77
0000372	3390.33 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000373	3390.35 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000374	3390.36 99 001	80.000,00	0,00	0,00	0,00	938,89	79.061,11	1.025,00	37.397,16	525,00	34.179,16	41.663,95
								2.513,00	36.167,16			3.218,00
0000375	3390.39 99 001	40.000,00	1.579,00	0,00	0,00	0,00	41.579,00	8.233,01	38.378,38	4.128,01	24.178,38	3.200,62
								15.728,01	35.778,38			14.200,00
0000376	3390.47 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.269,60	0,00	1.269,60	3.730,40
								0,00	1.269,60			0,00
0000377	3390.92 99 001	5.000,00	15.917,00	0,00	0,00	0,00	20.917,00	0,00	20.917,00	0,00	5.100,00	0,00
								0,00	5.100,00			15.817,00
0000378	3390.93 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000379	4490.51 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000380	4490.52 99 001	5.000,00	4.838,00	0,00	0,00	0,00	9.838,00	0,00	9.838,00	0,00	9.838,00	0,00


Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho												
04 122 2018 2035 Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho												
	Total da Ação:	343.000,00	275.906,71	0,00	0,00	1.666,89	617.239,82	0,00 53.869,92 168.235,86	9.838,00 543.308,90 520.751,90	107.961,09	450.803,63	0,00 73.930,92 92.505,27
18 541 1025 2036 Desenvolvimento de Projeto Ambiental												
0000381	3390.30 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	500,00 0,00
0000382	3390.36 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	500,00 0,00
0000383	3390.39 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	500,00 0,00
0000384	3390.47 99 001	500,00	1.545,60	0,00	0,00	0,00	2.045,60	0,00 1.026,33 1.026,33	0,00 2.045,60 2.045,60	0,00 1.026,33	2.045,60	0,00 0,00 0,00
	Total da Ação:	2.000,00	1.545,60	0,00	0,00	0,00	3.545,60	1.026,33 1.026,33	2.045,60 2.045,60	1.026,33	2.045,60	1.500,00 0,00
20 601 1024 2037 Apoio ao Pequeno Produtor Rural												
0000385	3390.30 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	1.000,00 0,00
0000386	3390.32 99 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	1.500,00 0,00
0000387	3390.36 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	500,00 0,00
0000388	3390.39 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00 0,00	956,33 956,33	0,00	956,33	2.043,67 0,00
	Total da Ação:	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00 0,00	956,33 956,33	0,00	956,33	5.043,67 0,00
20 602 1024 2038 Vacinação Massiva Contra Febre Aftosa e Raiva												
0000389	3390.30 99 001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	8.000,00 0,00
0000390	3390.36 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	500,00 0,00
0000391	3390.39 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	500,00 0,00
	Total da Ação:	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	9.000,00 0,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho											
26 782 1027 2040	Recuperação de Estradas Vicinais										
0000396 3390.30 99 010	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000395 3390.36 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000397 3390.36 99 010	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000399 3390.39 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000400 3390.39 99 010	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
							0,00	0,00			0,00
20 601 1024 2041	Contribuição ao Fundo Seguro Safra										
0000401 3350.41 99 001	10.000,00	6.468,50	0,00	0,00	0,00	16.468,50	0,00	16.468,50	0,00	16.468,50	0,00
							0,00	16.468,50			0,00
Total da Ação:	10.000,00	6.468,50	0,00	0,00	0,00	16.468,50	0,00	16.468,50	0,00	16.468,50	0,00
							0,00	16.468,50			0,00
20 606 1024 2042	Apoio às Associações Rurais										
0000402 3350.41 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000403 3390.30 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000404 3390.36 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000405 3390.39 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho											
20 606 1024 2043	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS										
0000406 3350.41 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000407 3390.30 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000408 3390.36 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000409 3390.39 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	1.696.160,00	283.920,81	0,00	0,00	260.139,70	1.719.941,11	54.896,25	579.956,71	108.987,42	487.451,44	1.139.984,40
							169.262,19	557.399,71			92.505,27



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Juventude, Turismo e Esporte											
27 812 1013 1035	Construção de Ginásio Esportivo										
0000410 4490.51 99 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
27 813 1010 1036	Revitalização do CAAT										
0000411 4490.51 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000412 4490.52 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
							0,00	0,00			0,00
23 695 1037 1037	Implantação de Infraestrutura Turística										
0000413 4490.51 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000414 4490.51 99 006	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	78.400,00	1.171.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.171.600,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.265.000,00	0,00	0,00	0,00	78.400,00	1.186.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.186.600,00
							0,00	0,00			0,00
23 692 1032 1038	Construção do Mercado de Artesanato										
0000415 4490.51 99 001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
							0,00	0,00			0,00
27 812 1013 1039	Implantação de Infraestrutura Esportiva										
0000416 4490.51 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000417 4490.91 99 006	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.815.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.815.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.815.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Juventude, Turismo e Esporte											
23 695 1037 2044	Promoção de Turismo de Eventos										
0000418 3350.39 99 006	5.000,00	0,00	0,00	0,00	830,00	4.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.170,00
							0,00	0,00			0,00
0000419 3390.30 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000420 3390.30 99 006	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000421 3390.36 99 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	28.643,00	0,00	27.408,00	1.357,00
							0,00	27.408,00			1.235,00
0000422 3390.36 99 006	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000423 3390.39 99 001	300.000,00	76.090,00	0,00	0,00	0,00	376.090,00	0,00	375.010,00	19.060,00	294.650,00	1.080,00
							20.920,00	296.510,00			80.360,00
0000424 3390.39 99 006	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.035.000,00	76.090,00	0,00	0,00	830,00	1.110.260,00	0,00	403.653,00	19.060,00	322.058,00	706.607,00
							20.920,00	323.918,00			81.595,00
23 695 1037 2045	Incentivo ao Ecoturismo										
0000425 3390.30 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000426 3390.35 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	270,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00
							0,00	0,00			0,00
0000427 3390.36 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000428 3390.39 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	2.000,00	0,00	0,00	0,00	770,00	1.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Juventude, Turismo e Esporte											
27 812 2013 2046	Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Turismo e Esporte										
0000429 3190.04 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000430 3190.11 99 001	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	5.530,00	57.796,43	30.713,57
0000431 3190.13 99 001	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	1.490,00	59.286,43	0,00	177,49	24.822,51
0000432 3190.16 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	177,49	0,00	0,00	500,00
0000433 3190.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	40,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,00
0000434 3191.13 99 001	500,00	4.890,00	0,00	0,00	0,00	5.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000435 3350.41 99 001	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	5.000,00	0,00	5.390,00	0,00	5.390,00	0,00
0000436 3350.43 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
0000437 3390.14 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000438 3390.30 99 001	1.500,00	60,00	0,00	0,00	0,00	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000439 3390.31 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.560,00	1.560,00	0,00	0,00	2.000,00
0000440 3390.33 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000441 3390.35 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000442 3390.36 99 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
0000443 3390.39 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	18.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000444 3390.47 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	60,00	0,00	60,00	18.900,00
0000445 3390.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000446 3390.93 99 001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000447 4490.51 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								92.423,31	0,00	92.423,31	7.576,69
								92.423,31			0,00
								0,00	0,00	0,00	500,00


Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.070 Secretaria de Juventude, Turismo e Esporte												
27 812 2013 2046	Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Turismo e Esporte											
0000448 4490.52 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	251.000,00	5.950,00	0,00	0,00	2.080,00	254.870,00	1.490,00	163.897,23	5.530,00	160.847,23		90.972,77
							3.050,00	163.897,23				3.050,00
27 812 1013 2047	Manutenção do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte Amador - FUMA EA											
0000449 3350.41 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000450 3390.30 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000451 3390.36 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000452 3390.39 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		4.000,00
							0,00	0,00				0,00
23 695 1037 2048	Implantação do Projeto de Educação para o Turismo, para o Município de Santa Luzia – PB.											
0000453 3390.30 99 001	2.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.467,00
							0,00	0,00				0,00
0000454 3390.30 99 006	15.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.520,00	0,00	2.598,92	0,00	2.598,92	0,00	12.921,08
							0,00	2.598,92				0,00
0000455 3390.39 99 001	2.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.467,00
							0,00	0,00				0,00
0000456 3390.39 99 006	84.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.480,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	104.934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.934,00	0,00	2.598,92	0,00	2.598,92		102.335,08
							0,00	2.598,92				0,00
Total da Unidade:	4.571.934,00	82.040,00	0,00	0,00	82.080,00	4.571.894,00	1.490,00	570.149,15	24.590,00	485.504,15		4.001.744,85
							23.970,00	490.414,15				84.645,00


Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Secretaria Municipal de Promoção Humana											
08 244 1020 1040	Construção de Centro de Geração de Emprego e Renda										
0000457 4490.51 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	15.200,85	4.799,15	0,00	0,00	0,00	0,00	4.799,15
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	15.200,85	4.799,15	0,00	0,00	0,00	0,00	4.799,15
							0,00	0,00			0,00
08 244 1018 1041	Construção de um Segundo Centro de Distribuição de Alimentos - CDA 2										
0000458 4490.51 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
08 244 1042 2049	Doações Diversas à Pessoas Carentes - Instituídas em Lei Municipal										
0000459 3390.32 99 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	23.350,00	6.650,00	0,00	6.650,00	0,00	6.650,00	0,00
							0,00	6.650,00			0,00
0000460 3390.48 99 001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	300,00	14.060,00	300,00	14.060,00	35.940,00
							300,00	14.060,00			0,00
Total da Ação:	80.000,00	0,00	0,00	0,00	23.350,00	56.650,00	300,00	20.710,00	300,00	20.710,00	35.940,00
							300,00	20.710,00			0,00


Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Secretaria Municipal de Promoção Humana											
08 243 1020 2050	Manutenção dos Conselhos Tutelar e da Criança e do Adolescente										
0000461 3190.11 99 001	40.000,00	12.666,55	0,00	0,00	0,00	52.666,55	7.900,00	52.666,55	8.163,31	48.716,55	0,00
0000462 3190.13 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	496,40	3,60	7.900,00	0,00	0,00	0,00	3.950,00
0000463 3190.16 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	451,40	48,60	0,00	0,00	0,00	0,00	3,60
0000464 3390.14 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000465 3390.30 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	120,00	0,00	120,00	1.560,00	48,60
0000466 3390.36 99 001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	120,00	0,00	0,00	1.560,00	0,00
0000467 3390.39 99 001	2.000,00	1.764,00	0,00	0,00	0,00	3.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000468 3390.93 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000469 4490.52 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	56.000,00	14.430,55	0,00	0,00	947,80	69.482,75	6.177,33	60.447,64	8.283,31	55.822,84	9.035,11
							8.694,80	60.447,64			4.624,80



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Secretaria Municipal de Promoção Humana											
08 244 2012 2051	Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção Humana										
0000470 3190.04 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	289,20	210,80	0,00	0,00	0,00	0,00	210,80
							0,00	0,00			0,00
0000471 3190.11 99 001	360.000,00	26.864,80	0,00	0,00	0,00	386.864,80	50.539,51	386.864,80	46.381,93	351.335,29	0,00
							50.539,51	386.864,80			35.529,51
0000472 3190.13 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000473 3190.16 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000474 3190.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	92,80	407,20	0,00	0,00	0,00	0,00	407,20
							0,00	0,00			0,00
0000475 3191.13 99 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000476 3350.39 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000477 3350.41 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000478 3350.43 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	463,33	36,67	0,00	0,00	0,00	0,00	36,67
							0,00	0,00			0,00
0000479 3390.04 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000480 3390.14 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00	8.440,00
							0,00	1.560,00			0,00
0000481 3390.30 99 001	45.000,00	6.222,40	0,00	0,00	0,00	51.222,40	7.875,69	51.222,40	8.786,23	41.810,47	0,00
							17.616,30	50.640,54			9.411,93
0000482 3390.32 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000483 3390.35 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000484 3390.36 99 001	12.000,00	2.773,00	0,00	0,00	0,00	14.773,00	1.595,00	14.773,00	1.595,00	14.773,00	0,00
							1.595,00	14.773,00			0,00
0000485 3390.39 99 001	6.000,00	11.789,12	0,00	0,00	0,00	17.789,12	9.973,74	17.789,12	11.117,34	16.954,32	0,00
							11.952,14	17.789,12			834,80
0000486 3390.47 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	467,51	0,00	467,51	32,49
							0,00	467,51			0,00
0000487 3390.92 99 001	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	13.385,26	0,00	13.385,26	2.614,74
							0,00	13.385,26			0,00
0000488 3390.93 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Secretaria Municipal de Promoção Humana											
08 244 2012 2051	Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção Humana										
0000489 4490.51 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000490 4490.52 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	275,00	0,00	275,00	4.725,00
Total da Ação:	512.000,00	47.649,32	0,00	0,00	1.345,33	558.303,99	69.983,94	486.337,09	67.880,50	440.560,85	71.966,90
							81.702,95	485.755,23			45.776,24
08 244 1018 2052	Manutenção do Centro de Distribuição de Alimentos - CDA										
0000491 3190.04 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000492 3190.13 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000493 3390.30 99 001	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	2.917,54	0,00	1.836,00	57.082,46
0000494 3390.36 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	144,00	1.980,00	0,00	0,00	1.081,54
0000495 3390.39 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000496 3390.47 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Total da Ação:	62.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.500,00	144,00	2.917,54	0,00	1.836,00	59.582,46
							144,00	1.980,00			1.081,54
08 243 1018 2053	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA										
0000497 3350.41 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000498 3390.30 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000499 3390.36 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000500 3390.39 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:	754.500,00	62.079,87	0,00	0,00	60.843,98	755.735,89	76.461,27	570.412,27	76.463,81	518.929,69	185.323,62
							90.841,75	568.892,87			51.482,58



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1006 2054	Manutenção dos Recursos do SUS										
0000501 3190.04 99 003	250.000,00	0,00	0,00	0,00	184.430,00	65.570,00	(6.550,00)	65.570,00	0,00	59.020,00	0,00
0000502 3190.11 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	(6.550,00)	65.570,00	0,00	0,00	6.550,00
0000503 3190.16 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000504 3190.92 99 003	110.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000505 3190.96 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	46.605,62	0,00	46.605,62	500,00
0000506 3191.13 99 003	500,00	30.295,75	0,00	0,00	0,00	30.795,75	0,00	46.605,62	0,00	0,00	0,00
0000507 3350.39 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000508 3350.41 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000509 3350.43 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000510 3371.41 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000511 3390.04 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000512 3390.14 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000513 3390.30 99 003	60.000,00	16.379,37	0,00	0,00	0,00	76.379,37	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000514 3390.32 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	645,67	76.379,37	4.115,03	57.698,64	0,00
0000515 3390.33 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	17.745,09	71.328,70	0,00	0,00	18.680,73
0000516 3390.36 99 003	60.000,00	26.848,00	0,00	0,00	0,00	86.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000517 3390.39 99 003	15.000,00	35.916,20	0,00	0,00	0,00	50.916,20	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000518 3390.47 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000519 3390.92 99 003	8.000,00	440,00	0,00	0,00	0,00	8.440,00	9.662,30	50.916,20	3.677,50	44.931,40	5.984,80
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	8.440,00	0,00	8.440,00	0,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1006 2054	Manutenção dos Recursos do SUS										
0000520 3390.93 99 003	500,00	12.760,95	0,00	0,00	0,00	13.260,95	0,00	8.440,00	0,00	13.260,95	0,00
							0,00	13.260,95	0,00	13.260,95	0,00
0000521 4490.51 99 003	500,00	13.675,66	0,00	0,00	0,00	14.175,66	0,00	14.175,66	0,00	14.175,66	0,00
							0,00	14.175,66	0,00	14.175,66	0,00
0000522 4490.52 99 003	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	522.500,00	136.315,93	0,00	0,00	226.430,00	432.385,93	16.914,97	392.991,55	21.357,53	356.436,02	39.394,38
							36.162,39	384.340,88			36.555,53
10 304 1033 2055	Manutenção das Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária										
0000523 3390.30 99 003	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.150,00	0,00	2.150,00	350,00
							0,00	2.150,00	0,00	2.150,00	0,00
0000524 3390.30 99 008	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	2.150,00	0,00	2.150,00	1.350,00
							0,00	2.150,00			0,00
10 305 1007 2056	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS										
0000525 3190.04 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000526 3190.11 99 003	67.100,00	9.113,30	0,00	0,00	0,00	76.213,30	11.119,50	76.213,30	11.119,50	70.653,55	0,00
							11.119,50	76.213,30			5.559,75
0000527 3190.16 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000528 3191.13 99 003	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000529 3390.30 99 003	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	626,00	0,00	626,00	4.374,00
							0,00	626,00	0,00	626,00	0,00
0000530 3390.36 99 003	4.000,00	880,00	0,00	0,00	4.000,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	0,00
							880,00	880,00			0,00
0000531 3390.39 99 003	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000532 4490.52 99 003	500,00	599,75	0,00	0,00	59,75	1.040,00	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00	0,00
							0,00	1.040,00			0,00
Total da Ação:	83.100,00	10.593,05	0,00	0,00	8.559,75	85.133,30	11.999,50	78.759,30	11.999,50	73.199,55	6.374,00
							11.999,50	78.759,30			5.559,75


Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1006 2057	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde										
0000533 3190.04 99 003	60.000,00	0,00	0,00	0,00	11.998,00	48.002,00	0,00	48.002,00	4.056,00	40.346,00	0,00
							0,00	48.002,00			7.656,00
0000534 3190.11 99 003	390.160,00	109.655,84	0,00	0,00	0,00	499.815,84	64.997,13	499.815,84	68.432,04	401.958,61	0,00
							64.997,13	499.815,84			97.857,23
0000535 3190.13 99 003	30.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	11.000,00	903,69	1.807,38	903,69	1.807,38	9.192,62
							903,69	1.807,38			0,00
0000536 3190.16 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000537 3191.13 99 003	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000538 3350.43 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000539 4490.52 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	491.660,00	109.655,84	0,00	0,00	40.998,00	560.317,84	65.900,82	549.625,22	73.391,73	444.111,99	10.692,62
							65.900,82	549.625,22			105.513,23



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1006 2058	Manutenção da Estratégia Saúde da Família										
0000540 3190.04 99 003	850.000,00	198.295,83	0,00	0,00	0,00	1.048.295,83	50.270,96	1.048.295,83	89.070,96	867.331,08	0,00
0000541 3190.11 99 003	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	50.270,96	1.048.295,83	0,00	0,00	180.964,75
0000542 3190.13 99 003	198.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0000543 3190.16 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000544 3191.13 99 003	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	3.816,18	86.854,88	3.816,18	86.854,88	71.145,12
0000545 3350.43 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	3.816,18	86.854,88	0,00	0,00	0,00
0000546 3390.30 99 003	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000547 3390.36 99 003	10.000,00	3.160,00	0,00	0,00	5.000,00	8.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000548 3390.39 99 003	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0000549 3390.92 99 003	10.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000550 4490.52 99 003	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	900,00	0,00	900,00	11.100,00
Total da Ação:	1.100.000,00	201.455,83	0,00	0,00	56.500,00	1.244.955,83	55.383,54	1.145.357,16	92.887,14	962.421,21	99.598,67
							54.858,34	1.144.157,16			182.935,95



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1030 2059	Manutenção da Saúde Bucal										
0000551 3190.04 99 003	350.000,00	14.145,00	0,00	0,00	0,00	364.145,00	0,00	364.145,00	26.725,00	311.420,00	0,00
0000552 3190.11 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	364.145,00	0,00	0,00	52.725,00
0000553 3190.13 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000554 3190.16 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000555 3191.13 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000556 3350.43 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	428,24	71,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000557 3390.30 99 003	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000558 3390.36 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000559 3390.39 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000560 4490.52 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	359.000,00	14.145,00	0,00	0,00	5.428,24	367.716,76	0,00	364.145,00	26.725,00	311.420,00	3.571,76
							0,00	364.145,00			52.725,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1006 2060	Manutenção da Farmácia Básica										
0000561 3390.30 99 003	74.500,00	43.963,58	0,00	0,00	0,00	118.463,58	28.377,69	118.463,58	14.000,00	73.177,00	0,00
							59.286,58	118.463,58			45.286,58
0000562 3390.30 99 008	95.000,00	89.322,98	0,00	0,00	0,00	184.322,98	70.002,56	184.322,98	0,00	43.516,48	0,00
							140.806,50	184.322,98			140.806,50
0000563 3390.36 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000564 3390.36 99 008	500,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	4.200,00	7.700,00	4.200,00	7.700,00	0,00
							4.200,00	7.700,00			0,00
0000565 3390.39 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000566 3390.39 99 008	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	(548,74)	3.151,26	308,72	3.151,26	1.848,74
							308,72	3.151,26			0,00
Total da Ação:	176.000,00	140.486,56	0,00	0,00	0,00	316.486,56	102.031,51	313.637,82	18.508,72	127.544,74	2.848,74
							204.601,80	313.637,82			186.093,08
10 302 1008 2061	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO										
0000567 3190.04 99 003	150.000,00	57.429,88	0,00	0,00	0,00	207.429,88	0,00	207.429,88	16.485,00	190.944,88	0,00
							0,00	207.429,88			16.485,00
0000568 3190.11 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000569 3190.13 99 003	25.900,00	18.422,73	0,00	0,00	0,00	44.322,73	0,00	44.322,73	0,00	44.322,73	0,00
							0,00	44.322,73			0,00
0000570 3191.13 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000571 3390.30 99 003	6.400,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
							0,00	0,00			0,00
0000572 3390.36 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000573 3390.39 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000574 4490.52 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	184.800,00	75.852,61	0,00	0,00	2.500,00	258.152,61	0,00	251.752,61	16.485,00	235.267,61	6.400,00
							0,00	251.752,61			16.485,00


Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Fundo Municipal de Saúde											
10 302 1008 2062	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192										
0000575 3190.04 99 003	600.000,00	102.284,01	0,00	0,00	0,00	702.284,01	38.250,00	702.284,01	55.265,22	664.034,01	0,00
							38.250,00	702.284,01			38.250,00
0000576 3190.11 99 003	500,00	4.006,70	0,00	0,00	0,00	4.506,70	4.506,70	4.506,70	0,00	0,00	0,00
							4.506,70	4.506,70			4.506,70
0000577 3190.13 99 003	35.000,00	39.372,61	0,00	0,00	0,00	74.372,61	11.895,22	74.372,61	11.895,22	74.372,61	0,00
							11.895,22	74.372,61			0,00
0000578 3191.13 99 003	500,00	14.825,82	0,00	0,00	0,00	15.325,82	0,00	15.325,82	0,00	15.325,82	0,00
							0,00	15.325,82			0,00
0000579 3390.30 99 003	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.427,99	7.572,01	0,00	2.989,86	0,00	2.989,86	4.582,15
							0,00	2.989,86			0,00
0000580 3390.36 99 003	12.000,00	15.315,00	0,00	0,00	5.000,00	22.315,00	19.315,00	22.315,00	0,00	3.000,00	0,00
							16.140,00	19.140,00			19.315,00
0000581 3390.39 99 003	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	743,75	0,00	743,75	2.756,25
							0,00	743,75			0,00
0000582 3390.47 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000583 4490.52 99 003	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	665.000,00	175.804,14	0,00	0,00	7.427,99	833.376,15	73.966,92	822.537,75	67.160,44	760.466,05	10.838,40
							70.791,92	819.362,75			62.071,70



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Fundo Municipal de Saúde											
10 302 1008 2063	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar										
0000584 3190.04 99 003	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	7.500,00	264.070,00	23.450,00	256.570,00	5.930,00
							7.500,00	264.070,00			7.500,00
0000585 3190.11 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000586 3190.16 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000587 3191.13 99 003	15.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000588 3350.39 99 003	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000589 3350.43 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000590 3371.41 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000591 3390.30 99 003	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.491,44	17.822,27	0,00	10.976,38	2.177,73
							6.845,89	17.822,27			6.845,89
0000592 3390.32 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000593 3390.33 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000594 3390.35 99 003	50.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	40.000,00	3.200,00	35.200,00	0,00	32.000,00	4.800,00
							320,00	32.320,00			3.200,00
0000595 3390.36 99 003	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	3.000,00	12.000,00	3.000,00	12.000,00	0,00
							3.000,00	12.000,00			0,00
0000596 3390.39 99 003	500,00	560,40	0,00	0,00	0,00	1.060,40	96,40	1.060,40	0,00	289,20	0,00
							771,20	1.060,40			771,20
0000597 3390.47 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000598 3390.93 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000599 4490.52 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	380.000,00	2.560,40	0,00	0,00	30.000,00	352.560,40	15.287,84	330.152,67	26.450,00	311.835,58	22.407,73
							18.437,09	327.272,67			18.317,09



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.090 Fundo Municipal de Saúde												
10 302 1008 2064 Manutenção das Atividades do Centro de Atendimento Médico Especializado - Policlínica												
0000600	3190.04 99 003	160.000,00	0,00	0,00	0,00	32.646,80	127.353,20	0,00	127.353,20	0,00	127.353,20	0,00
								0,00	127.353,20			0,00
0000601	3190.04 99 008	55.000,00	243.146,80	0,00	0,00	0,00	298.146,80	0,00	294.306,80	53.854,86	263.001,66	3.840,00
								0,00	294.306,80			31.305,14
0000602	3190.11 99 003	45.000,00	17.850,00	0,00	0,00	0,00	62.850,00	6.700,00	62.850,00	0,00	56.150,00	0,00
								6.700,00	62.850,00			6.700,00
0000603	3190.11 99 008	35.000,00	1.583,34	0,00	0,00	0,00	36.583,34	7.083,34	36.583,34	9.200,00	29.500,00	0,00
								7.083,34	36.583,34			7.083,34
0000604	3190.13 99 003	6.000,00	37.695,40	0,00	0,00	5.000,00	38.695,40	18.331,38	38.695,40	18.331,38	38.695,40	0,00
								18.331,38	38.695,40			0,00
0000605	3190.13 99 008	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	6.693,80	0,00	6.693,80	8.306,20
								0,00	6.693,80			0,00
0000606	3190.16 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000607	3190.16 99 008	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000355	3191.13 99 008	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000608	3390.14 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000609	3390.14 99 008	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	240,00	0,00	240,00	260,00
								0,00	240,00			0,00
0000610	3390.30 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000611	3390.30 99 008	50.000,00	0,00	0,00	0,00	36.924,99	13.075,01	0,00	13.075,01	0,00	4.035,95	0,00
								9.039,06	13.075,01			9.039,06
0000612	3390.36 99 003	94.000,00	0,00	0,00	0,00	48.250,00	45.750,00	3.750,00	45.750,00	0,00	42.000,00	0,00
								3.750,00	45.750,00			3.750,00
0000613	3390.36 99 008	30.000,00	40.700,00	0,00	0,00	10.000,00	60.700,00	0,00	60.700,00	0,00	28.700,00	0,00
								28.000,00	56.700,00			32.000,00
0000614	3390.39 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
								500,00	500,00			500,00
0000615	3390.39 99 008	80.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	(429,26)	7.528,74	0,00	2.894,74	32.471,26
								4.634,00	7.528,74			4.634,00
0000616	3390.93 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000617	3390.93 99 008	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00


Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Fundo Municipal de Saúde											
10 302 1008 2064	Manutenção das Atividades do Centro de Atendimento Médico Especializado - Policlínica										
0000618 4490.52 99 003	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0000619 4490.52 99 008	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	1.376,00	0,00	1.376,00	18.624,00
Total da Ação:	599.500,00	340.975,54	0,00	0,00	172.821,79	767.653,75	35.935,46	695.652,29	81.386,24	600.640,75	72.001,46
							78.037,78	691.652,29			95.011,54



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 2016 2065 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios											
0000620 3190.04 99 008	61.500,00	116.477,78	0,00	0,00	0,00	177.977,78	18.279,04	177.977,78	33.493,82	177.977,78	0,00
							18.279,04	177.977,78			0,00
0000621 3190.11 99 008	18.000,00	119.716,07	0,00	0,00	0,00	137.716,07	17.002,07	137.716,07	17.352,07	126.308,25	0,00
							17.002,07	137.716,07			11.407,82
0000622 3190.13 99 008	130.000,00	216.915,67	0,00	0,00	0,00	346.915,67	26.893,64	346.915,67	26.893,64	346.915,67	0,00
							26.893,64	346.915,67			0,00
0000623 3190.16 99 008	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000624 3191.13 99 008	500,00	32.374,27	0,00	0,00	0,00	32.874,27	11.329,67	32.874,27	11.329,67	32.874,27	0,00
							11.329,67	32.874,27			0,00
0000625 3350.41 99 008	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000626 3390.14 99 008	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	60,00	0,00	60,00	440,00
							0,00	60,00			0,00
0000627 3390.30 99 008	45.200,00	143.240,35	0,00	0,00	0,00	188.440,35	65.196,53	188.440,35	0,00	47.781,61	0,00
							88.554,99	136.596,60			140.658,74
0000628 3390.32 99 008	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000629 3390.36 99 008	115.000,00	0,00	0,00	0,00	58.068,50	56.931,50	322,00	56.931,50	9.163,00	53.752,50	0,00
							10.602,00	55.191,50			3.179,00
0000630 3390.39 99 008	120.000,00	49.999,69	0,00	0,00	0,00	169.999,69	12.688,14	169.999,69	10.679,92	114.552,09	0,00
							59.566,52	163.438,69			55.447,60
0000631 3390.47 99 008	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	135,36	0,00	135,36	364,64
							0,00	135,36			0,00
0000632 3390.92 99 008	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	3.230,74	0,00	3.230,74	1.769,26
							0,00	3.230,74			0,00
0000633 4490.51 99 008	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000634 4490.52 99 008	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	511.700,00	678.723,83	0,00	0,00	58.068,50	1.132.355,33	151.711,09	1.114.281,43	108.912,12	903.588,27	18.073,90
							232.227,93	1.054.136,68			210.693,16
Total da Unidade:	5.076.760,00	1.886.568,73	0,00	0,00	608.734,27	6.354.594,46	529.131,65	6.061.042,80	545.263,42	5.089.081,77	293.551,66
							773.017,57	5.980.992,38			971.961,03


Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1017 1042	Estrut. da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social - Construção de Cras, Creas e Afins										
0000635 4490.51 99 001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000636 4490.51 99 004	150.000,00	0,00	0,00	0,00	10.125,29	139.874,71	0,00	0,00	0,00	0,00	139.874,71
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	156.000,00	0,00	0,00	0,00	10.125,29	145.874,71	0,00	0,00	0,00	0,00	145.874,71
							0,00	0,00			0,00
08 241 1022 1043	Construção do Centro de Convivência de Idosos										
0000637 4490.51 99 001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
							0,00	0,00			0,00
08 244 1049 1044	Implantação de Feira Comunitária no Município										
0000638 3390.30 99 006	28.842,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.842,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.842,00
							0,00	0,00			0,00
0000639 3390.39 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000640 3390.39 99 006	3.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.747,00
							0,00	0,00			0,00
0000641 4490.52 99 006	72.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.060,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	106.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.649,00
							0,00	0,00			0,00
08 306 1049 1045	Implantação da Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar.										
0000642 3390.30 99 006	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000643 3390.36 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000644 4490.51 99 006	300.000,00	0,00	0,00	0,00	51.660,51	248.339,49	0,00	0,00	0,00	0,00	248.339,49
							0,00	0,00			0,00
0000645 4490.52 99 006	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	460.000,00	0,00	0,00	0,00	51.660,51	408.339,49	0,00	0,00	0,00	0,00	408.339,49
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1018 1046	Estruturação da Rede de Serviços Sociaassistências de Proteção Social Básica										
0000646 3390.36 99 004	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.860,36	2.139,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2.139,64
							0,00	0,00			0,00
0000647 3390.39 99 004	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000648 4490.51 99 004	25.000,00	0,00	0,00	0,00	21.227,15	3.772,85	0,00	0,00	0,00	0,00	3.772,85
							0,00	0,00			0,00
0000649 4490.52 99 004	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	50.000,00	0,00	0,00	0,00	24.087,51	25.912,49	0,00	0,00	0,00	0,00	25.912,49
							0,00	0,00			0,00
08 244 1020 2066	Transição para Benefícios Eventuais										
0000650 3390.32 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	6.061,75	8.938,25	0,00	0,00	0,00	0,00	8.938,25
							0,00	0,00			0,00
0000651 3390.48 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	25.000,00	0,00	0,00	0,00	6.061,75	18.938,25	0,00	0,00	0,00	0,00	18.938,25
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1018 2067	Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS										
0000652 3190.04 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	289,00	211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,00
0000653 3190.11 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000654 3190.13 99 001	23.000,00	0,00	0,00	0,00	14.143,00	8.857,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.857,00
0000655 3190.16 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000656 3350.41 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000657 3350.47 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000658 3390.04 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000659 3390.14 99 001	500,00	581,00	0,00	0,00	0,00	1.081,00	360,00	840,00	360,00	840,00	241,00
0000660 3390.30 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	82,67	1.838,05	0,00	1.755,38	8.161,95
0000661 3390.32 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	82,67	1.838,05	0,00	0,00	10.000,00
0000662 3390.33 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000663 3390.35 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000664 3390.36 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	5.543,00	0,00	5.543,00	14.457,00
0000665 3390.39 99 001	20.000,00	640,64	0,00	0,00	0,00	20.640,64	(2.876,92)	17.763,72	115,43	17.088,92	2.876,92
0000666 3390.47 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	790,23	17.763,72	0,00	118,45	1.881,55
0000667 3390.48 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	118,45	0,00	118,45	0,00
0000668 3390.92 99 001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	4.664,75	0,00	4.664,75	7.335,25
0000669 3390.93 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	4.664,75	0,00	0,00	2.000,00
0000670 4490.47 99 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1018 2067	Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS										
0000671 4490.52 99 001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
							0,00	0,00			0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	112.000,00	1.221,64	0,00	0,00	14.432,00	98.789,64	(2.434,25)	30.767,97	475,43	30.010,50	68.021,67
							1.232,90	30.767,97			757,47
08 243 1023 2068	Manut. do Serv. de Conv. e Fortalec. de Vínculos - até 6 anos, de 6 a 15 e 15 a 17 anos e Idosos										
0000672 3190.04 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000673 3190.13 99 004	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000674 3190.92 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	8,76	0,00	8,76	491,24
							0,00	8,76			0,00
0000675 3390.30 99 004	40.000,00	33.673,71	0,00	0,00	0,00	73.673,71	11.298,58	73.673,71	8.818,34	71.193,47	0,00
							11.298,58	73.673,71			2.480,24
0000676 3390.36 99 004	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	4.905,00	16.315,00	4.905,00	16.315,00	43.685,00
							4.905,00	16.315,00			0,00
0000677 3390.39 99 004	5.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.930,00	5.789,25	5.789,25	5.789,25	5.789,25	140,75
							5.789,25	5.789,25			0,00
0000678 3390.47 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000679 3390.48 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000680 3390.92 99 004	500,00	5.157,29	0,00	0,00	0,00	5.657,29	0,00	5.657,29	0,00	5.657,29	0,00
							0,00	5.657,29			0,00
0000681 4490.52 99 004	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	127.430,00	38.831,00	0,00	0,00	0,00	166.261,00	21.992,83	101.444,01	19.512,59	98.963,77	64.816,99
							21.992,83	101.444,01			2.480,24



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1017 2069	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - CRAS/PAIF										
0000682 3190.04 99 004	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	30.800,00	2.900,00	30.800,00	29.200,00
							0,00	30.800,00			0,00
0000683 3190.13 99 004	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	624,68	6.879,94	624,68	6.879,94	6.320,06
							624,68	6.879,94			0,00
0000684 3190.92 99 004	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	624,68	0,00	624,68	375,32
							0,00	624,68			0,00
0000685 3390.30 99 004	11.800,00	44.012,03	0,00	0,00	0,00	55.812,03	1.626,93	55.812,03	1.626,93	55.812,03	0,00
							1.626,93	55.812,03			0,00
0000686 3390.35 99 004	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000687 3390.36 99 004	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	2.280,00	4.620,00	2.280,00	4.620,00	3.380,00
							2.280,00	4.620,00			0,00
0000688 3390.39 99 004	5.000,00	8.587,33	0,00	0,00	0,00	13.587,33	1.429,55	13.587,33	1.429,55	13.201,73	0,00
							1.815,15	13.587,33			385,60
0000689 3390.92 99 004	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000690 4490.52 99 004	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	108.000,00	52.599,36	0,00	0,00	0,00	160.599,36	5.961,16	112.323,98	8.861,16	111.938,38	48.275,38
							6.346,76	112.323,98			385,60
08 244 1018 2070	Manutenção das Gestão Cofinanciadas - IGDBF										
0000691 3390.30 99 004	1.000,00	9.668,30	0,00	0,00	0,00	10.668,30	4.708,09	10.668,30	4.708,00	10.668,21	0,00
							4.708,00	10.668,21			0,09
0000692 3390.35 99 004	2.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.916,00
							0,00	0,00			0,00
0000693 3390.36 99 004	30.000,00	7.238,00	0,00	0,00	0,00	37.238,00	1.538,00	37.238,00	3.788,00	36.488,00	0,00
							3.788,00	36.488,00			750,00
0000694 3390.39 99 004	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	1.975,85	10.056,44	1.975,85	10.056,44	4.943,56
							1.975,85	10.056,44			0,00
0000695 4490.52 99 004	32.228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.228,00	0,00	2.276,00	0,00	2.276,00	29.952,00
							0,00	2.276,00			0,00
Total da Ação:	81.144,00	16.906,30	0,00	0,00	0,00	98.050,30	8.221,94	60.238,74	10.471,85	59.488,65	37.811,56
							10.471,85	59.488,65			750,09



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1049 2071	Desenvolvimento de Segurança Alimentar										
0000696 3190.04 99 006	21.600,00	0,00	0,00	0,00	8.163,92	13.436,08	0,00	0,00	0,00	0,00	13.436,08
							0,00	0,00			0,00
0000697 3390.30 99 006	9.593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.593,00
							0,00	0,00			0,00
0000698 3390.35 99 006	64.000,00	19.929,70	0,00	0,00	0,00	83.929,70	0,00	0,00	0,00	0,00	83.929,70
							0,00	0,00			0,00
0000699 4490.51 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000700 4490.52 99 006	39.519,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.519,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.519,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	136.712,00	19.929,70	0,00	0,00	8.163,92	148.477,78	0,00	0,00	0,00	0,00	148.477,78
							0,00	0,00			0,00
08 244 1017 2072	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos PAEFI - PFMC - CREAS										
0000701 3190.04 99 004	60.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00	6.000,00	66.000,00	0,00
							0,00	66.000,00			0,00
0000702 3190.13 99 004	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	1.338,00	8.028,00	1.338,00	8.028,00	4.972,00
							1.338,00	8.028,00			0,00
0000703 3390.35 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000704 3390.36 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000705 3390.39 99 004	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	7,85	132,50	7,85	132,50	2.867,50
							7,85	132,50			0,00
0000706 3390.47 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	78.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	83.500,00	1.345,85	74.160,50	7.345,85	74.160,50	9.339,50
							1.345,85	74.160,50			0,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1018 2073 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais											
0000707 3190.04 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000708 3190.11 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000709 3190.13 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000710 3190.16 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000711 3190.92 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000712 3350.47 99 004	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000713 3390.04 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000714 3390.14 99 004	500,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00
							0,00	6.300,00			0,00
0000715 3390.30 99 004	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.619,07	3.380,93	0,00	0,00	0,00	0,00	3.380,93
							0,00	0,00			0,00
0000716 3390.32 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000717 3390.33 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000718 3390.35 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000719 3390.36 99 004	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000720 3390.39 99 004	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	78,00	0,00	78,00	1.922,00
							0,00	78,00			0,00
0000721 3390.48 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000722 3390.92 99 004	500,00	700,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
							0,00	1.200,00			0,00
0000723 3390.93 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000724 4490.52 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1018 2073	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais										
Total da Ação:	19.500,00	6.500,00	0,00	0,00	1.619,07	24.380,93	0,00	7.578,00	0,00	7.578,00	16.802,93
							0,00	7.578,00			0,00
08 244 1018 2074	Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS										
0000725 3390.30 99 004	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000726 3390.36 99 004	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	7.388,00	400,00	7.388,00	612,00
							400,00	7.388,00			0,00
0000727 3390.39 99 004	3.452,00	19.427,85	0,00	0,00	0,00	22.879,85	2.716,00	22.879,85	2.554,00	21.907,85	0,00
							3.526,00	22.879,85			972,00
0000728 4490.52 99 004	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	3.798,00	0,00	3.798,00	2.202,00
							0,00	3.798,00			0,00
Total da Ação:	22.452,00	19.427,85	0,00	0,00	0,00	41.879,85	2.716,00	34.065,85	2.954,00	33.093,85	7.814,00
							3.926,00	34.065,85			972,00
08 244 1020 2076	Manter as Atividades dos Conselhos do Município de Santa Luzia										
0000735 3390.30 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000736 3390.36 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000737 3390.39 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000738 4490.52 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social												
08 244 1018 2077	Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS											
0000739 3190.04 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000740 3390.30 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000741 3390.36 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000742 3390.39 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000743 3390.93 99 004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
							0,00	0,00				0,00
08 244 1018 2078	Manutenção do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências											
0000744 3390.30 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000745 3390.32 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000746 3390.36 99 001	500,00	289,00	0,00	0,00	0,00	789,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	789,00
							0,00	0,00				0,00
0000747 3390.39 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000748 4490.52 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	2.500,00	289,00	0,00	0,00	0,00	2.789,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.789,00
							0,00	0,00				0,00


Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1018 2079	Manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.										
0000749 3190.04 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000750 3190.13 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000751 3390.30 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000752 3390.36 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000753 3390.37 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000754 3390.39 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	1.532.887,00	161.204,85	0,00	0,00	116.150,05	1.577.941,80	37.803,53	420.579,05	49.620,88	415.233,65	1.157.362,75
							45.316,19	419.828,96			5.345,40



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.110 Secreta Municipal de Cultura											
13 391 1032 1047	Reforma e Ampliar o Sobrado de D. Ana										
0000755 4490.51 99 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
04 122 1032 1048	Construção do Memorial aos Ex-Pracinhas										
0000756 4490.51 99 001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
							0,00	0,00			0,00
13 392 1032 2080	Manutenção da Banda de Música do Município										
0000757 3190.04 99 001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000758 3190.11 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000759 3190.13 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000760 3390.18 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000761 3390.30 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000762 3390.36 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000763 3390.39 99 001	1.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	(536,75)	663,25	0,00	663,25	536,75
							0,00	663,25			0,00
0000764 4490.52 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	55.500,00	200,00	0,00	0,00	0,00	55.700,00	(536,75)	663,25	0,00	663,25	55.036,75
							0,00	663,25			0,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.110 Secreta Municipal de Cultura												
13 392 1032 2081	Manutenção do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura - FUMIC											
0000765 3350.41 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000766 3390.30 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000767 3390.36 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	242,75	757,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	757,25
0000768 3390.39 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	4.000,00	0,00	0,00	0,00	2.242,75	1.757,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757,25
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.110 Secreta Municipal de Cultura											
13 122 1032 2082 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura											
0000769 3190.04 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000770 3190.11 99 001	250.000,00	7.205,75	0,00	0,00	0,00	257.205,75	32.389,55	257.205,75	55.415,99	236.644,26	0,00
0000771 3190.13 99 001	500,00	881,42	0,00	0,00	0,00	1.381,42	0,00	1.381,42	0,00	1.381,42	0,00
0000772 3190.16 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000773 3191.13 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	200,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
0000774 3350.41 99 001	500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
0000775 3350.43 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000776 3390.14 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000777 3390.30 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.656,35	0,00	345,75	343,65
0000778 3390.33 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000779 3390.35 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000780 3390.36 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	2.841,42	12.158,58	1.200,00	6.600,00	0,00	5.400,00	5.558,58
0000781 3390.39 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	7.205,75	7.794,25	(882,67)	3.019,38	27,54	1.669,78	4.774,87
0000782 3390.47 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000783 3390.92 99 001	500,00	242,75	0,00	0,00	0,00	742,75	0,00	742,75	0,00	742,75	0,00
0000784 3390.93 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000785 4490.52 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	290.500,00	12.829,92	0,00	0,00	10.747,17	292.582,75	32.706,88	276.605,65	55.443,53	251.183,96	15.977,10
							36.077,29	275.405,65			25.421,69


Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.110 Secreta Municipal de Cultura											
Total da Unidade:	430.000,00	13.029,92	0,00	0,00	12.989,92	430.040,00	32.170,13	277.268,90	55.443,53	251.847,21	152.771,10
							36.077,29	276.068,90			25.421,69



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
09.999 Reserva de Contingência											
99 999 9999 9001	Reserva de Contingência										
0000786 9990.99 99 001	219.000,00	0,00	0,00	0,00	33.345,91	185.654,09	0,00	0,00	0,00	0,00	185.654,09
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	219.000,00	0,00	0,00	0,00	33.345,91	185.654,09	0,00	0,00	0,00	0,00	185.654,09
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	219.000,00	0,00	0,00	0,00	33.345,91	185.654,09	0,00	0,00	0,00	0,00	185.654,09
							0,00	0,00			0,00
Total da Geral:	44.574.023,00	7.519.828,70	0,00	0,00	7.519.828,70	44.574.023,00	4.276.854,14	28.194.684,64	4.334.059,67	25.343.725,39	16.379.338,36
							5.313.446,68	27.778.747,76			2.850.959,25

RADY DE FIGUEIREDO
MORAIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
CPF - 477.984.084-87
CRC/PB 4.395/O-7

JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE
MORAIS
PREFEITO


 ESTADO DA PARAÍBA
 MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
Jornal Oficial
 Lei nº. 25/1990

ANO: XXV

SANTA LUZIA-PB DE 14 A 20 DE DEZEMBRO 2014

N.º 051

LEI Nº 757/2014**Em, 17 de dezembro de 2014.**

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de SANTA LUZIA, para o período de exercício de 2014 a 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO do Município de SANTA LUZIA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2º, do artigo 165 da Constituição Federal e consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual relativo ao período de 2014 a 2017, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a esta Lei.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luiza-PB, Em, 17 de dezembro de 2014.



 JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE MORAIS
 PREFEITO

LEI N.º 758/2014**Em, 17 de dezembro de 2014.**

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de SANTA LUZIA, para o exercício de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO do Município de SANTA LUZIA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2º, do artigo 165 da Constituição Federal e consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2015, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a esta Lei.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luiza-PB, Em, 17 de dezembro de 2014.



JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE MORAIS
PREFEITO

LEI N.º 759/2014**Em, 17 de dezembro de 2014.**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de SANTA LUZIA, para exercício Econômico-Financeiro de 2015, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 44.574.023,00 (Quarenta e Quatro Milhões, Quinhentos e Setenta e Quatro Mil e Vinte e Três Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receita Correntes	27.014.496,00	60,61
Receita Tributária	845.350,00	1,90
Receitas de Contribuições	288.469,00	0,65
Receita Patrimonial	96.878,00	0,22
Receita de Serviços	3.000,00	0,01
Transferências Correntes	25.715.612,00	57,69
Outras Receitas Correntes	65.187,00	0,15
Receitas de Capital	17.577.578,00	39,43
Alienação de Bens	54.601,00	0,12
Transferências de Capital	17.522.977,00	39,31
Deduções da Receita Corrente	3.031.487,00	6,80
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	3.031.487,00	6,80
Total:	41.560.587,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	41.560.587,00	93,24
II - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
Receita Correntes	1.558.436,00	3,50
Receitas de Contribuições	985.000,00	2,21
Receita Patrimonial	22.278,00	0,05
Outras Receitas Correntes	551.158,00	1,24
Total:	3.013.436,00	
3-Intra-Orçamentário:	1.455.000,00	3,26
4-Total Geral da Administração Indireta:	3.013.436,00	6,76
Total Geral da Receita (2+4):	44.574.023,00	

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	21.492.441,00	48,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.694.682,81	32,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.500,00	0,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.794.258,19	15,24
DESPESAS DE CAPITAL	19.849.146,00	44,53
INVESTIMENTOS	19.049.146,00	42,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	700.000,00	1,57
Reserva de Contingência	219.000,00	0,49
Reserva de Contingência	219.000,00	0,49
Total:	41.560.587,00	
1-Intra-Orçamentário:	1.285.000,00	2,88
2-Total Geral da Administração Direta:	41.560.587,00	93,24
II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	2.617.200,00	5,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.353.200,00	5,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	264.000,00	0,59
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00
Reserva de Contingência	395.236,00	0,89
Reserva de Contingência	395.236,00	0,89
Total:	3.013.436,00	
3-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
4-Total Geral da Administração Indireta:	3.013.436,00	6,76
Total Geral da Despesa (2+4):	44.574.023,00	

**DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Código	Descrição	Valor	%
01.010	Câmara Municipal	1.074.158,19	2,41
02.010	Gabinete do Prefeito	1.330.361,00	2,98
02.020	Secretaria Municipal de Gestão	2.622.895,81	5,88
02.030	Secretaria Municipal de Saúde	10.528.035,00	23,62
02.040	Secretaria Municipal de Educação	6.958.733,00	15,61
02.050	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	4.765.163,00	10,69
02.060	Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho	1.696.160,00	3,81
02.070	Secretaria de Juventude, Turismo e Esporte	4.571.934,00	10,26
02.080	Secretaria Municipal de Promoção Humana	754.500,00	1,69
02.090	Fundo Municipal de Saúde	5.076.760,00	11,39
02.100	Fundo Municipal de Assistência Social	1.532.887,00	3,44
02.110	Secretaria Municipal de Cultura	430.000,00	0,96
09.999	Reserva de Contingência	219.000,00	0,49
Total:		41.560.587,00	
1 - Intra-Orçamentário:		1.285.000,00	2,88
2 - Total Geral da Administração Direta:		41.560.587,00	93,24

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Código	Descrição	Valor	%
02.011	Instituto de Previdência de Santa Luzia	3.013.436,00	6,76
Total:		3.013.436,00	
3 - Intra-Orçamentário:		0,00	0,00
4 - Total Geral da Administração Indireta:		3.013.436,00	6,76
Total Geral da Despesa (2+4):		44.574.023,00	

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 614.236,00 (Seiscentos e Quatorze Mil e Duzentos e Trinta e Seis Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2015, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8.º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9.º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2015, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.



JOSE ADEMIR PEREIRA DE MORAIS
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0001/2015

Em, 2 de Janeiro de 2015.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0759, de 17 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 33.345,91 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1012	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000209		3390.92	99	09 Despesas de Exercícios Anteriores	18.328,91
					Total da Ação:
					18.328,91
					Total da Unid. Orç.:
					18.328,91

02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

04	122	2018	2035	Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho	
0000377		3390.92	99	01 Despesas de Exercícios Anteriores	15.017,00
					Total da Ação:
					15.017,00
					Total da Unid. Orç.:
					15.017,00
					Total das Suplementações: 33.345,91

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 33.345,91 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos), como segue:

09.999 Reserva de Contingência

99	999	9999	9001	Reserva de Contingência	
0000786		9990.99	99	01 Reserva de Contingência	33.345,91
					Total da Ação:
					33.345,91
					Total da Unid. Orç.:
					33.345,91
					Total das Fontes de Recursos: 33.345,91

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE
MORAIS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0002/2015

Em, 2 de Janeiro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0759, de 17 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.848,75 (Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.011 Instituto de Previdência de Santa Luzia

28	272	0002	0001	Manutenção do Instituto de Previdência de Santa Luzia	
0000062	3190.92	99	07	Despesas de Exercícios Anteriores	1.240,62
0000069	3390.92	99	07	Despesas de Exercícios Anteriores	1.108,13
0000070	3390.93	99	07	Indenizações e Restituições	500,00
Total da Ação:					2.848,75
Total da Unid. Orç.:					2.848,75
Total das Suplementações:					2.848,75

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.848,75 (Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), como segue:

02.011 Instituto de Previdência de Santa Luzia

28	272	0002	0001	Manutenção do Instituto de Previdência de Santa Luzia	
0000064	3390.30	99	07	Material de Consumo	848,75
Total da Ação:					848,75
28	272	0002	0002	Pagamento de Inativos e Pensionistas	
0000076	3390.92	99	07	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
Total da Ação:					2.000,00
Total da Unid. Orç.:					2.848,75
Total das Fontes de Recursos:					2.848,75

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE
MORAIS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0006/2015

Em, 2 de Fevereiro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0759, de 17 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 19.343,76 (Dezenove Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

14	422	1050	2006	Manutenção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres	
0000053		3390.30	99	01 Material de Consumo	1.322,00
					Total da Ação: 1.322,00
					Total da Unid. Orç.: 1.322,00

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1012	2014	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas	
0000178		3190.04	99	02 Contratação por Tempo Determinado	9.162,20
					Total da Ação: 9.162,20
12	361	1012	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000209		3390.92	99	09 Despesas de Exercícios Anteriores	2.690,56
					Total da Ação: 2.690,56
12	361	2017	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
0000246		3390.92	99	09 Despesas de Exercícios Anteriores	2.200,00
					Total da Ação: 2.200,00
					Total da Unid. Orç.: 14.052,76

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10	301	2016	2065	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
0000621		3190.11	99	08 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.769,00
					Total da Ação: 3.769,00
					Total da Unid. Orç.: 3.769,00

02.110 Secretaria Municipal de Cultura

13	392	1032	2080	Manutenção da Banda de Música do Município	
0000763		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
					Total da Ação: 200,00
					Total da Unid. Orç.: 200,00

Total das Suplementações: 19.343,76

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

19.343,76 (Dezenove Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2003	2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP	
0000022		3190.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
0000023		3191.13	99 01	Contribuições Patronais (19)(I)	322,00
					Total da Ação: 1.322,00
					Total da Unid. Orç.: 1.322,00

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1012	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000191		3190.04	99 09	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0000197		3350.39	99 09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52,76
					Total da Ação: 10.052,76
12	366	1031	2016	Manutenção do Programa de Jovens e Adultos - MDE	
0000213		3190.11	99 09	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
					Total da Ação: 4.000,00
					Total da Unid. Orç.: 14.052,76

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1006	2057	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde	
0000537		3191.13	99 03	Contribuições Patronais (19)(I)	3.769,00
					Total da Ação: 3.769,00
					Total da Unid. Orç.: 3.769,00

02.110 Secretaria Municipal de Cultura

13	122	1032	2082	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	
0000773		3191.13	99 01	Contribuições Patronais (19)(I)	200,00
					Total da Ação: 200,00
					Total da Unid. Orç.: 200,00

Total das Fontes de Recursos: 19.343,76

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE
 MORAIS
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0009/2015**

Em, 2 de Março de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0759, de 17 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 76.389,05 (Setenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

14	422	1050	2006	Manutenção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres	
0000053		3390.30	99 01	Material de Consumo	1.921,12
0000055		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.247,80
Total da Ação:					5.168,92
Total da Unid. Orç.:					5.168,92

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1012	2014	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas	
0000178		3190.04	99 02	Contratação por Tempo Determinado	30.470,00
Total da Ação:					30.470,00
12	366	1031	2028	Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado	
0000292		3390.30	99 05	Material de Consumo	1.030,58
Total da Ação:					1.030,58
Total da Unid. Orç.:					31.500,58

02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15	122	2010	2032	Manutenção das Atividades Administrativas da SESU	
0000341		3390.93	99 01	Indenizações e Restituições	12.988,09
Total da Ação:					12.988,09
Total da Unid. Orç.:					12.988,09

02.070 Secretaria de Juventude, Turismo e Esporte

27	812	2013	2046	Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Turismo e Esporte	
0000434		3191.13	99 01	Contribuições Patronais (19)(I)	1.040,00
Total da Ação:					1.040,00
Total da Unid. Orç.:					1.040,00

02.080 Secretaria Municipal de Promoção Humana

08	243	1020	2050	Manutenção dos Conselhos Tutelar e da Criança e do Adolescente	
0000467		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	592,80
Total da Ação:					592,80
Total da Unid. Orç.:					592,80

02.090 Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1006	2054	Manutenção dos Recursos do SUS		
0000520		3390.93	99 03	Indenizações e Restituições		12.760,95
					Total da Ação:	12.760,95
10	301	1006	2060	Manutenção da Farmácia Básica		
0000564		3390.36	99 08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		200,00
					Total da Ação:	200,00
10	301	2016	2065	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000621		3190.11	99 08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.967,29
					Total da Ação:	10.967,29
					Total da Unid. Orç.:	23.928,24

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1018	2078	Manutenção do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências		
0000746		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		289,00
					Total da Ação:	289,00
					Total da Unid. Orç.:	289,00

02.110 Secretaria Municipal de Cultura

13	122	1032	2082	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura		
0000771		3190.13	99 01	Obrigações Patronais		881,42
					Total da Ação:	881,42
					Total da Unid. Orç.:	881,42

Total das Suplementações: 76.389,05

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 76.389,05 (Setenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Cinco Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2003	2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP		
0000029		3390.32	99 01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		114,92
0000030		3390.33	99 01	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00
					Total da Ação:	3.114,92
14	422	1050	2005	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher		
0000049		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		54,00
0000050		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
					Total da Ação:	1.054,00
14	422	1050	2006	Manutenção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres		
0000054		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
					Total da Ação:	1.000,00
					Total da Unid. Orç.:	5.168,92

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1012	2014	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas		
0000185		3390.30	99 02	Material de Consumo		1.030,58
					Total da Ação:	1.030,58
12	361	1012	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000192		3190.11	99 09	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.470,00
					Total da Ação:	30.470,00
					Total da Unid. Orç.:	31.500,58



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15	122	2010	2032	Manutenção das Atividades Administrativas da SESU	
0000326		3190.13	99 01	Obrigações Patronais	10.000,00
0000328		3190.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores	988,09
0000342		4490.51	99 01	Obras e Instalações	2.000,00
					Total da Ação: 12.988,09
					Total da Unid. Orç.: 12.988,09

02.070 Secretaria de Juventude, Turismo e Esporte

27	812	2013	2046	Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Turismo e Esporte	
0000433		3190.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores	40,00
0000443		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.040,00
					Total da Ação: 1.080,00
					Total da Unid. Orç.: 1.080,00

02.080 Secretaria Municipal de Promoção Humana

08	244	2012	2051	Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção Humana	
0000472		3190.13	99 01	Obrigações Patronais	500,00
0000474		3190.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores	92,80
					Total da Ação: 592,80
					Total da Unid. Orç.: 592,80

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1006	2057	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde	
0000535		3190.13	99 03	Obrigações Patronais	4.000,00
					Total da Ação: 4.000,00
10	301	1006	2058	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
0000545		3350.43	99 03	Subvenções Sociais	500,00
0000549		3390.92	99 03	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
					Total da Ação: 6.500,00
10	301	1030	2059	Manutenção da Saúde Bucal	
0000556		3350.43	99 03	Subvenções Sociais	428,24
					Total da Ação: 428,24
10	302	1008	2061	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
0000571		3390.30	99 03	Material de Consumo	2.000,00
					Total da Ação: 2.000,00
10	302	1008	2062	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192	
0000580		3390.36	99 03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
					Total da Ação: 5.000,00
10	302	1008	2063	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000588		3350.39	99 03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
					Total da Ação: 6.000,00
					Total da Unid. Orç.: 23.928,24

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1018	2067	Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS	
0000652		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado	289,00
					Total da Ação: 289,00
					Total da Unid. Orç.: 289,00

02.110 Secretaria Municipal de Cultura



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

13 122 1032 2082 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura

0000780 3390.36 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 841,42

Total da Ação: 841,42

Total da Unid. Orç.: 841,42

Total das Fontes de Recursos: 76.389,05

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE
 MORAIS
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0012/2015

Em, 1 de Abril de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0759, de 17 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 254.188,86 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Secretaria Municipal de Gestão

04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades Administrativas da SMG		
0000092		3191.13	99 01	Contribuições Patronais (19)(I)	1.834,79	
0000099		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	148.319,72	
0000101		3390.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores	2.415,10	
Total da Ação:					152.569,61	
Total da Unid. Orç.:					152.569,61	

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1012	2014	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas		
0000178		3190.04	99 02	Contratação por Tempo Determinado	39.096,10	
Total da Ação:					39.096,10	
Total da Unid. Orç.:					39.096,10	

02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15	451	1004	1018	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de infraestrutura Urbana		
0000310		4490.51	99 01	Obras e Instalações	5.000,00	
Total da Ação:					5.000,00	
Total da Unid. Orç.:					5.000,00	

02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

04	122	2018	2035	Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho		
0000371		3390.30	99 01	Material de Consumo	22.683,08	
0000380		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
Total da Ação:					25.683,08	
Total da Unid. Orç.:					25.683,08	

02.070 Secretaria de Juventude, Turismo e Esporte

27	812	2013	2046	Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Turismo e Esporte		
0000434		3191.13	99 01	Contribuições Patronais (19)(I)	1.000,00	
Total da Ação:					1.000,00	
Total da Unid. Orç.:					1.000,00	

02.080 Secretaria Municipal de Promoção Humana



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	243	1020	2050	Manutenção dos Conselhos Tutelar e da Criança e do Adolescente		
0000467		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		96,40
				Total da Ação:		96,40
				Total da Unid. Orç.:		96,40

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1008	2064	Manutenção das Atividades do Centro de Atendimento Médico Especializado - Policlínica		
0000601		3190.04	99	08 Contratação por Tempo Determinado		17.020,00
				Total da Ação:		17.020,00
10	301	2016	2065	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000621		3190.11	99	08 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.559,75
				Total da Ação:		5.559,75
				Total da Unid. Orç.:		22.579,75

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1017	2069	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - CRAS/PAIF		
0000685		3390.30	99	04 Material de Consumo		5.003,92
				Total da Ação:		5.003,92
08	244	1018	2073	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais		
0000714		3390.14	99	04 Diárias - Civil		1.540,00
				Total da Ação:		1.540,00
08	244	1018	2074	Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS		
0000727		3390.39	99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.620,00
				Total da Ação:		1.620,00
				Total da Unid. Orç.:		8.163,92

Total das Suplementações: 254.188,86

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 254.188,86 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	1038	1002	Concluir e Equipar o Edifício da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal		
0000011		4490.51	99	01 Obras e Instalações		50.000,00
				Total da Ação:		50.000,00
14	422	1050	1003	Construção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres.		
0000014		4490.51	99	06 Obras e Instalações		95.020,00
				Total da Ação:		95.020,00
				Total da Unid. Orç.:		145.020,00

02.020 Secretaria Municipal de Gestão

28	062	0003	0006	Pagamento de Ações Judiciais		
0000082		3190.91	99	01 Sentenças Judiciais		10.000,00
				Total da Ação:		10.000,00
04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades Administrativas da SMG		
0000100		3390.47	99	01 Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00
0000102		3390.93	99	01 Indenizações e Restituições		569,61
				Total da Ação:		2.569,61



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unid. Orç.: 12.569,61

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1012	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000192		3190.11	99	09 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
					Total da Ação: 30.000,00

12	366	1031	2016	Manutenção do Programa de Jovens e Adultos - MDE	
0000213		3190.11	99	09 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
					Total da Ação: 9.000,00

12	361	1012	2017	Manutenção do Salário Educação	
0000227		3390.39	99	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96,10
					Total da Ação: 96,10
					Total da Unid. Orç.: 39.096,10

02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

26	782	1027	1034	Construção de Estradas Viciais	
0000358		4490.52	99	06 Equipamentos e Material Permanente	25.683,08
					Total da Ação: 25.683,08
					Total da Unid. Orç.: 25.683,08

02.070 Secretaria de Juventude, Turismo e Esporte

27	812	2013	2046	Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Turismo e Esporte	
0000435		3350.41	99	01 Contribuições	1.000,00
					Total da Ação: 1.000,00
					Total da Unid. Orç.: 1.000,00

02.080 Secretaria Municipal de Promoção Humana

08	244	2012	2051	Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção Humana	
0000470		3190.04	99	01 Contratação por Tempo Determinado	96,40
					Total da Ação: 96,40
					Total da Unid. Orç.: 96,40

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10	305	1007	2056	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS	
0000525		3190.04	99	03 Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000532		4490.52	99	03 Equipamentos e Material Permanente	59,75
					Total da Ação: 559,75

10	301	1006	2057	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde	
0000535		3190.13	99	03 Obrigações Patronais	7.000,00
					Total da Ação: 7.000,00

10	301	1006	2058	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
0000542		3190.13	99	03 Obrigações Patronais	10.000,00
0000547		3390.36	99	03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
					Total da Ação: 15.000,00
					Total da Unid. Orç.: 22.559,75

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1049	2071	Desenvolvimento de Segurança Alimentar	
0000696		3190.04	99	06 Contratação por Tempo Determinado	8.163,92
					Total da Ação: 8.163,92
					Total da Unid. Orç.: 8.163,92

Total das Fontes de Recursos: 254.188,86

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE
MORAIS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0015/2015

Em, 4 de Maio de 2015.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0759, de 17 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 313.815,37 (Trezentos e Treze Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Trinta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2003	2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP		
0000031		3390.35	99	01 Serviços de Consultoria		126,00
					Total da Ação:	126,00
14	422	1050	2006	Manutenção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres		
0000053		3390.30	99	01 Material de Consumo		1.670,50
0000055		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		446,40
					Total da Ação:	2.116,90
					Total da Unid. Orç.:	2.242,90

02.020 Secretaria Municipal de Gestão

04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades Administrativas da SMG		
0000092		3191.13	99	01 Contribuições Patronais (19)(I)		31.679,16
0000099		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		59.013,28
0000101		3390.92	99	01 Despesas de Exercícios Anteriores		2.825,74
					Total da Ação:	93.518,18
					Total da Unid. Orç.:	93.518,18

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1012	2014	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas		
0000178		3190.04	99	02 Contratação por Tempo Determinado		39.350,00
					Total da Ação:	39.350,00
12	361	2017	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
0000245		3390.39	99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14.053,81
					Total da Ação:	14.053,81
12	365	1009	2021	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000262		3191.13	99	02 Contribuições Patronais (19)(I)		15.903,32
					Total da Ação:	15.903,32
12	366	1031	2030	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		
0000301		3191.13	99	02 Contribuições Patronais (19)(I)		91,97
					Total da Ação:	91,97
					Total da Unid. Orç.:	69.399,10



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15	451	1004	1018	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de infraestrutura Urbana	
0000310		4490.51	99 01	Obras e Instalações	14.892,05
					Total da Ação: 14.892,05
					Total da Unid. Orç.: 14.892,05

02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

04	122	2018	2035	Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho	
0000371		3390.30	99 01	Material de Consumo	27.431,00
					Total da Ação: 27.431,00
					Total da Unid. Orç.: 27.431,00

02.080 Secretaria Municipal de Promoção Humana

08	243	1020	2050	Manutenção dos Conselhos Tutelar e da Criança e do Adolescente	
0000467		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	496,40
					Total da Ação: 496,40
					Total da Unid. Orç.: 496,40

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1006	2054	Manutenção dos Recursos do SUS	
0000517		3390.39	99 03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.163,90
0000519		3390.92	99 03	Despesas de Exercícios Anteriores	440,00
					Total da Ação: 2.603,90
10	305	1007	2056	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS	
0000532		4490.52	99 03	Equipamentos e Material Permanente	599,75
					Total da Ação: 599,75
10	301	1006	2060	Manutenção da Farmácia Básica	
0000561		3390.30	99 03	Material de Consumo	13.574,00
0000564		3390.36	99 08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00
					Total da Ação: 14.274,00
10	302	1008	2061	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
0000569		3190.13	99 03	Obrigações Patronais	5.706,23
					Total da Ação: 5.706,23
10	302	1008	2064	Manutenção das Atividades do Centro de Atendimento Médico Especializado - Policlínica	
0000601		3190.04	99 08	Contratação por Tempo Determinado	24.500,00
					Total da Ação: 24.500,00
10	301	2016	2065	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
0000621		3190.11	99 08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.248,93
0000622		3190.13	99 08	Obrigações Patronais	40.598,43
					Total da Ação: 51.847,36
					Total da Unid. Orç.: 99.531,24

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1017	2069	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - CRAS/PAIF	
0000685		3390.30	99 04	Material de Consumo	1.966,67
0000688		3390.39	99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.025,08
					Total da Ação: 2.991,75



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1018	2073	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais		
0000714		3390.14	99 04	Diárias - Civil		120,00
					Total da Ação:	120,00
08	244	1018	2074	Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS		
0000727		3390.39	99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.950,00
					Total da Ação:	2.950,00
					Total da Unid. Orç.:	6.061,75

02.110 Secretaria Municipal de Cultura

13	122	1032	2082	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura		
0000783		3390.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores		242,75
					Total da Ação:	242,75
					Total da Unid. Orç.:	242,75
					Total das Suplementações:	313.815,37

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 313.815,37 (Trezentos e Treze Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Trinta e Sete Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	1038	1002	Concluir e Equipar o Edifício da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal		
0000012		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente		2.242,90
					Total da Ação:	2.242,90
					Total da Unid. Orç.:	2.242,90

02.020 Secretaria Municipal de Gestão

28	841	0001	0007	Pagamento de Dívida Junto à ENERGISA		
0000084		4690.71	99 01	Principal da Dívida Contratual Resgatado		30.000,00
					Total da Ação:	30.000,00
04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades Administrativas da SMG		
0000089		3190.13	99 01	Obrigações Patronais		40.000,00
0000097		3390.35	99 01	Serviços de Consultoria		20.000,00
0000100		3390.47	99 01	Obrigações Tributárias e Contributivas		3.000,00
0000102		3390.93	99 01	Indenizações e Restituições		518,18
					Total da Ação:	63.518,18
					Total da Unid. Orç.:	93.518,18

02.030 Secretaria Municipal de Saúde

10	303	1004	1010	Melhoria Habitacional		
0000117		4490.51	99 06	Obras e Instalações		99.531,24
					Total da Ação:	99.531,24
					Total da Unid. Orç.:	99.531,24

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1012	1014	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar		
0000144		4490.52	99 05	Equipamentos e Material Permanente		19.399,10
					Total da Ação:	19.399,10
12	361	1014	1015	Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Creches Escolares		
0000149		4490.52	99 06	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
					Total da Ação:	50.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unid. Orç.: 69.399,10

02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15	451	1004	1018	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de infraestrutura Urbana	
0000311		4490.51	99	06 Obras e Instalações	14.892,05
					Total da Ação: 14.892,05
					Total da Unid. Orç.: 14.892,05

02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

20	605	1025	1033	Aquisição de um carro Pipa	
0000356		4490.52	99	01 Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
					Total da Ação: 27.000,00
04	122	2018	2035	Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho	
0000366		3190.92	99	01 Despesas de Exercícios Anteriores	431,00
					Total da Ação: 431,00
					Total da Unid. Orç.: 27.431,00

02.080 Secretaria Municipal de Promoção Humana

08	243	1020	2050	Manutenção dos Conselhos Tutelar e da Criança e do Adolescente	
0000462		3190.13	99	01 Obrigações Patronais	496,40
					Total da Ação: 496,40
					Total da Unid. Orç.: 496,40

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1020	2066	Transição para Benefícios Eventuais	
0000650		3390.32	99	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.061,75
					Total da Ação: 6.061,75
					Total da Unid. Orç.: 6.061,75

02.110 Secreta Municipal de Cultura

13	392	1032	2081	Manutenção do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura - FUMIC	
0000767		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	242,75
					Total da Ação: 242,75
					Total da Unid. Orç.: 242,75

Total das Fontes de Recursos: 313.815,37

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE
 MORAIS
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0016/2015

Em, 4 de Maio de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0759, de 17 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.344,00 (Dois Mil e Trezentos e Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.011 Instituto de Previdência de Santa Luzia

28	272	0002	0001	Manutenção do Instituto de Previdência de Santa Luzia	
0000062		3190.92	99 07	Despesas de Exercícios Anteriores	1.493,00
0000069		3390.92	99 07	Despesas de Exercícios Anteriores	851,00
Total da Ação:					2.344,00
Total da Unid. Orç.:					2.344,00
Total das Suplementações:					2.344,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.344,00 (Dois Mil e Trezentos e Quarenta e Quatro Reais), como segue:

02.011 Instituto de Previdência de Santa Luzia

28	272	0002	0001	Manutenção do Instituto de Previdência de Santa Luzia	
0000061		3190.16	99 07	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000066		3390.36	99 07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
0000067		3390.39	99 07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	344,00
Total da Ação:					2.344,00
Total da Unid. Orç.:					2.344,00
Total das Fontes de Recursos:					2.344,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE
MORAIS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0017/2015

Em, 4 de Maio de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0759, de 17 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000009	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total da Ação:					15.000,00
Total da Unid. Orç.:					15.000,00
Total das Suplementações:					15.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000008	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
Total da Ação:					15.000,00
Total da Unid. Orç.:					15.000,00
Total das Fontes de Recursos:					15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE
MORAIS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0018/2015**

Em, 1 de Junho de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0759, de 17 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 486.786,56 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

14	422	1050	2006	Manutenção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres	
0000053		3390.30	99 01	Material de Consumo	1.102,66
0000055		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96,40
Total da Ação:					1.199,06
Total da Unid. Orç.:					1.199,06

02.020 Secretaria Municipal de Gestão

28	841	0001	0008	Encargos com a Dívida do IPSAL	
0000086		4691.71	99 01	Outras Amortizações da Dívida Contratada	48.469,81
Total da Ação:					48.469,81
04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades Administrativas da SMG	
0000092		3191.13	99 01	Contribuições Patronais (19)(I)	32.579,83
0000099		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.930,00
0000101		3390.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores	4.080,00
Total da Ação:					96.589,83
Total da Unid. Orç.:					145.059,64

02.030 Secretaria Municipal de Saúde

10	301	2016	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
0000140		4490.52	99 08	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total da Ação:					3.000,00
Total da Unid. Orç.:					3.000,00

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1012	2017	Manutenção do Salário Educação	
0000227		3390.39	99 05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.576,10
Total da Ação:					2.576,10
12	361	2017	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
0000245		3390.39	99 09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.792,00
Total da Ação:					3.792,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1012	2020	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental		
0000253		3390.36	99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.005,00
						Total da Ação:
						1.005,00
12	365	1009	2021	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000262		3191.13	99	02	Contribuições Patronais (19)(I)	3.612,40
						Total da Ação:
						3.612,40
12	366	1031	2030	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		
0000301		3191.13	99	02	Contribuições Patronais (19)(I)	2.617,00
						Total da Ação:
						2.617,00
						Total da Unid. Orç.:
						13.602,50

02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15	122	2010	2032	Manutenção das Atividades Administrativas da SESU		
0000338		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.096,43
0000341		3390.93	99	01	Indenizações e Restituições	7.013,32
						Total da Ação:
						68.109,75
						Total da Unid. Orç.:
						68.109,75

02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

04	122	2018	2035	Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho		
0000371		3390.30	99	01	Material de Consumo	29.795,00
0000377		3390.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	900,00
						Total da Ação:
						30.695,00
						Total da Unid. Orç.:
						30.695,00

02.070 Secretaria de Juventude, Turismo e Esporte

23	695	1037	2044	Promoção de Turismo de Eventos		
0000423		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76.090,00
						Total da Ação:
						76.090,00
27	812	2013	2046	Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Turismo e Esporte		
0000434		3191.13	99	01	Contribuições Patronais (19)(I)	1.310,00
0000435		3350.41	99	01	Contribuições	1.000,00
						Total da Ação:
						2.310,00
						Total da Unid. Orç.:
						78.400,00

02.080 Secretaria Municipal de Promoção Humana

08	243	1020	2050	Manutenção dos Conselhos Tutelar e da Criança e do Adolescente		
0000467		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96,40
						Total da Ação:
						96,40
08	244	2012	2051	Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção Humana		
0000485		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	355,00
						Total da Ação:
						355,00
						Total da Unid. Orç.:
						451,40

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1006	2054	Manutenção dos Recursos do SUS		
0000517		3390.39	99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.113,00
						Total da Ação:
						6.113,00
10	301	1006	2060	Manutenção da Farmácia Básica		
0000561		3390.30	99	03	Material de Consumo	670,00
						Total da Ação:
						670,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1008	2061	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			
0000569		3190.13	99 03	Obrigações Patronais		6.246,80	
						Total da Ação:	6.246,80
10	302	1008	2064	Manutenção das Atividades do Centro de Atendimento Médico Especializado - Policlínica			
0000601		3190.04	99 08	Contratação por Tempo Determinado		37.950,00	
0000613		3390.36	99 08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		26.000,00	
						Total da Ação:	63.950,00
10	301	2016	2065	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios			
0000621		3190.11	99 08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		11.576,85	
0000622		3190.13	99 08	Obrigações Patronais		29.898,27	
0000627		3390.30	99 08	Material de Consumo		12.608,00	
						Total da Ação:	54.083,12
						Total da Unid. Orç.:	131.062,92

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1018	2067	Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS			
0000659		3390.14	99 01	Diárias - Civil		581,00	
						Total da Ação:	581,00
08	243	1023	2068	Manut. do Serv. de Conv. e Fortalec. de Vínculos - até 6 anos, de 6 a 15 e 15 a 17 anos e Idosos			
0000680		3390.92	99 04	Despesas de Exercícios Anteriores		5.157,29	
						Total da Ação:	5.157,29
08	244	1017	2069	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - CRAS/PAIF			
0000688		3390.39	99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.635,00	
						Total da Ação:	1.635,00
08	244	1018	2073	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais			
0000714		3390.14	99 04	Diárias - Civil		301,00	
0000722		3390.92	99 04	Despesas de Exercícios Anteriores		300,00	
						Total da Ação:	601,00
08	244	1018	2074	Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS			
0000727		3390.39	99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.732,00	
						Total da Ação:	2.732,00
						Total da Unid. Orç.:	10.706,29

02.110 Secretaria Municipal de Cultura

13	122	1032	2082	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura			
0000774		3350.41	99 01	Contribuições		4.500,00	
						Total da Ação:	4.500,00
						Total da Unid. Orç.:	4.500,00

Total das Suplementações: 486.786,56

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 486.786,56 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

14	422	1050	1003	Construção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres.		
0000014		4490.51	99 06	Obras e Instalações		15.059,64
					Total da Ação:	15.059,64
04	122	2003	2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP		
0000027		3390.30	99 01	Material de Consumo		1.199,06
0000032		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
					Total da Ação:	11.199,06
					Total da Unid. Orç.:	26.258,70
				02.020 Secretaria Municipal de Gestão		
28	062	0003	0006	Pagamento de Ações Judiciais		
0000082		3190.91	99 01	Sentenças Judiciais		5.000,00
					Total da Ação:	5.000,00
28	841	0001	0007	Pagamento de Dívida Junto à ENERGISA		
0000084		4690.71	99 01	Principal da Dívida Contratual Resgatado		30.000,00
					Total da Ação:	30.000,00
04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades Administrativas da SMG		
0000089		3190.13	99 01	Obrigações Patronais		70.000,00
0000097		3390.35	99 01	Serviços de Consultoria		15.000,00
					Total da Ação:	85.000,00
					Total da Unid. Orç.:	120.000,00
				02.030 Secretaria Municipal de Saúde		
10	303	1004	1010	Melhoria Habitacional		
0000117		4490.51	99 06	Obras e Instalações		131.062,92
					Total da Ação:	131.062,92
10	301	2016	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000127		3350.41	99 08	Contribuições		3.000,00
					Total da Ação:	3.000,00
					Total da Unid. Orç.:	134.062,92
				02.040 Secretaria Municipal de Educação		
12	365	1043	1016	Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais		
0000151		4490.51	99 05	Obras e Instalações		13.602,50
					Total da Ação:	13.602,50
12	361	1012	2020	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental		
0000255		3390.36	99 09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		581,00
					Total da Ação:	581,00
					Total da Unid. Orç.:	14.183,50
				02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		
15	451	1004	1018	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de infraestrutura Urbana		
0000311		4490.51	99 06	Obras e Instalações		68.109,75
					Total da Ação:	68.109,75
					Total da Unid. Orç.:	68.109,75
				02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho		
23	692	1005	1027	Construção de um Centro de Comercialização da Agricultura Familiar.		
0000175		4490.51	99 06	Obras e Instalações		30.695,00
					Total da Ação:	30.695,00
					Total da Unid. Orç.:	30.695,00
				02.070 Secretaria de Juventude, Turismo e Esporte		



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

23	695	1037	1037	Implantação de Infraestrutura Turística		
0000414		4490.51	99 06	Obras e Instalações		78.400,00
					Total da Ação:	78.400,00
					Total da Unid. Orç.:	78.400,00
				02.080 Secretaria Municipal de Promoção Humana		
08	243	1020	2050	Manutenção dos Conselhos Tutelar e da Criança e do Adolescente		
0000463		3190.16	99 01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		451,40
					Total da Ação:	451,40
					Total da Unid. Orç.:	451,40
				02.100 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1017	1042	Estrut. da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social - Construção de Cras, Creas e Afins		
0000636		4490.51	99 04	Obras e Instalações		10.125,29
					Total da Ação:	10.125,29
					Total da Unid. Orç.:	10.125,29
				02.110 Secreta Municipal de Cultura		
13	392	1032	2081	Manutenção do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura - FUMIC		
0000765		3350.41	99 01	Contribuições		1.000,00
0000768		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
					Total da Ação:	2.000,00
13	122	1032	2082	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura		
0000769		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado		500,00
0000780		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
					Total da Ação:	2.500,00
					Total da Unid. Orç.:	4.500,00
				Total das Fontes de Recursos:		486.786,56

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE
 MORAIS
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0020/2015

Em, 1 de Junho de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0759, de 17 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000009	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Ação:					50.000,00
Total da Unid. Orç.:					50.000,00
Total das Suplementações:					50.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000002	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
0000003	3190.13	99	01	Obrigações Patronais	25.000,00
Total da Ação:					50.000,00
Total da Unid. Orç.:					50.000,00
Total das Fontes de Recursos:					50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE
MORAIS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0024/2015

Em, 1 de Julho de 2015.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0759, de 17 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 317.417,63 (Trezentos e Dezessete Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Sessenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2003	2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP		
0000026		3390.14	99	01 Diárias - Civil		1.470,00
					Total da Ação:	1.470,00
14	422	1050	2006	Manutenção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres		
0000053		3390.30	99	01 Material de Consumo		610,00
0000055		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		96,40
					Total da Ação:	706,40
					Total da Unid. Orç.:	2.176,40

02.020 Secretaria Municipal de Gestão

04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades Administrativas da SMG		
0000092		3191.13	99	01 Contribuições Patronais (19)(I)		32.142,08
0000099		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		38.888,76
					Total da Ação:	71.030,84
					Total da Unid. Orç.:	71.030,84

02.030 Secretaria Municipal de Saúde

10	301	2016	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000120		3190.04	99	08 Contratação por Tempo Determinado		90,00
					Total da Ação:	90,00
					Total da Unid. Orç.:	90,00

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1012	2013	Manutenção do FUNDEB-60%-Magistério		
0000176		3191.13	99	02 Contribuições Patronais (19)(I)		37.028,75
					Total da Ação:	37.028,75
12	361	1012	2014	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas		
0000178		3190.04	99	02 Contratação por Tempo Determinado		14.623,00
					Total da Ação:	14.623,00
12	361	1012	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000193		3190.13	99	09 Obrigações Patronais		932,96
					Total da Ação:	932,96



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	2017	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
0000245		3390.39	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.516,60
					Total da Ação:	1.516,60
12	361	1012	2020	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental		
0000253		3390.36	99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
					Total da Ação:	7.000,00
12	365	1009	2021	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000262		3191.13	99	02	Contribuições Patronais (19)(I)	3.781,41
					Total da Ação:	3.781,41
12	366	1031	2030	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		
0000301		3191.13	99	02	Contribuições Patronais (19)(I)	2.440,40
					Total da Ação:	2.440,40
					Total da Unid. Orç.:	67.323,12

02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15	122	2010	2032	Manutenção das Atividades Administrativas da SESU		
0000327		3190.16	99	01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	460,00
0000338		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.493,55
					Total da Ação:	38.953,55
					Total da Unid. Orç.:	38.953,55

02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

04	122	2018	2035	Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho		
0000371		3390.30	99	01	Material de Consumo	20.425,00
					Total da Ação:	20.425,00
					Total da Unid. Orç.:	20.425,00

02.070 Secretaria de Juventude, Turismo e Esporte

27	812	2013	2046	Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Turismo e Esporte		
0000434		3191.13	99	01	Contribuições Patronais (19)(I)	770,00
					Total da Ação:	770,00
					Total da Unid. Orç.:	770,00

02.080 Secretaria Municipal de Promoção Humana

08	243	1020	2050	Manutenção dos Conselhos Tutelar e da Criança e do Adolescente		
0000467		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96,40
					Total da Ação:	96,40
08	244	2012	2051	Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção Humana		
0000485		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	366,93
					Total da Ação:	366,93
					Total da Unid. Orç.:	463,33

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1006	2054	Manutenção dos Recursos do SUS		
0000517		3390.39	99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.059,00
					Total da Ação:	5.059,00
10	301	1006	2058	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000547		3390.36	99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.260,00
					Total da Ação:	2.260,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1006	2060	Manutenção da Farmácia Básica		
0000561		3390.30	99 03	Material de Consumo		682,69
0000564		3390.36	99 08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.100,00
				Total da Ação:		2.782,69
10	302	1008	2062	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192		
0000577		3190.13	99 03	Obrigações Patronais		192,17
				Total da Ação:		192,17
10	302	1008	2063	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000596		3390.39	99 03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		78,40
				Total da Ação:		78,40
10	302	1008	2064	Manutenção das Atividades do Centro de Atendimento Médico Especializado - Policlínica		
0000601		3190.04	99 08	Contratação por Tempo Determinado		35.000,00
				Total da Ação:		35.000,00
10	301	2016	2065	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000620		3190.04	99 08	Contratação por Tempo Determinado		3.243,37
0000621		3190.11	99 08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		11.407,82
0000622		3190.13	99 08	Obrigações Patronais		19.461,50
0000627		3390.30	99 08	Material de Consumo		17.943,04
				Total da Ação:		52.055,73
				Total da Unid. Orç.:		97.427,99

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1017	2069	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - CRAS/PAIF		
0000685		3390.30	99 04	Material de Consumo		14.143,00
0000688		3390.39	99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		803,40
				Total da Ação:		14.946,40
08	244	1018	2073	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais		
0000714		3390.14	99 04	Diárias - Civil		599,00
0000722		3390.92	99 04	Despesas de Exercícios Anteriores		400,00
				Total da Ação:		999,00
08	244	1018	2074	Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS		
0000727		3390.39	99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.812,00
				Total da Ação:		2.812,00
				Total da Unid. Orç.:		18.757,40
				Total das Suplementações:		317.417,63

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 317.417,63 (Trezentos e Dezesete Mil, Quatrocentos e Dezesete Reais e Sessenta e Três Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	1038	1002	Concluir e Equipar o Edifício da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal		
0000012		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente		2.176,40
				Total da Ação:		2.176,40



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

14	422	1050	1003	Construção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres.		
0000014		4490.51	99	06 Obras e Instalações		71.030,84
					Total da Ação:	71.030,84
					Total da Unid. Orç.:	73.207,24
02.030 Secretaria Municipal de Saúde						
10	301	2016	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000123		3190.16	99	08 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		90,00
					Total da Ação:	90,00
					Total da Unid. Orç.:	90,00
02.040 Secretaria Municipal de Educação						
12	361	1012	1014	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar		
0000144		4490.52	99	05 Equipamentos e Material Permanente		67.323,12
					Total da Ação:	67.323,12
					Total da Unid. Orç.:	67.323,12
02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos						
15	451	1004	1018	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de infraestrutura Urbana		
0000311		4490.51	99	06 Obras e Instalações		28.953,55
					Total da Ação:	28.953,55
15	451	1004	1019	Urbanização do Centro da Cidade		
0000312		4490.51	99	01 Obras e Instalações		10.000,00
					Total da Ação:	10.000,00
15	122	2010	2032	Manutenção das Atividades Administrativas da SESU		
0000326		3190.13	99	01 Obrigações Patronais		4.614,40
					Total da Ação:	4.614,40
					Total da Unid. Orç.:	43.567,95
02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho						
23	692	1005	1027	Construção de um Centro de Comercialização da Agricultura Familiar.		
0000175		4490.51	99	06 Obras e Instalações		20.425,00
					Total da Ação:	20.425,00
					Total da Unid. Orç.:	20.425,00
02.070 Secretaria de Juventude, Turismo e Esporte						
23	695	1037	2045	Incentivo ao Ecoturismo		
0000425		3390.30	99	01 Material de Consumo		500,00
0000426		3390.35	99	01 Serviços de Consultoria		270,00
					Total da Ação:	770,00
					Total da Unid. Orç.:	770,00
02.080 Secretaria Municipal de Promoção Humana						
08	244	2012	2051	Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção Humana		
0000478		3350.43	99	01 Subvenções Sociais		463,33
					Total da Ação:	463,33
					Total da Unid. Orç.:	463,33
02.090 Fundo Municipal de Saúde						
10	301	1006	2058	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000542		3190.13	99	03 Obrigações Patronais		30.000,00
					Total da Ação:	30.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1008	2062	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192	
0000579		3390.30	99 03	Material de Consumo	2.427,99
				Total da Ação:	2.427,99
10	302	1008	2063	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000587		3191.13	99 03	Contribuições Patronais (19)(I)	10.000,00
				Total da Ação:	10.000,00
10	302	1008	2064	Manutenção das Atividades do Centro de Atendimento Médico Especializado - Policlínica	
0000604		3190.13	99 03	Obrigações Patronais	5.000,00
0000611		3390.30	99 08	Material de Consumo	10.000,00
0000612		3390.36	99 03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000615		3390.39	99 08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
				Total da Ação:	45.000,00
10	301	2016	2065	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
0000629		3390.36	99 08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
				Total da Ação:	10.000,00
				Total da Unid. Orç.:	97.427,99
				02.100 Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1018	2067	Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS	
0000654		3190.13	99 01	Obrigações Patronais	14.143,00
				Total da Ação:	14.143,00
				Total da Unid. Orç.:	14.143,00
				Total das Fontes de Recursos:	317.417,63

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE
 MORAIS
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0031/2015**

Em, 3 de Agosto de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0759, de 17 de Dezembro de 2014.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 533.644,79 (Quinhentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2003	2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP		
0000026		3390.14	99 01	Diárias - Civil		2.130,00
						Total da Ação: 2.130,00
14	422	1050	2006	Manutenção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres		
0000053		3390.30	99 01	Material de Consumo		2.341,63
0000055		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		96,40
						Total da Ação: 2.438,03
						Total da Unid. Orç.: 4.568,03

02.020 Secretaria Municipal de Gestão

04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades Administrativas da SMG		
0000092		3191.13	99 01	Contribuições Patronais (19)(I)		7.000,35
0000097		3390.35	99 01	Serviços de Consultoria		52.000,00
0000099		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.148,40
						Total da Ação: 65.148,75
						Total da Unid. Orç.: 65.148,75

02.030 Secretaria Municipal de Saúde

10	301	2016	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000120		3190.04	99 08	Contratação por Tempo Determinado		2.650,00
0000134		3390.36	99 08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		24.547,50
						Total da Ação: 27.197,50
						Total da Unid. Orç.: 27.197,50

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1012	2013	Manutenção do FUNDEB-60%-Magistério		
0000171		3190.04	99 02	Contratação por Tempo Determinado		3.545,00
0000176		3191.13	99 02	Contribuições Patronais (19)(I)		72.374,79
						Total da Ação: 75.919,79
12	361	1012	2014	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas		
0000180		3190.13	99 02	Obrigações Patronais		1.379,37
						Total da Ação: 1.379,37



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1012	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000193		3190.13	99	09 Obrigações Patronais		12.934,08
0000202		3390.30	99	09 Material de Consumo		11.469,87
0000208		3390.47	99	09 Obrigações Tributárias e Contributivas		610,00
				Total da Ação:		25.013,95
12	361	1012	2017	Manutenção do Salário Educação		
0000224		3390.30	99	05 Material de Consumo		8.254,00
				Total da Ação:		8.254,00
12	361	1012	2020	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental		
0000252		3390.30	99	05 Material de Consumo		2.327,00
				Total da Ação:		2.327,00
12	365	1009	2021	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000258		3190.11	99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13.446,91
0000262		3191.13	99	02 Contribuições Patronais (19)(I)		3.612,40
				Total da Ação:		17.059,31
12	365	1009	2022	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000268		3191.13	99	02 Contribuições Patronais (19)(I)		1.538,64
				Total da Ação:		1.538,64
12	366	1031	2030	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		
0000298		3190.11	99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.394,56
0000301		3191.13	99	02 Contribuições Patronais (19)(I)		2.441,79
				Total da Ação:		9.836,35
				Total da Unid. Orç.:		141.328,41

02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15	122	2010	2032	Manutenção das Atividades Administrativas da SESU		
0000327		3190.16	99	01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		420,00
0000338		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		52.490,00
				Total da Ação:		52.910,00
				Total da Unid. Orç.:		52.910,00

02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

04	122	2018	2035	Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho		
0000371		3390.30	99	01 Material de Consumo		45.548,51
				Total da Ação:		45.548,51
				Total da Unid. Orç.:		45.548,51

02.080 Secretaria Municipal de Promoção Humana

08	243	1020	2050	Manutenção dos Conselhos Tutelar e da Criança e do Adolescente		
0000467		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		96,40
				Total da Ação:		96,40
08	244	2012	2051	Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção Humana		
0000485		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		96,40
				Total da Ação:		96,40
				Total da Unid. Orç.:		192,80

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1006	2054	Manutenção dos Recursos do SUS		
0000517		3390.39	99	03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.099,80
				Total da Ação:		5.099,80



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 1006 2060	Manutenção da Farmácia Básica		
0000562	3390.30 99 08	Material de Consumo	12.111,26
			Total da Ação: 12.111,26
10 302 1008 2061	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
0000569	3190.13 99 03	Obrigações Patronais	6.469,70
			Total da Ação: 6.469,70
10 302 1008 2062	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192		
0000577	3190.13 99 03	Obrigações Patronais	13.648,12
			Total da Ação: 13.648,12
10 302 1008 2063	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000596	3390.39 99 03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96,40
			Total da Ação: 96,40
10 302 1008 2064	Manutenção das Atividades do Centro de Atendimento Médico Especializado - Policlínica		
0000601	3190.04 99 08	Contratação por Tempo Determinado	38.223,20
0000613	3390.36 99 08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.700,00
			Total da Ação: 52.923,20
10 301 2016 2065	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000620	3190.04 99 08	Contratação por Tempo Determinado	18.771,00
0000621	3190.11 99 08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.576,85
0000622	3190.13 99 08	Obrigações Patronais	37.924,45
0000627	3390.30 99 08	Material de Consumo	15.964,40
0000630	3390.39 99 08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.305,25
			Total da Ação: 103.541,95
			Total da Unid. Orç.: 193.890,43

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1017 2069	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - CRAS/PAIF		
0000685	3390.30 99 04	Material de Consumo	2.474,81
0000688	3390.39 99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15,70
			Total da Ação: 2.490,51
08 244 1018 2074	Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS		
0000727	3390.39 99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	369,85
			Total da Ação: 369,85
			Total da Unid. Orç.: 2.860,36
			Total das Suplementações: 533.644,79

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 533.644,79 (Quinhentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04 122 1038 1002	Concluir e Equipar o Edifício da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal		
0000011	4490.51 99 01	Obras e Instalações	4.568,03
			Total da Ação: 4.568,03



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

14	422	1050	1003	Construção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres.		
0000014		4490.51	99 06	Obras e Instalações		65.148,75
					Total da Ação:	65.148,75
					Total da Unid. Orç.:	69.716,78
02.030 Secretaria Municipal de Saúde						
10	305	1008	1004	Ampliação da Frota de Veículos da SMS		
0000104		4490.52	99 08	Equipamentos e Material Permanente		27.197,50
					Total da Ação:	27.197,50
10	303	1048	1006	Melhorias Sanitárias Domiciliares		
0000109		4490.51	99 06	Obras e Instalações		193.890,43
					Total da Ação:	193.890,43
					Total da Unid. Orç.:	221.087,93
02.040 Secretaria Municipal de Educação						
12	361	1012	1014	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar		
0000144		4490.52	99 05	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
					Total da Ação:	100.000,00
12	361	1014	1015	Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Creches Escolares		
0000147		4490.51	99 06	Obras e Instalações		41.328,41
					Total da Ação:	41.328,41
					Total da Unid. Orç.:	141.328,41
02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos						
15	451	1004	1018	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de infraestrutura Urbana		
0000311		4490.51	99 06	Obras e Instalações		52.910,00
					Total da Ação:	52.910,00
					Total da Unid. Orç.:	52.910,00
02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho						
23	692	1005	1027	Construção de um Centro de Comercialização da Agricultura Familiar.		
0000175		4490.51	99 06	Obras e Instalações		45.548,51
					Total da Ação:	45.548,51
					Total da Unid. Orç.:	45.548,51
02.080 Secretaria Municipal de Promoção Humana						
08	244	2012	2051	Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção Humana		
0000470		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado		192,80
					Total da Ação:	192,80
					Total da Unid. Orç.:	192,80
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social						
08	244	1018	1046	Estruturação da Rede de Serviços Sociaassistências de Proteção Social Básica		
0000646		3390.36	99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.860,36
					Total da Ação:	2.860,36
					Total da Unid. Orç.:	2.860,36
					Total das Fontes de Recursos:	533.644,79

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE
MORAIS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0035/2015

Em, 1 de Setembro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0759, de 17 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 536.817,91 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Noventa e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2003	2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP	
0000024		3350.41	99 01	Contribuições	92,00
0000026		3390.14	99 01	Diárias - Civil	2.160,00
Total da Ação:					2.252,00
14	422	1050	2006	Manutenção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres	
0000053		3390.30	99 01	Material de Consumo	1.066,38
0000055		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97,00
Total da Ação:					1.163,38
Total da Unid. Orç.:					3.415,38

02.020 Secretaria Municipal de Gestão

04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades Administrativas da SMG	
0000092		3191.13	99 01	Contribuições Patronais (19)(I)	36.457,15
0000099		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.700,00
Total da Ação:					61.157,15
Total da Unid. Orç.:					61.157,15

02.030 Secretaria Municipal de Saúde

10	301	2016	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
0000120		3190.04	99 08	Contratação por Tempo Determinado	5.930,00
0000126		3191.13	99 08	Contribuições Patronais (19)(I)	7.224,30
0000134		3390.36	99 08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.114,50
0000139		3390.93	99 08	Indenizações e Restituições	24.496,11
Total da Ação:					46.764,91
Total da Unid. Orç.:					46.764,91

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	365	1043	1016	Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais	
0000152		4490.51	99 09	Obras e Instalações	5.000,00
Total da Ação:					5.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1012	2013	Manutenção do FUNDEB-60%-Magistério		
0000171		3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	16.590,00
0000176		3191.13	99	02	Contribuições Patronais (19)(I)	37.490,20
					Total da Ação:	54.080,20
12	361	1012	2014	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas		
0000178		3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	40.140,00
					Total da Ação:	40.140,00
12	361	1012	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000193		3190.13	99	09	Obrigações Patronais	8.950,46
0000196		3191.13	99	09	Contribuições Patronais (19)(I)	884,00
0000208		3390.47	99	09	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.897,00
					Total da Ação:	11.731,46
12	361	1012	2017	Manutenção do Salário Educação		
0000224		3390.30	99	05	Material de Consumo	16.780,00
					Total da Ação:	16.780,00
12	361	2017	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
0000245		3390.39	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	169,85
					Total da Ação:	169,85
12	361	1012	2020	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental		
0000253		3390.36	99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.734,50
					Total da Ação:	2.734,50
12	365	1009	2021	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000258		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.617,94
0000262		3191.13	99	02	Contribuições Patronais (19)(I)	3.773,00
					Total da Ação:	15.390,94
12	365	1009	2022	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000268		3191.13	99	02	Contribuições Patronais (19)(I)	2.590,79
					Total da Ação:	2.590,79
12	362	1031	2024	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio		
0000281		3390.36	99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	830,00
					Total da Ação:	830,00
12	366	1031	2030	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		
0000298		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.962,45
0000301		3191.13	99	02	Contribuições Patronais (19)(I)	2.617,00
					Total da Ação:	12.579,45
					Total da Unid. Orç.:	162.027,19

02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15	122	2010	2032	Manutenção das Atividades Administrativas da SESU		
0000327		3190.16	99	01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	120,00
0000338		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.643,00
					Total da Ação:	47.763,00
					Total da Unid. Orç.:	47.763,00

02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

04	122	2018	2035	Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho		
0000371		3390.30	99	01	Material de Consumo	14.860,00
					Total da Ação:	14.860,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20 601 1024 2041 Contribuição ao Fundo Seguro Safra
0000401 3350.41 99 01 Contribuições 3.725,00

Total da Ação: 3.725,00

Total da Unid. Orç.: 18.585,00

02.080 Secretaria Municipal de Promoção Humana

08 243 1020 2050 Manutenção dos Conselhos Tutelar e da Criança e do Adolescente
0000467 3390.39 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 97,00

Total da Ação: 97,00

08 244 2012 2051 Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção Humana
0000485 3390.39 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200,00

Total da Ação: 200,00

Total da Unid. Orç.: 297,00

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1006 2054 Manutenção dos Recursos do SUS
0000517 3390.39 99 03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.522,05
0000521 4490.51 99 03 Obras e Instalações 13.675,66

Total da Ação: 17.197,71

10 301 1006 2060 Manutenção da Farmácia Básica
0000562 3390.30 99 08 Material de Consumo 687,00

Total da Ação: 687,00

10 302 1008 2061 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO
0000567 3190.04 99 03 Contratação por Tempo Determinado 24.883,00

Total da Ação: 24.883,00

10 302 1008 2062 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192
0000577 3190.13 99 03 Obrigações Patronais 13.638,00

Total da Ação: 13.638,00

10 302 1008 2063 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
0000596 3390.39 99 03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 97,00

Total da Ação: 97,00

10 302 1008 2064 Manutenção das Atividades do Centro de Atendimento Médico Especializado - Policlínica

0000601 3190.04 99 08 Contratação por Tempo Determinado 48.728,00

0000602 3190.11 99 03 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.950,00

Total da Ação: 50.678,00

10 301 2016 2065 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios

0000620 3190.04 99 08 Contratação por Tempo Determinado 12.517,00

0000621 3190.11 99 08 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 14.043,51

0000622 3190.13 99 08 Obrigações Patronais 39.978,67

0000627 3390.30 99 08 Material de Consumo 11.492,92

0000630 3390.39 99 08 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.976,40

Total da Ação: 88.008,50

Total da Unid. Orç.: 195.189,21

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1017	2069	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - CRAS/PAIF		
0000685		3390.30	99 04	Material de Consumo		609,22
0000688		3390.39	99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7,85
				Total da Ação:		617,07
08	244	1018	2073	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais		
0000714		3390.14	99 04	Diárias - Civil		840,00
				Total da Ação:		840,00
08	244	1018	2074	Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS		
0000727		3390.39	99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		162,00
				Total da Ação:		162,00
				Total da Unid. Orç.:		1.619,07
				Total das Suplementações:		536.817,91

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 536.817,91 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Noventa e Um Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	1038	1002	Concluir e Equipar o Edifício da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal		
0000011		4490.51	99 01	Obras e Instalações		3.415,38
				Total da Ação:		3.415,38
14	422	1050	1003	Construção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres.		
0000014		4490.51	99 06	Obras e Instalações		30.000,00
				Total da Ação:		30.000,00
				Total da Unid. Orç.:		33.415,38

02.020 Secretaria Municipal de Gestão

28	841	0001	0004	Encargos com o INSS		
0000080		4690.71	99 01	Principal da Dívida Contratual Resgatado		11.157,15
				Total da Ação:		11.157,15
28	841	0001	0007	Pagamento de Dívida Junto à ENERGISA		
0000084		4690.71	99 01	Principal da Dívida Contratual Resgatado		20.000,00
				Total da Ação:		20.000,00
				Total da Unid. Orç.:		31.157,15

02.030 Secretaria Municipal de Saúde

10	303	1051	1007	Construção do Abastecimento D'água		
0000111		4490.51	99 06	Obras e Instalações		46.764,91
				Total da Ação:		46.764,91
				Total da Unid. Orç.:		46.764,91

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1012	1014	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar		
0000144		4490.52	99 05	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
				Total da Ação:		100.000,00
12	366	1031	2016	Manutenção do Programa de Jovens e Adultos - MDE		
0000213		3190.11	99 09	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
				Total da Ação:		10.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1012	2017	Manutenção do Salário Educação		
0000226		3390.36	99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
					Total da Ação:	10.000,00
12	361	2017	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
0000240		3191.13	99	09	Contribuições Patronais (19)(I)	15.000,00
					Total da Ação:	15.000,00
12	361	1012	2020	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental		
0000254		3390.36	99	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
					Total da Ação:	10.000,00
12	362	1031	2024	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio		
0000282		3390.36	99	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
					Total da Ação:	10.000,00
12	366	1031	2028	Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado		
0000293		3390.35	99	05	Serviços de Consultoria	27,19
					Total da Ação:	27,19
12	364	1031	2029	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior		
0000296		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
					Total da Ação:	10.000,00
12	361	1012	2031	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000307		3390.39	99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0000308		4490.52	99	05	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
					Total da Ação:	7.000,00
					Total da Unid. Orç.:	172.027,19
				02.050	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
26	782	1027	1023	Construção de Passagens Molhadas e Mataburros		
0000317		4490.51	99	06	Obras e Instalações	47.763,00
					Total da Ação:	47.763,00
					Total da Unid. Orç.:	47.763,00
				02.060	Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho	
20	605	1025	1033	Aquisição de um carro Pipa		
0000356		4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente	8.585,00
					Total da Ação:	8.585,00
04	122	2018	2035	Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho		
0000362		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	297,00
					Total da Ação:	297,00
					Total da Unid. Orç.:	8.882,00
				02.090	Fundo Municipal de Saúde	
10	301	1006	2054	Manutenção dos Recursos do SUS		
0000501		3190.04	99	03	Contratação por Tempo Determinado	90.000,00
0000504		3190.92	99	03	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
					Total da Ação:	120.000,00
10	305	1007	2056	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS		
0000530		3390.36	99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
					Total da Ação:	4.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1006	2057	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde		
0000535		3190.13	99 03	Obrigações Patronais		8.000,00
					Total da Ação:	8.000,00
10	301	1030	2059	Manutenção da Saúde Bucal		
0000557		3390.30	99 03	Material de Consumo		5.000,00
					Total da Ação:	5.000,00
10	302	1008	2063	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000588		3350.39	99 03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
0000594		3390.35	99 03	Serviços de Consultoria		10.000,00
					Total da Ação:	14.000,00
10	302	1008	2064	Manutenção das Atividades do Centro de Atendimento Médico Especializado - Policlínica		
0000612		3390.36	99 03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
0000615		3390.39	99 08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
					Total da Ação:	40.000,00
10	301	2016	2065	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000629		3390.36	99 08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.189,21
					Total da Ação:	4.189,21
					Total da Unid. Orç.:	195.189,21
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social						
08	244	1018	2073	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais		
0000715		3390.30	99 04	Material de Consumo		1.619,07
					Total da Ação:	1.619,07
					Total da Unid. Orç.:	1.619,07
					Total das Fontes de Recursos:	536.817,91

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE
 MORAIS
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0038/2015

Em, 1 de Outubro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0759, de 17 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 854.261,60 (Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2003	2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP	
0000024		3350.41	99 01	Contribuições	1.863,00
0000026		3390.14	99 01	Diárias - Civil	2.310,00
Total da Ação:					4.173,00

14	422	1050	2006	Manutenção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres	
0000053		3390.30	99 01	Material de Consumo	1.588,51
0000055		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95,80
Total da Ação:					1.684,31
Total da Unid. Orç.:					5.857,31

02.020 Secretaria Municipal de Gestão

04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades Administrativas da SMG	
0000092		3191.13	99 01	Contribuições Patronais (19)(I)	61.288,00
0000099		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.323,00
0000101		3390.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores	4.080,00
0000102		3390.93	99 01	Indenizações e Restituições	20.000,00
Total da Ação:					95.691,00
Total da Unid. Orç.:					95.691,00

02.030 Secretaria Municipal de Saúde

10	301	2016	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
0000120		3190.04	99 08	Contratação por Tempo Determinado	5.380,00
0000126		3191.13	99 08	Contribuições Patronais (19)(I)	12.261,14
0000134		3390.36	99 08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
0000140		4490.52	99 08	Equipamentos e Material Permanente	750,00
Total da Ação:					58.391,14
Total da Unid. Orç.:					58.391,14

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	365	1043	1016	Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais	
0000152		4490.51	99 09	Obras e Instalações	23.001,00
Total da Ação:					23.001,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1035	2009	Manutenção do PNAEC- Creche		
0000156		3390.30	99	05	Material de Consumo	2.613,42
					Total da Ação:	2.613,42
12	365	1009	2010	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000163		3390.30	99	09	Material de Consumo	1.020,35
					Total da Ação:	1.020,35
12	361	1012	2013	Manutenção do FUNDEB-60%-Magistério		
0000171		3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	15.800,00
0000176		3191.13	99	02	Contribuições Patronais (19)(I)	37.479,00
					Total da Ação:	53.279,00
12	361	1012	2014	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas		
0000178		3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	14.493,40
					Total da Ação:	14.493,40
12	361	1012	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000193		3190.13	99	09	Obrigações Patronais	12.581,65
0000196		3191.13	99	09	Contribuições Patronais (19)(I)	6.551,94
0000202		3390.30	99	09	Material de Consumo	23.327,80
					Total da Ação:	42.461,39
12	361	1012	2017	Manutenção do Salário Educação		
0000224		3390.30	99	05	Material de Consumo	825,44
					Total da Ação:	825,44
12	361	1012	2020	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental		
0000252		3390.30	99	05	Material de Consumo	439,72
					Total da Ação:	439,72
12	365	1009	2021	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000258		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.613,70
0000262		3191.13	99	02	Contribuições Patronais (19)(I)	3.063,00
					Total da Ação:	12.676,70
12	362	1031	2024	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio		
0000280		3390.30	99	05	Material de Consumo	90,07
					Total da Ação:	90,07
12	366	1031	2030	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		
0000298		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.245,76
0000301		3191.13	99	02	Contribuições Patronais (19)(I)	2.697,41
					Total da Ação:	11.943,17
					Total da Unid. Orç.:	162.843,66

02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15	122	2010	2032	Manutenção das Atividades Administrativas da SESU		
0000327		3190.16	99	01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	160,00
0000333		3390.30	99	01	Material de Consumo	16.041,00
0000338		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	224.838,00
					Total da Ação:	241.039,00
					Total da Unid. Orç.:	241.039,00

02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2018	2035	Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho			
0000371		3390.30	99	01	Material de Consumo	39.988,00	
						Total da Ação:	39.988,00
						Total da Unid. Orç.:	39.988,00
02.080 Secretaria Municipal de Promoção Humana							
08	243	1020	2050	Manutenção dos Conselhos Tutelar e da Criança e do Adolescente			
0000461		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	553,24	
0000467		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97,00	
						Total da Ação:	650,24
08	244	2012	2051	Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção Humana			
0000485		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	288,65	
						Total da Ação:	288,65
						Total da Unid. Orç.:	938,89
02.090 Fundo Municipal de Saúde							
10	301	1006	2054	Manutenção dos Recursos do SUS			
0000517		3390.39	99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.770,40	
						Total da Ação:	2.770,40
10	301	1006	2058	Manutenção da Estratégia Saúde da Família			
0000540		3190.04	99	03	Contratação por Tempo Determinado	36.614,50	
						Total da Ação:	36.614,50
10	301	1006	2060	Manutenção da Farmácia Básica			
0000561		3390.30	99	03	Material de Consumo	255,80	
0000562		3390.30	99	08	Material de Consumo	6.522,16	
						Total da Ação:	6.777,96
10	302	1008	2061	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			
0000567		3190.04	99	03	Contratação por Tempo Determinado	16.061,88	
						Total da Ação:	16.061,88
10	302	1008	2062	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192			
0000575		3190.04	99	03	Contratação por Tempo Determinado	44.701,06	
						Total da Ação:	44.701,06
10	302	1008	2063	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
0000596		3390.39	99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95,80	
						Total da Ação:	95,80
10	302	1008	2064	Manutenção das Atividades do Centro de Atendimento Médico Especializado - Policlínica			
0000601		3190.04	99	08	Contratação por Tempo Determinado	41.725,60	
0000602		3190.11	99	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.200,00	
0000604		3190.13	99	03	Obrigações Patronais	9.293,46	
						Total da Ação:	60.219,06



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 2016 2065 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios

0000620	3190.04	99	08	Contratação por Tempo Determinado	422,00
0000621	3190.11	99	08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.806,18
0000622	3190.13	99	08	Obrigações Patronais	15.300,35
0000624	3191.13	99	08	Contribuições Patronais (19)(I)	9.708,11
0000627	3390.30	99	08	Material de Consumo	2.046,00
0000630	3390.39	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.129,90
Total da Ação:					42.412,54
Total da Unid. Orç.:					209.653,20

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1018 2067 Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS

0000665	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34,24
Total da Ação:					34,24

08 244 1017 2069 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - CRAS/PAIF

0000685	3390.30	99	04	Material de Consumo	5.961,00
0000688	3390.39	99	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.694,25
Total da Ação:					7.655,25

08 244 1018 2070 Manutenção das Gestão Cofinanciadas - IGDBF

0000691	3390.30	99	04	Material de Consumo	4.960,21
0000693	3390.36	99	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.700,00
Total da Ação:					7.660,21

08 244 1049 2071 Desenvolvimento de Segurança Alimentar

0000698	3390.35	99	06	Serviços de Consultoria	19.929,70
Total da Ação:					19.929,70

08 244 1018 2073 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais

0000714	3390.14	99	04	Diárias - Civil	1.560,00
Total da Ação:					1.560,00

08 244 1018 2074 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS

0000727	3390.39	99	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.020,00
Total da Ação:					3.020,00
Total da Unid. Orç.:					39.859,40

Total das Suplementações: 854.261,60

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 854.261,60 (Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04 122 1038 1002 Concluir e Equipar o Edifício da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal

0000011	4490.51	99	01	Obras e Instalações	10.816,62
Total da Ação:					10.816,62
Total da Unid. Orç.:					10.816,62

02.020 Secretaria Municipal de Gestão

28 845 0001 0005 Contribuição ao PASEP

0000081	3390.47	99	01	Obrigações Tributárias e Contributivas	31.382,00
Total da Ação:					31.382,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades Administrativas da SMG	
0000089		3190.13	99	01 Obrigações Patronais	80.000,00
0000102		3390.93	99	01 Indenizações e Restituições	20.000,00
					Total da Ação: 100.000,00
					Total da Unid. Orç.: 131.382,00

02.030 Secretaria Municipal de Saúde

10	302	1008	1005	Construir, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para a Estratégia Saúde da Família	
0000105		4490.51	99	03 Obras e Instalações	58.391,14
					Total da Ação: 58.391,14
10	303	1025	1011	Conclusão do Aterro Sanitário	
0000118		4490.51	99	06 Obras e Instalações	209.653,20
					Total da Ação: 209.653,20
					Total da Unid. Orç.: 268.044,34

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1014	1015	Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Creches Escolares	
0000147		4490.51	99	06 Obras e Instalações	50.000,00
0000149		4490.52	99	06 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
					Total da Ação: 80.000,00
12	365	1043	1016	Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais	
0000153		4490.52	99	05 Equipamentos e Material Permanente	33.733,00
					Total da Ação: 33.733,00
12	365	1009	2010	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE	
0000158		3190.11	99	09 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
					Total da Ação: 50.000,00
					Total da Unid. Orç.: 163.733,00

02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

26	782	1027	1023	Construção de Passagens Molhadas e Mataburros	
0000317		4490.51	99	06 Obras e Instalações	39.358,75
					Total da Ação: 39.358,75
17	511	1051	1024	Construção de Abastecimento D Água	
0000319		4490.51	99	06 Obras e Instalações	200.000,00
					Total da Ação: 200.000,00
					Total da Unid. Orç.: 239.358,75

02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

23	692	1005	1027	Construção de um Centro de Comercialização da Agricultura Familiar.	
0000175		4490.51	99	06 Obras e Instalações	39.988,00
					Total da Ação: 39.988,00
04	122	2018	2035	Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho	
0000374		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	938,89
					Total da Ação: 938,89
					Total da Unid. Orç.: 40.926,89
					Total das Fontes de Recursos: 854.261,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE
MORAIS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0039/2015

Em, 1 de Outubro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0759, de 17 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 173.346,00 (Cento e Setenta e Três Mil e Trezentos e Quarenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.011 Instituto de Previdência de Santa Luzia

28	272	0002	0002	Pagamento de Inativos e Pensionistas	
0000072	3190.01	99	07	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	171.374,00
0000073	3190.03	99	07	Pensões	1.972,00
Total da Ação:					173.346,00
Total da Unid. Orç.:					173.346,00
Total das Suplementações:					173.346,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 173.346,00 (Cento e Setenta e Três Mil e Trezentos e Quarenta e Seis Reais), como segue:

02.011 Instituto de Previdência de Santa Luzia

99	999	7001	9002	Reserva Previdenciária	
0000077	9990.99	99	07	Reserva de Contingência	173.346,00
Total da Ação:					173.346,00
Total da Unid. Orç.:					173.346,00
Total das Fontes de Recursos:					173.346,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE
MORAIS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0040/2015

Em, 1 de Outubro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0759, de 17 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000006	3390.30	99	01	Material de Consumo	2.800,00
0000007	3390.35	99	01	Serviços de Consultoria	7.200,00
Total da Ação:					10.000,00
Total da Unid. Orç.:					10.000,00
Total das Suplementações:					10.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	1001	Aquisição de Veículos Automotivos para a Câmara Municipal	
0000001	4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total da Ação:					10.000,00
Total da Unid. Orç.:					10.000,00
Total das Fontes de Recursos:					10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE
MORAIS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0043/2015

Em, 3 de Novembro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0759, de 17 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 939.492,36 (Novecentos e Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2003	2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP	
0000024		3350.41	99 01	Contribuições	1.863,00
0000026		3390.14	99 01	Diárias - Civil	4.500,00
Total da Ação:					6.363,00
14	422	1050	2006	Manutenção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres	
0000053		3390.30	99 01	Material de Consumo	3.539,93
0000055		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96,40
Total da Ação:					3.636,33
Total da Unid. Orç.:					9.999,33

02.020 Secretaria Municipal de Gestão

28	062	0003	0006	Pagamento de Ações Judiciais	
0000083		3390.91	99 01	Sentenças Judiciais	12.731,19
Total da Ação:					12.731,19
04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades Administrativas da SMG	
0000092		3191.13	99 01	Contribuições Patronais (19)(I)	32.570,91
0000099		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.458,19
Total da Ação:					51.029,10
Total da Unid. Orç.:					63.760,29

02.030 Secretaria Municipal de Saúde

10	301	1008	1009	Aquisição de Veículo para Secretaria Municipal de Saúde	
0000115		4490.52	99 08	Equipamentos e Material Permanente	68.800,00
Total da Ação:					68.800,00
10	301	2016	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
0000120		3190.04	99 08	Contratação por Tempo Determinado	6.180,00
0000126		3191.13	99 08	Contribuições Patronais (19)(I)	12.261,14
0000137		3390.48	99 08	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13,00
Total da Ação:					18.454,14
Total da Unid. Orç.:					87.254,14

02.040 Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1043	1016	Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais		
0000152		4490.51	99	09 Obras e Instalações		27.429,03
					Total da Ação:	27.429,03
12	365	1035	2009	Manutenção do PNAEC- Creche		
0000156		3390.30	99	05 Material de Consumo		826,84
					Total da Ação:	826,84
12	365	1009	2010	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000163		3390.30	99	09 Material de Consumo		5,12
					Total da Ação:	5,12
12	361	1035	2011	Manutenção do PNAEF		
0000167		3390.30	99	05 Material de Consumo		419,00
					Total da Ação:	419,00
12	361	1012	2013	Manutenção do FUNDEB-60%-Magistério		
0000176		3191.13	99	02 Contribuições Patronais (19)(I)		37.477,06
					Total da Ação:	37.477,06
12	361	1012	2014	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas		
0000178		3190.04	99	02 Contratação por Tempo Determinado		38.067,67
0000185		3390.30	99	02 Material de Consumo		9.967,67
					Total da Ação:	48.035,34
12	361	1012	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000191		3190.04	99	09 Contratação por Tempo Determinado		12.585,00
0000196		3191.13	99	09 Contribuições Patronais (19)(I)		1.159,62
0000202		3390.30	99	09 Material de Consumo		25.267,00
0000208		3390.47	99	09 Obrigações Tributárias e Contributivas		245,15
0000210		3390.93	99	09 Indenizações e Restituições		6.246,45
					Total da Ação:	45.503,22
12	361	2017	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
0000245		3390.39	99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7,85
					Total da Ação:	7,85
12	361	1012	2020	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental		
0000252		3390.30	99	05 Material de Consumo		7.937,91
					Total da Ação:	7.937,91
12	365	1009	2021	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000258		3190.11	99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.613,70
0000262		3191.13	99	02 Contribuições Patronais (19)(I)		3.061,73
					Total da Ação:	12.675,43
12	365	1009	2022	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000268		3191.13	99	02 Contribuições Patronais (19)(I)		2.101,81
					Total da Ação:	2.101,81
12	366	1031	2030	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		
0000298		3190.11	99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.245,76
0000301		3191.13	99	02 Contribuições Patronais (19)(I)		2.698,81
					Total da Ação:	11.944,57
					Total da Unid. Orç.:	194.363,18

02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	122	2010	2032	Manutenção das Atividades Administrativas da SESU	
0000324		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado	2.181,43
0000327		3190.16	99 01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	600,00
0000333		3390.30	99 01	Material de Consumo	11.720,55
0000338		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.140,00
0000343		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente	1.042,00
				Total da Ação:	69.683,98
				Total da Unid. Orç.:	69.683,98

02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

04	122	2018	2035	Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho	
0000371		3390.30	99 01	Material de Consumo	25.028,71
0000380		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente	1.838,00
				Total da Ação:	26.866,71

18	541	1025	2036	Desenvolvimento de Projeto Ambiental	
0000384		3390.47	99 01	Obrigações Tributárias e Contributivas	519,27
				Total da Ação:	519,27

20	601	1024	2041	Contribuição ao Fundo Seguro Safra	
0000401		3350.41	99 01	Contribuições	2.743,50
				Total da Ação:	2.743,50
				Total da Unid. Orç.:	30.129,48

02.070 Secretaria de Juventude, Turismo e Esporte

27	812	2013	2046	Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Turismo e Esporte	
0000434		3191.13	99 01	Contribuições Patronais (19)(I)	770,00
0000438		3390.30	99 01	Material de Consumo	60,00
				Total da Ação:	830,00
				Total da Unid. Orç.:	830,00

02.080 Secretaria Municipal de Promoção Humana

08	243	1020	2050	Manutenção dos Conselhos Tutelar e da Criança e do Adolescente	
0000461		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.213,31
0000467		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95,20
				Total da Ação:	4.308,51

08	244	2012	2051	Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção Humana	
0000484		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.178,00
0000485		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,40
				Total da Ação:	1.686,40
				Total da Unid. Orç.:	5.994,91

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1006	2054	Manutenção dos Recursos do SUS	
0000506		3191.13	99 03	Contribuições Patronais (19)(I)	30.295,75
0000513		3390.30	99 03	Material de Consumo	15.733,70
0000516		3390.36	99 03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.595,00
0000517		3390.39	99 03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.673,75
				Total da Ação:	79.298,20

10	301	1006	2057	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde	
0000534		3190.11	99 03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.658,71
				Total da Ação:	44.658,71



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 1006 2058	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000540 3190.04 99 03	Contratação por Tempo Determinado	111.410,37	
	Total da Ação:	111.410,37	
10 301 1030 2059	Manutenção da Saúde Bucal		
0000551 3190.04 99 03	Contratação por Tempo Determinado	14.145,00	
	Total da Ação:	14.145,00	
10 301 1006 2060	Manutenção da Farmácia Básica		
0000561 3390.30 99 03	Material de Consumo	403,40	
	Total da Ação:	403,40	
10 302 1008 2061	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
0000567 3190.04 99 03	Contratação por Tempo Determinado	16.485,00	
	Total da Ação:	16.485,00	
10 302 1008 2062	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192		
0000575 3190.04 99 03	Contratação por Tempo Determinado	19.332,95	
0000578 3191.13 99 03	Contribuições Patronais (19)(I)	14.825,82	
	Total da Ação:	34.158,77	
10 302 1008 2063	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000596 3390.39 99 03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96,40	
	Total da Ação:	96,40	
10 302 1008 2064	Manutenção das Atividades do Centro de Atendimento Médico Especializado - Policlínica		
0000604 3190.13 99 03	Obrigações Patronais	10.070,56	
	Total da Ação:	10.070,56	
10 301 2016 2065	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000620 3190.04 99 08	Contratação por Tempo Determinado	63.246,00	
0000621 3190.11 99 08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.757,82	
0000622 3190.13 99 08	Obrigações Patronais	6.860,36	
0000624 3191.13 99 08	Contribuições Patronais (19)(I)	11.336,49	
0000627 3390.30 99 08	Material de Consumo	17.989,46	
0000630 3390.39 99 08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.900,00	
	Total da Ação:	115.090,13	
	Total da Unid. Orç.:	425.816,54	
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social			
08 244 1018 2067	Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS		
0000665 3390.39 99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	606,40	
	Total da Ação:	606,40	
08 243 1023 2068	Manut. do Serv. de Conv. e Fortalec. de Vínculos - até 6 anos, de 6 a 15 e 15 a 17 anos e Idosos		
0000675 3390.30 99 04	Material de Consumo	22.375,13	
	Total da Ação:	22.375,13	
08 244 1017 2069	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - CRAS/PAIF		
0000685 3390.30 99 04	Material de Consumo	12.226,48	
0000688 3390.39 99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.976,50	
	Total da Ação:	14.202,98	



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 1018 2070	Manutenção das Gestão Cofinanciadas - IGDBF		
0000693 3390.36 99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
	Total da Ação:	3.000,00	
08 244 1017 2072	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos PAEFI - PFMC - CREAS		
0000701 3190.04 99 04	Contratação por Tempo Determinado	5.500,00	
	Total da Ação:	5.500,00	
08 244 1018 2073	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais		
0000714 3390.14 99 04	Diárias - Civil	840,00	
	Total da Ação:	840,00	
08 244 1018 2074	Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS		
0000727 3390.39 99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.136,00	
	Total da Ação:	5.136,00	
	Total da Unid. Orç.:	51.660,51	
	Total das Suplementações:	939.492,36	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 939.492,36 (Novecentos e Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04 122 1038 1002	Concluir e Equipar o Edifício da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal		
0000011 4490.51 99 01	Obras e Instalações	9.999,33	
	Total da Ação:	9.999,33	
	Total da Unid. Orç.:	9.999,33	

02.020 Secretaria Municipal de Gestão

28 841 0001 0003	Amortização e Encargos da Dívida Contratada		
0000079 4690.71 99 01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00	
	Total da Ação:	10.000,00	
28 841 0001 0004	Encargos com o INSS		
0000080 4690.71 99 01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00	
	Total da Ação:	10.000,00	
28 841 0001 0007	Pagamento de Dívida Junto à ENERGISA		
0000084 4690.71 99 01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.000,00	
	Total da Ação:	20.000,00	
04 122 2015 2007	Manutenção das Atividades Administrativas da SMG		
0000089 3190.13 99 01	Obrigações Patronais	20.000,00	
0000102 3390.93 99 01	Indenizações e Restituições	3.760,29	
	Total da Ação:	23.760,29	
	Total da Unid. Orç.:	63.760,29	

02.030 Secretaria Municipal de Saúde

10 303 1051 1007	Construção do Abastecimento D'água		
0000111 4490.51 99 06	Obras e Instalações	87.254,14	
	Total da Ação:	87.254,14	
10 303 1048 1008	Ações de Saneamento Básico		
0000113 4490.51 99 06	Obras e Instalações	425.816,54	
	Total da Ação:	425.816,54	



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unid. Orç.: 513.070,68

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	365	1015	1013	Adequar a Infraestrutura da Educação Infantil		
0000142		4490.51	99	09 Obras e Instalações	10.000,00	
					Total da Ação:	10.000,00
12	361	1014	1015	Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Creches Escolares		
0000147		4490.51	99	06 Obras e Instalações	100.000,00	
					Total da Ação:	100.000,00
12	365	1043	1016	Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais		
0000151		4490.51	99	05 Obras e Instalações	16.000,00	
					Total da Ação:	16.000,00
12	361	1012	2017	Manutenção do Salário Educação		
0000226		3390.36	99	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
					Total da Ação:	5.000,00
12	361	2017	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
0000235		3190.04	99	09 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	
0000240		3191.13	99	09 Contribuições Patronais (19)(I)	5.000,00	
					Total da Ação:	55.000,00
12	361	1012	2020	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental		
0000254		3390.36	99	06 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.363,18	
					Total da Ação:	8.363,18
					Total da Unid. Orç.:	194.363,18

02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15	451	1004	1018	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de infraestrutura Urbana		
0000311		4490.51	99	06 Obras e Instalações	69.683,98	
					Total da Ação:	69.683,98
					Total da Unid. Orç.:	69.683,98

02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

23	692	1005	1027	Construção de um Centro de Comercialização da Agricultura Familiar.		
0000175		4490.51	99	06 Obras e Instalações	30.129,48	
					Total da Ação:	30.129,48
					Total da Unid. Orç.:	30.129,48

02.070 Secretaria de Juventude, Turismo e Esporte

23	695	1037	2044	Promoção de Turismo de Eventos		
0000418		3350.39	99	06 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	830,00	
					Total da Ação:	830,00
					Total da Unid. Orç.:	830,00

02.080 Secretaria Municipal de Promoção Humana

08	244	1020	1040	Construção de Centro de Geração de Emprego e Renda		
0000457		4490.51	99	01 Obras e Instalações	5.994,91	
					Total da Ação:	5.994,91
					Total da Unid. Orç.:	5.994,91

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 306 1049 1045 Implantação da Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da
Agricultura Familiar.

0000644	4490.51	99	06	Obras e Instalações	51.660,51	
					Total da Ação:	51.660,51
					Total da Unid. Orç.:	51.660,51
					Total das Fontes de Recursos:	939.492,36

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE
 MORAIS
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0044/2015

Em, 3 de Novembro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0759, de 17 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 254.731,30 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Trinta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.011 Instituto de Previdência de Santa Luzia

28	272	0002	0001	Manutenção do Instituto de Previdência de Santa Luzia	
0000065	3390.35	99	07	Serviços de Consultoria	3.500,00
Total da Ação:					3.500,00
28	272	0002	0002	Pagamento de Inativos e Pensionistas	
0000072	3190.01	99	07	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	223.628,49
0000073	3190.03	99	07	Pensões	27.602,81
Total da Ação:					251.231,30
Total da Unid. Orç.:					254.731,30
Total das Suplementações:					254.731,30

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 254.731,30 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Trinta Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	1038	1002	Concluir e Equipar o Edifício da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal	
0000011	4490.51	99	01	Obras e Instalações	8.000,00
0000012	4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total da Ação:					18.000,00
14	422	1050	1003	Construção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres.	
0000013	4490.51	99	01	Obras e Instalações	7.841,30
Total da Ação:					7.841,30
Total da Unid. Orç.:					25.841,30

02.011 Instituto de Previdência de Santa Luzia

28	272	0002	0001	Manutenção do Instituto de Previdência de Santa Luzia	
0000068	3390.47	99	07	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.500,00
Total da Ação:					3.500,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

28	272	0002	0002	Pagamento de Inativos e Pensionistas	
0000074		3190.92	99 07	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000076		3390.92	99 07	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
					Total da Ação:
					3.500,00
99	999	7001	9002	Reserva Previdenciária	
0000077		9990.99	99 07	Reserva de Contingência	221.890,00
					Total da Ação:
					221.890,00
					Total da Unid. Orç.:
					228.890,00
					Total das Fontes de Recursos:
					254.731,30

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE
 MORAIS
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0045/2015

Em, 3 de Novembro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0759, de 17 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.958,00 (Um Mil e Novecentos e Cinquenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000006		3390.30	99	01 Material de Consumo	1.958,00
Total da Ação:					1.958,00
Total da Unid. Orç.:					1.958,00
Total das Suplementações:					1.958,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.958,00 (Um Mil e Novecentos e Cinquenta e Oito Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000004		3190.94	99	01 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0000005		3390.14	99	01 Diárias - Civil	958,00
Total da Ação:					1.958,00
Total da Unid. Orç.:					1.958,00
Total das Fontes de Recursos:					1.958,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE
MORAIS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0047/2015

Em, 1 de Dezembro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0759, de 17 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.102.594,99 (Dois Milhões, Cento e Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2003	2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP		
0000024		3350.41	99	01 Contribuições		1.863,00
0000026		3390.14	99	01 Diárias - Civil		2.940,00
0000027		3390.30	99	01 Material de Consumo		4.929,84
0000033		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		28.883,53
				Total da Ação:		38.616,37
14	422	1050	2006	Manutenção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres		
0000053		3390.30	99	01 Material de Consumo		523,50
				Total da Ação:		523,50
				Total da Unid. Orç.:		39.139,87

02.020 Secretaria Municipal de Gestão

28	062	0003	0006	Pagamento de Ações Judiciais		
0000083		3390.91	99	01 Sentenças Judiciais		1.576,00
				Total da Ação:		1.576,00
04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades Administrativas da SMG		
0000088		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		90.023,88
0000092		3191.13	99	01 Contribuições Patronais (19)(I)		32.570,91
0000097		3390.35	99	01 Serviços de Consultoria		3.600,00
0000101		3390.92	99	01 Despesas de Exercícios Anteriores		1.235,98
				Total da Ação:		127.430,77
				Total da Unid. Orç.:		129.006,77

02.030 Secretaria Municipal de Saúde

10	301	2016	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000120		3190.04	99	08 Contratação por Tempo Determinado		3.600,00
0000121		3190.11	99	08 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		114.252,93
0000126		3191.13	99	08 Contribuições Patronais (19)(I)		11.584,33
0000131		3390.30	99	08 Material de Consumo		33.682,91
0000136		3390.47	99	08 Obrigações Tributárias e Contributivas		1.184,83
				Total da Ação:		164.305,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

					Total da Unid. Orç.:	164.305,00
02.040 Secretaria Municipal de Educação						
12	365	1035	2009	Manutenção do PNAEC- Creche		
0000156		3390.30	99 05	Material de Consumo		3.000,00
					Total da Ação:	3.000,00
12	365	1009	2010	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000158		3190.11	99 09	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.309,71
0000165		3390.39	99 09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.078,40
					Total da Ação:	4.388,11
12	361	1035	2011	Manutenção do PNAEF		
0000167		3390.30	99 05	Material de Consumo		24.779,49
					Total da Ação:	24.779,49
12	361	1012	2013	Manutenção do FUNDEB-60%-Magistério		
0000172		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		239.505,21
0000176		3191.13	99 02	Contribuições Patronais (19)(I)		37.350,45
					Total da Ação:	276.855,66
12	361	1012	2014	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas		
0000183		3191.13	99 02	Contribuições Patronais (19)(I)		4.760,03
0000185		3390.30	99 02	Material de Consumo		10.000,00
					Total da Ação:	14.760,03
12	361	1012	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000193		3190.13	99 09	Obrigações Patronais		15.529,26
0000196		3191.13	99 09	Contribuições Patronais (19)(I)		1.123,87
0000202		3390.30	99 09	Material de Consumo		22.776,02
					Total da Ação:	39.429,15
12	366	1031	2016	Manutenção do Programa de Jovens e Adultos - MDE		
0000213		3190.11	99 09	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.474,36
					Total da Ação:	3.474,36
12	361	1012	2017	Manutenção do Salário Educação		
0000224		3390.30	99 05	Material de Consumo		10.455,11
					Total da Ação:	10.455,11
12	361	2017	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
0000236		3190.11	99 09	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		19.057,67
0000237		3190.13	99 09	Obrigações Patronais		1.244,43
0000245		3390.39	99 09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		124,49
					Total da Ação:	20.426,59
12	361	1012	2020	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental		
0000252		3390.30	99 05	Material de Consumo		14.900,63
0000253		3390.36	99 05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		670,00
					Total da Ação:	15.570,63
12	365	1009	2021	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000258		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.892,37
0000262		3191.13	99 02	Contribuições Patronais (19)(I)		3.063,01
					Total da Ação:	15.955,38



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1009	2022	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%	
0000264		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.363,76
0000268		3191.13	99	02	Contribuições Patronais (19)(I) 3.360,13
					Total da Ação: 7.723,89
12	366	1031	2030	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	
0000298		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.845,76
0000301		3191.13	99	02	Contribuições Patronais (19)(I) 2.541,13
					Total da Ação: 11.386,89
12	361	1012	2031	Manutenção de Outros Programas do FNDE	
0000307		3390.39	99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 518,18
0000308		4490.52	99	05	Equipamentos e Material Permanente 51.380,00
					Total da Ação: 51.898,18
					Total da Unid. Orç.: 500.103,47

02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15	122	2010	2032	Manutenção das Atividades Administrativas da SESU	
0000325		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 82.867,08
0000332		3390.14	99	01	Diárias - Civil 810,00
0000333		3390.30	99	01	Material de Consumo 66.700,78
0000336		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 16.428,41
0000338		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 508.105,82
					Total da Ação: 674.912,09
					Total da Unid. Orç.: 674.912,09

02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

04	122	2018	2035	Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho	
0000371		3390.30	99	01	Material de Consumo 27.813,41
0000375		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.579,00
					Total da Ação: 29.392,41
18	541	1025	2036	Desenvolvimento de Projeto Ambiental	
0000384		3390.47	99	01	Obrigações Tributárias e Contributivas 1.026,33
					Total da Ação: 1.026,33
					Total da Unid. Orç.: 30.418,74

02.080 Secretaria Municipal de Promoção Humana

08	243	1020	2050	Manutenção dos Conselhos Tutelar e da Criança e do Adolescente	
0000461		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.900,00
					Total da Ação: 7.900,00
08	244	2012	2051	Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção Humana	
0000471		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 26.864,80
0000481		3390.30	99	01	Material de Consumo 6.222,40
0000484		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.595,00
0000485		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.973,74
					Total da Ação: 44.655,94
					Total da Unid. Orç.: 52.555,94

02.090 Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1006	2054	Manutenção dos Recursos do SUS		
0000513		3390.30	99	03	Material de Consumo	645,67
0000516		3390.36	99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	253,00
0000517		3390.39	99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.514,30
					Total da Ação:	5.412,97
10	305	1007	2056	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS		
0000526		3190.11	99	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.113,30
0000530		3390.36	99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	880,00
					Total da Ação:	9.993,30
10	301	1006	2057	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde		
0000534		3190.11	99	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.997,13
					Total da Ação:	64.997,13
10	301	1006	2058	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000540		3190.04	99	03	Contratação por Tempo Determinado	50.270,96
0000547		3390.36	99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
					Total da Ação:	51.170,96
10	301	1006	2060	Manutenção da Farmácia Básica		
0000561		3390.30	99	03	Material de Consumo	28.377,69
0000562		3390.30	99	08	Material de Consumo	70.002,56
0000564		3390.36	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.200,00
					Total da Ação:	102.580,25
10	302	1008	2062	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192		
0000575		3190.04	99	03	Contratação por Tempo Determinado	38.250,00
0000576		3190.11	99	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.006,70
0000577		3190.13	99	03	Obrigações Patronais	11.894,32
0000580		3390.36	99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.315,00
					Total da Ação:	69.466,02
10	302	1008	2063	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000595		3390.36	99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000596		3390.39	99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96,40
					Total da Ação:	2.096,40
10	302	1008	2064	Manutenção das Atividades do Centro de Atendimento Médico Especializado - Policlínica		
0000602		3190.11	99	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.700,00
0000603		3190.11	99	08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.583,34
0000604		3190.13	99	03	Obrigações Patronais	18.331,38
					Total da Ação:	26.614,72
10	301	2016	2065	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000620		3190.04	99	08	Contratação por Tempo Determinado	18.278,41
0000621		3190.11	99	08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.002,07
0000622		3190.13	99	08	Obrigações Patronais	26.893,64
0000624		3191.13	99	08	Contribuições Patronais (19)(I)	11.329,67
0000627		3390.30	99	08	Material de Consumo	65.196,53
0000630		3390.39	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.688,14
					Total da Ação:	151.388,46
					Total da Unid. Orç.:	483.720,21



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08	243	1023	2068	Manut. do Serv. de Conv. e Fortalec. de Vínculos - até 6 anos, de 6 a 15 e 15 a 17 anos e Idosos	
0000675		3390.30	99 04	Material de Consumo	11.298,58
					Total da Ação: 11.298,58
08	244	1017	2069	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - CRAS/PAIF	
0000685		3390.30	99 04	Material de Consumo	1.626,93
0000688		3390.39	99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.429,55
					Total da Ação: 3.056,48
08	244	1018	2070	Manutenção das Gestão Cofinanciadas - IGDBF	
0000691		3390.30	99 04	Material de Consumo	4.708,09
0000693		3390.36	99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.538,00
					Total da Ação: 6.246,09
08	244	1018	2074	Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	
0000727		3390.39	99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	626,00
					Total da Ação: 626,00
					Total da Unid. Orç.: 21.227,15

02.110 Secretaria Municipal de Cultura

13	122	1032	2082	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	
0000770		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.205,75
					Total da Ação: 7.205,75
					Total da Unid. Orç.: 7.205,75

Total das Suplementações: 2.102.594,99

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.102.594,99 (Dois Milhões, Cento e Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	1038	1002	Concluir e Equipar o Edifício da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal	
0000011		4490.51	99 01	Obras e Instalações	13.200,64
0000012		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente	20.580,70
					Total da Ação: 33.781,34
14	422	1050	1003	Construção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres.	
0000013		4490.51	99 01	Obras e Instalações	5.358,53
					Total da Ação: 5.358,53
					Total da Unid. Orç.: 39.139,87

02.030 Secretaria Municipal de Saúde

10	303	1048	1006	Melhorias Sanitárias Domiciliares	
0000109		4490.51	99 06	Obras e Instalações	164.305,00
					Total da Ação: 164.305,00
10	303	1048	1008	Ações de Saneamento Básico	
0000113		4490.51	99 06	Obras e Instalações	541.319,14
					Total da Ação: 541.319,14
					Total da Unid. Orç.: 705.624,14

02.040 Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1001	1012	Implantação de Telecentros de Inclusão Digital		
0000141		4490.51	99 09	Obras e Instalações		15.000,00
				Total da Ação:		15.000,00
12	365	1043	1016	Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais		
0000151		4490.51	99 05	Obras e Instalações		20.397,50
0000153		4490.52	99 05	Equipamentos e Material Permanente		16.267,00
				Total da Ação:		36.664,50
12	361	1035	2011	Manutenção do PNAEF		
0000166		3390.30	99 01	Material de Consumo		3.500,00
				Total da Ação:		3.500,00
12	361	1012	2014	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas		
0000179		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.704,69
0000188		3390.39	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.966,40
				Total da Ação:		10.671,09
12	361	1012	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000192		3190.11	99 09	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		43.688,27
0000195		3190.92	99 09	Despesas de Exercícios Anteriores		2.776,60
				Total da Ação:		46.464,87
12	366	1031	2016	Manutenção do Programa de Jovens e Adultos - MDE		
0000218		3390.30	99 09	Material de Consumo		1.000,00
				Total da Ação:		1.000,00
12	361	1012	2017	Manutenção do Salário Educação		
0000226		3390.36	99 05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.000,00
				Total da Ação:		8.000,00
12	361	2017	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
0000235		3190.04	99 09	Contratação por Tempo Determinado		123.202,42
0000242		3390.14	99 09	Diárias - Civil		3.000,00
0000243		3390.30	99 09	Material de Consumo		5.697,53
				Total da Ação:		131.899,95
12	361	1012	2020	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental		
0000254		3390.36	99 06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		17.350,82
				Total da Ação:		17.350,82
12	365	1015	2025	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil		
0000285		3390.30	99 05	Material de Consumo		2.460,00
0000287		3390.36	99 06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
				Total da Ação:		12.460,00
12	367	1035	2027	Manutenção do PNAE- Quilombola		
0000291		3390.30	99 05	Material de Consumo		2.640,00
				Total da Ação:		2.640,00
12	364	1031	2029	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior		
0000296		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
				Total da Ação:		10.000,00
12	361	1012	2031	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000302		3190.04	99 05	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
0000306		3390.36	99 05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
				Total da Ação:		10.000,00
				Total da Unid. Orç.:		305.651,23



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

17	511	1051	1024	Construção de Abastecimento D Água	
0000319		4490.51	99	06 Obras e Instalações	674.912,09
					Total da Ação:
					674.912,09
					Total da Unid. Orç.:
					674.912,09

02.060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

23	692	1005	1027	Construção de um Centro de Comercialização da Agricultura Familiar.	
0000175		4490.51	99	06 Obras e Instalações	30.418,74
					Total da Ação:
					30.418,74
					Total da Unid. Orç.:
					30.418,74

02.080 Secretaria Municipal de Promoção Humana

08	244	1020	1040	Construção de Centro de Geração de Emprego e Renda	
0000457		4490.51	99	01 Obras e Instalações	9.205,94
					Total da Ação:
					9.205,94
08	244	1018	1041	Construção de um Segundo Centro de Distribuição de Alimentos - CDA 2	
0000458		4490.51	99	01 Obras e Instalações	20.000,00
					Total da Ação:
					20.000,00
08	244	1042	2049	Doações Diversas à Pessoas Carentes - Instituídas em Lei Municipal	
0000459		3390.32	99	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	23.350,00
					Total da Ação:
					23.350,00
					Total da Unid. Orç.:
					52.555,94

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1006	2054	Manutenção dos Recursos do SUS	
0000501		3190.04	99	03 Contratação por Tempo Determinado	94.430,00
0000522		4490.52	99	03 Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
					Total da Ação:
					106.430,00
10	305	1007	2056	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS	
0000528		3191.13	99	03 Contribuições Patronais (19)(I)	4.000,00
					Total da Ação:
					4.000,00
10	301	1006	2057	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde	
0000533		3190.04	99	03 Contratação por Tempo Determinado	11.998,00
0000537		3191.13	99	03 Contribuições Patronais (19)(I)	6.231,00
					Total da Ação:
					18.229,00
10	301	1006	2058	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
0000546		3390.30	99	03 Material de Consumo	5.000,00
					Total da Ação:
					5.000,00
10	302	1008	2061	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
0000572		3390.36	99	03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
					Total da Ação:
					500,00
10	302	1008	2064	Manutenção das Atividades do Centro de Atendimento Médico Especializado - Policlínica	
0000600		3190.04	99	03 Contratação por Tempo Determinado	32.646,80
0000611		3390.30	99	08 Material de Consumo	26.924,99
0000612		3390.36	99	03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.250,00
0000613		3390.36	99	08 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
					Total da Ação:
					87.821,79



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 2016 2065 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios

0000629	3390.36	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	43.879,29
Total da Ação:					43.879,29
Total da Unid. Orç.:					265.860,08

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1018 1046 Estruturação da Rede de Serviços Sociaassistências de Proteção Social Básica

0000648	4490.51	99	04	Obras e Instalações	21.227,15
Total da Ação:					21.227,15
Total da Unid. Orç.:					21.227,15

02.110 Secretaria Municipal de Cultura

13 122 1032 2082 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura

0000781	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.205,75
Total da Ação:					7.205,75
Total da Unid. Orç.:					7.205,75

Total das Fontes de Recursos: 2.102.594,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE
 MORAIS
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0048/2015**

Em, 1 de Dezembro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0759, de 17 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 517.392,24 (Quinhentos e Dezessete Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.011 Instituto de Previdência de Santa Luzia

28	272	0002	0001	Manutenção do Instituto de Previdência de Santa Luzia	
0000059		3190.11	99 07	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	884,17
0000065		3390.35	99 07	Serviços de Consultoria	2.000,00
Total da Ação:					2.884,17
28	272	0002	0002	Pagamento de Inativos e Pensionistas	
0000072		3190.01	99 07	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	446.965,52
0000073		3190.03	99 07	Pensões	53.917,85
0000075		3390.05	99 07	Outros Benefícios Previdenciários	13.624,70
Total da Ação:					514.508,07
Total da Unid. Orç.:					517.392,24
Total das Suplementações:					517.392,24

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 517.392,24 (Quinhentos e Dezessete Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

14	422	1050	1003	Construção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres.	
0000013		4490.51	99 01	Obras e Instalações	8.661,17
0000014		4490.51	99 06	Obras e Instalações	23.740,77
Total da Ação:					32.401,94
04	131	2002	2002	Divulgação dos Atos Governamentais	
0000016		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.380,00
Total da Ação:					2.380,00
04	122	2003	2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP	
0000019		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.586,17
0000021		3190.16	99 01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
0000032		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.768,00
Total da Ação:					46.354,17



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

14	422	1050	2006	Manutenção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres	
0000051		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.860,07
				Total da Ação:	19.860,07
				Total da Unid. Orç.:	100.996,18

02.011 Instituto de Previdência de Santa Luzia

28	272	0002	0001	Manutenção do Instituto de Previdência de Santa Luzia	
0000060		3190.13	99	07 Obrigações Patronais	5.095,63
0000062		3190.92	99	07 Despesas de Exercícios Anteriores	0,81
0000063		3390.14	99	07 Diárias - Civil	300,00
0000064		3390.30	99	07 Material de Consumo	1.651,25
0000066		3390.36	99	07 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.950,00
0000067		3390.39	99	07 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.669,20
0000068		3390.47	99	07 Obrigações Tributárias e Contributivas	3.860,00
0000069		3390.92	99	07 Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
0000071		4490.52	99	07 Equipamentos e Material Permanente	402,10
				Total da Ação:	18.929,99
				Total da Unid. Orç.:	18.929,99

02.020 Secretaria Municipal de Gestão

28	841	0001	0004	Encargos com o INSS	
0000080		4690.71	99	01 Principal da Dívida Contratual Resgatado	18.262,86
				Total da Ação:	18.262,86
28	845	0001	0005	Contribuição ao PASEP	
0000081		3390.47	99	01 Obrigações Tributárias e Contributivas	26.126,62
				Total da Ação:	26.126,62
28	841	0001	0007	Pagamento de Dívida Junto à ENERGISA	
0000084		4690.71	99	01 Principal da Dívida Contratual Resgatado	24.664,63
				Total da Ação:	24.664,63
04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades Administrativas da SMG	
0000089		3190.13	99	01 Obrigações Patronais	15.706,40
0000091		3190.92	99	01 Despesas de Exercícios Anteriores	25.773,71
0000100		3390.47	99	01 Obrigações Tributárias e Contributivas	9.821,66
				Total da Ação:	51.301,77
				Total da Unid. Orç.:	120.355,88

02.030 Secretaria Municipal de Saúde

10	303	1051	1007	Construção do Abastecimento D'água	
0000111		4490.51	99	06 Obras e Instalações	277.110,19
				Total da Ação:	277.110,19
				Total da Unid. Orç.:	277.110,19
				Total das Fontes de Recursos:	517.392,24

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE
 MORAIS
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0049/2015

Em, 1 de Dezembro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0759, de 17 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 24.109,62 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000003		3190.13	99	01 Obrigações Patronais	24.109,62
Total da Ação:					24.109,62
Total da Unid. Orç.:					24.109,62
Total das Suplementações:					24.109,62

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 24.109,62 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000002		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.532,68
0000006		3390.30	99	01 Material de Consumo	1.469,33
0000008		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.664,70
0000009		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.179,21
0000010		4490.52	99	01 Equipamentos e Material Permanente	8.263,70
Total da Ação:					24.109,62
Total da Unid. Orç.:					24.109,62
Total das Fontes de Recursos:					24.109,62

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE
MORAIS
PREFEITO



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Jornal Oficial

Lei n.º. 25/1990

ANO: XXVI

SANTA LUZIA-PB DE 13 A 19 DE SETEMBRO 2015

N.º 038

LEI N.º 780/2015

Em, 16 de setembro de 2015.

Dispõe sobre o reajuste de salário de médico do “PSF”, e o valor de plantão de médico na policlínica municipal Dr. Kival, e no “SAMU” – serviço de atendimento móvel de urgência, e dá outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Luzia - PB, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Esta lei dispõe sobre o reajuste de salário de médico do “PSF” – programa de saúde da família, e o valor de plantão de médico na policlínica municipal Dr. Kival, e no “SAMU” – serviço de atendimento móvel de urgência.

Art. 2º - O salário de médico do programa social “PSF” – Programa de Saúde da Família, passa a vigorar para o valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), por mês.

Art. 3º - O valor do plantão de médico exercido na policlínica municipal Dr. Kival, passa a vigorar para o valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais).

Art. 4º - O valor do plantão de médico exercido no “SAMU” – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, passa a vigorar para o valor de R\$ 1.700,00(um mil e setecentos reais), nos dias de semana de segunda feira a sexta feira.

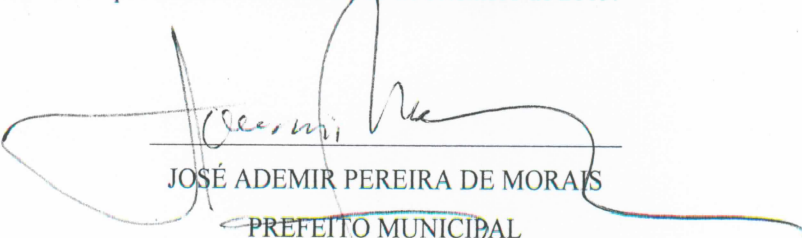
Art. 5º - O valor do plantão de médico exercido no “SAMU” – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, passa a vigorar para o valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais), nos dias de final de semana, sábados e domingos.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta lei correção por conta do orçamento Geral do Município, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 01 de julho de 2015.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, 16 de setembro de 2015.


JOSE ADEMIR PEREIRA DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL


 ESTADO DA PARAÍBA
 MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
Jornal Oficial
 Lei nº. 25/1990

ANO: XXVI

SANTA LUZIA-PB DE 22 A 28 DE FEVEREIRO

2015

N.º 009

LEI Nº 760/2015

Em, 23 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a instituição do adicional de insalubridade ao Agente de Combate a Endemias, e dá outras providências, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a instituição do adicional de insalubridade ao Agente de Combate a Endemias.

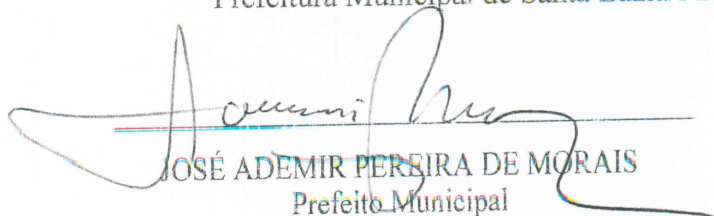
Art. 2º. Fica instituído no âmbito do Município de Santa Luzia-PB, o adicional de insalubridade ao Agente de Combate a Endemias, no percentual de até 40% (quarenta por cento) sobre a remuneração base da categoria, pois que, a referida categoria profissional manuseia produtos nocivos à saúde humana, como as inseticidas ALFACIPERMETINA e CAUTRIN, assim como, as larvecidas TEMEFOS, NOVALORON e DIFOBIZURON, objetivando o cumprimento das respectivas tarefas inerente a função.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do município, que serão suplementadas em caso de insuficiência.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 01/01/2015.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário e as que se tornem incompatíveis com esta lei.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, 23 de fevereiro 2015.


 JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE MORAIS
 Prefeito Municipal

LEI N.º 761/2015

Em, 23 de fevereiro de 2015.

Altera a tabela do "ANEXO I" da Lei Municipal n.º 728, de 20 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o piso salarial dos professores da rede municipal de ensino e dá outras providências, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º. Esta lei altera os valores da tabela do "ANEXO I" da lei municipal n.º 728, de 20 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º. A tabela do "ANEXO I" da lei municipal n.º 728, de 20 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com os valores constantes do "ANEXO I" desta lei, em anexo, que faz parte integrante desta lei, como se nela estivesse transcrita.

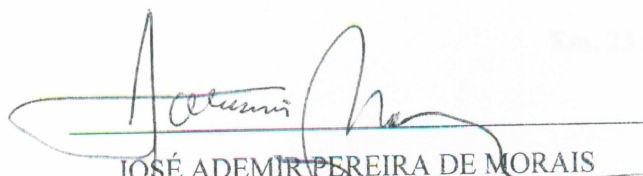
Art. 3.º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do município que serão suplementadas em caso de insuficiência.

§ único: Ficam convalidadas as despesas provenientes dos efeitos da tabela ora alterada.

Art. 4.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 01/01/2015.

Art. 5.º. Ficam revogadas as disposições em contrário e as que se tornem incompatíveis com esta lei.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, 23 de fevereiro 2015.



JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Decreto nº 51 de 01 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre a regulamentação das gratificações no âmbito da administração municipal, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, incisos VI e VII, c/c o art. 86, inciso II, alínea "a", art. 68, inciso I, parágrafo único, e o art. 76, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a crise econômica que atravessa a municipalidade;

CONSIDERANDO que durante o corrente o ano as receitas municipais houveram uma queda devido à crise econômica a nível nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as despesas com as receitas;

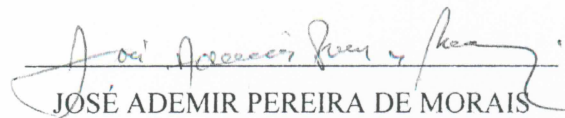
CONSIDERANDO a necessidade de adequar as despesas a luz da lei de responsabilidade fiscal;

CONSIDERANDO em fim, o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica limitada ao valor de R\$ 1.000,00(hum mil reais) a maior gratificação no âmbito da administração municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos, a partir de 01/12/2015, revogadas as disposições em contrário.



JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE MORAIS

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 52 de 01 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre a redução do salário do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais, no âmbito da administração municipal, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, incisos VI e VII, c/c o art. 86, inciso II, alínea "a", art. 68, inciso I, parágrafo único, e o art. 76, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a crise econômica que atravessa a municipalidade;

CONSIDERANDO que durante o corrente o ano as receitas municipais houveram uma queda devido à crise econômica a nível nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as despesas com as receitas;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as despesas a luz da lei de responsabilidade fiscal;

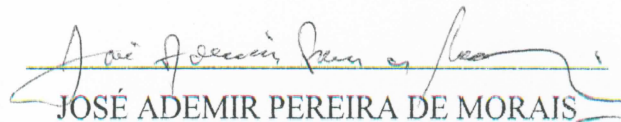
CONSIDERANDO em fim, o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. O salário do prefeito fica reduzido no valor de R\$ 1.000,00(hum mil reais) por mês, o Salário do Vice-Prefeito fica reduzido no valor de R\$ 500,00(quinientos reais) por mês, os salários dos secretários municipais fica reduzido no valor de 300,00(trezentos reais) por mês, inclusive o da chefia do gabinete do prefeito e da procuradoria do município, os quais têm status de Secretarias.

§ 1º. A redução referenciada no artigo anterior tem vigência durante o período de 06(seis) meses.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos, a partir de 01/12/2015, revogadas as disposições em contrário.


JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE MORAIS

PREFEITO MUNICIPAL

LEI N° 793/2015**Em, 04 de dezembro de 2015.**

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de SANTA LUZIA, para o exercício de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO do Município de SANTA LUZIA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2º, do artigo 165 da Constituição Federal e consonância com a Lei Complementar n° 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) e a Lei n° 4.320, de 17 de Março de 1964, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2016, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a esta Lei.

Artigo 3.º - Fica revogado o Art. 36, da Lei 775/ 2015.

Artigo 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JOSE ADEMIR PEREIRA DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N° 794/2015**Em, 04 de dezembro de 2015.**

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de SANTA LUZIA, para o período de 2014 a 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO do Município de SANTA LUZIA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2º, do artigo 165 da Constituição Federal e consonância com a Lei Complementar n° 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) e a Lei n° 4.320, de 17 de Março de 1964, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual relativo ao período de 2014 a 2017, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

LEI N° 791/2015**Em, 02 de dezembro de 2015.**

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Jovem Franklin Medeiros de Lucena, e dá outras providências.

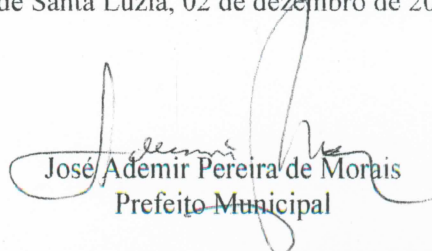
O prefeito Constitucional do Município de Santa Luzia - PB, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Jovem Franklin Medeiros de Lucena.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 02 de dezembro de 2015.


José Ademir Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

LEI N° 792/2015**Em, 04 de dezembro de 2015.**

Altera a Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo Municipal e revoga a Lei Municipal nº. 558 de 19/08/2009 e seus respectivos anexos, a Lei Municipal nº 571 de 04/11/2009, a Lei Municipal nº. 688 de 06/12/2012, a Lei Municipal nº. 703 de 25/04/2013, a Lei Municipal nº. 772 de 20/05/2015, e as alíneas de “b” a “g” do art. 2º da Lei Municipal nº 643, de 12/09/2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo Municipal passa a ser é composta pelas seguintes Órgãos:

I – Gabinete do Prefeito;

II – Núcleo Instrumental;

a) Secretaria Municipal de Gestão;

III – Núcleo Finalístico:

a) Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

b) Secretaria Municipal de Educação;

c) Secretaria Municipal de Saúde;

d) Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho;

e) Secretaria Municipal de Promoção Humana.

Parágrafo único. Até o quinto dia útil do mês de janeiro do ano de 2016, o Prefeito Municipal, por Decreto definirá as competências e finalidades dos Órgãos constantes neste artigo e nos anexos desta lei, podendo retroagir seus efeitos jurídicos para a data do início da vigência desta lei.

Art. 2º. A Secretaria Municipal será dirigida pelo Secretário Municipal, auxiliado por Gerentes, Subgerentes e Assistentes, e o Gabinete do Prefeito será coordenado pelo Chefe do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º. Os Órgãos integrantes da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo Municipal passam a ter as seguintes unidades vinculadas:

I – Gabinete do Prefeito:

a) Chefia do Gabinete do Prefeito;

b) Procuradoria Geral do Município;

1) Assistente Técnico da Procuradoria;

c) Gerência de Comunicação Institucional;

d) Assessoria Técnica Municipal;

e) Secretaria Executiva do Prefeito;

f) Assistente de Gabinete;

g) Chefe do Cerimonial Municipal;

h) Gerência de Controle Interno Municipal;

i) Comandante da Guarda Municipal;

j) Gerência de Turismo;

l) Subgerente de Apoio ao Turismo;

m) Subgerente de Apoio ao Esporte e Laser;

II – Secretaria Municipal de Gestão:

a) Secretário de Gestão;

b) Gerência de Administração;

1) Subgerência de Patrimônio;

- 2) Subgerência de Processo e Arquivo;
 - 3) Subgerência de Recursos Humanos;
 - 4) Subgerência de Almoxarifado;
 - 5) Subgerência de Transportes;
 - 6) Subgerência de Empenho e Pagamento
- c) Gerência de Planejamento;
 - d) Gerência de Tributos Municipal;
 - e) Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Gestão;

III – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

- a) Secretário de Serviços Urbanos;
- b) Gerência de Obras Públicas;
 - 1) Subgerência de Fiscalização de Obras;
 - 2) Subgerência de Cadastro Urbano;
- c) Gerência de Serviços Públicos;
 - 1) Administração do Mercado Público Municipal;
 - 2) Administração do Matadouro Público Municipal;
 - 3) Administração do Cemitério Público Municipal.

IV – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Secretário Municipal de Educação e Cultura;
- b) Gerência de Serviços em Educação;
 - 1) Subgerência de Alimentação Escolar;
 - 2) Subgerência de Transporte Escolar;
 - 3) Gestor de Escolas;
 - 4) Assistente Técnico;
 - 5) Gerência de Cultura;
- a) Administração do Museu.
- b) Subgerência de Apoio a Cultura Popular;

V – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Secretária Municipal de Saúde;
- b) Gerência de Atenção Básica à Saúde
- c) Gerência de Serviços de Saúde;
 - 1) Subgerência de Atendimento Básico;
 - 2) Subgerência em Farmácia Básica;
 - 3) Subgerência de Estatística em Saúde;
 - 4) Subgerência de Atendimento de Média e Alta Complexidade;

- d) Gerência de Vigilância Sanitária;
- l) Subgerência de Imunização;
- e) Gerência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.
- f) Gerência de Laboratório Municipal
- g) Gerência de Centro de Especialidade Odontológica
- h) Gerência de Arquivos;
- i) Gerência de Unidade Básica de Saúde - PSF;
- j) Gerência Geral da Policlínica;
- l) Secretário Geral da Policlínica;
- m) Gerente do Patrimônio da Policlínica;
- n) Gerente de Enfermagem da Policlínica;
- o) Gerente Geral do SAMU;
- p) Gerente de Enfermagem do SAMU;
- q) Gerente de Frota de Veículo do SAMU;
- r) Gerente do NASF.
- s) Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Saúde;

VI – Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho:

- a) Secretário
- b) Gerência de Produção Rural e Pesca;
- c) Gerência de Desenvolvimento Econômico;
- d) Gerência de Apoio ao Trabalho.

VII – Secretaria Municipal de Promoção Humana:

- a) Secretário
- b) Gerência de Programas Sociais;
- 2) Subgerência de Apoio à Família;
- b) Gerência de Desenvolvimento Social;
- c) Gerência de Apoio Comunitário;
- d) Gerência de Políticas para as Mulheres.
- e) Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Promoção Humana;

Art. 4º. Ficam criados e integrados à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal os cargos de provimento em comissão constantes no Anexo I desta Lei, com a quantidade, simbologia e vencimento específicos.

Art. 5º. A remuneração dos ocupantes dos cargos criados no Art. anterior será constituída de vencimento e Gratificação de Atividade Especial – GAE.

§ 1º. A gratificação a que se refere o “caput” fica limitada a até 100% (cem por cento) do valor do vencimento do cargo, constante nesta Lei.

§ 2º. Os ocupantes dos cargos símbolo CGS – Cargo de Gerenciamento Superior não têm direito à percepção de gratificação.

Art. 6º. Ficam definidos, no Anexo II desta Lei, os cargos criados e mantidos na forma do Art. 4º, de acordo com as unidades do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º. Os cargos de Gerente de Inspeção Municipal, Gestor Escolar e de Gestor Escolar Adjunto podem ser ocupados por servidores públicos municipais detentores de cargos de provimento efetivo ou na forma do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 8º. Fica revogada a Lei Municipal nº 558 de 19/08/2009 e seus respectivos anexos; a Lei Municipal nº 571 de 04/11/2009; a Lei Municipal nº 688 de 06/12/2012; a Lei Municipal nº 703 de 25/04/2013, a Lei Municipal nº 772 de 20/05/2015, e as alíneas de “b” a “g” do art. 2º da Lei Municipal nº 643, de 12/09/2011, e as demais disposições em contrário.

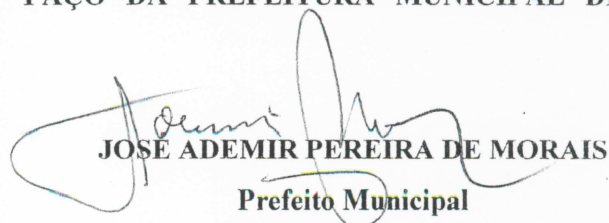
§1º. Permanece vigente até o dia 31/12/2015 a Lei Municipal nº. 558 de 19/08/2009 mencionada no caput do art. 8º desta lei.

§ 2º. Permanecem vigentes até ulterior deliberação do Executivo Municipal, os dispositivos da Lei Municipal nº. 643 de 12/09/2011, que não foram revogados.

Art. 9º. Fica extinta a Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Esportes.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir do dia 01/01/2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, em 04 de dezembro de 2015.


JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

ANEXO I
Cargos Criados e Mantidos

Grupo	Cargo	Simbologia	Vencimento em R\$	Quantidade
Cargo de Gerenciamento Superior	Secretário Municipal	CGS 1	3.500,00	06
Cargo de Gerenciamento Superior	Chefe de Gabinete do Prefeito	CGS 1	3.500,00	01
Cargo de Gerenciamento Superior	Chefe da Procuradoria Geral do Município	CGS 1	3.500,00	01
Cargo de Gerenciamento Superior	Chefe do Cerimonial Municipal	CGS 2	1.000,00	01
Cargo de Gerenciamento Municipal	Gerente	CGM 1	840,00	32
Cargo de Gerenciamento Municipal	Comandante da Guarda Municipal	CGM 1	840,00	01
Cargo de Gerenciamento Municipal	Subgerente	CGM 2	790,00	19
Cargo de Gerenciamento Municipal	Administrador	CGM 3	790,00	04
Cargo de Gerenciamento Escolar	Gestor Escolar	CGE 1	790,00	06

Cargo de Gerenciamento Escolar	Gestor Escolar Adjunto	CGE 2	790,00	06
Cargo de Assessoramento Municipal	Assessor Técnico	CAM 1	1.000,00	02
Cargo de Assessoramento Técnico	Assistente Técnico	CAT 1	790,00	21
Cargo de Assessoramento Técnico	Secretária Executiva do Prefeito	CAT 2	790,00	01
Cargo de Assessoramento Administrativo	Secretária Geral da Policlínica	CAT 2	790,00	01

ANEXO II

Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo Municipal

CARGO/ÓRGÃO/SECRETARIA	Símbolo	Quantidade
GABINETE DO PREFEITO		VAGAS
Chefe do Gabinete do Prefeito	CGS1	01
Chefe da Procuradoria Geral do Município	CGS 1	01
Assistente Técnico da Procuradoria Geral do Município	CAT 1	01
Gerente de Comunicação Institucional	CGM 1	01
Assessor Técnico Municipal	CAM 1	02
Secretária Executiva do Prefeito	CAT 2	01
Assistente de Gabinete	CAT 1	02
Chefe do Cerimonial Municipal	CGS 2	01
Gerente de Controle Interno Municipal	CGM 1	01
Comandante da Guarda Municipal	CGM 1	01
Gerente de Turismo	CGM1	01
Subgerente de Apoio ao Turismo	CGM2	01

Subgerente de Apoio ao Esporte e Laser	CGM2	01
	TOTAL	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		VAGAS
Secretário Municipal de Gestão	CGS1	01
Gerente de Administração	CGM 1	01
Subgerente de Patrimônio	CGM2	01
Subgerente de Processo e Arquivo	CGM2	01
Subgerente de Recursos Humanos	CGM2	01
Subgerente de Almoxarifado	CGM2	01
Subgerente dos Transportes	CGM2	01
Gerente de Planejamento	CGM 1	01
Subgerente de Empenho e Pagamento	CGM 2	01
Gerente de Tributação Municipal	CGM1	01
Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Gestão	CAT 1	04
	TOTAL	14
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		VAGAS
Secretário Municipal	CGS1	01
Gerente de Obras Públicas	CGM 1	01
Subgerente de Fiscalização de Obras	CGM 2	01
Subgerente de Cadastro Urbano	CGM 2	01
Gerente de Serviços Públicos	CGM 1	01
Administrador do Mercado Público	CGM 3	01
Administrador do Matadouro Público	CGM 3	01
Administrador do Cemitério Público	CGM 3	01
	TOTAL	08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		VAGAS
Secretário Municipal de Saúde	CGS1	01
Gerente de Atenção Básica à Saúde	CGM 1	01
Gerente de Serviços de Saúde	CGM 1	01
Subgerente de Atendimento Básico	CGM2	01
Subgerente de Farmácia Básica	CGM2	01
Subgerente de Estatística em Saúde	CGM2	01

Subgerente de Atendimento de Média e Alta Complexidade	CGM2	01
Gerente de Vigilância Sanitária	CGM 1	01
Subgerente de Imunização	CGM 2	01
Gerente de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	CGM 1	01
Assistente Técnico da Secretaria Municipal da Saúde	CAT 1	06
Gerência de Unidade Básica de Saúde	CGM1	01
Gerência de Laboratório Municipal	CGM1	01
Gerência do Centro Especializado Odontológico	CGM1	01
Gerência de Arquivos da Policlínica	CGM1	01
Gerência Geral da Policlínica	CGM1	01
Secretário Geral da Policlínica	CAT2	01
Gerente do Patrimônio da Policlínica	CGM1	01
Gerente de Enfermagem da Policlínica	CGM1	01
Gerente Geral do SAMU	CGM1	01
Gerente de Enfermagem do SAMU	CGM1	01
Gerente de Transporte do SAMU	CGM1	01
Gerente do NASF	CGM1	01
	TOTAL	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		VAGAS
Secretário Municipal de Educação	CGS1	01
Gerente de Serviços em Educação	CGM 1	01
Gerente de Cultura	CGM1	01
Subgerente de Apoio a Cultura Popular	CGM2	01
Subgerente de Alimentação Escolar	CGM2	01
Subgerente de Transporte Escolar	CGM2	01
Gestor Escolar da Escola Municipal Jovino Machado da Nóbrega	CGE 1	01
Gestor Adjunto Escolar da Escola Municipal Jovino Machado da Nóbrega	CGE 2	01
Gestor Escolar da Escola Municipal Aristarco da Silva Machado	CGE 1	01
Gestor Adjunto Escolar da Escola Municipal Aristarco da Silva Machado	CGE 2	01

Relação dos Convênios/Programas Celebrados

Convênio/Programa nº: **00000001** Ano da celebração: **2015**
Nome: **CONVENIO SALÁRIO EDUCAÇÃO**
Objeto: MATER O SALÁRIO EDUCAÇÃO

Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **00378257000181 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE**

Convênio/Programa nº: **01572015** Ano da celebração: **2015**
Nome: **CONVÊNIO 157/2015 - TRANSPORTE ESCOLAR - 2015**
Objeto: PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUSTEAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS, NO ANO LETIVO DE 2015, PARA UNIDADES DE ENSINO NA SEDE DO MUNICÍPIO QUE EM LOCALIDADE
Origem de Recurso: **2 - Estadual**
Concedente: **08778250000169 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEEC**

Convênio/Programa nº: **01862010** Ano da celebração: **2010**
Nome: **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**
Objeto: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **00530493000171 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

Convênio/Programa nº: **02272009** Ano da celebração: **2009**
Nome: **CONVÊNIO Nº 0227/2009 - ATERRO SANITÁRIO**
Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM ATERRO SANITÁRIO.

Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **00530493000171 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

Convênio/Programa nº: **02512014** Ano da celebração: **2014**
Nome: **CONVÊNIO 251/2014 - TRANSPORTE ESCOLAR - 2014**
Objeto: PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA ZONA URBANA.
Origem de Recurso: **2 - Estadual**
Concedente: **08778250000169 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEEC**

Convênio/Programa nº: **03632013** Ano da celebração: **2013**
Nome: **CONVÊNIO Nº 0363/2013 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESC**
Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FUNDAMENTAL ANA BRITO DE FIGUEIREDO, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB.
Origem de Recurso: **2 - Estadual**
Concedente: **08778250000169 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEEC**

Convênio/Programa nº: **04282010** Ano da celebração: **2010**
Nome: **CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE 10 POÇOS TUBULARES**
Objeto: CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE 10 POÇOS TUBULARES, LOCALIZADOS NOS SÍTIOS: VAQUEJADOR, PONTA DA SERRA, TANQUES, SÃO GONÇALO, VERTENTE, BOQUEIRÃO, CACIMBA VELHA, RIACHO FUNDO, SALAMANDRA, TRAPIA E CASA DE
Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **03353358000196 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**

Convênio/Programa nº: **04292010** Ano da celebração: **2010**
Nome: **Construcao do Acude Pinga no Sitio Pinga**
Objeto: Construcao do Acude Pinga no Sitio Pinga, localizado na Zona Rural de Santa Luzia/PB

Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **03353358000196 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**

Convênio/Programa nº: **05142011**

Ano da celebração: **2011**

245

Nome: **CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO**

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA BRITO DE FIGUEIREDO, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB.

Origem de Recurso: **2 - Estadual**

Concedente: **08778250000169 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEEC**

Convênio/Programa nº: **06537811**

Ano da celebração: **2011**

Nome: **PAVIMENTAÇÃO**

Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DOS MUNICÍPIOS

Origem de Recurso: **1 - Federal**

Concedente: **00360305000104 - MINISTÉRIO DAS CIDADES**

Convênio/Programa nº: **07452008**

Ano da celebração: **2008**

Nome: **ESGOTAMENTO SANITARIO, PARA ATENDER O MUNICIPIO DE**

Objeto: EXECUCAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO, PARA ATENDER O MUNICIPIO DE SANTA LUZIA/PB.

Origem de Recurso: **1 - Federal**

Concedente: **00530493000171 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

Convênio/Programa nº: **09052010**

Ano da celebração: **2010**

Nome: **IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO Nº 0905/2010**

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Origem de Recurso: **1 - Federal**

Concedente: **00530493000171 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

Convênio/Programa nº: **104/2012**

Ano da celebração: **2012**

Nome: **CONVÊNIO 104/2012 - TRANSPORTE ESCOLAR - 2012**

Objeto: PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS PARA AS ESCOLAS DA ZONA URBANA.

Origem de Recurso: **2 - Estadual**

Concedente: **08778250000169 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEEC**

Convênio/Programa nº: **152/2011**

Ano da celebração: **2011**

Nome: **CONVÊNIO 152/2011 - TRANSPORTE ESCOLAR - 2011**

Objeto: PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS PARA AS ESCOLAS DA ZONA URBANA.

Origem de Recurso: **2 - Estadual**

Concedente: **08778250000169 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEEC**

Convênio/Programa nº: **192/2013**

Ano da celebração: **2013**

Nome: **CONVÊNIO 192/2013 - TRANSPORTE ESCOLAR - 2013**

Objeto: PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS PARA AS ESCOLAS DA ZONA URBANA.

Origem de Recurso: **2 - Estadual**

Concedente: **08778250000169 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEEC**

Convênio/Programa nº: **26510442**

Ano da celebração: **2008**

Nome: **Implantação ou Melhoria de Obras de Infra estrutur**

Objeto: Implantação ou Melhoria de Obras de Infra estrutura Urbana Santa Luz

Origem de Recurso: **1 - Federal**

Concedente: **00360305000104 - MINISTÉRIO DAS CIDADES**

Convênio/Programa nº: **70393510**

Ano da celebração: **2010**

Nome: **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR**

Objeto: O OBJETO DESTE CONVENIO E AQUISICAO DE VEICULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, COM ESPECIFICACOES PARA TRANSPORTE ESCOLAR, POR MEIO DE APOIO FINANCEIRO, NO AMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA.

Origem de Recurso: **1 - Federal**

Concedente: **00378257000181 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE**

Nome: **CONVÊNIO Nº 767631-2011 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE NA BAR**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE AÇUDE NA BARRA DA CAMBEIRA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE BARRA DA CAMBEIRA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB.**

Origem de Recurso: **1 - Federal**

Concedente: **03353358000196 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**

Registros: 18

Ata da primeira reunião do Conselho de Controle Social do FUNDEB Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Ano Letivo 2016, município de Santa Luzia PB.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro ano letivo dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizada a rua Jader Medeiros, sn, centro, reuniram-se os conselheiros atuantes do Controle Social do FUNDEB; após a verificação de quórum regimental, a presidenta do Conselho professora Francileide Araújo Albuquerque Gomes, abriu a reunião agradecendo a presença do compromisso dos companheiros, em seguida apresentou aos membros presentes conforme solicitada anteriormente o documento impresso balancete de prestação de contas da execução do PEJA Programa de Educação de Jovens e Adultos, executada no período letivo 2013/2014 (dois mil e treze a dois mil e quatorze); no momento para análise técnica os conselheiros constataram a veracidade dos investimentos e gastos realizados contemplando despesas com custeio para compra de bens de consumo permanente para o referido programa bem como, os gastos com capital para aquisição de recursos e bens duráveis, visando ao fortalecimento da modalidade e atendimento das demandas de EJA neste município, os conselheiros reconheceram que a prestação de contas está regularizada e justificada pelo SIGPC (Sistema de Gestão e Prestação de Contas), valorizando a oportunidade da reunião a Secretária Municipal de Educação professora Terezinha Alves propôs aos conselheiros a realização de momentos de estudos e ações integradas com representação paritária para implementar as visitas junto as escolas, visando ao monitoramento quanto ao número de alunos por escolas, turmas, segmentos e por professores. A presidenta entregou aos conselheiros a nova tabela com os valores das classes e níveis salariais com o reajuste da porcentagem do piso salarial nacional 11,36% (onze virgula trinta e seis por cento), equiparando a faixa salarial nacional do magistério público. Após a apresentação e apreciação criteriosa dos conselheiros presentes foi aprovada por unanimidade regimental a aplicação dos recursos do FUNDEB – referentes ao ano letivo exercício – 2015 (dois mil e quinze); Conforme foi analisado nas seguintes especificações financeiras: A presidenta repassou aos conselheiros presentes a documentação recebida da Prefeitura Municipal para que fosse apreciada, solicitando que os questionamentos discutidos pudessem ser analisados e resolvidos. A presidenta Francileide Araújo Albuquerque Gomes, anunciou um intervalo de trinta minutos para que toda a documentação fosse apreciada, a fim de que se pudesse emitir o parecer quanto a regularidade ou irregularidade da aplicação financeira do FUNDEB. Após análise os trabalhos foram retomados e a presidenta consultou a todos os conselheiros se já tinham condições de concluir os trabalhos. Estando todos os conselheiros de acordo, a presidenta Francileide Araújo Albuquerque Gomes, se pronunciou realizando a leitura da minuta do parecer. Verificados os extratos e os balancetes com demonstrativos do mês referência Dezembro de 2015 (dois mil e quinze) que totalizava a receita do exercício financeiro de 2015 (dois mil e quinze), para o FUNDEB, constatou-se um total de recursos financeiros no valor de R\$ 4.593.602,96 (quatro milhões quinhentos e noventa e três mil seiscentos e dois reais e noventa e seis centavos); e R\$ 3.535,73 (três mil quinhentos e trinta e cinco

reais e setenta e três centavos), de rendimentos de aplicação financeira com base nos demonstrativos, analisamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo: Recurso de FUNDEB 60% R\$ 3.130.052,99 (três milhões cento e trinta mil cinquenta e dois reais e noventa nove centavos), em termos percentuais foram gastos com remuneração dos professores 68,14% o que equivale a uma diferença de R\$ 373.891,21 (trezentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e um centavos) ou seja, o percentual aplicado na remuneração dos profissionais do magistério ultrapassou a porcentagem que determina a lei nº 9424/96 recursos do FUNDEB 40% R\$ 1.505.441,08 (Hum milhão quinhentos e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e oito centavos), ou seja, o valor recebido foi aplicado em despesas da manutenção das atividades da Educação Básica em Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, estando desta forma dentro dos percentuais legais os conselheiros também participar ativamente da elaboração da folha de pagamento a partir do mês referência março 2016 (dois mil e dezesseis). Assim, após a leitura, e apresentação e conseqüente discursão para o entendimento dos números reais do investimento dos recursos públicos na educação municipal, os conselheiros consideraram a veracidade e a regularidade de todas as aplicações dos recursos financeiros advindos do FUNDEB referente ao exercício financeiro de 2015 (dois mil e quinze). Portanto, foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes as prestações de contas e em conseqüência da aprovação publicado o parecer favorável a execução dos referidos recursos. A palavra foi facultada e sem inscrição para uso da mesma, a presidenta encerrou a reunião. Nada mais a tratar eu Nelson Xandoca de Medeiros Junior. escrevi a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por mim, e por todos os conselheiros atuantes que se fizeram presentes. Santa Luzia-PB, 24 de fevereiro de 2016.

Nelson Xandoca de Medeiros Junior Nelson Xandoca de Medeiros Junior
 Francileide Araújo Albuquerque Gomes Francileide Araújo Albuquerque Gomes
 Josineide Maria da Silva Josineide Maria da Silva
 Edileuza Gonçalves Freitas Edileuza Gonçalves Freitas
 Cleane Rosângela Dantas Cabral Cleane Rosângela Dantas Cabral
 Diana M. de A. M. Nóbrega Diana M. de A. Medeiros Nóbrega
 Afrânio de Medeiros Nóbrega Afrânio de Medeiros Nóbrega
 Luzia Elizângela dos S. Nóbrega Luzia Elizângela dos S. Nóbrega
 Maria do Socorro Medeiros Maria do Socorro Medeiros



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIOS DOS MUNICÍPIOS E DO ESTADO DA PARAÍBA REFERENTE AO ANO DE 2015
PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2015 ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2015

ENTE DEVEDOR	VALOR DA DÍVIDA DO TJ	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
ESTADO DA PARAÍBA	R\$ 1.543.321.403,23	R\$ 23.690.490,28	R\$ 1.519.630.912,95
PREFEITURA DE AGUIAR	R\$ 55.476,51	R\$ 0,00	R\$ 55.476,51
PREFEITURA DE ALAGOA GRANDE	R\$ 49.954,47	R\$ 8.903,48	R\$ 41.050,99
PREFEITURA DE ALAGOINHA	R\$ 76.553,97	R\$ 4.406,53	R\$ 72.147,44
PREFEITURA DE ALGODÃO DE JANDAÍRA	R\$ 150.154,98	R\$ 4.433,37	R\$ 145.721,61
PREFEITURA DE ALHANDRA	R\$ 138.425,25	R\$ 55.808,52	R\$ 82.616,73
PREFEITURA DE APARECIDA	R\$ 745.990,01	R\$ 539,17	R\$ 745.450,84
PREFEITURA DE ARAÇAGI	R\$ 1.254.580,76	R\$ 116.773,14	R\$ 1.137.807,62
PREFEITURA DE ARARA	R\$ 261.500,91	R\$ 38.500,01	R\$ 223.000,90
PREFEITURA DE ARARUNA	R\$ 338.371,10	R\$ 144.980,62	R\$ 193.390,48
PREFEITURA DE AREIA	R\$ 1.146.926,70	R\$ 231.593,75	R\$ 915.332,95
PREFEITURA DE AREIAL	R\$ 41.299,43	R\$ 24.498,46	R\$ 16.800,97
PREFEITURA DE AROEIRAS	R\$ 1.159.312,00	R\$ 3.707,74	R\$ 1.155.604,26
PREFEITURA DE ASSUNÇÃO	R\$ 135.673,88	R\$ 29.805,35	R\$ 105.868,53
PREFEITURA DE BANANEIRAS	R\$ 1.976.202,62	R\$ 181.788,59	R\$ 1.794.414,03
PREFEITURA DE BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 427.788,28	R\$ 122.888,65	R\$ 304.899,63
PREFEITURA DE BARRA DE SANTANA	R\$ 95.684,98	R\$ 30.168,23	R\$ 65.516,75
PREFEITURA DE BARRA DE SÃO MIGUEL	R\$ 8.713,54	R\$ 413,34	R\$ 8.300,20
PREFEITURA DE BAYEUX	R\$ 10.424.541,37	R\$ 962.798,65	R\$ 9.461.742,72
PREFEITURA DE BELEM	R\$ 346.797,40	R\$ 25.258,76	R\$ 321.538,64
PREFEITURA DE BERNADINO BATISTA	R\$ 14.984,84	R\$ 11.132,68	R\$ 3.852,16
PREFEITURA DE BOA VENTURA	R\$ 215.974,59	R\$ 57.433,92	R\$ 158.540,67
PREFEITURA DE BOM JESUS	R\$ 312.383,95	R\$ 58.936,33	R\$ 253.447,62
PREFEITURA DE BOM SUCESSO	R\$ 12.793,07	R\$ 22.471,29	-R\$ 9.678,22
PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ	R\$ 2.812.554,40	R\$ 7.184,73	R\$ 2.805.369,67
PREFEITURA DE BOQUEIRÃO	R\$ 1.995.931,56	R\$ 445.977,78	R\$ 1.549.953,78
PREFEITURA DE BORBOREMA	R\$ 252.178,64	R\$ 5.953,28	R\$ 246.225,36
PREFEITURA DE BREJO DO CRUZ	R\$ 220.109,61	R\$ 11.542,34	R\$ 208.567,27
PREFEITURA DE CAAPORÃ	R\$ 69.899,34	R\$ 5.582,23	R\$ 64.317,11
PREFEITURA DE CABACEIRAS	R\$ 77.168,73	R\$ 28.033,72	R\$ 49.135,01
PREFEITURA DE CABEDELO	R\$ 3.125.297,37	R\$ 691.599,01	R\$ 2.433.698,36
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	R\$ 104.266,97	R\$ 32.785,44	R\$ 71.481,53
PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA	R\$ 38.482,32	R\$ 5.213,17	R\$ 33.269,15
PREFEITURA DE CACIMBA DE DENTRO	R\$ 132.028,95	R\$ 19.642,48	R\$ 112.386,47
PREFEITURA DE CAIÇARA	R\$ 3.774.834,74	R\$ 46.345,41	R\$ 3.728.489,33
PREFEITURA DE CAJAZEIRAS	R\$ 308.990,72	R\$ 20.065,51	R\$ 288.925,21
PREFEITURA DE CALDAS BRANDÃO	R\$ 446.327,38	R\$ 109.483,69	R\$ 336.843,69
PREFEITURA DE CAMALAU	R\$ 35.990,92	R\$ 0,00	R\$ 35.990,92
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE	R\$ 24.939.387,18	R\$ 2.276.431,10	R\$ 22.662.956,08
PREFEITURA DE CAMPO DE SANTANA	R\$ 201.868,61	R\$ 32.959,14	R\$ 168.909,47
PREFEITURA DE CARRAPATEIRA	R\$ 56.826,74	R\$ 2.840,65	R\$ 53.986,09
PREFEITURA DE CASSERENGUE	R\$ 38.885,48	R\$ 0,00	R\$ 38.885,48
PREFEITURA DE CATINGUEIRA	R\$ 80.632,70	R\$ 17.295,79	R\$ 63.336,91
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO	R\$ 574.196,60	R\$ 218,77	R\$ 573.977,83
PREFEITURA DE CONDADO	R\$ 26.634,38	R\$ 10.579,31	R\$ 16.055,07
PREFEITURA DE CONDE	R\$ 44.150,65	R\$ 12.236,06	R\$ 31.914,59

ENTE DEVEDOR	VALOR DA DÍVIDA DO TJ	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
PREFEITURA DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 187.032,71	R\$ 278,79	R\$ 186.753,92
PREFEITURA DE CUBATI	R\$ 37.354,91	R\$ 13.367,95	R\$ 23.986,96
PREFEITURA DE CUITÉ	R\$ 3.074.969,02	R\$ 239.974,17	R\$ 2.834.994,85
PREFEITURA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE	R\$ 78.311,75	R\$ 4.285,67	R\$ 74.026,08
PREFEITURA DE CUITEGI	R\$ 549.210,73	R\$ 78.414,39	R\$ 470.796,34
PREFEITURA DE DIAMANTE	R\$ 198.164,26	R\$ 0,00	R\$ 198.164,26
PREFEITURA DE DONA INÊS	R\$ 60.371,74	R\$ 4.336,02	R\$ 56.035,72
PREFEITURA DE DUAS ESTRADAS	R\$ 694.726,14	R\$ 58.670,97	R\$ 636.055,17
PREFEITURA DE EMAS	R\$ 163.288,15	R\$ 24.498,37	R\$ 138.789,78
PREFEITURA DE ESPERANÇA	R\$ 7.442.530,25	R\$ 433.618,81	R\$ 7.008.911,44
PREFEITURA DE FAGUNDES	R\$ 95.484,71	R\$ 0,00	R\$ 95.484,71
PREFEITURA DE FREI MARTINHO	R\$ 114.897,81	R\$ 1.724,29	R\$ 113.173,52
PREFEITURA DE GADO BRAVO	R\$ 118.828,04	R\$ 671,92	R\$ 118.156,12
PREFEITURA DE GUARABIRA	R\$ 322.283,00	R\$ 377.565,62	-R\$ 55.282,62
PREFEITURA DE GURINHÉM	R\$ 497.783,62	R\$ 78.969,21	R\$ 418.814,41
PREFEITURA DE GURJÃO	R\$ 379.204,01	R\$ 1.145,65	R\$ 378.058,36
PREFEITURA DE IBIARA	R\$ 217.311,75	R\$ 1.110,99	R\$ 216.200,76
PREFEITURA DE IGARACY	R\$ 34.663,13	R\$ 7.941,99	R\$ 26.721,14
PREFEITURA DE IMACULADA	R\$ 34.452,65	R\$ 7.882,88	R\$ 26.569,77
PREFEITURA DE INGÁ	R\$ 57.301,57	R\$ 15.545,57	R\$ 41.756,00
PREFEITURA DE ITABAIANA	R\$ 1.065.304,41	R\$ 576,98	R\$ 1.064.727,43
PREFEITURA DE ITAPORANGA	R\$ 15.414,97	R\$ 14.726,53	R\$ 688,44
PREFEITURA DE ITAPOROROCA	R\$ 1.096.836,73	R\$ 141.398,88	R\$ 955.437,85
PREFEITURA DE ITATUBA	R\$ 205.873,73	R\$ 0,00	R\$ 205.873,73
PREFEITURA DE JACARAÚ	R\$ 190.744,41	R\$ 1.959,26	R\$ 188.785,15
PREFEITURA DE JOÃO PESSOA	R\$ 90.450.745,36	R\$ 1.760.201,20	R\$ 88.690.544,16
PREFEITURA DE JUAREZ TÁVORA	R\$ 384.835,35	R\$ 0,00	R\$ 384.835,35
PREFEITURA DE JUAZERINHO	R\$ 47.909,68	R\$ 14.037,31	R\$ 33.872,37
PREFEITURA DE JUNCO DO SERIDÓ	R\$ 92.262,03	R\$ 4.956,89	R\$ 87.305,14
PREFEITURA DE JURU	R\$ 335.301,34	R\$ 9.226,57	R\$ 326.074,77
PREFEITURA DE LAGOA	R\$ 74.336,58	R\$ 0,00	R\$ 74.336,58
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO	R\$ 3.084,39	R\$ 25.604,48	-R\$ 22.520,09
PREFEITURA DE LAGOA SECA	R\$ 2.083.708,18	R\$ 283.586,22	R\$ 1.800.121,96
PREFEITURA DE LASTRO	R\$ 990.519,86	R\$ 167.470,16	R\$ 823.049,70
PREFEITURA DE LIVRAMENTO	R\$ 594.956,75	R\$ 141,72	R\$ 594.815,03
PREFEITURA DE LUCENA	R\$ 49.842,84	R\$ 51.405,56	-R\$ 1.562,72
PREFEITURA DE MALTA	R\$ 562.493,71	R\$ 118.290,57	R\$ 444.203,14
PREFEITURA DE MAMANGUAPE	R\$ 1.361.198,65	R\$ 177,83	R\$ 1.361.020,82
PREFEITURA DE MARI	R\$ 350.707,77	R\$ 40.991,10	R\$ 309.716,67
PREFEITURA DE MARIZÓPOLIS	R\$ 18.469,50	R\$ 5.218,54	R\$ 13.250,96
PREFEITURA DE MASSARANDUBA	R\$ 308.235,09	R\$ 19.409,72	R\$ 288.825,37
PREFEITURA DE MATINHAS	R\$ 257.177,23	R\$ 0,00	R\$ 257.177,23
PREFEITURA DE MONTE HOREBE	R\$ 166.726,92	R\$ 51.979,15	R\$ 114.747,77
PREFEITURA DE MONTEIRO	R\$ 953.035,55	R\$ 289.915,48	R\$ 663.120,07
PREFEITURA DE MULUNGU	R\$ 597.889,17	R\$ 50.566,77	R\$ 547.322,40
PREFEITURA DE NATUBA	R\$ 142.734,63	R\$ 36.765,02	R\$ 105.969,61
PREFEITURA DE NAZAREZINHO	R\$ 1.243.020,19	R\$ 36.602,35	R\$ 1.206.417,84
PREFEITURA DE NOVA FLORESTA	R\$ 59.843,78	R\$ 4.310,96	R\$ 55.532,82
PREFEITURA DE NOVA OLINDA	R\$ 162.310,89	R\$ 34.665,90	R\$ 127.644,99
PREFEITURA DE NOVA PALMEIRA	R\$ 4.026,12	R\$ 2.579,54	R\$ 1.446,58
PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA	R\$ 6.307.225,21	R\$ 151.852,24	R\$ 6.155.372,97
PREFEITURA DE OLIVEDOS	R\$ 192.865,60	R\$ 69.778,38	R\$ 123.087,22
PREFEITURA DE OURO VELHO	R\$ 1.159.781,96	R\$ 51.775,03	R\$ 1.108.006,93
PREFEITURA DE PASSAGEM	R\$ 39.602,56	R\$ 5.971,60	R\$ 33.630,96
PREFEITURA DE PATOS	R\$ 3.877.402,43	R\$ 806.617,78	R\$ 3.070.784,65
PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA	R\$ 73.594,57	R\$ 0,00	R\$ 73.594,57
PREFEITURA DE PIANCÓ	R\$ 7.098.813,45	R\$ 500.273,67	R\$ 6.677.060,02
PREFEITURA DE PILAR	R\$ 467.936,30	R\$ 72.963,86	R\$ 394.972,44
PREFEITURA DE PILÕES	R\$ 277.572,10	R\$ 45.394,62	R\$ 232.177,48
PREFEITURA DE PILÓEZINHOS	R\$ 423.583,57	R\$ 83.108,47	R\$ 340.475,10
PREFEITURA DE PIRIPITUBA	R\$ 1.176.850,28	R\$ 206.983,04	R\$ 969.867,24
PREFEITURA DE PITIMBU	R\$ 144.496,88	R\$ 0,00	R\$ 144.496,88
PREFEITURA DE POCINHOS	R\$ 406.440,55	R\$ 54.199,46	R\$ 352.241,09
PREFEITURA DE POÇO JOSÉ DE MOURA	R\$ 50.642,51	R\$ 16.689,38	R\$ 33.953,13
PREFEITURA DE POMBAL	R\$ 4.667.434,44	R\$ 2.522.846,84	R\$ 2.144.587,60

ENTE DEVEDOR	VALOR DA DÍVIDA DO TJ	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
PREFEITURA DE PRATA	R\$ 214.808,95	R\$ 43.398,44	R\$ 171.410,51
PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL	R\$ 591.152,85	R\$ 33.739,54	R\$ 557.413,31
PREFEITURA DE QUEIMADAS	R\$ 465.613,76	R\$ 11.607,81	R\$ 454.005,95
PREFEITURA DE REMÍGIO	R\$ 4.494.358,39	R\$ 496.784,60	R\$ 3.997.573,79
PREFEITURA DE RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 34.873,13	R\$ 1.694,24	R\$ 33.178,89
PREFEITURA DE RIO TINTO	R\$ 127.552,30	R\$ 43.686,02	R\$ 83.866,28
PREFEITURA DE SALGADINHO	R\$ 13.069,54	R\$ 1.456,01	R\$ 11.613,53
PREFEITURA DE SALGADO DE SÃO FÉLIX	R\$ 485.170,81	R\$ 124.700,40	R\$ 360.470,41
PREFEITURA DE SANTA CECÍLIA	R\$ 490.181,47	R\$ 19.594,72	R\$ 470.586,75
PREFEITURA DE SANTA CRUZ	R\$ 1.131.032,27	R\$ 263.422,44	R\$ 867.609,83
PREFEITURA DE SANTA LUZIA	R\$ 25.716,73	R\$ 10.213,89	R\$ 15.502,84
PREFEITURA DE SANTA RITA	R\$ 4.338.064,56	R\$ 1.499.943,92	R\$ 2.377.250,14
PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA	R\$ 78.121,43	R\$ 17.938,74	R\$ 60.182,69
PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 12.395,47	R\$ 0,00	R\$ 12.395,47
PREFEITURA DE SANTANA DOS GARROTES	R\$ 163.439,69	R\$ 33.966,34	R\$ 129.473,35
PREFEITURA DE SÃO BENTINHO	R\$ 83.386,83	R\$ 0,00	R\$ 83.386,83
PREFEITURA DE SÃO BENTO	R\$ 29.906,26	R\$ 0,00	R\$ 29.906,26
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI	R\$ 31.808,33	R\$ 4.460,15	R\$ 27.348,18
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R\$ 548.631,25	R\$ 145.249,98	R\$ 403.381,27
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO TIGRE	R\$ 4.852,84	R\$ 2.855,27	R\$ 1.997,57
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	R\$ 167.732,01	R\$ 48.209,60	R\$ 119.522,41
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE CAIANA	R\$ 509.004,94	R\$ 11.061,76	R\$ 497.943,18
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	R\$ 974.145,48	R\$ 13.285,61	R\$ 960.859,87
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO SABUGI	R\$ 538.495,79	R\$ 213.033,81	R\$ 325.461,98
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 99.489,55	R\$ 7.270,89	R\$ 92.218,66
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	R\$ 23.102,27	R\$ 22.480,00	R\$ 622,27
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	R\$ 7.107,05	R\$ 0,00	R\$ 7.107,05
PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ	R\$ 18.887,26	R\$ 2.593,04	R\$ 16.294,22
PREFEITURA DE SAPÉ	R\$ 5.264.677,37	R\$ 290.087,57	R\$ 4.974.589,80
PREFEITURA DE SERRA BRANCA	R\$ 158.689,38	R\$ 0,00	R\$ 158.689,38
PREFEITURA DE SERRA DA RAIZ	R\$ 834.376,14	R\$ 104.093,25	R\$ 730.282,89
PREFEITURA DE SERRA GRANDE	R\$ 90.525,59	R\$ 16.190,82	R\$ 74.334,77
PREFEITURA DE SERRA REDONDA	R\$ 25.408,69	R\$ 0,00	R\$ 25.408,69
PREFEITURA DE SERRARIA	R\$ 952.446,42	R\$ 141.430,97	R\$ 811.015,45
PREFEITURA DE SOBRADO	R\$ 48.537,05	R\$ 0,00	R\$ 48.537,05
PREFEITURA DE SOLÂNEA	R\$ 2.516.706,01	R\$ 12.908,59	R\$ 2.503.797,42
PREFEITURA DE SOLEDADE	R\$ 520.490,87	R\$ 143.972,34	R\$ 376.518,53
PREFEITURA DE SOSSEGO	R\$ 201.712,69	R\$ 0,00	R\$ 201.712,69
PREFEITURA DE SOUSA	R\$ 12.276.916,31	R\$ 883.191,58	R\$ 11.393.724,73
PREFEITURA DE SUMÉ	R\$ 353.067,62	R\$ 43.401,06	R\$ 289.920,94
PREFEITURA DE TAPEROÁ	R\$ 1.266.483,99	R\$ 195.080,97	R\$ 1.071.403,02
PREFEITURA DE TAVARES	R\$ 516.202,75	R\$ 0,00	R\$ 516.202,75
PREFEITURA DE TEIXEIRA	R\$ 134.814,16	R\$ 30.963,61	R\$ 103.850,55
PREFEITURA DE TENÓRIO	R\$ 8.703,48	R\$ 0,00	R\$ 8.703,48
PREFEITURA DE TRIUNFO	R\$ 1.102.410,81	R\$ 1.586,75	R\$ 1.100.824,06
PREFEITURA DE UIRAUNA	R\$ 5.450.374,24	R\$ 17.379,45	R\$ 5.432.994,79
PREFEITURA DE UMBUZEIRO	R\$ 264.469,25	R\$ 8.692,06	R\$ 255.777,19
PREFEITURA DE VIEIRÓPOLIS	R\$ 6.015,97	R\$ 6.590,98	-R\$ 575,01
PREFEITURA DE VISTA SERRANA	R\$ 60.388,72	R\$ 25.280,30	R\$ 35.108,42

<https://www.trt13.jus.br/portalservicos/abertos/consultaPrecatorios.jsf>

- [Consultar de Precatórios](#)

Consulta de Precatórios

Municipal
 Estadual

Nome da Cidade:

Santa Luzia

Processo	Precatório	Alim	Atualizado	Expedição	Valor	Custas
Cidade: Santa Luzia						
0113640-48.2009.5.13.0011	0459/2011	S	28/02/2011	23/08/2011	5.506,39	

Exequite: 013152 - UNIÃO Exequite: 466667 - JOSE ONALDO DA SILVA Exequite: 013152 - UNIÃO Executado: 138902 - MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - PB Executado: 475517 - CADS-CENTRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
0113640-48.2009.5.13.0011	0465/2011	N	28/02/2011	23/08/2011	272,51	
Exequite: 013152 - UNIÃO Executado: 138902 - MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - PB Exequite: 013152 - UNIÃO Exequite: 466667 - JOSE ONALDO DA SILVA Executado: 475517 - CADS-CENTRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
0113440-41.2009.5.13.0011	0104/2012	S	31/07/2011	20/03/2012	6.138,46	
Exequite: 048401 - DAMIAO BENTO DA SILVA Executado: 595081 - SANTA LUZIA PREFEITURA Exequite: 013152 - UNIÃO						
0113440-41.2009.5.13.0011	0105/2012	N	31/07/2011	20/03/2012	498,01	
Executado: 595081 - SANTA LUZIA PREFEITURA Exequite: 048401 - DAMIAO BENTO DA SILVA Exequite: 013152 - UNIÃO						
0052040-26.2009.5.13.0011	0380/2014	S	31/01/2014	27/10/2014	9.757,99	
Executado: 138902 - MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - PB Exequite: 103178 - ODIR PEREIRA BORGES FILHO Exequite: 095327 - MARIA DO SOCORRO NOBREGA Exequite: 013152 - UNIÃO						
0052040-26.2009.5.13.0011	0381/2014	S	31/01/2014	27/10/2014	615,36	
Executado: 138902 - MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - PB Exequite: 103178 - ODIR PEREIRA BORGES FILHO Exequite: 013152 - UNIÃO Exequite: 095327 - MARIA DO SOCORRO NOBREGA						
0052040-26.2009.5.13.0011	0382/2014	N	31/01/2014	27/10/2014	1.378,23	
Exequite: 103178 - ODIR PEREIRA BORGES FILHO Executado: 138902 - MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - PB						

Exequite: 095327 - MARIA DO SOCORRO NOBREGA
Exequite: 013152 - UNIÃO

Total Principal : 24.166,95 | Total Custas :

Av. Corálio Soares de Oliveira, S/N, Centro - João Pessoa/PB - (próximo à Praça da Independência)

CEP: 58013-260 - CNPJ: 02.658.544/0001-70 - Fone: (83) 3533-6000

Em casos de problemas técnicos no portal de serviços [entre em contato](#).

Quaisquer outras dúvidas acesse nossa [Ouvidoria](#).

Demonstrativo da dívida com precatórios**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia****Prestação de Contas do Exercício 2015**

Emitido em 29/03/2016 11:30

Valores em R\$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercício	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercício
29.678,80	16.888,97	26.879,96	39.669,79



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Orçamentário - Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Receitas				Despesas			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Previsão	Execução	Diferença
Receita Tributária	845.350,00	1.081.326,44	(235.976,44)				
Receitas de Contribuições	1.273.469,00	1.150.100,40	123.368,60	Crédito Orçamentário e Suplementar Especial e Extraordinário	44.574.023,00	28.194.684,64	16.379.338,36
Receita Patrimonial	119.156,00	59.592,98	59.563,02				
Receita de Serviços	3.000,00	384.867,00	(381.867,00)				
Transferências Correntes	25.715.612,00	25.161.827,81	553.784,19				
Outras Receitas Correntes	616.345,00	84.359,62	531.985,38				
Receitas de Contribuições	1.455.000,00	1.922.154,76	(467.154,76)				
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	3.031.487,00	2.865.953,57	165.533,43				
Total:	26.996.445,00	26.978.275,44	18.169,56	Total:	44.574.023,00	28.194.684,64	16.379.338,36
Receitas de Capital							
Alienação de Bens	54.601,00	0,00	(54.601,00)				
Transferências de Capital	17.522.977,00	182.612,00	(17.340.365,00)				
Total:	17.577.578,00	182.612,00	17.394.966,00	Total:	44.574.023,00	28.194.684,64	16.379.338,36
Total:	44.574.023,00	27.160.887,44	17.413.135,56	Total:	44.574.023,00	28.194.684,64	16.379.338,36
Déficit	0,00	1.033.797,20	(1.033.797,20)	Superávit	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	44.574.023,00	28.194.684,64	16.379.338,36	Total Geral:	44.574.023,00	28.194.684,64	16.379.338,36

RADY DE FIGUEIREDO
MORAIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
CPF - 477.984.084-87
CRC/PB 4.395/O-7

JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE
MORAIS
PREFEITO


Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanço Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Receitas				Despesas			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
Movimento Orçamentário				Movimento Orçamentário			
Receita Corren		27.922.074,25		Legislativa		1.074.158,00	
Receita Tribut	1.081.326,44			Administração		3.336.927,80	
Receitas de Co	1.150.100,40			Assistência Social		990.991,32	
Receita Patrim	59.592,98			Saúde		7.974.088,87	
Receita de Ser	384.867,00			Educação		6.746.276,25	
Transferências	25.161.827,81			Cultura		277.268,90	
Outras Receita	84.359,62			Direitos da Cidadania		66.658,73	
Receitas de Ca		182.612,00		Urbanismo		2.791.198,53	
Transferências	182.612,00			Gestão Ambiental		19.222,98	
Receitas Intra		1.922.154,76		Agricultura		17.424,83	
Receitas de Co	1.922.154,76			Comércio e Serviços		406.251,92	
Deduções da Re		2.865.953,57		Desporto e Lazer		163.897,23	
Dedução da Rec	2.865.953,57		27.160.887,44	Encargos Especiais		4.330.319,28	28.194.684,64
Movimento Extra-Orçamentário				Movimento Extra-Orçamentário			
Restos a Pagar	2.850.959,25			Restos a Pagar		2.337.276,82	
Serviços da Dívida a Pagar				Serviços da Dívida a Pagar			
Depósitos	3.333.342,38			Depósitos		3.097.932,24	
CONTRIBUIÇÃO AO SINDACSE (PMSL)	5.725,72			CONTRIBUIÇÃO AO SINDACSE (PMSL)	4.382,69		
INSS - DIVERSOS - SAÚDE (PMSL)	136.653,82			INSS - DIVERSOS - SAÚDE (PMSL)	136.930,41		
INSS - EDUCAÇÃO - FUNDEB 60% (PMSL)				INSS - EDUCAÇÃO - FUNDEB 60% (PMSL)	1.191,27		
INSS - DIVERSOS (PMSL)	372.286,56			INSS - DIVERSOS (PMSL)	228.271,84		
IPSAL - EDUCAÇÃO (PMSL)	385.594,31			IPSAL - EDUCAÇÃO (PMSL)	433.005,54		
IPSAL - DIVERSOS (PMSL)	294.909,12			IPSAL - DIVERSOS (PMSL)	324.209,97		
AÇÃO DE ALIMENTOS (PMSL)	32.590,35			AÇÃO DE ALIMENTOS (PMSL)	32.590,35		
AUXILIO DOENÇA (PMSL)	76,50			AUXILIO DOENÇA (PMSL)			
INSS - EDUCAÇÃO - MDE (PMSL)	25.020,43			INSS - EDUCAÇÃO - MDE (PMSL)	18.707,43		
CONTRIBUIÇÃO AO SINFEMP (PMSL)	30.914,22			CONTRIBUIÇÃO AO SINFEMP (PMSL)	31.017,10		
SEST / SENAT (PMSL)	159,55			SEST / SENAT (PMSL)			
EMPRÉSTIMO BB (PMSL)	414.722,25			EMPRÉSTIMO BB (PMSL)	397.566,01		
DOAÇÃO CASA DE LAZARO (PMSL)	3.305,04			DOAÇÃO CASA DE LAZARO (PMSL)	1.885,53		
EMPRÉSTIMO BANIF (PMSL)	13.713,41			EMPRÉSTIMO BANIF (PMSL)	13.722,07		
EMPRÉSTIMO CAIXA (PMSL)	664.247,78			EMPRÉSTIMO CAIXA (PMSL)	627.700,52		
EMPRÉSTIMO BANCO GERADOR (PMSL)	88.311,21			EMPRÉSTIMO BANCO GERADOR (PMSL)	75.221,10		
SALÁRIO FAMÍLIA - EDUCAÇÃO - IPSAL (PMSL)	6.230,00			SALÁRIO FAMÍLIA - EDUCAÇÃO - IPSAL (PMSL)	5.740,00		
SALÁRIO FAMÍLIA - DIVERSOS - IPSAL (PMSL)	21.374,00			SALÁRIO FAMÍLIA - DIVERSOS - IPSAL (PMSL)	14.546,00		
SALÁRIO FAMÍLIA - EDUCAÇÃO - INSS (PMSL)	1.596,00			SALÁRIO FAMÍLIA - EDUCAÇÃO - INSS (PMSL)	2.656,12		
SALÁRIO FAMÍLIA - DIVERSOS - INSS	13.269,22			SALÁRIO FAMÍLIA - DIVERSOS - INSS	21.440,98		



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Receitas				Despesas			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
Movimento Extra-Orçamentário				Movimento Extra-Orçamentário			
Depósitos	3.333.342,38			Depósitos		3.097.932,24	
(PMSL)				(PMSL)			
PAGAMENTOS INDEVIDOS (PMSL)	6.033,28			PAGAMENTOS INDEVIDOS (PMSL)	14.472,14		
AUXILIO DOENÇA - DIVERSOS - IPSAL (PMSL)	7.834,86			AUXILIO DOENÇA - DIVERSOS - IPSAL (PMSL)	33.272,03		
AUXILIO DOENÇA - (PMSL)	101.064,40			AUXILIO DOENÇA - (PMSL)	65.028,51		
SALARIO MATERNIDADE - EDUCACAO - IPSAL (PMSL)	16.284,88			SALARIO MATERNIDADE - EDUCACAO - IPSAL (PMSL)	16.284,88		
SALARIO MATERNIDADE - DIVERSOS - IPSAL (PMSL)	5.704,06			SALARIO MATERNIDADE - DIVERSOS - IPSAL (PMSL)	4.680,00		
SALARIO MATERNIDADE - DIVERSOS - INSS (PMSL)	7.180,00			SALARIO MATERNIDADE - DIVERSOS - INSS (PMSL)	13.790,00		
SALARIO MATERNIDADE - EDUCACAO - INSS (PMSL)	2.370,00			SALARIO MATERNIDADE - EDUCACAO - INSS (PMSL)	4.680,00		
INSS - CAMARA (CMSL)	70.531,30			INSS - CAMARA (CMSL)	70.531,30		
ISS - CAMARA (CMSL)	1.568,06			ISS - CAMARA (CMSL)	1.492,56		
IRRF - CAMARA (CMSL)	55.953,23			IRRF - CAMARA (CMSL)	55.953,23		
EMPRESTIMO CONSIGNADO (CMSL)	76.777,35			EMPRESTIMO CONSIGNADO (CMSL)	76.777,35		
SALARIO FAMILIA (CMSL)	1.624,40			SALARIO FAMILIA (CMSL)	1.624,40		
EMPRESTIMO CAIXA (IPSAL)	153.174,42			EMPRESTIMO CAIXA (IPSAL)	112.226,19		
SALARIO-FAMILIA (IPSAL)				SALARIO-FAMILIA (IPSAL)	14,00		
PAGAMENTO INDEVIDO (IPSAL)				PAGAMENTO INDEVIDO (IPSAL)	1.000,00		
EMPRESTIMO BANIF (IPSAL)	8.922,00			EMPRESTIMO BANIF (IPSAL)			
I.N.S.S. (IPSAL)	7.025,33			I.N.S.S. (IPSAL)	3.165,40		
ISS A RECOLHER A PMSL (IPSAL)	1.092,00			ISS A RECOLHER A PMSL (IPSAL)	1.031,40		
IRRF A RECOLHER A PMSL (IPSAL)	391,62			IRRF A RECOLHER A PMSL (IPSAL)			
CONTRIBUICAO SINFEMP (IPSAL)	17.403,54			CONTRIBUICAO SINFEMP (IPSAL)	19.285,23		
EMPRESTIMO BB (IPSAL)	281.708,16			EMPRESTIMO BB (IPSAL)	231.838,69		
Transferências Financeiras	1.846.306,77			Transferências Financeiras		1.846.306,77	
Outras Operações			8.030.608,40	Outras Operações			7.281.515,83
Saldo do Exercício Anterior				Saldo para o Exercício Seguinte			
Caixa	2.861,81			Caixa	3.192,58		
Bancos e Correspondentes	54.482,04			Bancos e Correspondentes	119.105,62		
Exatores				Exatores			
Vinculados em C/C Bancárias	662.092,62	719.436,47	719.436,47	Vinculados em C/C Bancárias	312.433,64	434.731,84	434.731,84
Total Geral da Receita			35.910.932,31	Total Geral da Despesa			35.910.932,31



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Receitas			Despesas				
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$

 RADY DE FIGUEIREDO
 MORAIS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
 GESTÃO PÚBLICA

 CLAIR LEITÃO MARTINS
 DINIZ
 CPF - 477.984.084-87
 CRC/PB 4.395/O-7

 JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE
 MORAIS
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Patrimonial - Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			971.427,27	PASSIVO FINANCEIRO			4.160.468,80
Disponível		122.298,20		Restos à pagar		3.326.292,99	
Caixa	3.192,58			Restos a Pagar-2011-2011	110.892,62		
Bancos e Correspondentes	119.105,62			Restos a Pagar-2012-2012	24.258,98		
Exatores				Restos a Pagar-2013-2013	165.033,85		
Vinculado em C/C Bancárias		312.433,64		Restos a Pagar-2014-2014	175.148,29		
Realizável		536.695,43		Restos a Pagar-2015-2015	2.850.959,25		
1-Diversos Responsáveis-CMSL	0,09			Serviços da Dívida			
1-Diversos Responsáveis-IPSA	1.106,58			Depósitos		834.175,81	
1-Diversos Responsáveis-PMSL	143.868,99			6-Consignações – INSS-PMSL	218.066,26		
21-Agentes Pagadores-Diversos-IPSA	6.248,12			6-Consignações – INSS-CMSL	0,08		
21-Agentes Pagadores-Diversos-PMSL	127.543,05			6-Consignações – INSS-IPSA	9.026,94		
27-Agentes Pagadores-Salário Família-PMSL	178.834,79			7-Consignações – Previdência Própria-PMSL	142.892,20		
27-Agentes Pagadores-Salário Família-IPSA	1.232,00			8-Consignações - ISS-CMSL	75,50		
28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade-IPSA	1.931,00			8-Consignações - ISS-IPSA	380,96		
28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade-PMSL	75.930,81			9-Consignações – IR-IPSA	1.617,85		
Provisões				10-Consignações – Outras-PMSL	23.690,62		
				10-Consignações – Outras-IPSA	7.950,84		
				13-Depósitos para Quem de Direito-PMSL	30.741,73		
				13-Depósitos para Quem de Direito-IPSA	20,00		
				19-Consignações Previdenciárias - Saúde-PMSL	19.438,16		
				23-Consignações Previdenciárias - MDE-PMSL	39.877,98		
				24-Consignações Pensões Alimentícias-PMSL	91,79		
				25-Consignações Empréstimos-IPSA	148.002,96		
				25-Consignações Empréstimos-PMSL	192.301,94		
				Débitos de Tesouraria			



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Patrimonial - Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO PERMANENTE			14.689.539,19	PASSIVO PERMANENTE			53.781.478,28
Estoque				Dívida Fundada Interna		208.260,36	
Títulos Diversos		200.267,27		ENERGISA - ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A-PMSL	208.260,36		
TITULOS A RECEBER-IPSAI	200.267,27			Dívida Fundada Externa			
Bens Imóveis		571.984,29		Diversos		10.471.534,26	
TERRENOS-PMSL	5.000,00			JORGE DE ALTINO DE ASSIS ASSUNÇÃO-PMSL	15.502,84		
OUTROS BENS IMOVEIS-PMSL	566.984,29			TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-PMSL	24.166,95		
Bens Móveis		5.425.440,11		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS-PMSL	2.592.493,50		
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO-PMSL	5.693,60			DÍVIDA FUNDADA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.839.370,97		
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO-CMSL	2.277,00			Provisões		43.101.683,66	
APAR.,EQUIP.E UTENS.MED.,ODONT.,LABOR.E HOSP.-PMSL	253.012,60			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO-IPSAI	22.206.902,78		
APARELHOS E EQUIP. P/ESPORTES E DIVERSOES-PMSL	47.886,00			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - CONTRIBUIÇÕES DO ENTE-IPSAI	(926.137,84)		
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS-PMSL	281.535,62			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO-IPSAI	(926.137,84)		
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS-CMSL	2.488,00			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO-IPSAI	42.600.210,51		
COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS-PMSL	7.168,00			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - CONTRIBUIÇÕES DO ENTE-IPSAI	(9.173.675,34)		
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS-PMSL	3.645,05			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO-IPSAI	(6.138.103,94)		
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO-PMSL	48.047,85			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO-IPSAI	(4.541.374,67)		
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS-PMSL	1.439.359,01			DÍVIDA FUNDADA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.839.370,97		
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS-CMSL	66.029,75						
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS-IPSAI	2.870,60						
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS-PMSL	91.455,77						
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS-CMSL	6.959,30						
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS-IPSAI	6.576,44						
MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO-PMSL	8.318,00						
EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS-PMSL	12.770,25						
MAQ.EQUIP.UTENSILIOS AGRI/AGROPE RODOVIARIOS-PMSL	14.914,34						
MOBILIARIO EM GERAL-PMSL	320.756,42						
MOBILIARIO EM GERAL-CMSL	5.135,00						
MOBILIARIO EM GERAL-IPSAI	1.831,00						
VEICULOS DIVERSOS-PMSL	781.210,00						
VEICULOS DIVERSOS-CMSL	4.900,00						



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Patrimonial - Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
VEICULOS DIVERSOS-IPSAI	5.600,00						
VEICULOS DE TRACAO MECANICA-PMSL	1.905.681,46						
ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS-PMSL	18.000,00						
OUTROS BENS MOVEIS-CMSL	77.766,05						
OUTROS BENS MOVEIS-IPSAI	3.553,00						
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo							
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		8.491.847,52					
CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA-PMSL	652.476,55						
CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.839.370,97						
Diversos							
Soma do Ativo Real			15.660.966,46	Soma do Passivo Real			57.941.947,08
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Passivo Real Descoberto		42.280.980,62		Soma			57.941.947,08
Soma			57.941.947,08				
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Compensações Ativas Diversas				Compensações Ativas Diversas			
			Total Geral do Ativo:				Total Geral do Passivo:
			57.941.947,08				57.941.947,08

 RADY DE FIGUEIREDO
 MORAIS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
 GESTÃO PÚBLICA

 CLAIR LEITÃO MARTINS
 DINIZ
 CPF - 477.984.084-87
 CRC/PB 4.395/O-7

 JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE
 MORAIS
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

263

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Receita Correntes		27.922.074,25	27.160.887,44	DESPESAS CORRENTES		27.190.033,63	28.194.684,64
Receita Tributária	1.081.326,44			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.450.666,82		
Receitas de Contribuições	1.150.100,40			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	103,03		
Receita Patrimonial	59.592,98			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.739.263,78		
Receita de Serviços	384.867,00			DESPESAS DE CAPITAL		1.004.651,01	
Transferências Correntes	25.161.827,81			INVESTIMENTOS	418.972,88		
Outras Receitas Correntes	84.359,62			INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00		
Receitas de Capital		182.612,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	565.678,13		
Transferências de Capital	182.612,00						
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes		1.922.154,76					
Receitas de Contribuições	1.922.154,76						
Deduções da Receita Corrente		2.865.953,57					
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	2.865.953,57						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
REPASSE RECEBIDO		1.846.306,77	9.978.911,89	REPASSE CONCEDIDO		1.846.306,77	6.955.981,72
REPASSE RECEBIDO	1.846.306,77			Outros Aportes	772.148,61		
BENS IMOVEIS		218.749,57		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	1.074.158,16		
BENS IMOVEIS	218.749,57			RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA		43.858,85	
BENS MOVEIS		2.613.942,16		PMSL - 71 - 1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	43.858,85		
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	168.843,31						
BENS DE ESTOQUE	2.445.098,85						
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000		16.888,97					
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	16.888,97						
PARC. DE DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		110.579,99					
PARC. DE DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	110.579,99						
DÍVIDA CONTRATUAL		106.628,33					
DÍVIDA CONTRATUAL	106.628,33						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		5.065.816,10		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		5.065.816,10	
DÍVIDA ATIVA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.717.346,29			DÍVIDA ATIVA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	348.469,81		
DÍVIDA CONSOLIDADA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	348.469,81			DÍVIDA CONSOLIDADA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.717.346,29		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		153.735,29	232.425,35	BENS DE ESTOQUE		2.445.098,85	(8.115.678,42)
DÍVIDA ATIVA - INSCRIÇÃO	153.735,29			CONSUMO POR REQUISICAO	2.445.098,85		
CANCELAMENTOS DE PASSIVOS DIVERSOS		78.690,06		PROVISÕES		(10.679.478,61)	
CANCELAMENTOS DE PASSIVOS DIVERSOS	78.690,06			PROVISÕES PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	(10.679.478,61)		
				ATUALIZ. DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA		118.701,34	
				ATUALIZAÇÃO DÍVIDA CONSOLIDADA	118.701,34		
Total da Variação do Ativo			37.372.224,68	Total da Variação do Passivo			27.034.987,94
RESULTADO PATRIMONIAL				RESULTADO PATRIMONIAL			
				Superávit Verificado		10.337.236,74	
Total Geral:			37.372.224,68	Total Geral:			37.372.224,68



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$

 RADY DE FIGUEIREDO
 MORAIS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
 GESTÃO PÚBLICA

 CLAIR LEITÃO MARTINS
 DINIZ
 CPF - 477.984.084-87
 CRC/PB 4.395/O-7

 JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE
 MORAIS
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Detalhada - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício					Saldo
			Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Juros	Exclusão por Renegociação	
0-Dívida Orçamentária		2.955.819,60	24.166,95	94.528,08	234.097,29	6,31	0,00	2.840.423,65
1-Dívida Contratual		291.270,25	0,00	23.612,13	106.628,33	6,31	0,00	208.260,36
5	Lei Nº 0000 - Data do Contrato 31/12/2006 - Credor ENERGISA - ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Finalidade PAGAMENTO DE DÉBITO JUNTO A ENERGISA - ELETRIFICAÇÃO DA PARAIBA	289.983,60	0,00	23.612,13	105.335,37	0,00	0,00	208.260,36
1	Lei Nº 0000 - Data do Contrato 31/12/2006 - Credor BANCO DO BRASIL S/A Finalidade Amortização e Encargos da Dívida Contratada	1.286,65	0,00	0,00	1.292,96	6,31	0,00	0,00
3-Precatórios Posteriores a 05/05/2000		29.678,80	24.166,95	2.713,01	16.888,97	0,00	0,00	39.669,79
34	Lei Nº AÇÃO TRABALHISTA - Data do Contrato 31/12/2013 - Credor TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO Finalidade PRÉCATÓRIOS. EXEQUENTE: UNIÃO, DAMIÃO BENTO DA SILVA, JOSÉ ONALDO DA SILVA, ODIR PEREIRA BORGES E MARIA DO SOCORRO NÓBREGA.	0,00	24.166,95	0,00	0,00	0,00	0,00	24.166,95
33	Lei Nº TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA - Data do Contrato 01/06/2012 - Credor JORGE DE ALTINO DE ASSIS ASSUNÇÃO Finalidade PRECATÓRIO Nº032.2007.000.012-3/001 - JORGE DE ALTINO DE ASSIS ASSUNÇÃO	29.678,80	0,00	2.713,01	16.888,97	0,00	0,00	15.502,84
7-Parcelamentos de Demais Contribuições Sociais		2.634.870,55	0,00	68.202,94	110.579,99	0,00	0,00	2.592.493,50
3	Lei Nº 622-2010 LOA - Data do Contrato 31/12/2006 - Credor INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Finalidade Encargos com o INSS	2.634.870,55	0,00	68.202,94	110.579,99	0,00	0,00	2.592.493,50
1-Dívida Intra-Orçamentária		3.470.494,49	4.717.346,29	0,00	348.469,81	0,00	0,00	7.839.370,97
6-Parcelamentos de Contrib. Sociais Previdenciárias (INSS - Prev.Própria)		3.470.494,49	4.717.346,29	0,00	348.469,81	0,00	0,00	7.839.370,97
4	Lei Nº 590/2009 - Data do Contrato 31/12/2006 - Credor IPSAL-SANTA LUZIA Finalidade Encargos com a Dívida do IPSAL.	3.470.494,49	4.717.346,29	0,00	348.469,81	0,00	0,00	7.839.370,97
Totais		6.426.314,09	4.741.513,24	94.528,08	582.567,10	6,31	0,00	10.679.794,62



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Detalhada - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício				Saldo
			Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Juros	

 RADY DE FIGUEIREDO
 MORAIS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
 GESTÃO PÚBLICA

 CLAIR LEITÃO MARTINS
 DINIZ
 CPF - 477.984.084-87
 CRC/PB 4.395/O-7

 JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE
 MORAIS
 PREFEITO

Processo	Precatório	Alim	Atualizado	Expedição	Valor	Custas
Cidade: Santa Luzia						
0113640-48.2009.5.13.0011	0459/2011	S	28/02/2011	23/08/2011	5.506,39	
Exequente: 013152 - UNIÃO Exequente: 466667 - JOSE ONALDO DA SILVA Exequente: 013152 - UNIÃO Executado: 138902 - MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - PB Executado: 475517 - CADS-CENTRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
0113640-48.2009.5.13.0011	0465/2011	N	28/02/2011	23/08/2011	272,51	
Exequente: 013152 - UNIÃO Executado: 138902 - MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - PB Exequente: 013152 - UNIÃO Exequente: 466667 - JOSE ONALDO DA SILVA Executado: 475517 - CADS-CENTRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
0113440-41.2009.5.13.0011	0104/2012	S	31/07/2011	20/03/2012	6.138,46	
Exequente: 048401 - DAMIAO BENTO DA SILVA Executado: 595081 - SANTA LUZIA PREFEITURA Exequente: 013152 - UNIÃO						
0113440-41.2009.5.13.0011	0105/2012	N	31/07/2011	20/03/2012	498,01	
Executado: 595081 - SANTA LUZIA PREFEITURA Exequente: 048401 - DAMIAO BENTO DA SILVA Exequente: 013152 - UNIÃO						
0052040-26.2009.5.13.0011	0380/2014	S	31/01/2014	27/10/2014	9.757,99	
Executado: 138902 - MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - PB Exequente: 103178 - ODIR PEREIRA BORGES FILHO Exequente: 095327 - MARIA DO SOCORRO NOBREGA Exequente: 013152 - UNIÃO						
0052040-26.2009.5.13.0011	0381/2014	S	31/01/2014	27/10/2014	615,36	
Executado: 138902 - MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - PB Exequente: 103178 - ODIR PEREIRA BORGES FILHO Exequente: 013152 - UNIÃO Exequente: 095327 - MARIA DO SOCORRO NOBREGA						
0052040-26.2009.5.13.0011	0382/2014	N	31/01/2014	27/10/2014	1.378,23	
Exequente: 103178 - ODIR PEREIRA BORGES FILHO Executado: 138902 - MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - PB Exequente: 095327 - MARIA DO SOCORRO NOBREGA Exequente: 013152 - UNIÃO						
Total Principal : 24.166,95 Total Custas :						

Av. Corálio Soares de Oliveira, S/N, Centro - João Pessoa/PB - (próximo à Praça da Independência)

CEP: 58013-260 - CNPJ: 02.658.544/0001-70 - Fone: (83) 3533-6000

Em casos de problemas técnicos no portal de serviços entre em contato.

Quaisquer outras dúvidas acesse n

CE Nº 551/2016/GIGOV/JP - INFORMA INEXISTÊNCIA DE SALDO DEVEDOR

CE Nº 551/2016/GIGOV/JP

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE MORAIS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB

Senhor Prefeito

- 1 Em resposta ao Ofício 008/2016, recebido nesta GIGOV/JP em 02/02/2016, informamos que não constam em nossos relatórios dívidas de Contratos de Financiamento FGTS no exercício 2015 sob responsabilidade desse Tomador.

- 2 Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Ivan Augusto dos Santos Reis e Silva

Assistente Junior

Gerência Executiva de Governo – João Pessoa GIGOV/JP

Jovanio Gomes da Silva

Coordenador - Filial

Gerência Executiva de Governo – João Pessoa GIGOV/JP

Ivana dos Reis Gonçalves Teixeira

Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo – João Pessoa GIGOV/JP

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Ag. Santa Luzia do Sabugi
Av José Américo 350 - Centro
58.600-000 – Santa Luzia - PB

Ofício nº 11/2016

Santa Luzia/PB, 01 de fevereiro de 2016.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA.
Sr Prefeito,

Assunto: Resposta ao seu ofício nº 005/2016 de 11/01/2016

Prezados Senhores,

1. Em atendimento ao seu ofício nº 005/2016 de 11 de janeiro de 2016, informamos em documentos anexos o débito deste município para com a Caixa referente ao FGTS em dezembro de 2015, bem como o parcelamento ativo.
2. Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente



MARIA LUCIA CABRAL FARIAS
Gerente de Geral ee

Date: 27/01/2016 Time: 13:04:44

Date: 27/01/2016 Time: 13:04:28

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE SITUAÇÃO FISCAL

15/12/2015 10:29:31
 Pag: 1

CNPJ: 09.090.689 - MUNICIPIO DE SANTA LUZIA PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 09.090.689/0001-67

Divergência de GFIP X GPS (Valor declarado menos o recolhido, por rubrica e FPAS)

Competência	FPAS	Situacao	Rubrica	Valor
09/2015	582	ORP	Previdencia	1.429,16
10/2015	582	ORP	Previdencia	1.053,34

Débito em Cobrança - RFB -----

No Débito	Fase	Descrição
35302796-0	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
35302797-9	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
35302798-7	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
35302799-5	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
44241064-6	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
44241065-4	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
60411471-0	040201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL

FIM DE RELATÓRIO

SICOB

LPRO

DATAPREV-INSS

LPRO

SISTEMA DE COBRANCA

DATA: 15/12/15

LISTA PROCESSOS - DADOS DO PROCESSO

HORA: 10:30:43

	PROCESSO	CGC/CEI	GEX-APS	TOTAL
CDF	31559875-1	09.090.689/0001-67	13-021-020	679.257,03
NFLD	31563598-3	09.090.689/0001-67	13-021-020	0,00
NFLD	32653221-8	09.090.689/0001-67	13-021-020	0,01
NFLD	32653222-6	09.090.689/0001-67	13-021-020	0,01
NFLD	32653223-4	09.090.689/0001-67	13-021-020	0,00
NFLD	32653224-2	09.090.689/0001-67	13-021-020	0,00
NFLD	32653225-0	09.090.689/0001-67	13-021-020	0,00
NFLD	32653226-9	09.090.689/0001-67	13-021-020	0,00
NFLD	32653227-7	09.090.689/0001-67	13-021-020	0,00
LDC	35302774-0	09.090.689/0001-67	13-021-020	0,00
LDC	35302775-8	09.090.689/0001-67	13-021-020	0,00
LDC	35302780-4	09.090.689/0001-67	13-021-020	0,00
LDC	35302781-2	09.090.689/0001-67	13-021-020	0,00

353027839

PROXIMO

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

SICOB

LPRO

DATAPREV-INSS

LPRO

SISTEMA DE COBRANCA

DATA: 15/12/15

LISTA PROCESSOS - DADOS DO PROCESSO

HORA: 10:30:51

	PROCESSO	CGC/CEI	GEX-APS	TOTAL
LDC	35302783-9	09.090.689/0001-67	13-021-020	0,01
LDC	35302784-7	09.090.689/0001-67	13-021-020	0,01
LDC	35302796-0	09.090.689/0001-67	13-021-020	1.221.444,62
LDC	35302797-9	09.090.689/0001-67	13-021-020	367.343,76
LDC	35302798-7	09.090.689/0001-67	13-021-020	92.194,47
LDC	35302799-5	09.090.689/0001-67	13-021-020	111.475,31
LDC	35302803-7	09.090.689/0001-67	13-021-020	0,01
LDC	37143058-5	09.090.689/0001-67	13-021-020	0,00
LDC	37176126-3	09.090.689/0001-67	13-021-020	0,00
DCGO	39529473-8	09.090.689/0001-67	13-021-020	0,23
DCGO	39529474-6	09.090.689/0001-67	13-021-020	0,00
DCGO	44241064-6	09.090.689/0001-67	13-021-020	42.309,97
DCGO	44241065-4	09.090.689/0001-67	13-021-020	5.018,30

558005497

PROXIMO

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

SICOB

LPRO

DATAPREV-INSS

LPRO

SISTEMA DE COBRANCA

DATA: 15/12/15

LISTA PROCESSOS - DADOS DO PROCESSO

HORA: 10:30:57

	PROCESSO	CGC/CEI	GEX-APS	TOTAL
CDF	55800549-7	09.090.689/0001-67	13-021-020	36.619,32
CDF	60411471-0	09.090.689/0001-67	13-021-020	30.530,20
CDF	60441051-4	09.090.689/0001-67	13-021-020	0,00



0 PROXIMO

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

SICOB

LPRO

DATAPREV-INSS
SISTEMA DE COBRANCA

LPRO

DATA: 16/12/15

LISTA PROCESSOS - DADOS DO PROCESSO

HORA: 11:58:39

	PROCESSO	CGC/CEI	GEX-APS	TOTAL
NFLD	31563546-0	24.508.640/0001-75	13-021-020	0,00
NFLD	32653229-3	24.508.640/0001-75	13-021-020	0,01
NFLD	32653230-7	24.508.640/0001-75	13-021-020	0,01
LDC	37143066-6	24.508.640/0001-75	13-021-020	0,00
CDF	55632604-0	24.508.640/0001-75	13-021-020	3.742,54
CDF	60411479-6	24.508.640/0001-75	13-021-020	2.557,68



0 PROXIMO

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

2.592.493,50



CE Nº 001/2016 – CIRCULAR / DESC

João Pessoa, 29 de janeiro de 2016.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO
SANTA LUZIA – PB

Assunto: Valores vencidos e vincendos em dezembro/2015.

Senhor Prefeito,

Informamos que em 31 de dezembro de 2015, a Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA apresenta na Energisa Paraíba valores vencidos e vincendos, conforme itens discriminados abaixo:

- I) Valores vencidos no montante histórico: R\$ 1.802,95 (hum mil oitocentos e dois reais e noventa e cinco centavos)
- II) Valores vincendos no montante histórico: R\$ 208.260,36 (duzentos e oito mil duzentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).

Diante dos valores aqui apresentados, o valor da dívida vencida e vincenda em 31/12/2015 totaliza um montante de R\$ 210.063,31 (duzentos e dez mil e sessenta e três reais e trinta e um centavos).

Para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, entrar em contato com a pessoa de Laeidly Laryssa Freitas Bento Nogueira, através do telefone (83) 3415-8039.

Atenciosamente,

Ginaldo Leandro dos Santos
Supervisão de Relacionamento com o Poder Público Oeste

BR 230 - Km 25 | CRISTO REDENTOR
JOÃO PESSOA - PB | CEP 58071-680
TEL.: (83) 2106 7000
FAX: (83) 3231 2815



Cliente: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB

Dívida Consolidada do Município junto ao IPSAL

1. Visão Geral

Apresentar a Dívida Consolidada do Município junto ao IPSAL.

2. Informações da Gestão de Ativos

2.1 Valores Devidos referentes às Contribuições Mensais

Não há dívida do Exercício 2015, incluindo Dezembro/2015, referente às contribuições previdenciárias, parte Servidor e Patronal, conforme Créditos apropriados até 29/12/2015, dos extratos recebidos em 05/01/2016.

2.2 Valores Devidos referentes aos Parcelamentos Cadastrados no CadPrev (MPS)

O Município deixou de repassar, a título de parcelamento os seguintes valores, conforme Créditos apropriados até 29/12/2015, dos extratos recebidos em 05/01/2016.

INITUS

Inovação, Gestão e Tecnologia para Sustentabilidade



Identificador	01198/2013	01199/2013	01200/2013	01317/2013	01322/2013
Ente Devedor	Prefeitura	Prefeitura	Prefeitura	Prefeitura	Prefeitura
Dispositivo Legal	Lei 698/2013	Lei 698/2013	Lei 698/2013	Lei 698/2013	Lei 698/2013
Rubrica	ENTE	SEGURADO	EXC. DESP ADM	ENTE	ENTE
Versão de Parcelamento (Par, Repar)	Parcelamento	Parcelamento	Parcelamento	Parcelamento	Reparcelamento
Se Rep, Versão de Original	-	-	-	-	-
Data do Dispositivo Legal	06/08/2013	02/08/2013	05/08/2013	01/08/2013	06/08/2013
Competência Inicial Parcelada	ago/08	ago/08	dez/11	nov/12	nov/03
Competência Final Parcelada	out/12	out/12	dez/12	jun/13	out/11
Valor Total Original	803.935,30	33.195,12	37.723,87	255.125,19	1.632.449,62
Valor Total Consolidado	957.824,53	43.722,45	41.574,62	268.893,97	2.349.624,60
Regra de Consolidação	SELIC	SELIC	SELIC	SELIC	SELIC
Valor Parcela Inicial	3.990,94	728,71	692,91	4.481,57	7.738,28
Competencia Parcela Inicial	set/13	set/13	set/13	set/13	set/13
Regra de Atualização das Parcelas (Vincendas)	INPC + JUROS 6%a.a.	INPC + JUROS 6%a.a.	INPC + JUROS 6%a.a.	INPC + JUROS 6%a.a.	INPC + JUROS 6%a.a.
Regra Correção das Parcelas (Vencidas)	SELIC	SELIC	SELIC	SELIC	SELIC
Quantidade de Parcelas	240	60	60	60	240

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

IPSAI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA/PB

SALDO DA DIVIDA PREVIDENCIARIA - DEZ/2015

ACORDO DE PARCELAMENTO	01198/2013	01199/2013	01200/2013	01317/2013	01322/2013
Valor da Parcela Dez/2015	5.241,22	957,00	909,98	8.413,43	10.162,53
Qtde de parcelas pagas	28	28	28	25	28
Qtde de parcelas restantes	212	32	32	35	212
Saldo da dívida	45.766,35	1.059.835,14	4.647.712,08	1.597.208,00	488.849,40
Saldo da Dívida com o RPPS em 31/12/2015					7.839.370,97

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016.

Erick Danilo Cunegundes de Oliveira
Erick Danilo Cunegundes de Oliveira
 Análise Previdenciária – INITUS



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários
Resumo da Dívida Ativa

279

Situação da Dívida	Total
Exercício: 2010	64.609,40
Tributo: 65-DÍVIDA ATIVA IMOBILIÁRIA	64.595,00
ATIVO	15,00
CANCELADO	25.805,00
PROPOSTA	3.270,00
QUITADO	35.505,00
Tributo: 301-TLF - TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - VALOR TOTAL	14,40
CANCELADO	14,40
Exercício: 2011	62.389,40
Tributo: 65-DÍVIDA ATIVA IMOBILIÁRIA	62.375,00
QUITADO	24.840,00
PROPOSTA	6.210,00
CANCELADO	540,00
ATIVO	30.785,00
Tributo: 301-TLF - TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - VALOR TOTAL	14,40
CANCELADO	14,40
Exercício: 2012	111.870,49
Tributo: 65-DÍVIDA ATIVA IMOBILIÁRIA	111.856,09
ATIVO	34.846,09
CANCELADO	9.825,00
PROPOSTA	14.775,00
QUITADO	52.410,00
Tributo: 301-TLF - TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - VALOR TOTAL	14,40
ATIVO	14,40
Exercício: 2013	127.284,40
Tributo: 65-DÍVIDA ATIVA IMOBILIÁRIA	127.270,00
PROPOSTA	25.180,00
QUITADO	47.410,00
ATIVO	43.885,00
CANCELADO	10.795,00
Tributo: 301-TLF - TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - VALOR TOTAL	14,40
ATIVO	14,40
Exercício: 2014	118.924,40
Tributo: 65-DÍVIDA ATIVA IMOBILIÁRIA	118.910,00
ATIVO	56.030,00
CANCELADO	9.160,00
PROPOSTA	33.870,00
QUITADO	19.850,00
Tributo: 301-TLF - TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - VALOR TOTAL	14,40
ATIVO	14,40
Exercício: 2015	167.398,46
Tributo: 64-IPTU - VALOR TOTAL	152.748,43
PROPOSTA	4.310,50
QUITADO	16.447,18
CANCELADO	10.438,09
ATIVO	121.552,66
Tributo: 65-DÍVIDA ATIVA IMOBILIÁRIA	6.331,77
ATIVO	5.442,77
CANCELADO	222,00
PROPOSTA	143,00
QUITADO	524,00
Tributo: 114-ITBI - VALOR TOTAL	8.293,86
ATIVO	8.293,86
Tributo: 122-ITBI CONSOLIDADO - COTA ÚNICA	2,00
ATIVO	2,00



Situação da Dívida	Total
Exercício: 2015	167.398,46
Tributo: 195-TAXA DE EXPEDIENTE - VALOR TOTAL	8,00
ATIVO	8,00
Tributo: 301-TLF - TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - VALOR TOTAL	14,40
ATIVO	14,40
Total Geral:	652.476,55



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	559.416,48	3.142.700,78	2.898.703,18	803.414,08
Consignações – INSS	79.218,63	449.843,19	301.968,54	227.093,28
002316 INSS - DIVERSOS (PMSL)	74.051,54	372.286,56	228.271,84	218.066,26
003077 I.N.S.S. (IPSAL)	5.167,01	7.025,33	3.165,40	9.026,94
003077 INSS - CÂMARA (CMSL)	0,08	70.531,30	70.531,30	0,08
Consignações – IR	1.226,23	56.344,85	55.953,23	1.617,85
003099 IRRF - CÂMARA (CMSL)	0,00	55.953,23	55.953,23	0,00
003099 IRRF A RECOLHER A PMSL (IPSAL)	1.226,23	391,62	0,00	1.617,85
Consignações - ISS	320,36	2.660,06	2.523,96	456,46
003088 ISS - CÂMARA (CMSL)	0,00	1.568,06	1.492,56	75,50
003088 ISS A RECOLHER A PMSL (IPSAL)	320,36	1.092,00	1.031,40	380,96
Consignações – Outras	30.703,94	134.285,42	133.347,90	31.641,46
000004 EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (CMSL)	0,00	76.777,35	76.777,35	0,00
000007 DESCONTO - PAGAMENTO EM DUPLICIDADE (IPSAL)	5.098,98	0,00	0,00	5.098,98
000009 CONTRIBUIÇÃO AO SINDACSE (PMSL)	1.103,36	5.725,72	4.382,69	2.446,39
000024 DOAÇÃO CASA DE LAZARO (PMSL)	458,01	3.305,04	1.885,53	1.877,52
002399 CONTRIBUIÇÃO AO SINFEMP (PMSL)	13.799,68	30.914,22	31.017,10	13.696,80
002428 SEST / SENAT (PMSL)	5.509,44	159,55	0,00	5.668,99
002488 PROJETO CRIANÇA FELIZ (PMSL)	0,92	0,00	0,00	0,92
003104 CONTRIBUIÇÃO SINFEMP (IPSAL)	4.733,55	17.403,54	19.285,23	2.851,86
Consignações – Previdência Própria	219.604,28	680.503,43	757.215,51	142.892,20
002327 IPSAL - EDUCAÇÃO (PMSL)	47.411,23	385.594,31	433.005,54	0,00
002338 IPSAL - DIVERSOS (PMSL)	172.193,05	294.909,12	324.209,97	142.892,20
Consignações Empréstimos	173.780,25	1.624.799,23	1.458.274,58	340.304,90
000008 EMPRÉSTIMO CAIXA (IPSAL)	33,07	153.174,42	112.226,19	40.981,30
000011 DESC 30%-BMATONE (PMSL)	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
000012 EMPRÉSTIMO BANIF (IPSAL)	2.230,50	8.922,00	0,00	11.152,50
000031 EMPRÉSTIMO BANIF (PMSL)	8,66	13.713,41	13.722,07	0,00
000032 EMPRÉSTIMO CAIXA (PMSL)	60.776,92	664.247,78	627.700,52	97.324,18
000035 EMPRÉSTIMO BANCO GERADOR (PMSL)	3.520,22	88.311,21	75.221,10	16.610,33
002555 EMPRÉSTIMO BB (PMSL)	52.811,19	414.722,25	397.566,01	69.967,43
003115 EMPRÉSTIMO BB (IPSAL)	45.999,69	281.708,16	231.838,69	95.869,16
Consignações Pensões Alimentícias	91,79	32.590,35	32.590,35	91,79
002349 AÇÃO DE ALIMENTOS (PMSL)	91,79	32.590,35	32.590,35	91,79



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	559.416,48	3.142.700,78	2.898.703,18	803.414,08
Consignações Previdenciárias - FUNDEB Magistério	1.191,27	0,00	1.191,27	0,00
002305 INSS - EDUCAÇÃO - FUNDEB 60% (PMSL)	1.191,27	0,00	1.191,27	0,00
Consignações Previdenciárias - MDE	33.564,98	25.020,43	18.707,43	39.877,98
000020 INSS - EDUCAÇÃO - MDE (PMSL)	33.564,98	25.020,43	18.707,43	39.877,98
Consignações Previdenciárias - Saúde	19.714,75	136.653,82	136.930,41	19.438,16
000013 INSS - DIVERSOS - SAÚDE (PMSL)	19.714,75	136.653,82	136.930,41	19.438,16
1-Restos a Pagar	2.891.300,62	2.850.959,25	2.415.966,88	3.326.292,99
Exercício de 2011	117.073,40	0,00	6.180,78	110.892,62
003858 Instituto de Previdência de Santa Luzia-2011 (IPSAL)	4.050,58	0,00	0,00	4.050,58
006742 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-2011 (PMSL)	113.022,82	0,00	6.180,78	106.842,04
Exercício de 2012	68.863,18	0,00	44.604,20	24.258,98
003859 Instituto de Previdência de Santa Luzia-2012 (IPSAL)	6,92	0,00	0,00	6,92
006747 Fundo Municipal de Saúde-2012 (PMSL)	17.380,39	0,00	17.380,39	0,00
006748 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-2012 (PMSL)	1.000,77	0,00	0,77	1.000,00
006749 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho-2012 (PMSL)	12.832,95	0,00	440,00	12.392,95
006750 Fundo Municipal de Assistência Social-2012 (PMSL)	14.717,19	0,00	14.717,19	0,00
006751 Secretaria Municipal de Gestão-2012 (PMSL)	1.515,50	0,00	1.515,50	0,00
006752 Secretaria Municipal de Saúde-2012 (PMSL)	2.464,66	0,00	2.464,66	0,00
006753 Secretaria de Juventude, Cultura, Turismo e Esporte-2012 (PMSL)	12.259,11	0,00	1.400,00	10.859,11
006754 Secretaria Municipal de Promoção Humana-2012 (PMSL)	2.320,00	0,00	2.320,00	0,00
006755 Gabinete do Prefeito-2012 (PMSL)	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00
006756 Secretaria Municipal de Educação-2012 (PMSL)	2.565,69	0,00	2.565,69	0,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar	2.891.300,62	2.850.959,25	2.415.966,88	3.326.292,99
Exercício de 2013	306.865,62	0,00	141.831,77	165.033,85
003860 Instituto de Previdência de Santa Luzia-2013 (IPSAL)	748,00	0,00	0,00	748,00
006757 Secretaria Municipal de Saúde-2013 (PMSL)	39.005,50	0,00	12.522,85	26.482,65
006758 Secretaria Municipal de Promoção Humana-2013 (PMSL)	3.753,00	0,00	3.753,00	0,00
006759 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-2013 (PMSL)	126.666,59	0,00	1.863,39	124.803,20
006760 Secretaria Municipal de Educação-2013 (PMSL)	3.368,50	0,00	3.368,50	0,00
006761 Fundo Municipal de Assistência Social-2013 (PMSL)	4.370,27	0,00	4.370,27	0,00
006762 Gabinete do Prefeito-2013 (PMSL)	2.244,04	0,00	2.244,04	0,00
006763 Secretaria Municipal de Gestão-2013 (PMSL)	2.946,67	0,00	2.946,67	0,00
006765 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho-2013 (PMSL)	103.719,79	0,00	103.719,79	0,00
006766 Fundo Municipal de Saúde-2013 (PMSL)	5.763,26	0,00	5.763,26	0,00
006767 Secretaria de Juventude, Turismo e Esporte-2013 (PMSL)	14.280,00	0,00	1.280,00	13.000,00
Exercício de 2014	2.398.498,42	0,00	2.223.350,13	175.148,29
003861 Instituto de Previdência de Santa Luzia-2014 (IPSAL)	419.485,41	0,00	419.485,41	0,00
006768 Secretaria Municipal de Promoção Humana-2014 (PMSL)	79.806,80	0,00	42.781,94	37.024,86
006769 Secretaria Municipal de Gestão-2014 (PMSL)	110.399,93	0,00	102.074,59	8.325,34
006770 Secretaria Municipal de Saúde-2014 (PMSL)	304.199,78	0,00	303.951,54	248,24
006771 Secretaria Municipal de Educação-2014 (PMSL)	446.739,08	0,00	379.370,18	67.368,90
006772 Fundo Municipal de Saúde-2014 (PMSL)	518.474,88	0,00	516.871,88	1.603,00
006773 Fundo Municipal de Assistência Social-2014 (PMSL)	43.365,00	0,00	40.862,31	2.502,69
006774 Gabinete do Prefeito-2014 (PMSL)	93.020,41	0,00	84.140,80	8.879,61
006775 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho-2014 (PMSL)	44.942,45	0,00	30.624,05	14.318,40
006776 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-2014 (PMSL)	273.088,66	0,00	238.211,41	34.877,25
006777 Secretaria de Juventude, Turismo e Esporte-2014 (PMSL)	48.730,00	0,00	48.730,00	0,00
006778 Secretaria Municipal de Cultura-2014 (PMSL)	16.246,02	0,00	16.246,02	0,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar	2.891.300,62	2.850.959,25	2.415.966,88	3.326.292,99
Exercício de 2015	0,00	2.850.959,25	0,00	2.850.959,25
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	92.279,42	0,00	92.279,42
002011 Instituto de Previdência de Santa Luzia	0,00	405.514,94	0,00	405.514,94
002020 Secretaria Municipal de Gestão	0,00	283.693,40	0,00	283.693,40
002030 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	190.763,67	0,00	190.763,67
002040 Secretaria Municipal de Educação	0,00	409.309,42	0,00	409.309,42
002050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	0,00	238.037,43	0,00	238.037,43
002060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho	0,00	92.505,27	0,00	92.505,27
002070 Secretaria de Juventude, Turismo e Esporte	0,00	84.645,00	0,00	84.645,00
002080 Secretaria Municipal de Promoção Humana	0,00	51.482,58	0,00	51.482,58
002090 Fundo Municipal de Saúde	0,00	971.961,03	0,00	971.961,03
002100 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	5.345,40	0,00	5.345,40
002110 Secreta Municipal de Cultura	0,00	25.421,69	0,00	25.421,69
2-Outras	30.761,73	0,00	0,00	30.761,73
Depósitos para Quem de Direito	30.761,73	0,00	0,00	30.761,73
000003 CRÉDITOS INDEVIDOS (IPSA)	20,00	0,00	0,00	20,00
000021 Créditos Indevidos (PMSL)	19.529,16	0,00	0,00	19.529,16
001555 DIVERSOS (PMSL)	1.492,57	0,00	0,00	1.492,57
001566 PASEP FOPAG (PMSL)	9.720,00	0,00	0,00	9.720,00
Total Geral	3.481.478,83	5.993.660,03	5.314.670,06	4.160.468,80



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

RADY DE FIGUEIREDO
MORAIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
CPF - 477.984.084-87
CRC/PB 4.395/O-7

JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE
MORAIS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			168.843,31	
Prefeitura Municipal de Santa Luzia			156.509,11	
900004		APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	2.113,00	
	610		275,00	
		01 ANTENA PARABOLICA		
	4465		1.838,00	
		01 GPS GARMIN COM BATERIA		
900028		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	6.764,34	
	3278		4.644,34	
		AR CONDICIONADOS SPLIT HW 18 KBTUS QUENTE/FRIO 220V BEM ESTAR.		
	4404		2.120,00	
		01 SPLIT		
		01 SPLIT		
	4644		0,00	
		CONDICIONADORES DE AR - APARELHO - 30.000 BTU, SPLIT HIGH WALL		
900025		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	9.085,00	
	70		735,00	
		01 IMPRESSORA MULT EPSON		
	938		1.376,00	
		01 NOTEBOOK		
	1001		3.798,00	
		01 IMPRESSORA		
		01 RETROPROJETOR		
		01 TELA		
	1002		2.276,00	
		01 IMPRESSORA		
		01 NOTEBOOK		
	1003		900,00	
		01 IMPRESSORA		
900023		EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	5.736,25	
	1784		1.348,55	
		01 (UMA) BOMBA D'GUA MONOFASICA, DESTINADA A ESCOLA MUNICIPAL ARISTARCO MACHADO, NESTE MUNICÍPIO.		



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			168.843,31	
Prefeitura Municipal de Santa Luzia			156.509,11	
900023		EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	5.736,25	
	3824	01 MOTOR OPA MONOFASICO 01BOMBEADOR	1.117,70	
	4035	01 COMPRESSOR	750,00	
	4268	01 BOMBA TRIF. MBI 01 BOMBA TRIF. SUB.	2.520,00	
900014		EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	18.000,00	
	2357	01 MOTOR	18.000,00	
900021		MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	10.015,00	
	800	02 PODADOR 02 TESOURAS	200,00	
	1512	CATAVENTO ESCOL.	8.000,00	
	1908	04 (QUATRO) PULVERIZADOR JACTO 20 LT, DESTINADA A VIGILÂNCIA PROMOÇÃO EM SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.	1.040,00	
	2881	01 TALHA	775,00	
900030		MOBILIÁRIO EM GERAL	10.995,52	
	31	01 CADEIRA GIRATORIA 01 MESA GOLD 2 ARMARIOS 3 CONJ. CADEIRAS AUDITORIO C 03 LUGARES	3.200,00	



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			168.843,31	
Prefeitura Municipal de Santa Luzia			156.509,11	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		10.995,52	
	1325	ARMARIO 02 PORTAS BEBEDOIRO COLUNA CADEIRA GIRATORIA CADEIRA POPULAR KIT OFFICE L MESA	2.547,00	
	4383	01 MESA PIC NIC 04 POLTRONAS COQUERINHOS	5.248,52	
900034	VEÍCULOS EM GERAL		93.800,00	
	4280	01 VEICULO	46.900,00	
	4286	01 VEICULO AUTOMOTORES ZERO QUILOMETRO, TIPO PASSEIO /SEDAN	46.900,00	



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			168.843,31	
Câmara Municipal de Santa Luzia			11.736,30	
9		OUTROS BENS MÓVEIS	11.736,30	
	8		11.736,30	
		1 CAIXA D AGUA		
		1 NOTEBOOK		
		FRAGRIMENTADORA DE PAPEL		
		ÍTNES DE INFORMÁTICAS PARA PC		
		LONGARINA E MÓVEL DE MADEIRA		
		VARANDA DE VIDRO		


Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			168.843,31	
Instituto de Previdência Social de Santa Luzia			597,90	
900025	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		597,90	
	99	ESTABILIZADOR ENERMAX 300VA.	98,00	
	153	HD EXTERNO PORTATIL 1TB PASSPORT	499,90	



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			198.749,57	
Prefeitura Municipal de Santa Luzia			198.749,57	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		198.749,57	
	111	AÇUDE PÚBLICO CAUSBEIRA.	17.177,38	
	392	REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL: RUI DE FIGUEIREDO MORAIS.	30.000,00	
	1505	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELOS EM DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO.	15.000,00	
	1780	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELOS EM DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO.	14.892,05	
	2504	REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL: RUI DE FIGUEIREDO MORAIS.	8.678,06	
	2993	REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL: RUI DE FIGUEIREDO MORAIS.	15.500,00	
	3407	REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL: RUI DE FIGUEIREDO MORAIS.	12.896,39	
	3536	REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA BRITO DE FIGUEIREDO.	20.000,00	
	3715	CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB.	14.175,66	
	3880	REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA BRITO DE FIGUEIREDO.	15.000,00	
	4147	REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA BRITO DE FIGUEIREDO.	8.000,00	
	4254	REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA BRITO DE FIGUEIREDO.	27.430,03	



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
8-Bens Imóveis - Inversões (Aquisições) /Obras Concluídas			20.000,00	
Prefeitura Municipal de Santa Luzia			20.000,00	
900097		OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	15.000,00	
	438		10.000,00	
	1342		5.000,00	
900081		TERRENOS	5.000,00	
	1804		5.000,00	
		DESAPROPIAÇÃO DE PARTE DE TERRA DESMENBRADA DA PROPIEDADE DENOMINADA FARIAS, MEDINDO 5,0 HECTARES, SITUADO MUN. DE SLUZIA-PB, CADASTRADA NO INCRA EM COMUM COM A PROPIEDADE FARIAS SOB N. 207.250.001.26		
Total Geral			387.592,88	

 RADY DE FIGUEIREDO
 MORAIS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
 GESTÃO PÚBLICA

 CLAIR LEITÃO MARTINS
 DINIZ
 CPF - 477.984.084-87
 CRC/PB 4.395/O-7

 JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE
 MORAIS
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	528.107,97	190.641,60	199.229,06	536.695,43
2-Outros Depósitos	528.107,97	190.641,60	199.229,06	536.695,43
Agentes Pagadores-Diversos	144.466,39	108.975,76	98.300,54	133.791,17
000015 AUXÍLIO DOENÇA (IPSAL)	6.248,12	0,00	0,00	6.248,12
002369 AUXILIO DOENÇA (PMSL)	76,50	76,50	0,00	0,00
006235 AUXILIO DOENÇA - DIVERSOS - IPSAL (PMSL)	(5.518,41)	7.834,86	33.272,03	19.918,76
006246 AUXILIO DOENÇA - (PMSL)	143.660,18	101.064,40	65.028,51	107.624,29
Agentes Pagadores-Salário Família	178.138,91	44.093,62	46.021,50	180.066,79
000005 SALÁRIO FAMÍLIA (CMSL)	0,00	1.624,40	1.624,40	0,00
000555 SALÁRIO FAMÍLIA - EDUCAÇÃO - INSS (PMSL)	27.628,97	1.596,00	2.656,12	28.689,09
000566 SALÁRIO FAMÍLIA - DIVERSOS - INSS (PMSL)	41.521,54	13.269,22	21.440,98	49.693,30
001247 SALÁRIO-FAMÍLIA (IPSAL)	1.218,00	0,00	14,00	1.232,00
005477 SALÁRIO FAMÍLIA - EDUCAÇÃO - IPSAL (PMSL)	26.922,40	6.230,00	5.740,00	26.432,40
005488 SALÁRIO FAMÍLIA - DIVERSOS - IPSAL (PMSL)	80.848,00	21.374,00	14.546,00	74.020,00
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	69.965,87	31.538,94	39.434,88	77.861,81
000014 SALÁRIO MATERNIDADE (IPSAL)	1.931,00	0,00	0,00	1.931,00
006257 SALARIO MATERNIDADE - EDUCAÇÃO - IPSAL (PMSL)	14.922,63	16.284,88	16.284,88	14.922,63
006268 SALARIO MATERNIDADE - DIVERSOS - IPSAL (PMSL)	12.915,00	5.704,06	4.680,00	11.890,94
006279 SALARIO MATERNIDADE - DIVERSOS - INSS (PMSL)	40.017,24	7.180,00	13.790,00	46.627,24
006288 SALARIO MATERNIDADE - EDUCAÇÃO - INSS (PMSL)	180,00	2.370,00	4.680,00	2.490,00
Diversos Responsáveis	135.536,80	6.033,28	15.472,14	144.975,66
000005 PAGAMENTO A MAIOR INSS (IPSAL)	55,26	0,00	0,00	55,26
000007 PAGAMENTO A MAIOR (CMSL)	0,09	0,00	0,00	0,09
000011 PAGAMENTO INDEVIDO (IPSAL)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
000017 PAGAMENTO A MAIOR SINFEMP (IPSAL)	51,32	0,00	0,00	51,32
000588 PAGAMENTOS INDEVIDOS (PMSL)	135.042,98	6.033,28	14.472,14	143.481,84
000644 PAGTO. A MAIOR EFETUADO PELO BANCO (PMSL)	3,30	0,00	0,00	3,30
005466 PAGAMENTO A MAIOR (PMSL)	383,85	0,00	0,00	383,85
1-Contas Credoras (Passivo)	3.481.478,83	5.993.660,03	5.235.980,00	4.160.468,80
0-Consignações	559.416,48	3.142.700,78	2.898.703,18	803.414,08



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	3.481.478,83	5.993.660,03	5.235.980,00	4.160.468,80
0-Consignações	559.416,48	3.142.700,78	2.898.703,18	803.414,08
Consignações – INSS	79.218,63	449.843,19	301.968,54	227.093,28
002316 INSS - DIVERSOS (PMSL)	74.051,54	372.286,56	228.271,84	218.066,26
003077 I.N.S.S. (IPSAL)	5.167,01	7.025,33	3.165,40	9.026,94
003077 INSS - CÂMARA (CMSL)	0,08	70.531,30	70.531,30	0,08
Consignações – IR	1.226,23	56.344,85	55.953,23	1.617,85
003099 IRRF - CÂMARA (CMSL)	0,00	55.953,23	55.953,23	0,00
003099 IRRF A RECOLHER A PMSL (IPSAL)	1.226,23	391,62	0,00	1.617,85
Consignações - ISS	320,36	2.660,06	2.523,96	456,46
003088 ISS - CÂMARA (CMSL)	0,00	1.568,06	1.492,56	75,50
003088 ISS A RECOLHER A PMSL (IPSAL)	320,36	1.092,00	1.031,40	380,96
Consignações – Outras	30.703,94	134.285,42	133.347,90	31.641,46
000004 EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (CMSL)	0,00	76.777,35	76.777,35	0,00
000007 DESCONTO - PAGAMENTO EM DUPLICIDADE (IPSAL)	5.098,98	0,00	0,00	5.098,98
000009 CONTRIBUIÇÃO AO SINDACSE (PMSL)	1.103,36	5.725,72	4.382,69	2.446,39
000024 DOAÇÃO CASA DE LAZARO (PMSL)	458,01	3.305,04	1.885,53	1.877,52
002399 CONTRIBUIÇÃO AO SINFEMP (PMSL)	13.799,68	30.914,22	31.017,10	13.696,80
002428 SEST / SENAT (PMSL)	5.509,44	159,55	0,00	5.668,99
002488 PROJETO CRIANÇA FELIZ (PMSL)	0,92	0,00	0,00	0,92
003104 CONTRIBUIÇÃO SINFEMP (IPSAL)	4.733,55	17.403,54	19.285,23	2.851,86
Consignações – Previdência Própria	219.604,28	680.503,43	757.215,51	142.892,20
002327 IPSAL - EDUCAÇÃO (PMSL)	47.411,23	385.594,31	433.005,54	0,00
002338 IPSAL - DIVERSOS (PMSL)	172.193,05	294.909,12	324.209,97	142.892,20
Consignações Empréstimos	173.780,25	1.624.799,23	1.458.274,58	340.304,90
000008 EMPRÉSTIMO CAIXA (IPSAL)	33,07	153.174,42	112.226,19	40.981,30
000011 DESC 30%-BMATONE (PMSL)	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
000012 EMPRÉSTIMO BANIF (IPSAL)	2.230,50	8.922,00	0,00	11.152,50
000031 EMPRÉSTIMO BANIF (PMSL)	8,66	13.713,41	13.722,07	0,00
000032 EMPRÉSTIMO CAIXA (PMSL)	60.776,92	664.247,78	627.700,52	97.324,18
000035 EMPRÉSTIMO BANCO GERADOR (PMSL)	3.520,22	88.311,21	75.221,10	16.610,33
002555 EMPRÉSTIMO BB (PMSL)	52.811,19	414.722,25	397.566,01	69.967,43
003115 EMPRÉSTIMO BB (IPSAL)	45.999,69	281.708,16	231.838,69	95.869,16
Consignações Pensões Alimentícias	91,79	32.590,35	32.590,35	91,79
002349 AÇÃO DE ALIMENTOS (PMSL)	91,79	32.590,35	32.590,35	91,79



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	3.481.478,83	5.993.660,03	5.235.980,00	4.160.468,80
0-Consignações	559.416,48	3.142.700,78	2.898.703,18	803.414,08
Consignações Previdenciárias - FUNDEB Magistério	1.191,27	0,00	1.191,27	0,00
002305 INSS - EDUCAÇÃO - FUNDEB 60% (PMSL)	1.191,27	0,00	1.191,27	0,00
Consignações Previdenciárias - MDE	33.564,98	25.020,43	18.707,43	39.877,98
000020 INSS - EDUCAÇÃO - MDE (PMSL)	33.564,98	25.020,43	18.707,43	39.877,98
Consignações Previdenciárias - Saúde	19.714,75	136.653,82	136.930,41	19.438,16
000013 INSS - DIVERSOS - SAÚDE (PMSL)	19.714,75	136.653,82	136.930,41	19.438,16
1-Restos a Pagar	2.891.300,62	2.850.959,25	2.337.276,82	3.326.292,99
Exercício de 2011	117.073,40	0,00	0,00	110.892,62
003858 Instituto de Previdência de Santa Luzia-2011 (IPSAL)	4.050,58	0,00	0,00	4.050,58
006742 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-2011 (PMSL)	113.022,82	0,00	0,00	106.842,04
Exercício de 2012	68.863,18	0,00	2.303,66	24.258,98
003859 Instituto de Previdência de Santa Luzia-2012 (IPSAL)	6,92	0,00	0,00	6,92
006747 Fundo Municipal de Saúde-2012 (PMSL)	17.380,39	0,00	0,00	0,00
006748 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-2012 (PMSL)	1.000,77	0,00	0,00	1.000,00
006749 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho-2012 (PMSL)	12.832,95	0,00	0,00	12.392,95
006750 Fundo Municipal de Assistência Social-2012 (PMSL)	14.717,19	0,00	0,00	0,00
006751 Secretaria Municipal de Gestão-2012 (PMSL)	1.515,50	0,00	0,00	0,00
006752 Secretaria Municipal de Saúde-2012 (PMSL)	2.464,66	0,00	2.303,66	0,00
006753 Secretaria de Juventude, Cultura, Turismo e Esporte-2012 (PMSL)	12.259,11	0,00	0,00	10.859,11
006754 Secretaria Municipal de Promoção Humana-2012 (PMSL)	2.320,00	0,00	0,00	0,00
006755 Gabinete do Prefeito-2012 (PMSL)	1.800,00	0,00	0,00	0,00
006756 Secretaria Municipal de Educação-2012 (PMSL)	2.565,69	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	3.481.478,83	5.993.660,03	5.235.980,00	4.160.468,80
1-Restos a Pagar	2.891.300,62	2.850.959,25	2.337.276,82	3.326.292,99
Exercício de 2013	306.865,62	0,00	111.623,03	165.033,85
003860 Instituto de Previdência de Santa Luzia-2013 (IPSAL)	748,00	0,00	0,00	748,00
006757 Secretaria Municipal de Saúde-2013 (PMSL)	39.005,50	0,00	8.184,56	26.482,65
006758 Secretaria Municipal de Promoção Humana-2013 (PMSL)	3.753,00	0,00	0,00	0,00
006759 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-2013 (PMSL)	126.666,59	0,00	0,00	124.803,20
006760 Secretaria Municipal de Educação-2013 (PMSL)	3.368,50	0,00	590,08	0,00
006761 Fundo Municipal de Assistência Social-2013 (PMSL)	4.370,27	0,00	0,00	0,00
006762 Gabinete do Prefeito-2013 (PMSL)	2.244,04	0,00	0,00	0,00
006763 Secretaria Municipal de Gestão-2013 (PMSL)	2.946,67	0,00	0,00	0,00
006765 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho-2013 (PMSL)	103.719,79	0,00	101.619,79	0,00
006766 Fundo Municipal de Saúde-2013 (PMSL)	5.763,26	0,00	1.228,60	0,00
006767 Secretaria de Juventude, Turismo e Esporte-2013 (PMSL)	14.280,00	0,00	0,00	13.000,00
Exercício de 2014	2.398.498,42	0,00	2.223.350,13	175.148,29
003861 Instituto de Previdência de Santa Luzia-2014 (IPSAL)	419.485,41	0,00	419.485,41	0,00
006768 Secretaria Municipal de Promoção Humana-2014 (PMSL)	79.806,80	0,00	42.781,94	37.024,86
006769 Secretaria Municipal de Gestão-2014 (PMSL)	110.399,93	0,00	102.074,59	8.325,34
006770 Secretaria Municipal de Saúde-2014 (PMSL)	304.199,78	0,00	303.951,54	248,24
006771 Secretaria Municipal de Educação-2014 (PMSL)	446.739,08	0,00	379.370,18	67.368,90
006772 Fundo Municipal de Saúde-2014 (PMSL)	518.474,88	0,00	516.871,88	1.603,00
006773 Fundo Municipal de Assistência Social-2014 (PMSL)	43.365,00	0,00	40.862,31	2.502,69
006774 Gabinete do Prefeito-2014 (PMSL)	93.020,41	0,00	84.140,80	8.879,61
006775 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho-2014 (PMSL)	44.942,45	0,00	30.624,05	14.318,40
006776 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-2014 (PMSL)	273.088,66	0,00	238.211,41	34.877,25
006777 Secretaria de Juventude, Turismo e Esporte-2014 (PMSL)	48.730,00	0,00	48.730,00	0,00
006778 Secretaria Municipal de Cultura-2014 (PMSL)	16.246,02	0,00	16.246,02	0,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	3.481.478,83	5.993.660,03	5.235.980,00	4.160.468,80
1-Restos a Pagar	2.891.300,62	2.850.959,25	2.337.276,82	3.326.292,99
Exercício de 2015	0,00	2.850.959,25	0,00	2.850.959,25
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	92.279,42	0,00	92.279,42
002011 Instituto de Previdência de Santa Luzia	0,00	405.514,94	0,00	405.514,94
002020 Secretaria Municipal de Gestão	0,00	283.693,40	0,00	283.693,40
002030 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	190.763,67	0,00	190.763,67
002040 Secretaria Municipal de Educação	0,00	409.309,42	0,00	409.309,42
002050 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	0,00	238.037,43	0,00	238.037,43
002060 Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho	0,00	92.505,27	0,00	92.505,27
002070 Secretaria de Juventude, Turismo e Esporte	0,00	84.645,00	0,00	84.645,00
002080 Secretaria Municipal de Promoção Humana	0,00	51.482,58	0,00	51.482,58
002090 Fundo Municipal de Saúde	0,00	971.961,03	0,00	971.961,03
002100 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	5.345,40	0,00	5.345,40
002110 Secreta Municipal de Cultura	0,00	25.421,69	0,00	25.421,69
2-Outros Depósitos	30.761,73	0,00	0,00	30.761,73
Depósitos para Quem de Direito	30.761,73	0,00	0,00	30.761,73
000003 CRÉDITOS INDEVIDOS (IPSAL)	20,00	0,00	0,00	20,00
000021 Créditos Indevidos (PMSL)	19.529,16	0,00	0,00	19.529,16
001555 DIVERSOS (PMSL)	1.492,57	0,00	0,00	1.492,57
001566 PASEP FOPAG (PMSL)	9.720,00	0,00	0,00	9.720,00
Total Geral	4.009.586,80	6.184.301,63	5.435.209,06	4.697.164,23



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

RADY DE FIGUEIREDO
MORAIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
CPF - 477.984.084-87
CRC/PB 4.395/O-7

JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE
MORAIS
PREFEITO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo XII da Lei nº 4320/64)

Receita				Despesa			
Título	Previsão	Execução	Diferença	Título	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	27.014.496,00	27.164.858,74	150.362,74	Despesas Correntes	26.930.223,42	20.966.427,75	-5.963.795,67
Tributárias	845.350,00	1.081.326,44	235.976,44	Pessoal e Encargos	17.377.362,47	13.679.865,33	-3.396,97
Contribuições	288.469,00	392.884,89	104.415,89	Juros e Enc. Dívida	3.500,00	103,03	-3.396,97
Patrimonial	96.878,00	59.592,98	-37.285,02	Outras Desp. Correntes	9.549.360,95	7.286.459,39	-2.262.901,56
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Despesa de Capital	14.514.531,34	643.847,00	-13.870.684,34
Industrial	0,00	0,00	0,00	Investimentos	14.188.615,98	406.638,68	-13.781.977,30
Serviços	3.000,00	384.867,00	381.867,00	Inversões Financeiras	100.000,00	20.000,00	-80.000,00
Transf. Correntes	25.715.612,00	25.161.827,81	-553.784,19	Amortização da Dívida	225.915,36	217.208,32	-8.707,04
Outras Rec. Correntes	65.187,00	84.359,62	19.172,62	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	3.031.487,00	2.865.953,57	-165.533,43	Reserva de Contingência	580.890,09	0,00	-580.890,09
Receitas de Capital	17.577.578,00	182.612,00	-17.394.966,00				
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	54.601,00	0,00	-54.601,00				
Amortização Emp/Fin	0,00	0,00	0,00				
Transf. de Capital	17.522.977,00	182.612,00	-17.340.365,00				
Outras Rec. de Capital	0,00	0,00	0,00				
Rec. Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	Desp. Intraorçamentárias	2.024.074,60	1.972.512,34	-51.562,26
Subtotal	41.560.587,00	24.481.517,17		Subtotal	44.049.719,45	23.582.787,09	
Défict/Superávit	2.489.132,45	0,00		Défict/Superávit	0,00	898.730,08	
Total	44.049.719,45	24.481.517,17		Total	44.049.719,45	24.481.517,17	

Gestor Público

Responsável Técnico

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			24.481.517,17
Receitas Correntes		27.164.858,74	
Receitas Tributárias	1.081.326,44		
Receitas de Contribuições	392.884,89		
Receita Patrimonial	59.592,98		
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receitas de Serviços	384.867,00		
Transferências Correntes	25.161.827,81		
Outras Receitas Correntes	84.359,62		
Dedução da receita para a formação do FUNDEB			2.865.953,57
Receitas de Capital			182.612,00
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	182.612,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intraorçamentárias			0,00

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
Duodécimo	0,00		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	0,00		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	0,00		
Patronal (Saúde SUS)	0,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	0,00		
Administração Indireta	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		5.102.615,28	5.102.615,28
Empenhos a Pagar	2.445.444,31		
Consignações - INSS	0,00		
Consignações - Previdência Própria	0,00		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	2.468.153,77		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Depósitos	0,00		
Outras Operações	189.017,20		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Magistério	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Outras Despesas	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Saúde	0,00		
Consignações Previdenciárias - MDE	0,00		
Consignações Pensões Alimentícias	0,00		
Consignações Empréstimos	0,00		
Consignações Plano de Saúde	0,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		5.102.615,28	5.102.615,28
Salário-Família	0,00		
Salário-Maternidade	0,00		
Cauções	0,00		
Fianças	0,00		
Estorno de Pagamento do exercício corrente	0,00		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		716.241,55	716.241,55
Caixa	0,04		
Bancos e Correspondentes	716.241,51		
TOTAL			30.300.374,00

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA		21.610.274,75	21.610.274,75
Legislativa	0,00		
Judiciária	0,00		
Essencial à Justiça	0,00		
Administração	2.858.804,62		
Defesa Nacional	0,00		
Segurança Pública	0,00		
Relações Exteriores	0,00		
Assistência Social	990.991,32		
Previdência Social	0,00		
Saúde	7.751.762,12		
Trabalho	0,00		
Educação	5.828.073,65		
Cultura	277.268,90		
Direitos de Cidadania	66.658,73		
Urbanismo	2.791.198,53		
Habitação	0,00		
Saneamento	0,00		
Gestão Ambiental	19.222,98		
Ciência e Tecnologia	0,00		
Agricultura	17.424,83		
Organização Agrária	0,00		
Indústria	0,00		
Comércio e Serviços	406.251,92		
Comunicações	0,00		
Energia	0,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA		21.610.274,75	21.610.274,75
Transporte	0,00		
Desporto e Lazer	158.507,23		
Encargos Especiais	444.109,92		
Reserva de Contingência	0,00		
INTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.972.512,34	
TRANSFERÊNCIAS		1.846.306,77	1.846.306,77
Duodécimo	1.074.158,16		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	0,00		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	0,00		
Patronal (Saúde SUS)	0,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	0,00		
Administração Indireta	772.148,61		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		4.440.783,90	4.440.783,90
Restos à Pagar	1.917.791,41		
Serviços da Dívida	0,00		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Consignações - INSS	0,00		
Consignações - Previdência Própria	0,00		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	2.326.401,83		
Depósitos	0,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		4.440.783,90	4.440.783,90
Outras Operações	196.590,66		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Magistério	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Outras Despesas	0,00		
Consignações Previdenciárias - Saúde	0,00		
Consignações Previdenciárias - MDE	0,00		
Consignações Pensões Alimentícias	0,00		
Consignações Empréstimos	0,00		
Consignações Plano de Saúde	0,00		
Salário-Família	0,00		
Salário-Maternidade	0,00		
Cauções	0,00		
Fianças	0,00		
SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE		430.496,24	430.496,24
Caixa	0,04		
Bancos e Correspondentes	430.496,20		
TOTAL			30.300.374,00

ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Prestação de Contas do Exercício 2015

ATIVO		PASSIVO	
Títulos	R\$	Passivo	R\$
ATIVO FINANCEIRO	956.673,88	PASSIVO FINANCEIRO	3.583.073,23
Disponível	430.496,24	Restos A Pagar	2.915.972,55
Caixa	0,04	Serviços da Dívida A Pagar	0,00
Bancos e Correspondentes	430.496,20	Depósitos	667.100,68
Exatores	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Realizável	526.177,64		
ATIVO PERMANENTE	14.303.285,7	PASSIVO PERMANENTE	10.679.794,6
Bens Móveis	5.239.453,97	Dívida Fundada Interna	10.679.794,62
Bens Imóveis	571.984,29	Dívida Fundada Externa	0,00
Créditos	8.491.847,52		
Valores Diversos	0,00		
Soma do Ativo Real	15.259.959,66	Soma do Passivo Real	14.262.867,85
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	997.091,81
Passivo Real Descoberto	0,00	Ativo Real Líquido	997.091,81
TOTAL GERAL	15.259.959,6	TOTAL GERAL	15.259.959,6

Emitido em 29/03/2016 11:30

ANEXO XV - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Prestação de Contas do Exercício 2015

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	27.487.925,32	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	25.472.952,71
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	24.481.517,17	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	21.610.274,75
Receitas Correntes	27.164.858,74	Despesas Correntes	20.966.427,75
Receita Tributária	1.081.326,44	Pessoal e Encargos Sociais	13.679.865,33
Receita de Contribuições	392.884,89	Juros e Encargos da Dívida	103,03
Receita Patrimonial	59.592,98	Outras Despesas Correntes	7.286.459,39
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	384.867,00		
Outras Receitas Correntes	84.359,62		
Transferências Correntes	25.161.827,81		
Deduções da Receita Corrente	2.865.953,57		
Receitas de Capital	182.612,00	Despesas de Capital	643.847,00
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	406.638,68
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	20.000,00
Amortização de Empréstimo	0,00	Amortização da Dívida	217.208,32
Transferência de Capital	182.612,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.972.512,34
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	3.006.408,15	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.890.165,62
INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	232.425,35	INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	2.515.753,52
Total das Variações Ativas	27.720.350,67	Total das Variações Passivas	27.988.706,23
RESULTADO PATRIMONIAL	268.355,56	RESULTADO PATRIMONIAL	0,00
Déficit Verificado	268.355,56	Superávit Verificado	0,00
TOTAL GERAL	27.988.706,23	TOTAL GERAL	27.988.706,23

Emitido em 29/03/2016 11:30

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia****Prestação de Contas do Exercício 2015****Mutações Patrimoniais - Variações Ativas**

Emitido em 29/03/2016 11:30

Especificação	Valor
BENS IMÓVEIS	218.749,57
BENS MÓVEIS	156.509,11
BENS EM ESTOQUE	2.397.052,18
PRECATÓRIOS	16.888,97
PARC. DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	110.579,99
DÍVIDA CONTRATUAL	106.628,33
TOTAL	3.006.408,15

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia****Prestação de Contas do Exercício 2015****Independentes de Execução Orçamentária - Variações Ativas**

Emitido em 29/03/2016 11:30

Especificação	Valor
DÍVIDA ATIVA - INSCRIÇÃO	153.735,29
CANCELAMENTO DE PASSIVOS DIVERSOS	78.690,06
TOTAL	232.425,35

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia****Prestação de Contas do Exercício 2015****Mutações Patrimoniais - Variações Passivas**

Emitido em 29/03/2016 11:30

Especificação	Valor
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA - DUODÉCIMO	1.074.158,16
APORTE FINANCEIRO AO IPSAL	772.148,61
RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA	43.858,85
TOTAL	1.890.165,62

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia****Prestação de Contas do Exercício 2015****Independentes de Execução Orçamentária - Variações Passivas**

Emitido em 29/03/2016 11:30

Especificação	Valor
CONSUMO POR REQUISIÇÃO	2.397.052,18
ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA (SALDOS)	118.701,34
TOTAL	2.515.753,52

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Prestação de Contas do Exercício 2015

Emitido em 29/03/2016 11:30

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	31/12/2015	DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Finalidade PAGAMENTO DE DÉBITO JUNTO A ENERGISA -	289.983,60	23.612,13	105.335,37		208.260,36
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	31/12/2015	BANCO DO BRASIL S/A	1.286,65	6,31	1.292,96		0,00
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	17/12/2015	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	0,00	24.166,95	0,00		24.166,95
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	17/12/2015	PRECATÓRIO Nº032.2007.000.012-3/001 - JORGE DE ALTINO DE ASSIS	29.678,80	2.713,01	16.888,97		15.502,84
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	31/12/2015	PARCELAMENTO JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	2.634.870,55	68.202,94	110.579,99		2.592.493,50
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	31/12/2015	PARCELAMENTO JUNTO AO IPSAL-SANTA LUZI	3.470.494,49	4.717.346,29	348.469,81		7.839.370,97
TOTAL			6.426.314,09	4.836.047,63	582.567,10	0,00	10.679.794,62

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia****Prestação de Contas do Exercício 2015**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	2.467.009,71	2.445.444,31	1.917.791,41	78.690,06	2.915.972,55
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	525.348,74	2.468.153,77	2.326.401,83	0,00	667.100,68
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.992.358,45	4.913.598,08	4.244.193,24	78.690,06	3.583.073,23

Emitido em 29/03/2016 11:30



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			156.509,11	
Prefeitura Municipal de Santa Luzia			156.509,11	
900004	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		2.113,00	
	610	01 ANTENA PARABOLICA	275,00	
	4465	01 GPS GARMIN COM BATERIA	1.838,00	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		6.764,34	
	3278	AR CONDICIONADOS SPLIT HW 18 KBTUS QUENTE/FRIO 220V BEM ESTAR.	4.644,34	
	4404	01 SPLIT	2.120,00	
		01 SPLIT		
	4644	CONDICIONADORES DE AR - APARELHO - 30.000 BTU, SPLIT HIGH WALL	0,00	
900025	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		9.085,00	
	70	01 IMPRESSORA MULT EPSON	735,00	
	938	01 NOTEBOOK	1.376,00	
	1001	01 IMPRESSORA	3.798,00	
		01 RETROPROJETOR		
		01 TELA		
	1002	01 IMPRESSORA	2.276,00	
		01 NOTEBOOK		
	1003	01 IMPRESSORA	900,00	
900023	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS		5.736,25	
	1784	01 (UMA) BOMBA D'GUA MONOFASICA, DESTINADA A ESCOLA MUNICIPAL ARISTARCO MACHADO, NESTE MUNICÍPIO.	1.348,55	



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			156.509,11	
Prefeitura Municipal de Santa Luzia			156.509,11	
900023		EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	5.736,25	
	3824	01 MOTOR OPA MONOFASICO 01BOMBEADOR	1.117,70	
	4035	01 COMPRESSOR	750,00	
	4268	01 BOMBA TRIF. MBI 01 BOMBA TRIF. SUB.	2.520,00	
900014		EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	18.000,00	
	2357	01 MOTOR	18.000,00	
900021		MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	10.015,00	
	800	02 PODADOR 02 TESOURAS	200,00	
	1512	CATAVENTO ESCOL.	8.000,00	
	1908	04 (QUATRO) PULVERIZADOR JACTO 20 LT, DESTINADA A VIGILÂNCIA PROMOÇÃO EM SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.	1.040,00	
	2881	01 TALHA	775,00	
900030		MOBILIÁRIO EM GERAL	10.995,52	
	31	01 CADEIRA GIRATORIA 01 MESA GOLD 2 ARMARIOS 3 CONJ. CADEIRAS AUDITORIO C 03 LUGARES	3.200,00	



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			156.509,11	
Prefeitura Municipal de Santa Luzia			156.509,11	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		10.995,52	
	1325	ARMARIO 02 PORTAS BEBEDOURO COLUNA CADEIRA GIRATORIA CADEIRA POPULAR KIT OFFICE L MESA	2.547,00	
	4383	01 MESA PIC NIC 04 POLTRONAS COQUERINHOS	5.248,52	
900034	VEÍCULOS EM GERAL		93.800,00	
	4280	01 VEICULO	46.900,00	
	4286	01 VEICULO AUTOMOTORES ZERO QUILOMETRO, TIPO PASSEIO /SEDAN	46.900,00	



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			198.749,57	
Prefeitura Municipal de Santa Luzia			198.749,57	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		198.749,57	
	111	AÇUDE PÚBLICO CAUSBEIRA.	17.177,38	
	392	REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL: RUI DE FIGUEIREDO MORAIS.	30.000,00	
	1505	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELOS EM DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO.	15.000,00	
	1780	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELOS EM DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO.	14.892,05	
	2504	REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL: RUI DE FIGUEIREDO MORAIS.	8.678,06	
	2993	REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL: RUI DE FIGUEIREDO MORAIS.	15.500,00	
	3407	REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL: RUI DE FIGUEIREDO MORAIS.	12.896,39	
	3536	REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA BRITO DE FIGUEIREDO.	20.000,00	
	3715	CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB.	14.175,66	
	3880	REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA BRITO DE FIGUEIREDO.	15.000,00	
	4147	REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA BRITO DE FIGUEIREDO.	8.000,00	
	4254	REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA BRITO DE FIGUEIREDO.	27.430,03	



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
8-Bens Imóveis - Inversões (Aquisições) /Obras Concluídas			20.000,00	
Prefeitura Municipal de Santa Luzia			20.000,00	
900097		OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	15.000,00	
	438		10.000,00	
	1342		5.000,00	
900081		TERRENOS	5.000,00	
	1804		5.000,00	
		DESAPROPIAÇÃO DE PARTE DE TERRA DESMENBRADA DA PROPIEDADE DENOMINADA FARIAS, MEDINDO 5,0 HECTARES, SITUADO MUN. DE SLUZIA-PB, CADASTRADA NO INCRA EM COMUM COM A PROPIEDADE FARIAS SOB N. 207.250.001.26		
Total Geral			375.258,68	

 RADY DE FIGUEIREDO
 MORAIS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
 GESTÃO PÚBLICA

 CLAIR LEITÃO MARTINS
 DINIZ
 CPF - 477.984.084-87
 CRC/PB 4.395/O-7

 JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE
 MORAIS
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			156.509,11	
Prefeitura Municipal de Santa Luzia			156.509,11	
900004		APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	2.113,00	
	610	01 ANTENA PARABOLICA	275,00	
	4465	01 GPS GARMIN COM BATERIA	1.838,00	
900028		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	6.764,34	
	3278	AR CONDICIONADOS SPLIT HW 18 KBTUS QUENTE/FRIO 220V BEM ESTAR.	4.644,34	
	4404	01 SPLIT	2.120,00	
		01 SPLIT		
	4644	CONDICIONADORES DE AR - APARELHO - 30.000 BTU, SPLIT HIGH WALL	0,00	
900025		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	9.085,00	
	70	01 IMPRESSORA MULT EPSON	735,00	
	938	01 NOTEBOOK	1.376,00	
	1001	01 IMPRESSORA	3.798,00	
		01 RETROPROJETOR		
		01 TELA		
	1002	01 IMPRESSORA	2.276,00	
		01 NOTEBOOK		
	1003	01 IMPRESSORA	900,00	
900023		EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	5.736,25	
	1784	01 (UMA) BOMBA D'GUA MONOFASICA, DESTINADA A ESCOLA MUNICIPAL ARISTARCO MACHADO, NESTE MUNICÍPIO.	1.348,55	



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			156.509,11	
Prefeitura Municipal de Santa Luzia			156.509,11	
900023		EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	5.736,25	
	3824	01 MOTOR OPA MONOFASICO 01BOMBEADOR	1.117,70	
	4035	01 COMPRESSOR	750,00	
	4268	01 BOMBA TRIF. MBI 01 BOMBA TRIF. SUB.	2.520,00	
900014		EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	18.000,00	
	2357	01 MOTOR	18.000,00	
900021		MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	10.015,00	
	800	02 PODADOR 02 TESOURAS	200,00	
	1512	CATAVENTO ESCOL.	8.000,00	
	1908	04 (QUATRO) PULVERIZADOR JACTO 20 LT, DESTINADA A VIGILÂNCIA PROMOÇÃO EM SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.	1.040,00	
	2881	01 TALHA	775,00	
900030		MOBILIÁRIO EM GERAL	10.995,52	
	31	01 CADEIRA GIRATORIA 01 MESA GOLD 2 ARMARIOS 3 CONJ. CADEIRAS AUDITORIO C 03 LUGARES	3.200,00	



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			156.509,11	
Prefeitura Municipal de Santa Luzia			156.509,11	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		10.995,52	
	1325	ARMARIO 02 PORTAS BEBEDOURO COLUNA CADEIRA GIRATORIA CADEIRA POPULAR KIT OFFICE L MESA	2.547,00	
	4383	01 MESA PIC NIC 04 POLTRONAS COQUERINHOS	5.248,52	
900034	VEÍCULOS EM GERAL		93.800,00	
	4280	01 VEICULO	46.900,00	
	4286	01 VEICULO AUTOMOTORES ZERO QUILOMETRO, TIPO PASSEIO /SEDAN	46.900,00	



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			198.749,57	
Prefeitura Municipal de Santa Luzia			198.749,57	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		198.749,57	
	111	AÇUDE PÚBLICO CAUSBEIRA.	17.177,38	
	392	REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL: RUI DE FIGUEIREDO MORAIS.	30.000,00	
	1505	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELOS EM DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO.	15.000,00	
	1780	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELOS EM DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO.	14.892,05	
	2504	REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL: RUI DE FIGUEIREDO MORAIS.	8.678,06	
	2993	REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL: RUI DE FIGUEIREDO MORAIS.	15.500,00	
	3407	REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL: RUI DE FIGUEIREDO MORAIS.	12.896,39	
	3536	REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA BRITO DE FIGUEIREDO.	20.000,00	
	3715	CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB.	14.175,66	
	3880	REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA BRITO DE FIGUEIREDO.	15.000,00	
	4147	REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA BRITO DE FIGUEIREDO.	8.000,00	
	4254	REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA BRITO DE FIGUEIREDO.	27.430,03	



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
8-Bens Imóveis - Inversões (Aquisições) /Obras Concluídas			20.000,00	
Prefeitura Municipal de Santa Luzia			20.000,00	
900097		OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	15.000,00	
	438		10.000,00	
	1342		5.000,00	
900081		TERRENOS	5.000,00	
	1804		5.000,00	
		DESAPROPIAÇÃO DE PARTE DE TERRA DESMENBRADA DA PROPIEDADE DENOMINADA FARIAS, MEDINDO 5,0 HECTARES, SITUADO MUN. DE SLUZIA-PB, CADASTRADA NO INCRA EM COMUM COM A PROPIEDADE FARIAS SOB N. 207.250.001.26		
Total Geral			375.258,68	

 RADY DE FIGUEIREDO
 MORAIS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
 GESTÃO PÚBLICA

 CLAIR LEITÃO MARTINS
 DINIZ
 CPF - 477.984.084-87
 CRC/PB 4.395/O-7

 JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE
 MORAIS
 PREFEITO

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Prestação de Contas do Exercício 2015

Emitido em 29/03/2016 11:30

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	13183478404	JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE MORAIS	Prefeito Municipal	14.000,00
Janeiro	37431889453	JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	7.000,00
Fevereiro	13183478404	JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE MORAIS	Prefeito Municipal	14.000,00
Fevereiro	37431889453	JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	7.000,00
Março	13183478404	JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE MORAIS	Prefeito Municipal	14.000,00
Março	37431889453	JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	7.000,00
Abril	13183478404	JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE MORAIS	Prefeito Municipal	14.000,00
Abril	37431889453	JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	7.000,00
Maiο	13183478404	JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE MORAIS	Prefeito Municipal	14.000,00
Maiο	37431889453	JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	7.000,00
Junho	13183478404	JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE MORAIS	Prefeito Municipal	14.000,00
Junho	37431889453	JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	7.000,00
Julho	13183478404	JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE MORAIS	Prefeito Municipal	14.000,00
Julho	37431889453	JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	7.000,00
Agosto	13183478404	JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE MORAIS	Prefeito Municipal	14.000,00
Agosto	37431889453	JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	7.000,00
Setembro	13183478404	JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE MORAIS	Prefeito Municipal	14.000,00
Setembro	37431889453	JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	7.000,00
Outubro	13183478404	JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE MORAIS	Prefeito Municipal	14.000,00
Outubro	37431889453	JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	7.000,00
Novembro	13183478404	JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE MORAIS	Prefeito Municipal	14.000,00
Novembro	37431889453	JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	7.000,00
Dezembro	13183478404	JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE MORAIS	Prefeito Municipal	13.000,00
Dezembro	37431889453	JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO	Prefeito Municipal	6.500,00
TOTAL				250.500,00

LEI MUNICIPAL N.º 687/2012

Fixam os Subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e Chefe de Gabinete do Prefeito e Procurador Municipal, para a legislatura de 2013 a 2016 e dá outras providências correlatas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo decreta e o prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei fixa os subsídios mensais do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e Chefe de Gabinete do Prefeito e Procurador Municipal Município de Santa Luzia-PB para legislatura do quadriênio 2013 a 2016.

I. Os subsídios mensais do Prefeito para a legislatura de 2013 a 2016 ficam fixados no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

II. Os subsídios mensais do Vice Prefeito para a legislatura de 2013 a 2016 ficam fixados no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

III. Os subsídios mensais dos Secretários Municipais para a legislatura de 2013 a 2016 ficam fixados no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

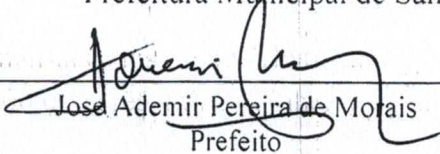
IV. Os subsídios mensais do Chefe de Gabinete do Prefeito para a legislatura de 2013 a 2016 ficam fixados no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais);

V. Os subsídios mensais do Procurador Municipal para a legislatura de 2013 a 2016 ficam fixados no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais);

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos de 01 de Janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, 01 de outubro de 2012.


José Ademir Pereira de Moraes
Prefeito

Despesa por Função x Fonte de Recursos

4 Administração		
0 Recursos Ordinários		R\$ 3.324.833,36
16 Recursos da CIDE		R\$ 12.094,44
	SubTotal	R\$ 3.336.927,80
8 Assistencial Social		
0 Recursos Ordinários		R\$ 598.130,06
29 Transferência de Recursos do FNAS		R\$ 392.861,26
	SubTotal	R\$ 990.991,32
10 Saúde		
0 Recursos Ordinários		R\$ 400,00
2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		R\$ 3.255.137,55
14 Transferência de Recursos do SUS		R\$ 4.654.093,03
51 Transferência de Convênios - Saúde - Federal		R\$ 64.458,29
	SubTotal	R\$ 7.974.088,87
12 Educação		
0 Recursos Ordinários		R\$ 9.436,84
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		R\$ 1.337.748,97
15 Transferência de Recursos do FNDE		R\$ 347.142,31
18 Transferência do FUNDEB (magistério)		R\$ 3.223.230,44
19 Transferência do FUNDEB (outras)		R\$ 1.583.683,71
22 Transferência de Convênios - Educação		R\$ 132.126,42
50 Transferência de Convênios - Educação - Federal		R\$ 82.854,42
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal		R\$ 1.080,44
53 Transferência de Convênios - Educação - Estadual/Municipal/Outros		R\$ 28.220,85
	SubTotal	R\$ 6.745.524,40
13 Cultura		
0 Recursos Ordinários		R\$ 277.179,30
	SubTotal	R\$ 277.179,30
14 Direitos de Cidadania		
0 Recursos Ordinários		R\$ 66.658,73
	SubTotal	R\$ 66.658,73
15 Urbanismo		
0 Recursos Ordinários		R\$ 2.375.071,62
17 Contribuição para o custeio dos serviços de iluminação pública - COSIP		R\$ 393.125,50
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal		R\$ 23.001,41
	SubTotal	R\$ 2.791.198,53
18 Gestão Ambiental		
0 Recursos Ordinários		R\$ 2.045,60
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal		R\$ 17.177,38
	SubTotal	R\$ 19.222,98
20 Agricultura		
0 Recursos Ordinários		R\$ 17.424,83
	SubTotal	R\$ 17.424,83
23 Comércio e Serviços		
0 Recursos Ordinários		R\$ 406.251,92
	SubTotal	R\$ 406.251,92
27 Desporto e Lazer		

0 Recursos Ordinários

R\$ 163.897,23

SubTotal

R\$ 163.897,23

28 Encargos Especias

0 Recursos Ordinários

R\$ 792.485,79

2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$ 400,00

3 Contribuição para o RPPS (patronal, servidores e comp. financeira)

R\$ 3.485.687,95

14 Transferência de Recursos do SUS

R\$ 434,00

16 Recursos da CIDE

R\$ 93,94

SubTotal

R\$ 4.279.101,68

Total

R\$ 27.068.467,59



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Objeto: Auditoria Operacional - 2º MONITORAMENTO

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

EMENTA: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEIRHMACT. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO. CAGEPA e Prefeituras. Auditoria Operacional. **Avaliação dos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA no Estado da Paraíba.** Verificação de cumprimento do Acórdão APL TC nº 0987/2012. 2º Monitoramento. Declaração de cumprimento parcial das determinações. Recomendações em implementação. Emissão de Alertas a municípios. Determinações à Auditoria. Formalização de autos apartados. Assinação de prazo para cumprimento de determinações. Renovação de recomendações. Determinações à SECPL. Arquivamento.

ACÓRDÃO APL TC 00757/2015

RELATÓRIO

I - INTRODUÇÃO

O presente processo trata de Auditoria Operacional, realizada no exercício de 2010, atendendo ao programa de trabalho estabelecido pelo PROMOEX, dentro do tema SANEAMENTO, tendo como objeto:

Avaliar os Sistemas de Abastecimento de Água – SAA, no Estado da Paraíba, com foco nas dificuldades da gestão do sistema.

Resumidamente, o que se pretendeu estudar foram os principais sistemas do Estado abrangendo a captação e adução de água bruta até as estações de tratamento, a reservação para distribuição de água tratada na rede de distribuição, conforme demonstra-se no esboço abaixo:



Fonte: www.crv.educacao.mg.gov.br (extraído do Relatório da Auditoria)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Seguindo a metodologia aplicada, universalmente, às auditorias operacionais coordenadas pelo Promoex, e assim, atendendo ao padrões internacionais aplicados a este tipo de procedimento, o Tribunal já deliberou acerca deste feito. Inicialmente, em 03/11/2011, através da Resolução RPL-TC-Nº 048/2011 (fls. 335/336 – 1º vol.) e, posteriormente, através do Acórdão APL TC nº 0987/2012 (fls. 449/450 – 1º vol.) em 19/12/12, após a realização do 1º Monitoramento.

Por ocasião da apreciação do 1º Monitoramento da Auditoria Operacional¹, à vista dos diversos achados da auditoria, tendo como referência os aspectos de:

- *Planejamento e implantação,*
- *Qualidade da água e*
- *Sustentabilidade econômico-financeira dos sistemas,*

QUADRO I – DESTAQUES DOS ACHADOS DE AUDITORIA

ASPECTO	ACHADO
<p style="text-align: center;">Planejamento e implantação</p>	<p>Existência de sedes de municípios sem rede geral de distribuição de água (Alcantil, Assunção, Baraúna, Sta. Cecília, St. André e Tenório)</p> <p>Em grande parte dos municípios ocorre racionamento e/ou suspensão do abastecimento d'água.</p> <p>A maioria dos municípios paraibanos não possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e não dispõe de legislação exigindo a aprovação e implantação de sistema de Abastecimento de água para loteamentos novos.</p> <p>Atraso do Estado da Paraíba em relação aos prazos previstos na Resolução ANA nº 714/2009, para estruturação do corpo técnico da AESA, instituição de cobrança pelo uso da água bruta e conclusão das obras complementares do PISF</p> <p>Precariedade da relação contratual entre a CAGEPA e os Municípios onde o serviço é por ela prestado.</p> <p>Grande parte da água fornecida aos consumidores não recebe tratamento nos municípios com sistema de abastecimento autônomo.</p>
<p style="text-align: center;">Qualidade da água</p>	<p>Planos de amostragem apresentados pelos responsáveis pelo controle da qualidade da água (operador do sistema), quando existentes, não estão aprovados pelas Secretarias Municipais de Saúde.</p> <p>Dados da qualidade da água gerados pelo responsável pela operação do sistema não são repassados às autoridades responsáveis pela vigilância da água.</p>

¹ Relatório às fls. 433/440 – 1º vol.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

	<p>As atribuições de vigilância da qualidade da água não são desenvolvidas na totalidade dos municípios paraibanos.</p> <p>Grande parte da água fornecida aos consumidores não recebe tratamento nos municípios com sistema de abastecimento autônomo.</p> <p>Parte dos municípios com sistema autônomo:</p> <p>i – Não realizam análise da qualidade da água fornecida e não observam a frequência e número de amostras coletadas (Portaria MS nº 518/04);</p> <p>ii. não disponibilizam informações sobre a qualidade da água distribuída;</p> <p>iii. não possuem mecanismos para recebimento de queixas referentes às características da água e para a adoção das providências pertinentes</p>
<p>Sustentabilidade econômico-financeira</p>	<p>Deficiência no sistema de apropriação de custos, por Município atendido pela CAGEPA, o qual, ainda assim, aponta prejuízo em 04 (quatro) das suas 06 (seis) regionais e em 02 (dois) dos 10 (dez) maiores Municípios em número de ligações.</p> <p>Manutenção dos elevados índices de inadimplência mensal, e elevação da dívida oriunda deste inadimplemento, a qual, considerados consumidores particulares e públicos equivale a mais de 06 meses do faturamento médio mensal da CAGEPA</p> <p>Alto índice de municípios que dispõem de sistema autônomo de abastecimento de água não cobram tarifas pelo fornecimento de água.</p> <p>Elevado índice de inadimplência no Município de Sousa</p>

Este Tribunal Pleno, em 19/12/2012, em decisão consubstanciada no Acórdão APL TC nº 0987/2012 (fls. 449/450 – 1º vol.), deliberou no sentido de:

Quanto ao Planejamento e Implantação:

1) Ao Exmo. Senhor Governador do Estado da Paraíba para que determinasse:

R.1 - ao órgão competente da estrutura governamental, o planejamento e/ou execução das obras de abastecimento necessárias à garantia do acesso perene à água e apresentação da relação e do cronograma físico-financeiro de todas as obras complementares do PISF, bem como primasse pela sua execução e nos prazos estabelecidos;

R.2 - providências com vistas à regularização do quadro de servidores da AESA;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

R.3 - providências com vistas à definição de mecanismos e valores de cobrança pela água bruta e emissão de documento de arrecadação.

2) Através da R4 determinar:

Aos Prefeitos dos Municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório para que prestassem informação quanto aos resultados/andamento das medidas adotadas necessárias à viabilização da implantação de rede geral de distribuição de água.

Quanto à qualidade das águas:

D.1 - Determinação ao titular da Secretaria de Estado da Saúde para que, no prazo de sessenta dias, aprimorasse sua atribuição de promover e acompanhar a vigilância da qualidade da água, em articulação com o nível municipal e elaborasse levantamento das necessidades de capacitação sobre o conteúdo da Portaria MS Nº 518/04.

Quanto à sustentabilidade econômica-financeira:

D.2 - Determinação ao Prefeito do Município de Sousa para que, no prazo de sessenta dias, procedesse à implantação de plano de cobrança das dívidas, utilizando, caso necessário, medidas coercitivas como a interrupção do serviço, conforme assegurado na Lei nº 11.445/075, art. 40, inciso V;

D.3 - Determinação à Companhia de Águas e Esgotos do Estado da Paraíba – CAGEPA, para que apresentasse sistema contábil que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual 9.260/2010.

Nesta assentada, estamos a verificar o 2º monitoramento da Auditoria Operacional, ocasião em que será avaliado o desempenho e/ou resultados da gestão, e ainda, o nível de cumprimento das determinações oriundas do 1º Monitoramento e, por fim, diagnosticar a situação presente, identificando os avanços e os motivos que impediram o alcance dos resultados desejados.

A metodologia de trabalho abrangeu:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Coleta de dados secundários, por meio de pesquisa junto aos Sites oficiais da Agência Nacional de Águas - ANA e da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, do Instituto Trata Brasil Saneamento, além do Sistema SAGRES, do TCE – PB;
- Entrevistas junto a gestores da Secretaria Estadual de Infraestrutura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – SEIRHMACT, Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Companhia de Água e Esgotos do Estado CAGEPA e Secretaria de Estado da Saúde SES;
- Solicitação de documentos e informações por meio de ofícios da DIAFI/TCE/PB aos órgãos citados e às Prefeituras Municipais de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório; e
- Envio de questionário eletrônico aos 223 municípios do Estado, obtendo - se uma taxa de retorno de 43 %.

II. DIAGNÓSTICOS

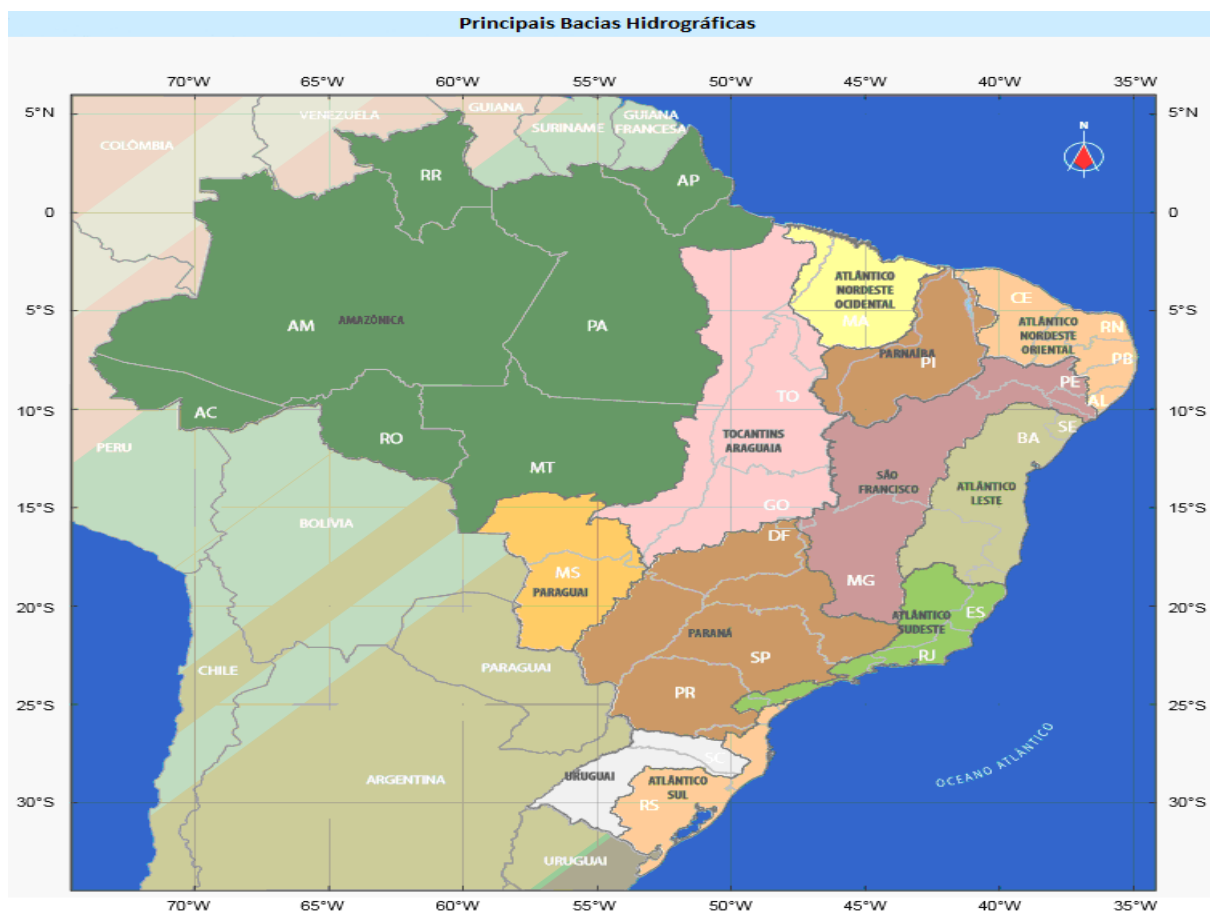
Consta do Relatório da Auditoria, às fls. 679/688, um capítulo intitulado visão geral, diagnosticando a real situação em que se encontra o Estado, quanto à possibilidade de abastecimento de água, objeto de estudo do presente processo.

Nesse diagnóstico é informado que o Estado da Paraíba pertence à Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Oriental. As localizações hidrográficas das bacias estaduais estão demonstradas por figuras, a saber:

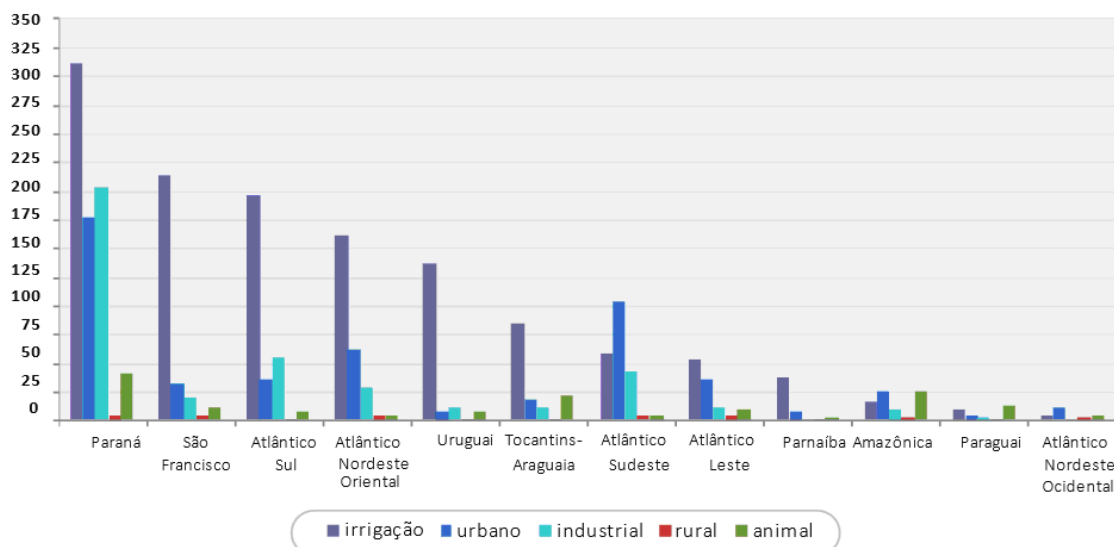


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Principais Bacias Hidrográficas X Uso das águas



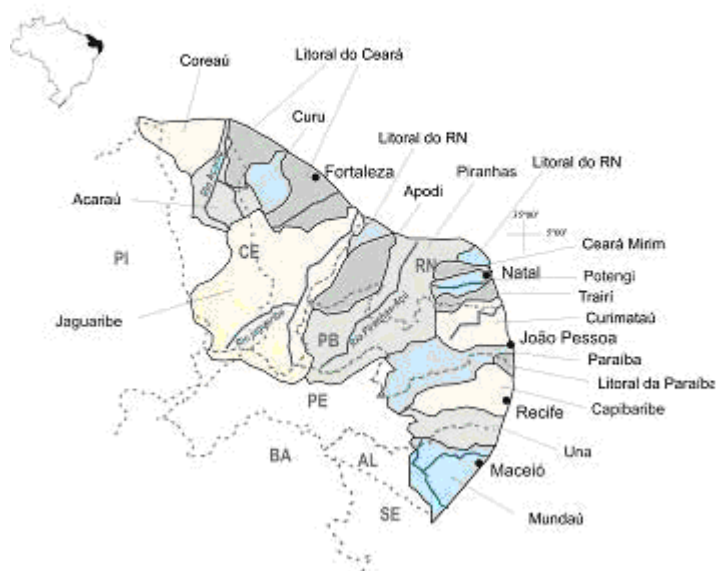
Fonte: Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil- Informe 2014/ANA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Microbacias do Nordeste Setentrional



No território estadual estão inseridas 4 bacias hidrográficas, a saber:

- a) Rio Paraíba (Alto, Médio e Baixo Curso e Sub-bacia do rio Taperoá, concentrando 85 municípios e o Reservatório Epitácio Pessoa, que abastece Campina Grande);





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

b) Litoral Norte (Rios Camaratuba, Mamanguape e Miriri, abrangendo 51 municípios);



b) Litoral Sul (Rios Gramame e Abiaí, onde estão inseridos nove municípios e se encontra o Reservatório Gramame/Mamuaba, que abastece João Pessoa).

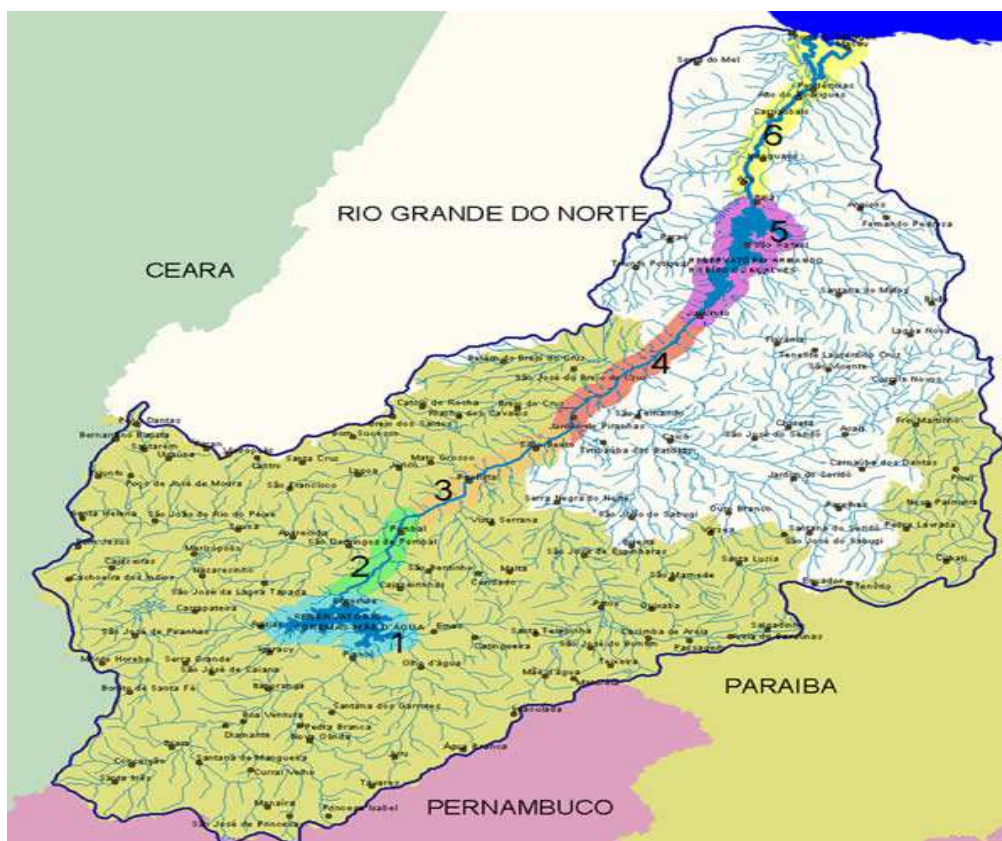




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- c) Piranhas-Açu, onde se inserem 102 municípios paraibanos e se encontra o Reservatório Coremas/Mãe D'Água (domínio federal - abrange os Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte).

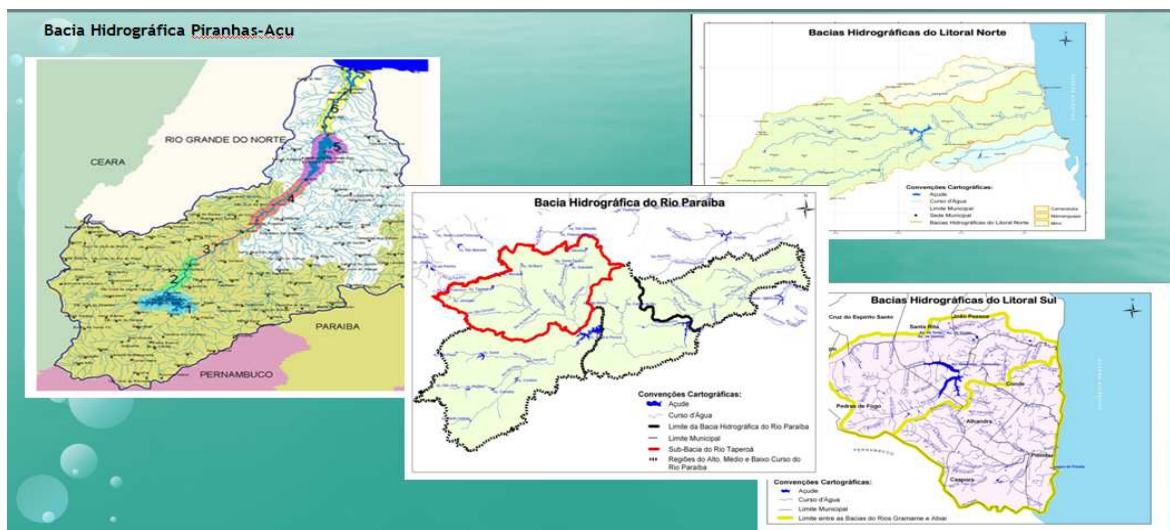


A figura a seguir apresenta o recorte geográfico, demonstrando as bacias hidrográficas supracitadas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

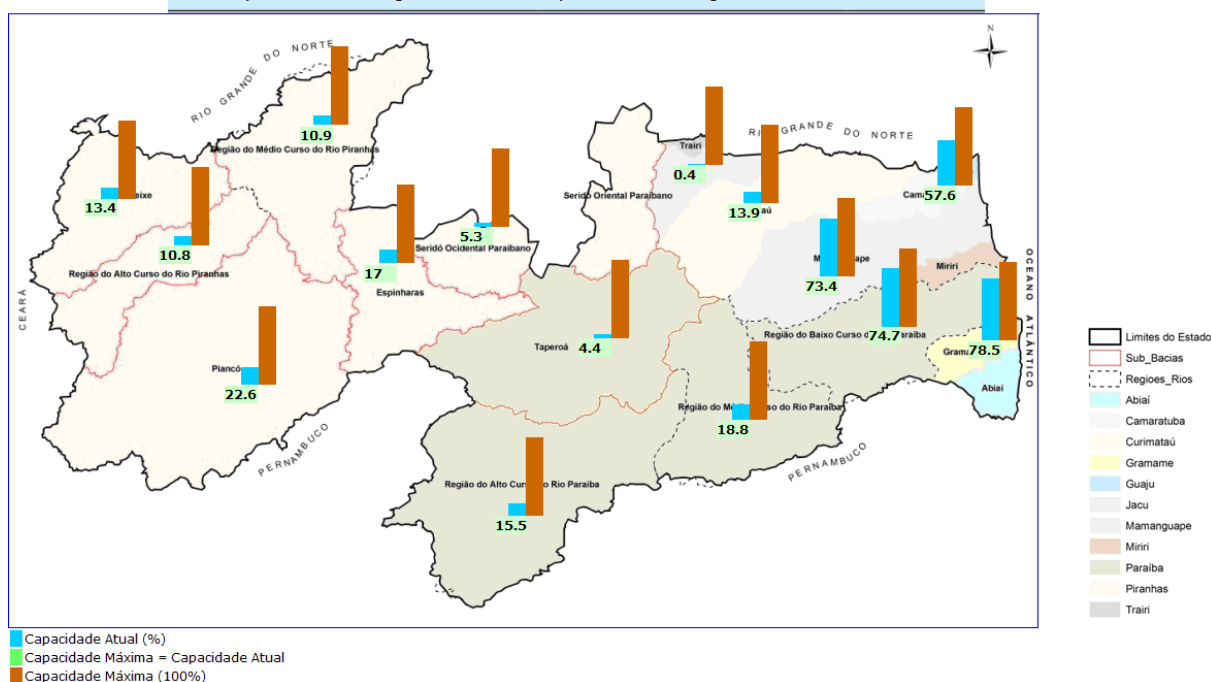
Processo TC nº 08315/10



Fonte: Adaptado do site www.aesa.pb.gov.br/

O acompanhamento da situação dos reservatórios no Estado é realizado pela ANA, em articulação com a AESA, sendo monitorados 124 açudes públicos, 42 dos quais de domínio da União, cujas informações são disponibilizadas no site do órgão estadual. A situação em 11/06/2015, dos volumes dos açudes, por bacia hidrográfica, está demonstrada no gráfico a seguir.

Volume percentual de água armazenada por Bacia Hidrográfica em Junho de 2015.

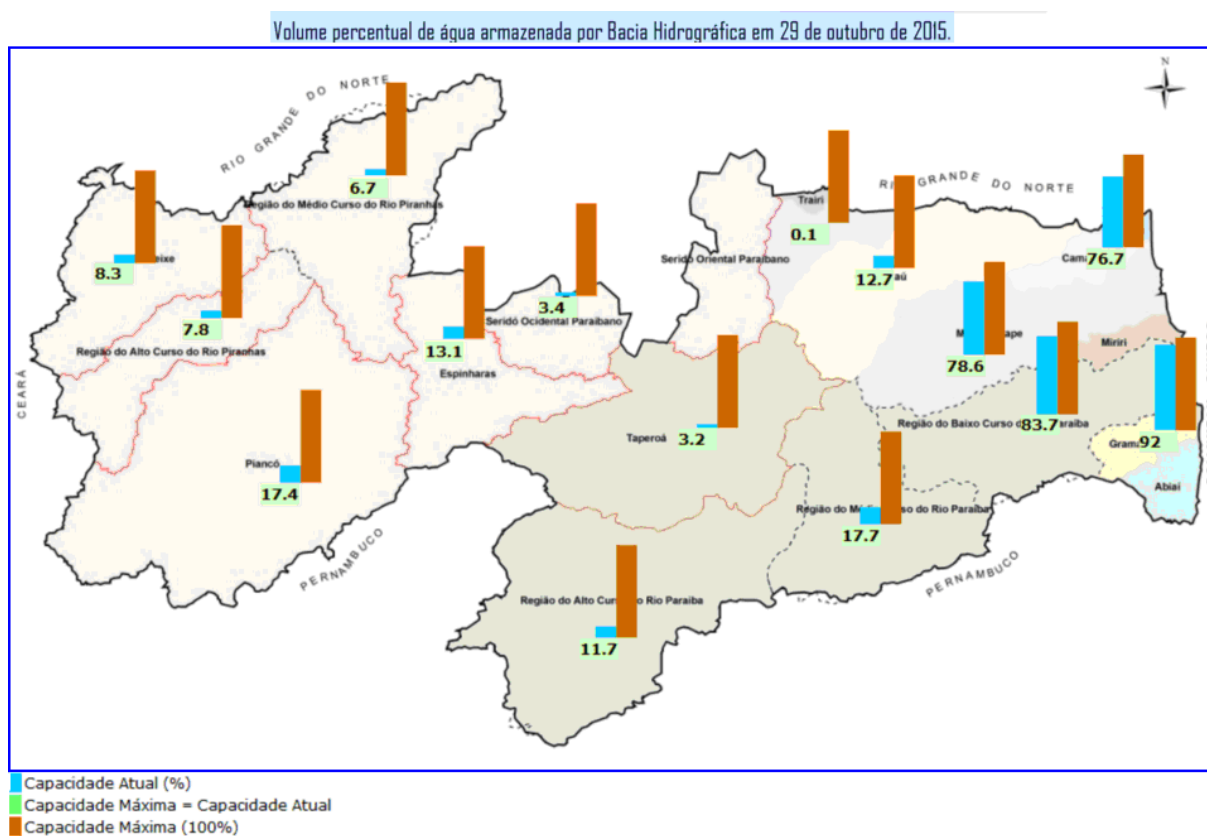




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Tendo em vista a necessidade de se fazer o comparativo, mesmo não constando do relatório inicial da Auditoria, a seguir demonstra-se o mesmo gráfico anterior, só que desta feita, com base nos dados coletados no final do mês de outubro passado. A simples observação gráfica das figuras já aponta o nível de gravidade a que está submetido o Estado quanto às questões de seu abastecimento de água.



É destacado pela Auditoria, ao longo do seu relatório, os problemas de ordem quali e quantitativa das águas que servem para o abastecimento da população do nosso Estado. Tocante aos aspectos da quantidade é demonstrado através de figura acima que, no balanço atualizado das bacias hidrográficas, excetuando-se àquelas encravadas na região do litoral, apresenta situação de regularidade, e as demais apresentam situações críticas ou até mesmo em situação de colapso total, a exemplo das sub-bacias do Trairi com 0,1% (colapso total) e Taperoá com 3,2%, volumes estes que comprometem sobremaneira a qualidade da água e requer das autoridades responsáveis pelo gerenciamento hídrico do nosso Estado um planejamento mais consentâneo com a realidade hídrica a que estamos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

submetidos, sem que isso seja novidade alguma, porquanto, é situação rotineira com frequência de repetição, já conhecida e devidamente estudada.

Para fins de comparação, apresenta-se a seguir tabelas comparativas entre as situações observadas após o monitoramento, em datas mais próximas deste relato:

JULHO/2015

SITUAÇÃO DOS RESERVATORIOS								
Capacidade				Estoque			PERDA	
Sangrando	4	121.564.357	3,,25%	4	126.501.157	17,02%	4.936.800	4,06%
> 40%	21	95.432.434	2,55%	21	62.481.696	8,41%	-32.950.738	-34,53%
20 a 40%	23	1.124.807.708	30,04%	23	256.341.829	34,49%	-868.465.879	-77,21%
< 20%	37	2.041.927.518	54,53%	37	290.749.470	39,11%	-1.751.178.048	-85,76%
< 5%	39	360.812.798	9,64%	39	7.262.557	0,98%	-353.550.241	-97,99%
TOTAL S	124	3.744.544.815	1	124	743.336.709	1	-3.001.208.106	-80,15%

Fonte: www.aesa.pb.gov.br/

OUTUBRO/2015

SITUAÇÃO DOS RESERVATORIOS								
Capacidade	Capacidade			Estoque			PERDA	
Sangrando	0		0,00%	0		0,00%		0,00%
> 40%	22	214.166.869	5,70%	22	171.346.603	27,10%	-42.820.266	-20,00%
20 a 40%	19	406.227.098	10,80%	19	99.382.071	15,70%	-306.845.027	-75,50%
< 20%	35	2.657.321.508	71,00%	35	353.288.021	55,90%	-2.304.033.487	-86,70%
< 5%	48	466.832.340	12,50%	48	7.893.083	1,25%	-458.939.257	-98,30%
TOTAL S	124	3.744.547.815	1	124	631.909.778	1	-3.112.638.037	-83,10%

Fonte: www.aesa.pb.gov.br/

Vale observar que a capacidade total de reservação dos 124 açudes atinge o montante de 3,74 bilhões de m³ e que destes só estão disponíveis pouco mais 631 milhões de m³, ou seja, 16,9% da capacidade total deste conjunto de açudes. Se descontarmos os volumes mortos, se pode aquilatar o nível de fragilidade a que se chegou em nosso Estado, no tocante aos estoques de água que lhe venha suprir as necessidade de desdentação da população.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Fazendo alguns comparativos a mais, constatamos que os dois principais reservatórios do Estado - Coremas e Boqueirão - estão com suas capacidades muito aquém do desejável, ou seja, o primeiro com 12% e o segundo com 14%, e que juntos representam 137 milhões de m³, o que representa, aproximadamente, 22% de toda água disponível nos reservatórios.

Vale destacar, por oportuno, que a barragem de Acauã conta com pouco mais de 38,4 milhões de m³ e que jamais poderia ter tido a conotação de ser o suporte de água para o compartimento da Borborema porquanto se não houver sangria em boqueirão este açude tem pouquíssimas possibilidades de chegar a sangramento, o que se ocorre em invernos muito especiais onde o nível pluviométrico se situa acima da média.

Os dados ainda indicam que o volume disponível representava 20.37% da capacidade de reservação, e que agora, ao final de outubro, já atingia o patamar do 16,9%, aproximadamente 632 milhões de m³.

No que se refere às sub-bacias as de Gramame, Região do Baixo Curso do Rio Paraíba, Mamanguape e Camaratuba se apresentavam, no geral, em situação mais cômoda, enquanto que às de Jacu (Açude Boqueirão do Cais, em Cuité), Taperoá (com sete dos doze açudes em situação crítica) e Seridó (com cinco dos sete açudes em situação crítica). Ou seja, aquelas bacias próximas à zona da mata, e, por conseguinte, ao litoral, apresentavam-se em situação de regularidade, mesmo levando-se em conta os baixos índices de pluviometria observados nos últimos meses, enquanto que a situação nas demais é de preocupação moderada até mesmo a situação de absoluta escassez de água em níveis nunca antes vistos na região.

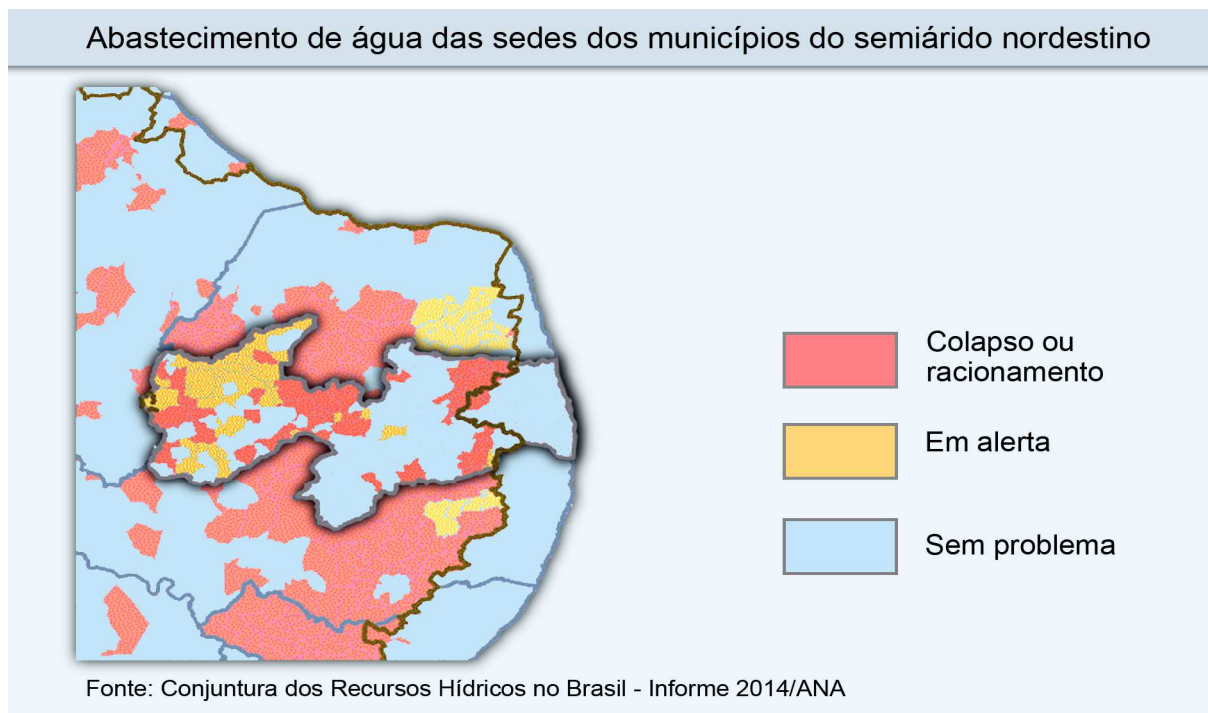
Informa a Auditoria que, segundo a Conjuntura dos Recursos Hídricos/ANA, foram realizadas batimetrias no açude de Boqueirão e no sistema Coremas/Mãe d'Água, a fim de verificar o nível de sedimentação da suas bacias e assim se ter uma melhor avaliação da sua real capacidade de reservação. Em Boqueirão, o resultado é que a perda da capacidade de armazenamento se situou em 23%, ou seja, repetiu-se o valor da última batimetria realizada em 2004. Já para os sistemas de Coremas, a batimetria apontou um volume 27%, inferior ao verificado em dezembro de 2012.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Quanto à situação do abastecimento de água das sedes dos municípios localizados no semiárido nordestino, onde estão inseridos 76% dos municípios paraibanos, a Conjuntura dos Recursos Hídricos/ANA oferece o seguinte mapeamento:

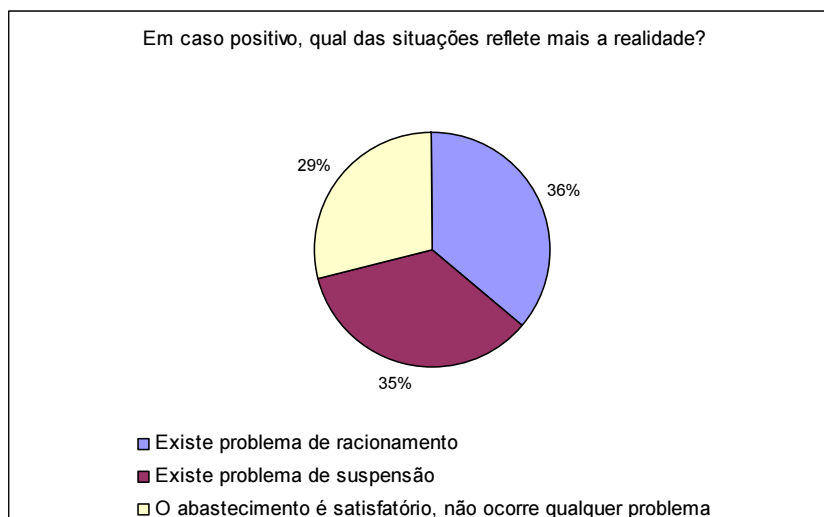


Os dados apresentados corroboram com a avaliação procedida pela equipe deste Tribunal que realizou o monitoramento, uma vez que o resultado da pesquisa enviada aos municípios paraibanos evidenciou que apenas 29% dos municípios que possuem rede de distribuição de água na sede, afirmaram ser o abastecimento satisfatório, como demonstra o gráfico a seguir, construído com dados à época do monitoramento, colhidos através de questionários.

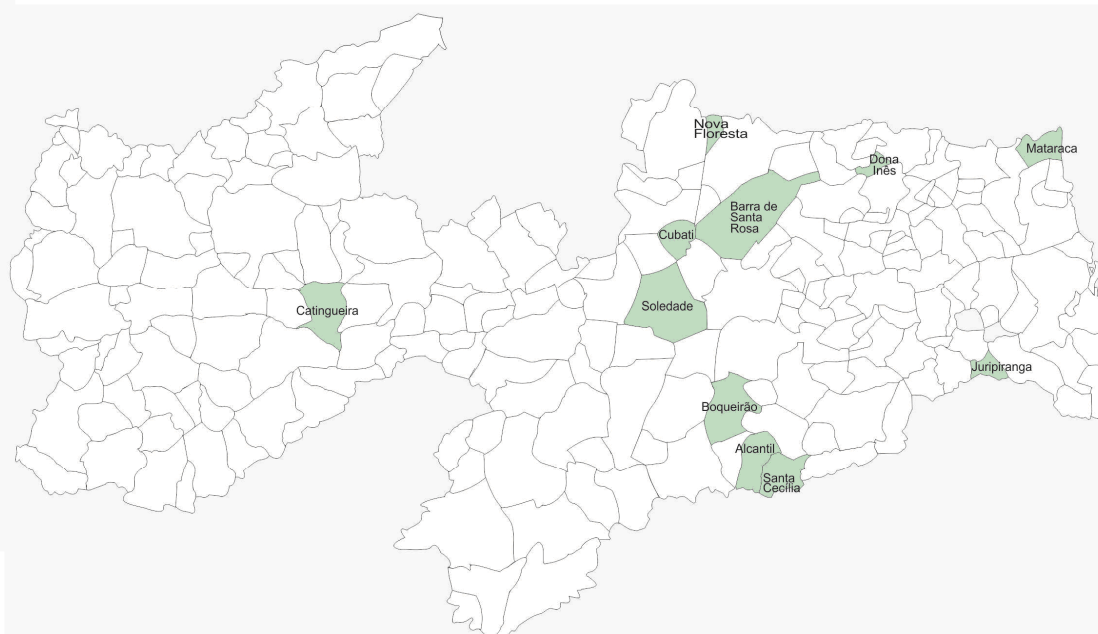


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Municípios paraibanos que possuem Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB (Lei nº 11.445/07)



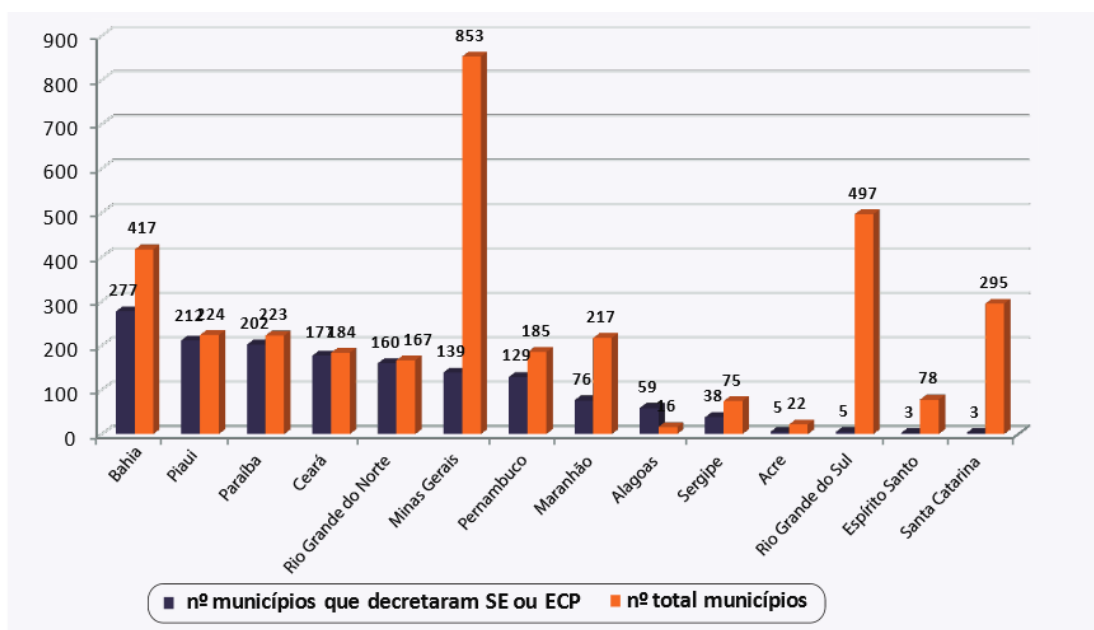
Ainda para ressaltar a gravidade da questão, é apresentado o gráfico a seguir, também extraído da Conjuntura - Informe 2014, onde se tem que, dos 223 municípios



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

paraibanos, 202 decretaram situação de emergência ou estado de calamidade pública em 2013, devido a eventos críticos de seca ou estiagem.



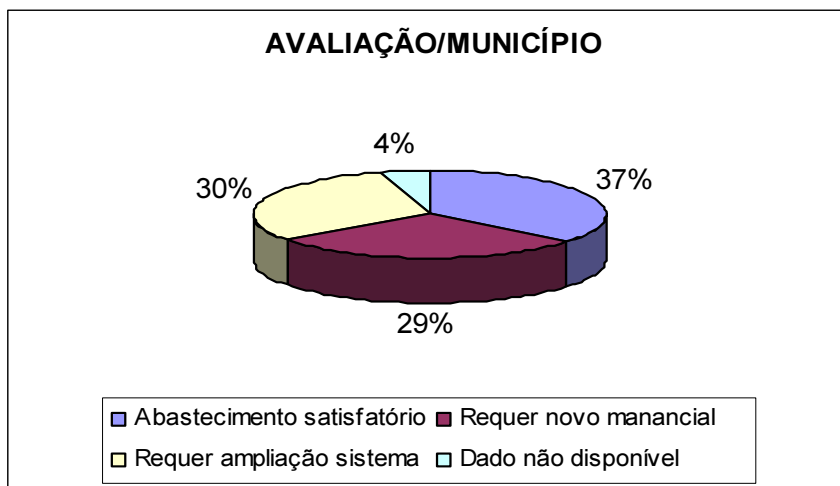
Fonte: Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil- Informe 2014/ANA

Considerando, ainda, avaliações da Agência Nacional das Águas - ANA, traçando um horizonte de investimentos para o ano de 2015, constatamos que na Paraíba, apenas 81 municípios apresentam um nível satisfatório de abastecimento de água e ainda que 143 municípios paraibanos requerem algum tipo de investimento. Os recursos necessários para atender esta demanda chegam ao montante de 605 milhões de reais, aproximadamente 3% do montante de 22,2 bilhões estimados para todo o país.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Fonte: Elaborado a partir das informações do Atlas Brasil.

Em relação ao *Ranking do Saneamento 2015* do Instituto Trata Brasil², por sua vez, apresenta indicadores referentes a abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos dos 100 maiores municípios brasileiros, destacam-se os indicadores dos dois municípios paraibanos inseridos nesse ranking, concernentes a abastecimento de água (Campina Grande e a capital, João Pessoa, ocupando, respectivamente, as posições 35 e 64 no ranking geral³).

Neste informe também há de se destacar que o índice de perdas para as duas cidades é de 42,50% e 42,98%, que, comparado aos padrões de normalidade, de 15%, se mostram extremamente excessivos e estão a reclamar uma ação mais efetiva na melhoria da gestão de água, inconcebível que em pleno semiárido, como é o caso de Campina Grande, a cada 100 litros de água produzidos, se tenha uma perda de, aproximadamente, 43 litros. Aliás, esta tem sido uma constante recomendação deste Tribunal à CAGEPA.

² OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, formada por empresas com interesse nos avanços do saneamento básico e na proteção dos recursos hídricos do país.

³ A posição 01 indica o melhor desempenho e a 100 o pior, dentre os 100 maiores municípios brasileiros. O ranking geral abrange aspectos não somente referentes a abastecimento de água, mas também a coleta e tratamento de esgoto e investimentos. Os indicadores foram construídos a partir de dados retirados da versão mais recente do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, ou seja, do SNIS 2013;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

RANKING DO SANEAMENTO

Posição Geral / Ranking 2013	Município	Indicador de atendimento total de água (%)*	Novas ligações de água, no último ano	Ligações faltantes para a universalização	Indicador Perdas totais (%)**	Indicador Evolução nas perdas
35	Campina Grande	100	7.628	7.628	42,50	0,03
64	João Pessoa	95,29	10.578	21.724	42,98	-0,02

* A média de atendimento dos 100 maiores municípios é de 91,42%, superior à média brasileira total de 82,5% (SNIS 2013).

** O patamar ideal de perdas de um município é 15% ou menos (Parâmetro Qualidade).

Fonte: Adaptado a partir das informações do Ranking do Saneamento 2015.

Consta do relatório da avaliação uma síntese acerca do empreendimento do Governo Federal - **Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF)** - cujo investimento esperado atinge R\$ 8,2 bilhões, sob a responsabilidade do Ministério da Integração (MI)⁴, que apresentamos esquematicamente a seguir.



⁴ De acordo com informações do sítio www.integracao.gov.br/pt/web/guset/o-que-e-o-projeto, o objetivo é assegurar a oferta de água para 12 milhões de habitantes, em 390 municípios do Agreste e Sertão dos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Dos 223 municípios de nosso Estado, 127 serão beneficiados com o PISF. O cronograma do empreendimento foi reiteradamente prorrogado, estando o prazo atual estabelecido para o primeiro semestre de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Relativamente ao projeto PISF, ficou evidenciado no relatório de auditoria alguns aspectos que julgo relevantes tendo em vista os profundos impactos que causara na nossa política e gerenciamento dos recursos hídricos.

De acordo com informações do sítio www.integracao.gov.br/pt/web/guset/o-que-e-o-projeto, o objetivo é assegurar a oferta de água para 12 milhões de habitantes, em 390 municípios do Agreste e Sertão dos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Dos 223 municípios de nosso Estado, 127 serão beneficiados com o PISF. O cronograma do empreendimento foi reiteradamente prorrogado, estando o prazo atual estabelecido para o primeiro semestre de 2016, o que evidentemente não acontecerá.

Os municípios localizados na denominada Área de Influência Direta (AID), ou seja, aqueles ribeirinhos aos rios que servirão de canais de transporte de água serão beneficiados por obras destinadas ao tratamento de esgoto sanitário tendo em vista a necessidade de se evitar a contaminação das águas, para tanto, havendo uma articulação entre os órgãos federais, estaduais e as próprias prefeituras.

Dos 30 (trinta) municípios da Paraíba, localizados na Área de Influência Direta, 28 possuem percentual de coleta e tratamento de esgoto inferior a 50%, de acordo com o Sistema Nacional de Saneamento (Snis-2012).

O Tribunal de Contas da União, através de uma Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC), de natureza operacional levadas a efeito para monitorar o desenvolvimento da implantação das obras de esgotamento sanitário nestes municípios, respeitante à Paraíba, verificou-se a execução de convênios em 36 municípios, com valor total de R\$ 231.647.700,37, dos quais já liberados pela União R\$ 96.288.616,28 (o equivalente a 41%), tendo sido realizadas inspeções nos municípios de Cajazeiras, Pombal, Mogeiro, Bonito de Santa Fé, Monteiro e Vista Serrana.

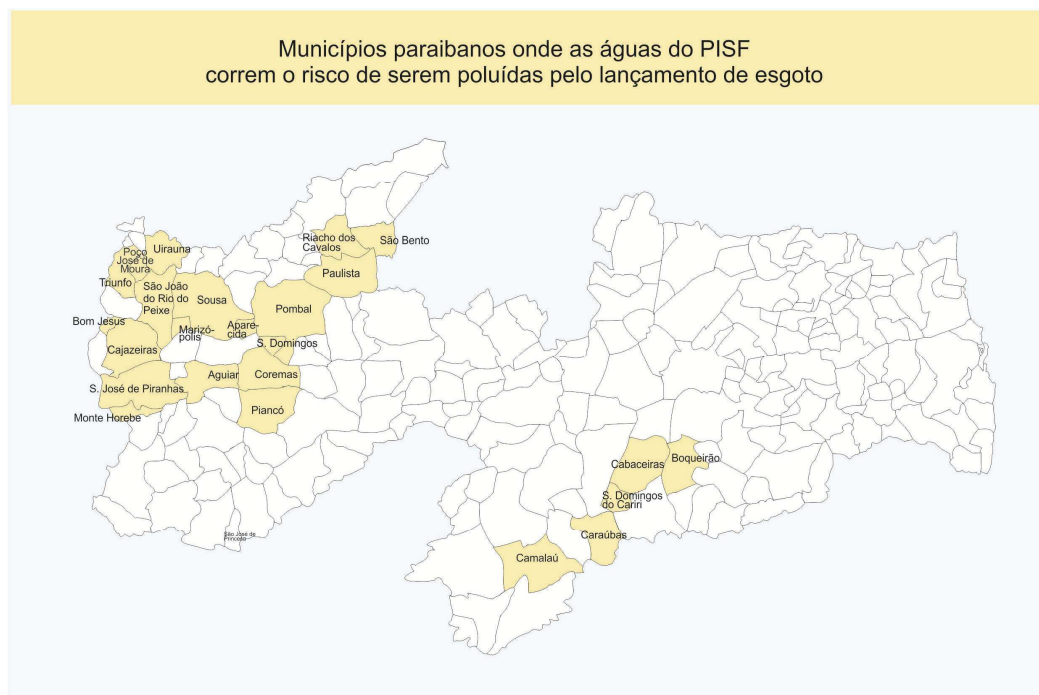
Em conclusão, constatou-se o risco das águas do PISF serem poluídas pelo lançamento de esgoto em 24 municípios da Paraíba: Aguiar, Aparecida, Bom Jesus, Boqueirão, Cabaceiras, Cajazeiras, Camalaú, Caraúbas, Coremas, Marizópolis, Monte Horebe, Paulista, Piancó, Poço de José de Moura, Pombal, Riacho dos Cavalos, São Bento,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

São Domingos, São Domingos do Cariri, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, Sousa, Triunfo e Uiraúna, o que indica por si só a necessidade premente de que os órgãos estaduais responsáveis pela gestão de recursos hídricos atuem de forma ordenada, conjuntamente com as prefeituras, no sentido de evitar os impactos negativos já anunciados.



Ainda segundo as informações da SECEX-PB (TCU), a maioria das obras destes Convênios (56%) estão paralisadas, em ritmo lento de execução ou não iniciadas com atraso superior a 2 anos (Vide QUADRO V, fls. 688).

III - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS DETERMINAÇÕES (Acórdão APL-TC- 0987/2012).

Do resultado da **comparação entre as recomendações e as determinações** deste Tribunal com a situação encontrada por ocasião do **2º Monitoramento**, a Auditoria informou que:

3.1 - PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA



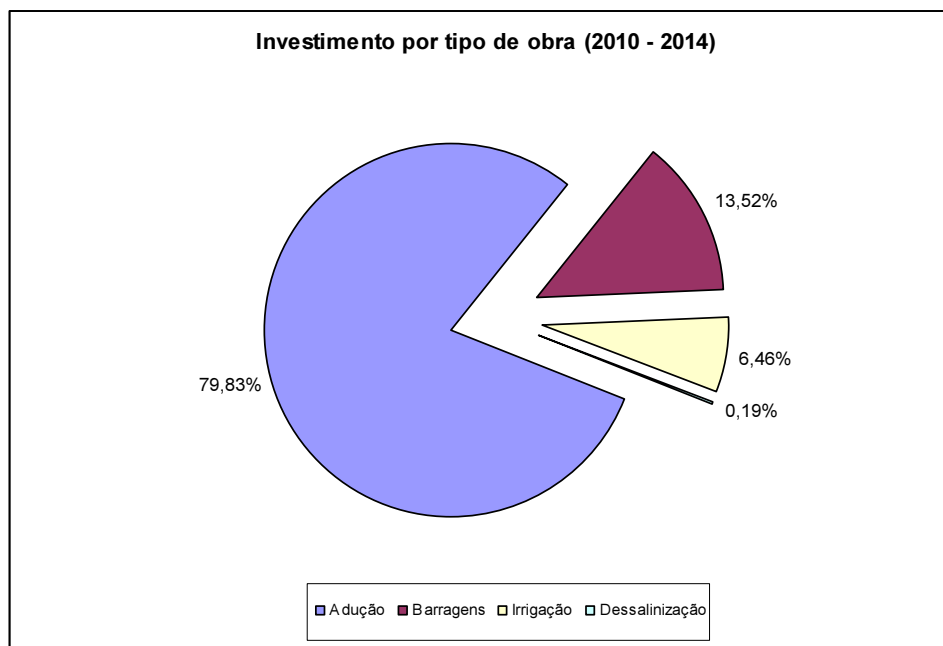
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

R.1 - Recomendação ao Governador do Estado para determinar ao órgão competente o planejamento e/ou execução das obras de abastecimento de água necessárias, inclusive as obras complementares do PISF.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

As obras concernentes a Recursos Hídricos foram assim distribuídas no período:



Fonte: Relatório da Auditoria, Elaborado a partir de informações da SEIRHMACT.

Dos dados apresentado pelo Governo do Estado, se extrai que 79,83% dos recursos aplicados em 2014, que atingiram aproximadamente o valor de 250 milhões de reais, referem-se a obras de adução⁵. Em que pese os investimentos feitos e a sua necessidade, quanto às obras executadas na região litorânea do Estado, é de bom alvitre alertar que pouco influirão na situação aflitiva que se encontram as demais regiões do Estado, devido à sua situação geográfica e, além do mais, só poderá entrar em pleno funcionamento com a transposições das águas do São Francisco para o açude de Boqueirão e deste para a barragem de Acuã.

⁵ Vide Doc. TC 3358/15



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

No meu sentir, corrobora a assertiva de que não há uma solução única para os crônicos problemas de abastecimento de água. São soluções compartilhadas aliadas a um melhor gerenciamento e gestão de recursos que nos levará a uma situação de segurança hídrica para nossa população. Motivo pelo qual fica mantida a recomendação.



Fonte: Relatório da Auditoria - Elaborado a partir de informações da SEIRHMACT

Foi destacada notícia de ter sido firmado, no âmbito do Governo Federal, através do Ministério da Integração Nacional, “um termo de compromisso para obras emergenciais na Paraíba e um protocolo de intenções para o sistema de abastecimento em comunidades rurais”, em que estaria garantida a liberação de R\$ 53,7 milhões para ações de abastecimento de água. Mesmo sendo recursos federais transferidos ao Estado à fundo perdido, seria de bom alvitre que o plano de ação de aplicação destes recursos fossem informado ao Tribunal para acompanhamento e aferição de resultados.

Quanto às ações da CAGEPA, em relação às obras de abastecimento, informou-se que a atuação é coordenada com a SEIRHMACT, ressaltando a execução de obras em 08 Adutoras e sub-adutoras distribuídas em todo o Estado, além da implantação de Estações de Tratamento compactas beneficiando diversos municípios, conforme se especifica a seguir:

- Sistema Adutor Translitorânea de João Pessoa,
- Adutora de Santa Cruz,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Execução das sub-adutoras de João Pessoa (que reforçarão o abastecimento de 21 bairros),
- 4ª Adutora de água tratada de Campina Grande,
- Adutora de Patos/Sabugi,
- 4ª Adutora de Cajazeiras,
- Adutora de engate rápido de Lagoa do Arroz (Cajazeiras) e do Pintado (Sousa) e a Adutora de Araçagi.

Estações de Tratamento compactas beneficiando os municípios de:

- Aguiar,
- Cachoeira dos Índios,
- Riacho dos Cavalos,
- Nazarezinho,
- Santana de Mangueira,
- São José da Lagoa Tapada,
- Piancó,
- Nova Palmeira,
- Coxixola,
- Água Branca,
- Desterro,
- Emas,
- Igaracy,
- Triunfo.

Especificamente, no que se refere aos municípios onde se apontou a ausência de rede de distribuição em 2010, a CAGEPA informou que:

- a adutora e rede de distribuição de Alcantil está em processo de licitação;
- já está funcionando a adutora de Assunção e está sendo concluída a planilha de preços da rede de distribuição e novo reservatório, a fim de solicitar dotação orçamentária para licitar;
- já foi executada a adutora de Baraúna, faltando licitar a ETA⁶ e dotação da rede de distribuição e reservatório;

⁶ Estação de Tratamento de Água.

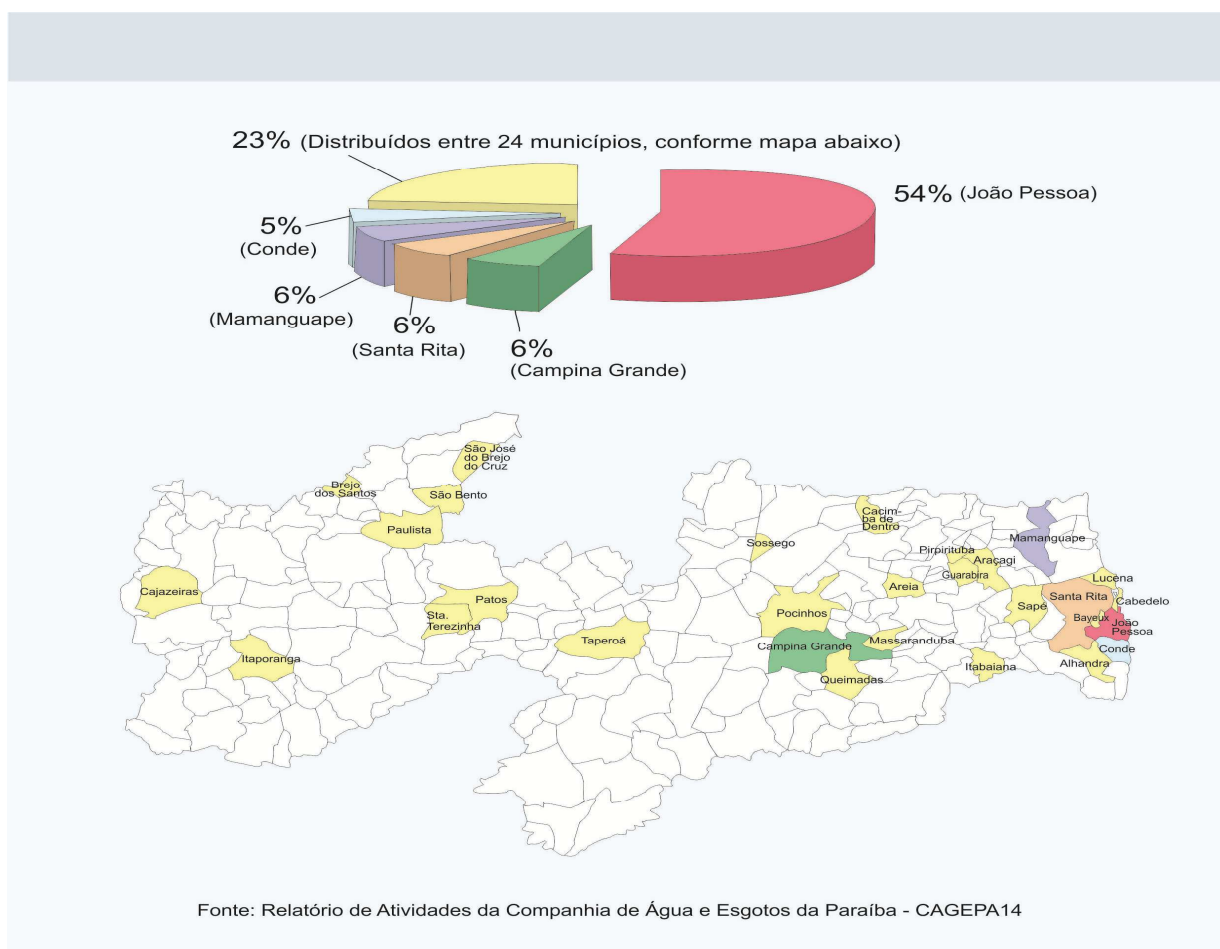


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- está avançada a negociação da concessão do abastecimento de Santo André, sendo prevista a implantação dos sistemas com recursos do OGU/FUNASA, com projeto já concluído;
- não haver qualquer planejamento ou ação quanto aos municípios de Santa Cecília e Tenório pois não são abastecidos por sistemas operados pela CAGEPA.

De acordo com o Relatório de Atividades da CAGEPA, houve desembolso com obras destinadas a 29 municípios do Estado, sendo que mais da metade dos gastos foram realizados em João Pessoa, respondendo, em seguida, Campina Grande, Mamanguape e Santa Rita, cada um por 6% das despesas, e o município do Conde por 5%.



Em que pese o planejamento da SEIRHMACT, atualmente, as principais ações complementares ao PISF se concentram no Canal Acauã-Araçagi, o qual prevê a aplicação de recursos da ordem de R\$ 1.091.087.256,09 (um bilhão, noventa e um milhões, oitenta e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) na construção de 112,43Km (cento e doze quilômetros e quarenta e três metros) de canal, beneficiando os seguintes municípios: Itatuba, Mogeiro, Itabaina, São José dos Ramos, Sobrado, Riachão do Poço, Sapé, Mari, Cuité de Mamanguape, Araçagi, Curral de Cima e Itapororoca.

Além disso, o Governo do Estado tem trabalhado na obtenção de recursos para concretização do Projeto do Sistema Adutor da Borborema, o qual envolve a distribuição das águas do PISF a partir do açude de Poções, de onde seguem para o açude de Sumé, estendendo-se por municípios do Agreste, Cariri e Brejo paraibano. O projeto é dividido em quatro eixos:

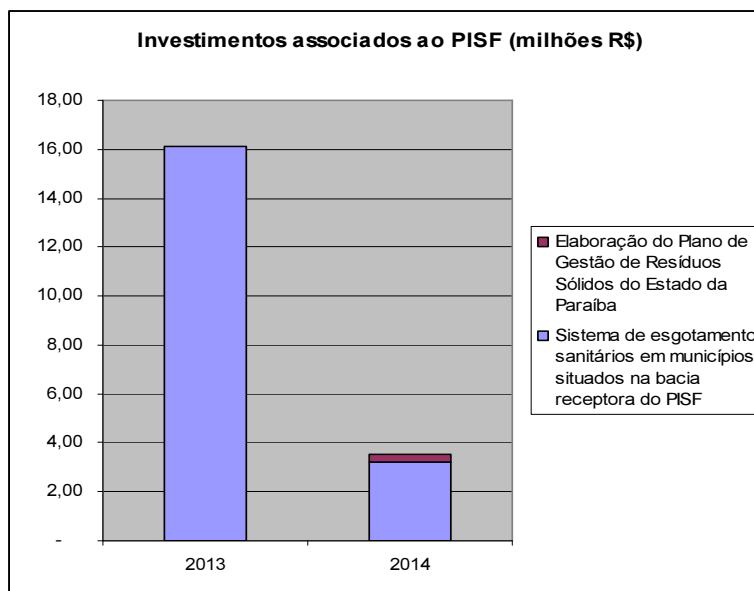
- Eixo Central – iniciar-se-á no açude Poções, em Monteiro, até o município de Remígio;
- Eixo Serra de Teixeira – parte de Taperoá, seguindo até o município de Imaculada;
- Eixo Seridó – a partir de Remígio, segue até o município de Frei Martinho;
- Eixo Brejo – inicia em Remígio, estendendo-se até Pirpirituba.

Além das obras de adução associadas ao projeto de transposição, verificam-se investimentos, por parte da SEIRHMACT, nas áreas de meio ambiente, relacionados principalmente à gestão de resíduos sólidos e obras de esgotamento sanitário, conforme gráfico, constante às fls. 693.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Fonte: Relatório da Auditoria

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação em implementação (A segurança hídrica no Estado ainda é um grande desafio).

R.2 - Recomendação ao Governador do Estado com vistas a adotar providências para regularização do quadro de servidores da AESA.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Quadro funcional ainda não regularizado por meio de concurso necessário para os cargos técnicos (sequer foi aprovado o Projeto de Lei que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, já elaborado e encaminhado para análise da Secretaria da Administração do Estado, bem como para a SEIRHMACT e Casa Civil do Governador).

É ressaltado que, na prestação de contas da AESA (2013)⁷, está sendo analisada esta pendência relativa ao quadro de pessoal, cujos cargos de provimento efetivo continuam sendo ocupados por servidores em comissão ou por prestadores de serviço (o quantitativo atual é de 61 servidores).

⁷ Processo TC 04214/14;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação não implementada (Persiste a inobservância legal e a situação compromete o desempenho do órgão).

R.3 - Recomendação ao Governador do Estado com relação à definição de mecanismos e valores de cobrança pela água bruta e emissão de documento de arrecadação.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Através do Decreto nº 33.613/2012, publicado no DOE de 16/12/2012, foi regulamentada a cobrança pelo uso da água bruta de domínio do Estado da Paraíba.

A AESA esclareceu que a outorga das águas de domínio do Estado encontra-se legalizada⁸, com mecanismos aprovados e implementados.

Consta a informação de que existe no órgão uma equipe técnica específica para a atividade de outorga. Tanto as demandas quanto as disponibilidades estão quantificadas e o Sistema de Informação estadual (SEIRH) está integrado com o sistema nacional (SINGRH).

Quanto à cobrança pelo uso da água bruta, prevista no art. 19 da Lei Estadual nº 6.308/96⁹, em que pese ter sido regulamentada através do Decreto Estadual nº 33.613/2012, com os mecanismos de cobrança aprovados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, o processo de implementação não está concluído, tendo em vista que os sistemas (compreendendo registros, programas e procedimentos) que serão utilizados para efetuar essa cobrança estão na fase final de desenvolvimento.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação em implementação (devido ao fato de processo de cobrança não está totalmente implementado, não se gerando ainda arrecadação pelo uso da água bruta, ou seja, a sustentabilidade financeira da infraestrutura hídrica do Estado).

⁸ Decretos nºs 19.260/97 e 26.224/05.

⁹ Que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

R.4 - Recomendações aos Prefeitos dos Municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório, para que prestassem informação quanto aos resultados/andamento das medidas adotadas necessárias à viabilização da implantação de rede geral de distribuição de água.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Mesmo oficiados¹⁰, apenas três dos seis municípios aos quais foram dirigidas as recomendações, atenderam à solicitação, quais sejam:

- O Município de Assunção informou que, apesar da chegada da adutora Patos/Assunção, não foi iniciada qualquer obra de distribuição, uma vez que o município não dispõe de recursos para tal; no monitoramento anterior, foram anexadas cópias de documentos comprovando gestões feitas junto à AESA, FUNASA e CAGEPA;
- O Município de Baraúna alegou ser a implantação da rede de responsabilidade do Estado, informando ainda que a obra encontra-se parada, anexando cópia de Contrato firmado, em 03/11/2014, pela CAGEPA com a empresa A&E Equipamentos e Serviços Ltda., para aquisição de uma Estação de Tratamento de Água; no monitoramento anterior, havia informado que o projeto apresentado pelo município não foi aceito pela FUNASA e que a CAGEPA teria adquirido terreno onde se localizariam caixas de armazenamento e distribuição;
- O Município de Santa Cecília confirmou que o abastecimento de água continua sendo feito através de carro-pipa, comunicando, porém, encontrar-se em obra a Adutora Natuba-Umbuzeiro-Santa Cecília, que irá trazer água para o município. Acrescentou que a empresa responsável concluiu a construção da caixa d'água para reservação da água da adutora, em terreno doado pela Prefeitura, e que o Município já entrou em contato com a CAGEPA para elaboração do projeto da rede, ficando a cargo da Prefeitura o levantamento topográfico; no monitoramento anterior, informou

¹⁰ Ofícios TCE-DIAFI N°s 0214, 0233, 0234, 0235, 0236 e 0237/2015.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

o envio de ofícios ao Governador, SERHMACT e CAGEPA e que o projeto de abastecimento de água da sede do município havia sido incluído no Programa Pró-Investe do Governo Federal.

É ressaltado que:

- em consulta ao SAGRES/TCE-PB, exercícios de 2012, 2013 e 2014 e 2015 (até agosto), verificou-se não ter sido registrada qualquer despesa pelos citados municípios com relação à rede de distribuição de água nas sedes¹¹;
- os seis municípios, aos quais as recomendações foram dirigidas, participaram da pesquisa realizada por meio eletrônico. Apenas Tenório afirmou dispor de rede de distribuição de água na sede, sendo o serviço operado pelo próprio município, havendo, porém, problema de racionamento, devido à incapacidade dos mananciais¹² e deficiência na rede de distribuição. O município de Assunção informou estar a CAGEPA elaborando projeto, após a inauguração da adutora de Patos, que só foi concluída em 2014. Santa Cecília confirmou estar o município incluso no Projeto da Adutora Natuba/Umbuzeiro/Santa Cecília e a conclusão do reservatório, estando as obras de canalização em andamento. Santo André, por sua vez, alegou estar aguardando a conclusão da adutora do Congo, cujos serviços iniciaram-se em 2013, mas se encontram paralisados;
- as informações prestadas pelos representantes destes municípios são condizentes com aquelas colhidas junto à SEIRHMACT e à CAGEPA, através de entrevistas com os gestores destes órgãos, bem como em análise aos seus Relatórios de Atividades;
- conforme planejamentos apresentados, conclui-se que ações resolutivas estão sendo adotadas em ritmo muito lento e não pelas Prefeituras Municipais, as quais alegam insuficiência de recursos para execução das obras, mas pela CAGEPA, que vem desenvolvendo projetos para redes de distribuição e reservatórios.

¹¹ Alcantil – constam apenas despesas com Constr. Cisternas semi-enterradas / zona rural; Assunção – Constr. cisternas em residências e Constr. Rede Esgotos - R. Marcondes B. da Nóbrega; Baraúna - Constr. Rede Esgotos – diversas ruas da cidade; Santa Cecília - Constr. Poços tubulares / zona rural; Santo André - Constr. Abast. D'água / Localidade Malhada Vermelha / zona rural; e Tenório - Constr. Poços artesianos e Constr. e recup. do Açude Posses.

¹² Açude Posse e poços artesianos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Conclusivamente, em relação a essa recomendação, constatou-se que a situação registrada nos municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório pouco se modificou desde 2010, quando da realização da Auditoria Operacional. Alguns deles foram beneficiados com rede adutora, contudo, somente o município de Tenório alega possuir rede de distribuição, operada pela própria Prefeitura. As demais cidades ainda não contam com a referida rede.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação em implementação.

3.2 - QUALIDADE DA ÁGUA

D.1 Determinação ao titular da Secretaria de Estado da Saúde para que, no prazo de sessenta dias, aprimorasse sua atribuição de promover e acompanhar a vigilância da qualidade da água, em articulação com o nível municipal e elaborasse levantamento das necessidades de capacitação sobre o conteúdo da Portaria MS Nº 518/04.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

O então Secretário de Estado da Saúde- SES, Sr. Waldson Dias de Souza, encaminhou, em 19/02/2013, informações e documentos acerca do acompanhamento da qualidade da água nos municípios paraibanos, fornecidas pela Gerência Operativa de Vigilância em Saúde Ambiental – GOVA, da referida Secretaria¹³. Segundo a gerência mencionada, as ações de vigilância da qualidade da água eram prioritárias na Programação Anual das Ações em Saúde/2013, citando encaminhamentos e procedimentos normalmente adotados:

- aquisição de substrato cromogênico¹⁴ em quantidade necessária para realizar análise biológica da água nos 223 municípios;
- definição de agenda para qualificação dos municípios nas ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano;

¹³ Doc. TC Nº 03552/13, fls. 457/507, vol. 01.

¹⁴ Substância utilizada para detecção de coliformes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- antecipação, em decorrência da decisão do TCE-PB, de qualificação de técnicos dos seis municípios onde inexistente rede de distribuição de água nas sedes, bem como oferta de maior apoio a esses municípios;
- apresentação do Relatório da Auditoria aos municípios, reiterando a necessidade de se organizarem para desenvolverem em seus territórios as ações de vigilância da água;
- adequação do fluxo de envio de amostras para análises em virtude de serviço de reforma do Laboratório situado em Campina Grande.

Segundo relato da SES, o controle e a vigilância quanto a qualidade da água é objeto do Programa Vigiagua¹⁵, devendo abranger todo o sistema de produção de água potável, desde a captação até o ponto de consumo. Deve a vigilância atuar, portanto, preventiva e rotineiramente¹⁶, assim como em caráter investigativo, em situações de emergência e surtos relacionados a doenças de transmissão hídrica¹⁷.

Contudo, a SES alegou que, devido à crise hídrica, em junho deste ano, 187 municípios estavam sendo abastecidos através de carros pipas, sem que, muitas vezes, se tenha conhecimento da origem da água. Registram-se, no Sistema SISAGUA-PB, os seguintes problemas do Programa Vigiagua, quanto ao fornecimento de informações por parte dos municípios:

- alguns não fornecem qualquer informação, os denominados “silenciosos”; em 2015, onze encontram-se nesta condição¹⁸;
- descontinuidade na alimentação de dados;

¹⁵ Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, estruturado a partir dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

¹⁶ Avaliação sistemática e permanente de riscos à saúde humana de cada sistema ou solução alternativa de abastecimento, mediante informações sobre ocupação da bacia contribuinte características da água bruta, estrutura física dos sistemas, práticas operacionais e de controle da qualidade da água e histórico da qualidade da água ofertada à população, com vistas a possibilitar a identificação de possíveis anomalias ou fragilidades e a execução de medidas de controle ou ações corretivas que se fizerem necessárias, bem como a associação entre agravos à saúde e situações de vulnerabilidade do sistema.

¹⁷ Em conjunto com as vigilâncias epidemiológica e sanitária, visando à identificação do agente patogênico ou substância química determinante e respectiva fonte de exposição.

¹⁸ Alcantil, Assunção, Curral de Cima, Curral Velho, Itapororoca, Junco do Seridó, Santo André, São Domingos, São José de Princesa, São José do Brejo do Cruz e São Miguel de Taipú (Anexo-1 do Relatório detalhado de implementação do Vigiagua, consulta em 13/05/2015).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- incoerência dos dados com a realidade;
- escolha dos locais de coleta de água para análise de vigilância, muitas vezes, repetida ou concentração de amostras coletadas em uma única forma de abastecimento (descaracterizando a vigilância).

De acordo com a SES, esses problemas podem ser atribuídos a várias razões como: falta de concurso público para contratação de servidores nos municípios, troca frequente do profissional que executa esta atividade, ausência de corpo técnico capacitado para executar as ações de vigilância da qualidade da água, excesso de atividades atribuídas ao mesmo servidor e descompromisso dos gestores municipais com a qualidade da água destinada ao abastecimento de sua população.

Quanto à determinação de capacitação no que tange ao conteúdo da legislação pertinente, a SES afirmou que promoveu eventos com suas Gerências Regionais de Saúde, com o propósito de repassar informações aos municípios, contemplando suas especificidades locais e explicitando determinados aspectos relacionados à normatização de potabilidade de água.

Também foram destacadas algumas ações realizadas pela CAGEPA. Quanto ao monitoramento de vigilância, declarou-se que são realizadas análises físico-químicas e bacteriológicas nos laboratórios da Companhia e as análises mais complexas (cianobactérias e agrotóxicos) são terceirizadas. Os resultados são encaminhados mensalmente ao MS/SES/Programa Siságua, por meio do Sistema de Informações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano/DATASUS, e divulgados no *site* da CAGEPA e nas contas d'água¹⁹.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Determinação parcialmente cumprida.

3.3 - SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

¹⁹ Ver Documentos 05/07, integrantes do Doc. TC Nº 34362/15.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

D.2 Determinação ao Prefeito do Município de Sousa para que, no prazo de sessenta dias, procedesse à implantação de plano de cobrança das dívidas, utilizando, caso necessário, medidas coercitivas como a interrupção do serviço, conforme assegurado na Lei nº 11.445/07²⁰, art. 40, inciso V.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Até o presente momento merecem registro as seguintes providências:

- foram negativados no SPC os cadastros de apenas 82 consumidores;
- foram ajuizadas cerca de 130 ações de cobrança;
- o Departamento de Águas de Sousa - DAESA - submeteu à Câmara Municipal um programa de refinanciamento das dívidas aprovado pela referida Lei Municipal Nº 1492, de 9 de abril de 2014;
- principais **obstáculos** para solução do problema de inadimplência/argumentação de consumidores:
 - proibição legal de corte do fornecimento de água;
 - deficiência (variações de vazão), por parte da CAGEPA, no fornecimento de água bruta;
 - racionamento imposto pela ANA;
 - sucateamento e má gestão histórica do órgão;
 - conhecimento público de que o próprio DAESA é inadimplente perante a CAGEPA;
- Para solucionar o problema, foram executadas as **ações no sentido de melhorar o controle e a gestão da empresa**;
- Foi assinado Termo de Ajuste de Conduta – TAC junto ao Ministério Público Estadual – MPPB, assim, o DAESA conseguiu o direito de registrar os volumes captados no açude que abastece a cidade, permitindo o monitoramento constante das vazões enviadas pela CAGEPA, na Estação de Tratamento de Água - ETA, sendo detectado desgaste das válvulas de bombeamento, que foram substituídas pela CAGEPA em novembro de 2014. De acordo com o DAESA, o município de Sousa ainda não recebe o quantitativo a que teria direito do manancial (80% da

²⁰ A Lei nº 11.445/07 estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

capacidade total), tendo sido impetrada uma ação junto ao Judiciário contra a CAGEPA;

- Quanto à dívida do DAESA com a CAGEPA, afirma o gestor do órgão municipal que negociará com a Companhia Estadual o pagamento, havendo possibilidade de manter regularidade na medida em que a própria arrecadação também se regularizar.

De acordo com informações do SAGRES/TCE-PB, a receita arrecadada pelo Município de Sousa, em 2013, com referência a Serviços de fornecimento de Água (Código 16002600), totalizou R\$ 2.585.404,33 e, no exercício de 2014, o montante foi de R\$ 2.461.406,50. As arrecadações dos dois exercícios não chegam, portanto, a representar 25% do débito total levantado pelo DAESA. Por oportuno, informo que o valor dos débitos, até fevereiro/2015, chegou a R\$ 22.303.616,23²¹.

Ressalta-se que 14% dos consumidores pagam suas contas (vide tabela abaixo), o não pagamento pelo serviço e o desperdício de água tornou-se cultura na cidade. Nesse sentido, informou-se que está sendo planejado um conjunto de ações objetivando a mudança de cultura, bem como a gestão do DAESA apresentou 04 (quatro) projetos de lei, datados de 14/04/2015, informando o encaminhamento dos mesmos à Câmara Municipal de Sousa (fls. 548/553).



RELATÓRIO DE ADIMPLÊNCIA		
Fevereiro de 2015		
SITUAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
TOTAL DE CLIENTES	19.847	100%
TOTAL DE CLIENTES ADIMPLENTES	2.695	14%
TOTAL DE CLIENTES INADIMPLENTES	17.152	86%

Fonte: Relatório da Auditoria (fls. 700)

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Determinação parcialmente cumprida.

²¹ De acordo com levantamentos do DAESA, 43% do valor total devido pelos consumidores (R\$ 9.579.725,42), referem-se a dívidas de apenas 2% do total dos clientes (267 clientes).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

D.3 Determinação à Companhia de Águas e Esgotos do Estado da Paraíba – CAGEPA, para que apresentasse sistema contábil que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual 9.260/2010.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

- A Diretoria da CAGEPA²² declarou não ter ainda procedido a todos os ajustes necessários para a separação de custos por sistemas, argumentando que as obras hídricas executadas recentemente (construção de barragens e adutoras e integração dos sistemas existentes e/ou a construir) têm demandado o reordenamento das unidades de produção e distribuição de água, alterando não somente a complexa composição dos custos de produção como também exigindo a ampliação do próprio arranjo da forma de apropriação de custos, que deverá ser flexível e permitir ajustes automáticos, considerando o percentual de entrada de cada manancial, tempo de permanência no fornecimento, dentre outras variáveis;
- A CAGEPA tem buscado atualizar seus sistemas, a exemplo do Sistema Comercial GESAN, bem como seu parque de macro e micro medidores, possibilitando a obtenção de dados confiáveis quanto à produção, custos operacionais e receitas faturadas, objetivando alcançar o custo e a receita operacional de cada sistema. A Companhia informou ainda já dispor separadamente de custos de energia por sistema de atuação, produtos químicos e outros por unidade de tratamento e receitas por município.

Ante a situação encontrada, e tendo em vista que ainda não é possível um conhecimento individualizado da real situação econômica dos sistemas de abastecimento existentes, a equipe da AOP concluiu que o equilíbrio econômico financeiro do sistema estadual como um todo se apresenta comprometido.

Objetivando complementar a análise da Auditoria, este Relator solicitou à CAGEPA dados atualizados acerca dos índices de perdas dos sistemas operados pela CAGEPA,

²² Diretor Presidente e Diretores Administrativo e Financeiro, Comercial, de Expansão e de Operação e Manutenção - Doc. TC Nº 34363/15.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

tendo sido informado que estas atingem o índice de 38,75%, incluindo-se as perdas físicas de faturamento de operações nos sistemas (fls. 713/714). Em relação às perdas financeiras, foram apresentados os dados a seguir:

Posição de Contas em atraso em Agosto/2015		
Tipo	Valores vencidos até 03/09/2015	Mais de 180 dias
Residencial	R\$ 137.417.098,37	R\$ 84.681.790,13
Comercial	R\$ 47.296.215,78	R\$ 38.089.633,02
Industrial	R\$ 4.068.950,31	R\$ 2.692.497,56
Público	R\$ 147.431.880,29	R\$ 122.820.498,48
Total	R\$ 336.214.144,75	R\$ 248.284.419,19

Fonte: Dados da CAGEPA (fls. 713/714)

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Determinação parcialmente cumprida.

VI - DEMAIS CONSTATAÇÕES E CONCLUSÃO

Além das deliberações contidas no Acórdão APLT-TC-0987/2012 (referente ao 1º Monitoramento), outros achados da auditoria inicial foram avaliados, quais sejam:

- inexistência de Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB na grande maioria dos municípios paraibanos;
- precariedade da relação contratual entre a CAGEPA e os Municípios onde o serviço é por ela prestado; e
- ausência de cobrança de tarifa pelo fornecimento de água por parte da grande maioria dos municípios que dispõem de sistema autônomo de abastecimento.

Resumidamente, a equipe da AOP chegou às seguintes conclusões:

Em relação ao Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB: Avaliou-se que, passados cinco anos, a situação não evoluiu, como atesta o questionário aplicado aos 223 municípios. Dos respondentes, apenas 11% possuem PMSB, como determinado pela Lei nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

11.445/2007²³, cujo prazo final para elaboração foi prorrogado pelo Decreto nº 8.211/2014 para o dia 31 de dezembro de 2015. Ressaltando que o não cumprimento desse novo prazo, por parte dos municípios, acarretará o bloqueio de repasses federais para a realização de projetos na área de saneamento.

Quanto à regularização dos contratos de concessão dos municípios para a CAGEPA: Constatou-se que, atualmente, a Companhia, segundo sua diretoria, presta serviço de abastecimento de água em 194 municípios, ou seja, em 87% do total. No entanto, só existe contrato de concessão atualizado em treze municípios. Em outros 45, o contrato está desatualizado e em 136 simplesmente não existe qualquer instrumento de concessão. Foram citadas ações, de iniciativa da CAGEPA, para colaborar, tecnicamente, com os municípios nessa exigência, dentre elas a elaboração de diagnósticos e o fornecimento de modelo/minuta para elaboração das leis municipais exigidas.

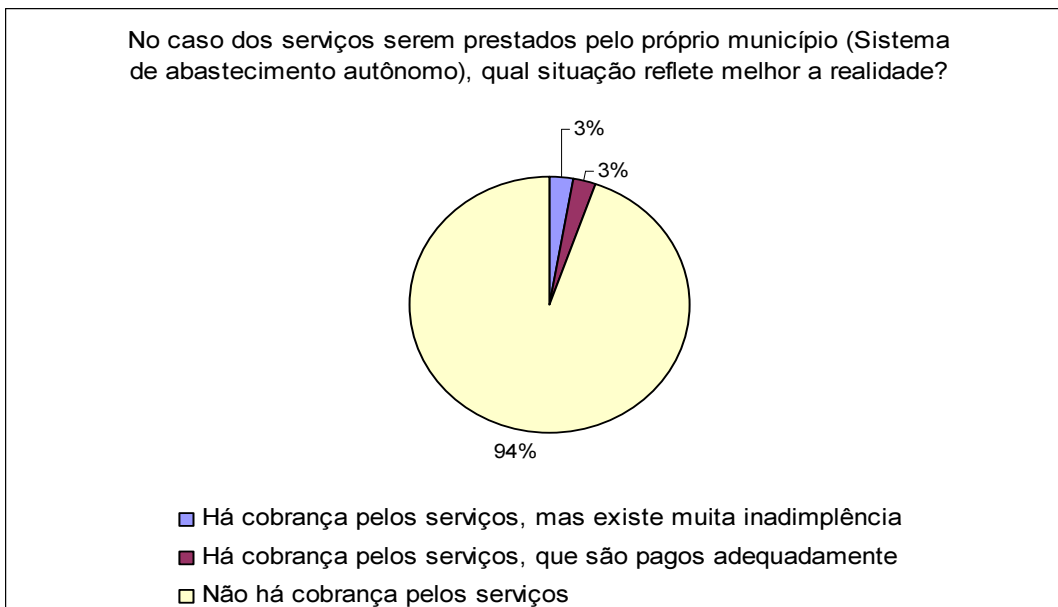
No que se refere à cobrança pelo fornecimento de água por parte dos municípios que dispõem de sistema autônomo: a falta de cobrança, detectada em 2010, ainda persiste, como demonstrou a pesquisa eletrônica junto aos municípios. Dos municípios que prestam este serviço de forma autônoma, nada menos que 94% responderam não haver cobrança. Nos casos de ocorrer cobrança pelo fornecimento de água, 67% dos Sistemas fazem a cobrança proporcionalmente ao volume consumido e 33% através de uma taxa única. Ainda assim, dos 6% que afirmaram ser o serviço remunerado, metade afirmou existir muita inadimplência, como mostra o gráfico a seguir:

²³ Alcântil, Boqueirão, Catingueira, Cubati, Dona Inês, Juripiranga, Mataraca, Nova Floresta, Santa Cecília e Soledade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Fonte: Relatório da Auditoria (fls. 705)

Ante as constatações, a equipe de Auditoria sugeriu as seguintes propostas de encaminhamento:

- a) sejam declaradas como **parcialmente cumpridas as determinações** emanadas deste Tribunal, por meio do **Acórdão APL-TC-0987/2012**, de acordo com a Tabela II do item 5.2;
- b) sejam declaradas **em implementação**, as recomendações "R.1, R.3 e R.4 e **não implementada** a recomendação R.2, todas emanadas deste Tribunal, por meio do **Acórdão APL-TC-0987/2012**, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório;
- c) seja determinada a anexação de cópia deste Relatório, do relatório e voto do Relator, bem como da decisão, todos referentes ao 2º Monitoramento, aos autos das Prestações de Contas Anuais mais recentes em tramitação neste Tribunal, de responsabilidade do(s):
 - Governador do Estado;
 - Secretário de Estado da Saúde (SES);
 - Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT);
 - Diretor Presidente da AESA;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Diretor Presidente da CAGEPA;
 - Prefeitos Municipais de: Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório;
- d) seja emitido Alerta aos 223 municípios paraibanos, com relação a:
- observância do prazo final de 31/12/2015, estipulado no Decreto nº 8.211/2014, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB;
 - observância do disposto na Lei Estadual nº 9.620/2010, quanto à concessão do serviço de abastecimento de água, por parte dos municípios;
 - vigilância da qualidade da água fornecida pelo operador do sistema (autônomo ou concessão) e alimentação correta das informações no Sistema SISAGUA-PB, como disposto na Portaria MS nº 2.914/2011;
 - no caso de prestarem o serviço de fornecimento de água, por meio de sistema autônomo, que: (i) efetuem a cobrança de forma a garantir a sustentabilidade econômico-financeira e hídrica do sistema; (ii) ofereçam tratamento e controlem a qualidade da água para consumo humano, como disposto na Portaria MS nº 2.914/2011;
- e) seja remetida cópia deste Relatório de 2º Monitoramento, do relatório e voto do Relator e da decisão que vier a ser prolatada:
- ao Exmo. Sr. Governador do Estado;
 - ao Presidente da Assembléia Legislativa;
 - ao Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT);
 - ao Secretário de Estado da Saúde (SES);
 - ao Secretário de Estado do Planejamento e Gestão (SEPLAG);
 - ao Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado (CGE);
 - aos Diretores Presidente da AESA e da CAGEPA;
 - aos Prefeitos Municipais de Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório.

É o relatório.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR

Como bem salientou a Auditoria, um Sistema de Abastecimento de Água envolve componentes ou etapas que vão desde a captação de água de um manancial (reservatório artificial/açude, rio, lago, etc), seguida pela adução e tratamento, até a reservação (normalmente caixas d'água elevadas) para distribuição por meio de rede.

Depreende-se do relato que as ações recomendadas e determinadas por este Tribunal ainda estão em fase de implantação, necessitando de maior empenho dos gestores dos órgãos envolvidos em ultimar medidas com o fito de cumprir as deliberações desta Corte de Contas.

Isto posto, acolho todas as propostas de encaminhamento ofertadas pela equipe da AOP, e voto pelo (a):

1. DECLARAÇÃO de que estão parcialmente cumpridas as determinações constantes no Acórdão APL TC 0987/2012;
2. DECLARAÇÃO de que estão em implementação as recomendações R.1, R.3 e R.4 da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório;
3. DECLARAÇÃO de que não está implementada a recomendação R.2, da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório;
4. EMISSÃO DE ALERTAS:
 - 4.1 aos 223 municípios paraibanos, com relação à: a) premente necessidade da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico para atendimento dos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 8.211/2014; b) regularização da concessão do serviço de abastecimento de água;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- 4.2 aos municípios que possuem serviço autônomo para que: a) implante o sistema de tratamento da água fornecida; b) implante a cobrança pelo serviço prestado;
5. DETERMINAÇÃO à DIAFI, que, quando da análise das contas dos Municípios do exercício 2015, caso permaneça inalterada a legislação em vigor, seja reportado, município a município, a situação de implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como se demonstre as medidas adotadas para a regularização da concessão dos serviços de abastecimento de água do município e àqueles que detêm sistemas autônomos, sejam comprovadas as determinações quanto à implantação do tratamento e a cobrança pelo serviço prestado;
6. DETERMINAÇÃO à DIAFI, que, quando da análise das contas do exercício de 2015 dos municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório, seja reportada a situação de abastecimento de água na sede do município;
7. DETERMINAÇÃO de que, quando do cumprimento da decisão plenária quanto à realização de auditoria no Departamento de Águas de Sousa - DAESA, sejam transplantadas as informações colhidas nesta Auditoria Operacional para subsidiar àquela análise (Processo TC nº 15131/15);
8. DETERMINAÇÃO à DIAFI, que faça o acompanhamento das obras abaixo relacionadas, em processos já em instrução ou a serem formalizados, conforme for o caso:
- Sistema Adutor Translitorânea de João Pessoa;
 - Adutora de Santa Cruz;
 - Execução das sub-adutoras de João Pessoa (que reforçarão o abastecimento de 21 bairros);
 - 4ª Adutora de água tratada de Campina Grande;
 - Adutora de Patos/Sabugi;
 - 4ª Adutora de Cajazeiras;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Adutora de engate rápido de Lagoa do Arroz (Cajazeiras) e do Pintado (Sousa) e a Adutora de Araçagi;

- Estações de Tratamento compactas, beneficiando os municípios de:

- Aguiar;
- Cachoeira dos Índios;
- Riacho dos Cavalos;
- Nazarezinho;
- Santana de Mangueira;
- São José da Lagoa Tapada;
- Piancó;
- Nova Palmeira;
- Coxixola;
- Água Branca;
- Desterro;
- Emas;
- Igaracy;
- Triunfo;

9. FORMALIZAÇÃO de processos apartados, um para cada gestão, de modo que se verifique o cumprimento das determinações emanadas desta Auditoria Operacional, assinando-lhes prazo, na seguinte forma:

- a. À Titular da Secretaria de Estado da Saúde, Sra. Roberta Batista Abath, para que comprove, no prazo de 180 dias, em articulação com os municípios, as providências adotadas para a implementação, de forma efetiva, eficiente e eficaz, dos mecanismos de controle da qualidade da água fornecida à população;
- b. Ao Presidente da CAGEPA, Sr. Marcus Vinícius Fernandes Neves, para que, no prazo de 180 dias, conclua os trabalhos e estudos iniciados e não concluídos e, ainda, que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

de água do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal nº 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual nº 9.260/2010;

- c. Ao Prefeito do Município de Sousa, Sr. André Avelino de Paiva Gadelha Neto, para que, no prazo de 180 dias, proceda a implantação de plano de cobrança do fornecimento e das dívidas, conforme assegurado na Lei nº 11.445/07, art. 40, inciso V e a legislação local, já aprovada pela Câmara de Vereadores do Município, procedimentos estes que serão verificados e comprovados nos autos do Processo TC nº 15131/15;

10. RENOVAÇÃO das recomendações ao Sr. Governador do Estado, para:

- a. Determinar aos órgãos competentes o planejamento e a execução das obras de abastecimento de água necessárias, inclusive, com especial atenção às obras complementares do PISF e aquelas necessárias às áreas mais carentes de sistemas de abastecimentos de água;
- b. Adotar, no prazo máximo de um ano, providências para a regularização do quadro de servidores da AESA;
- c. Concluir, de uma vez por todas, a implementação dos mecanismos de cobrança pelo fornecimento de água bruta;

11. TRASLADO dessa decisão, bem como de cópia do Relatório do 2º Monitoramento da equipe técnica e do relatório e voto do Relator, aos processos de **Prestação de Contas Anuais** de 2015, de responsabilidade do Governador do Estado, do Secretário de Estado da Saúde (SES), do Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT), Diretores Presidentes da AESA e CAGEPA e Prefeitos Municipais dos seguintes municípios: Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório;

43



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

no âmbito dos quais deverão ser examinadas as questões levantadas na presente Auditoria Operacional e posterior arquivamento do presente processo;

12. REMESSA de cópia da decisão às autoridades, sugeridas pela Auditoria, bem como ao Presidente do Congresso Nacional, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, aos Presidentes da Associação dos Tribunais de Contas – ATRICON e do Instituto Rui Barbosa – IRB, e aos gestores dos Comitês das três bacias hidrográficas estaduais²⁴ (Rio Paraíba, Litoral Norte e Litoral Sul).

É o voto.

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

O *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, usando da competência que lhe é conferida pela RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC 02/2012 e da Lei Complementar n.º 18/93, na sessão plenária realizada nesta data, à unanimidade, acolhendo o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, ACORDAM:

1. DECLARAR que estão parcialmente cumpridas as determinações constantes no Acórdão APL TC 0987/2012;
2. DECLARAR que estão em implementação as recomendações R.1, R.3 e R.4, da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório da Auditoria;
3. DECLARAR que não está implementada a recomendação R.2, da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório da Auditoria;
4. EMITIR ALERTAS:

²⁴ Consta no relatório da Auditoria a informação da AESA de que os Comitês das bacias hidrográficas estaduais foram instituídos pelos Decretos nº 27.560, nº 27.561, nº 27.562;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

4.3 aos 223 municípios paraibanos, com relação à: a) premente necessidade da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico para atendimento dos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 8.211/2014; b) regularização da concessão do serviço de abastecimento de água;

4.4 aos municípios que possuem serviço autônomo para que: a) implante o sistema de tratamento da água fornecida; b) implante a cobrança pelo serviço prestado;

5. DETERMINAR à DIAFI que, quando da análise das contas dos Municípios do exercício 2015, caso permaneça inalterada a legislação em vigor, seja reportado, município a município, a situação de implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como se demonstre as medidas adotadas para a regularização da concessão dos serviços de abastecimento de água do município e àqueles que detêm sistemas autônomos, sejam comprovadas as determinações quanto à implantação do tratamento e a cobrança pelo serviço prestado;
6. DETERMINAR à DIAFI que, quando da análise das contas do exercício de 2015 dos municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório, seja reportada a situação de abastecimento de água na sede do município;
7. DETERMINAR à SECPL que, quando do cumprimento da decisão plenária quanto à realização de auditoria no Departamento de Águas de Sousa - DAESA, sejam transplantadas as informações colhidas nesta Auditoria Operacional para subsidiar àquela análise (Processo TC nº 15131/15);
8. DETERMINAR à DIAFI que faça o acompanhamento das obras abaixo relacionadas, em processos já em instrução ou a serem formalizados, conforme for o caso:
 - Sistema Adutor Translitorânea de João Pessoa;
 - Adutora de Santa Cruz;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Execução das sub-adutoras de João Pessoa (que reforçarão o abastecimento de 21 bairros);
 - 4ª Adutora de água tratada de Campina Grande;
 - Adutora de Patos/Sabugi;
 - 4ª Adutora de Cajazeiras;
 - Adutora de engate rápido de Lagoa do Arroz (Cajazeiras) e do Pintado (Sousa) e a Adutora de Araçagi;
- Estações de Tratamento compactas, beneficiando os municípios de:
- Aguiar;
 - Cachoeira dos Índios;
 - Riacho dos Cavalos;
 - Nazarezinho;
 - Santana de Mangueira;
 - São José da Lagoa Tapada;
 - Piancó;
 - Nova Palmeira;
 - Coxixola;
 - Água Branca;
 - Desterro;
 - Emas;
 - Igaracy;
 - Triunfo;
9. DETERMINAR a formalização de processos apartados, um para cada gestão, de modo que se verifique o cumprimento das determinações emanadas desta Auditoria Operacional, assinando-lhes prazo, na seguinte forma:
- a. À Titular da Secretaria de Estado da Saúde, Sra. Roberta Batista Abath, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, comprove, em articulação com os municípios, as providências adotadas para a implementação, de forma efetiva, eficiente e eficaz, dos mecanismos de controle da qualidade da água fornecida à população;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- b. Ao Presidente da CAGEPA, Sr. Marcus Vinícius Fernandes Neves, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conclua os trabalhos e estudos iniciados e não concluídos e, ainda, que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento de água do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal nº 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual nº 9.260/2010;
- c. Ao Prefeito do Município de Sousa, Sr. André Avelino de Paiva Gadelha Neto, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, proceda a implantação de plano de cobrança do fornecimento e das dívidas, conforme assegurado na Lei nº 11.445/07, art. 40, inciso V e a legislação local já aprovada pela Câmara de Vereadores do Município, procedimentos estes que serão verificados e comprovados nos autos do Processo TC nº 15131/15;

10. RENOVAR as recomendações ao Sr. Governador do Estado, para:

- a. Determinar aos órgãos competentes o planejamento e a execução das obras de abastecimento de água necessárias, inclusive, com especial atenção às obras complementares do PISF e aquelas necessárias às áreas mais carentes de sistemas de abastecimentos de água;
- b. Adotar, no prazo máximo de um ano, providências para a regularização do quadro de servidores da AESA;
- c. Concluir, de uma vez por todas, a implementação dos mecanismos de cobrança pelo fornecimento de água bruta;

11. DETERMINAR à SECPL o TRASLADO dessa decisão, bem como de cópia do Relatório do 2º Monitoramento da equipe técnica e do relatório e voto do Relator, aos processos de **Prestação de Contas Anuais** de 2015, de responsabilidade do Governador do Estado, do Secretário de Estado da Saúde (SES), do Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT), Diretores Presidentes da AESA e CAGEPA e Prefeitos Municipais dos

47



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

seguintes municípios: Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório; no âmbito dos quais deverão ser examinadas as questões levantadas na presente Auditoria Operacional e posterior **arquivamento** do presente processo;

12. DETERMINAR à SECPL a REMESSA de cópia da decisão às autoridades, também sugeridas pela Auditoria, bem como ao Presidente do Congresso Nacional, ao Presidente da Assembleia Legislativa, aos Presidentes da Associação dos Tribunais de Contas – ATRICON e do Instituto Rui Barbosa – IRB, e aos gestores dos Comitês das três bacias hidrográficas estaduais (Rio Paraíba, Litoral Norte e Litoral Sul).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, em 17 de dezembro de 2015.

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima
Presidente

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Relator

Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Procuradora Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC Nº. 06359/15

INSPEÇÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO E ACESSO À INFORMAÇÃO. EXISTÊNCIA DE INCONFORMIDADES. PRIMEIRA AVALIAÇÃO QUE DETERMINOU A CORREÇÃO DE ITENS QUE NÃO ESTAVAM ATENDENDO ÀS LEIS. CITAÇÃO. SEGUNDA AVALIAÇÃO. PERSISTÊNCIA DE ALGUMAS FALHAS. DETERMINAÇÃO PARA RESTABELECIMENTO DA LEGALIDADE SOB PENA DE MULTA NA AVALIAÇÃO DO PRÓXIMO EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO AC1 TC Nº 1.254 / 2016

RELATÓRIO

Os presentes autos foram formalizados, visando à avaliação das práticas de Transparência da Gestão (**Lei Complementar nº 131/2009**) e da Lei de Acesso à Informação (**Lei nº 12.527/2011**), relativamente às Prefeituras Municipais do Estado da Paraíba, durante o **exercício de 2015**, em razão de procedimentos adotados pelo Núcleo de Informações Estratégicas do TCE/PB, e encaminhamento ao Gabinete do Coordenador do Núcleo, **Conselheiro André Carlo Torres Pontes**, sendo nesta ocasião, no âmbito da **Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB**, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal, **Senhor José Ademir Pereira de Morais**.

Em **abril/2015**, a Auditoria analisou a página eletrônica e o Portal da Transparência da entidade (fls. 05/15), tendo concluído pela **observância parcial** dos itens assinalados na planilha de fl. 07, momento em que a Prefeitura Municipal recebeu pontuação total de 7,25 (sete pontos e vinte e cinco décimos), registrando-se a necessidade de adoção de providências para a correta adequação à legislação pertinente.

Citado para apresentar defesa/justificativas no prazo de 15 (quinze) dias (fls. 17/18), o gestor deixou transcorrer *in albis* o prazo que lhe fora dado (fl. 20).

Após, a unidade técnica realizou nova avaliação, em **novembro/2015** (fls. 27/36), concluindo, mais uma vez, pela **observância parcial** dos itens assinalados na planilha de fl. 24, momento em que a entidade recebeu pontuação de **6,74 (seis pontos e setenta e quatro décimos)**, diminuindo, assim, a pontuação inicialmente obtida, em virtude da redução na pontuação da *usabilidade*.

Veja-se o resumo dos itens avaliados nos quadros integrantes dos relatórios de fls. 05/15 e 27/36:

PROCEDIMENTO*	BASE LEGAL	Abril/2015	Novembro/2015
		“SIM”, “NÃO” OU “PARCIAL”	“SIM”, “NÃO” OU “PARCIAL”
O Município regulamentou a Lei de Acesso à Informação?	Art. 42, Lei 12.527/11.	SIM	SIM
Houve a implementação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	Inciso I, art. 9º, Lei 12.527/11.	SIM	SIM
Há alternativa de enviar pedidos de forma eletrônica ao SIC?	§2º, art. 10, Lei 12.527/11.	SIM	SIM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC Nº. 06359/15			
PROCEDIMENTO*	BASE LEGAL	“SIM”, “NÃO” OU “PARCIAL”	“SIM”, “NÃO” OU “PARCIAL”
O ente possui site e/ou Portal da Transparência em funcionamento?	Inciso II, art. 48, LC 101/00; §2º, art. 8º, Lei 12.527/11.	SIM	SIM
RECEITA: Previsão?	Alínea 'a', inciso II, art. 7º, Decreto 7.185/10.	SIM	SIM
RECEITA: Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	Alínea 'c', inciso II, art. 7º, Decreto 7.185/10; inciso II, art.48-A, LC 101/00.	SIM	SIM
DESPESA: O valor do empenho?	Alínea 'a', inciso I, art. 7º, Decreto 7.185/10.	SIM	SIM
DESPESA: O pagamento?	Alínea 'a', inciso I, art. 7º, Decreto 7.185/10.	SIM	SIM
DESPESA: A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto?	Alínea 'c', inciso I, art. 7º, Decreto 7.185/10.	SIM	PARCIAL
DESPESA: A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento?	Alínea 'd', inciso I, art. 7º, Decreto 7.185/10.	SIM	NÃO
DESPESA: Na informação da despesa existe a indicação do processo licitatório?	Alínea 'e', inciso I, art. 7º, Decreto 7.185/10.	SIM	SIM
DESPESA: O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	Alínea 'f', inciso I, art. 7º, Decreto 7.185/10.	SIM	SIM
DESPESA: O conteúdo disponibilizado atende ao requisito "tempo real"?	Inciso II, art. 48, LC 101/00.	NÃO	NÃO
Municípios acima de 10 mil habitantes			
No site está disponibilizado o registro das competências e estrutura organizacional do ente?	Inciso I, §1º, art. 8º, Lei 12.527/11.	PARCIAL	SIM
Disponibiliza endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público?	Inciso I, §1º, art. 8º, Lei 12.527/11.	SIM	PARCIAL
Existe informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados?	Inciso IV, §1º, art. 8º, Lei 12.527/11.	PARCIAL	PARCIAL
Apresenta respostas a perguntas mais frequentes da sociedade?	Inciso VI, §1º, art. 8º, Lei 12.527/11.	SIM	SIM
O site tem ferramenta de pesquisa?	Inciso II, § 3º, Art. 8º, Lei 12.527/11.	SIM	SIM
O site possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações?	Inciso II, § 3º, Art. 8º, Lei 12.527/11.	PARCIAL	PARCIAL
O site possui um fale conosco que permite ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio?	Inciso III, § 3º, Art. 8º, Lei 12.527/11.	SIM	SIM

*Foram excluídos os itens referentes às avaliações para Municípios com mais de 10 mil habitantes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC Nº. 06359/15

Não foi solicitada a prévia oitiva Ministerial, esperando o seu pronunciamento nesta oportunidade.

Não foram feitas as comunicação de estilo.

VOTO DO RELATOR

Todo gestor público tem o dever de prestar contas, submetendo-se ao controle social e ao externo, exercidos pela sociedade e pelo Poder Legislativo, com o auxílio do Tribunal de Contas, haja vista que o titular dos recursos públicos é o povo.

O presente processo possui dois objetivos. O primeiro é avaliar **as práticas de transparência da gestão pública**, que é outro dever decorrente da administração dos recursos públicos, constituindo-se imperativo constitucional e *um dos pilares da Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal (LC 101/2000)*. O segundo é verificar as **formas de acesso à informação**, decorrente do direito universal à informação, consubstanciado no art. 5º, inciso XXXIII, da CF, **no exercício de 2015**.

Analisando os autos, percebe-se que a entidade NÃO cumpriu integralmente, no exercício de 2015, as práticas de Transparência da Gestão (**Lei Complementar nº 131/2009**) e as diretrizes da Lei de Acesso à Informação (**Lei nº 12.527/2011**), as quais são obrigatórias ao atendimento da transparência pública.

No caso, dos **20 itens** previstos na legislação de transparência e de acesso à informação selecionados para verificação pela Auditoria, **dois itens não foram cumpridos e quatro foram cumpridos apenas parcialmente**.

Todavia, apesar do não atendimento integral das práticas de transparência e acesso à informação, devido a redução da nota da avaliação, ocasionada principalmente pela diminuição da nota do item "usabilidade", entendo **que não deve ser aplicada multa ao gestor**, pois a entidade obteve pontuação acima 06.

Ademais, o gestor deve adotar as medidas necessárias, e desta vez, **sob pena de multa**, visando atender integralmente às imposições das citadas leis, tornando a sua gestão cada vez mais transparente e acessível, **análise que será realizada no exercício de 2016**.

Outrossim, destaca-se que o descumprimento das normas em apreço gera como consequência: impossibilidade do ente receber transferências voluntárias, nos termos do art. 73-C, c/c o inciso I do § 3º do art. 23 da Lei Complementar 101/2000, e o agente público responsável pode incorrer em conduta ilícita, inclusive improbidade administrativa, consoante art. 32 da Lei 12.527/2011.

Portanto, diante do exposto, VOTO pela:

1) DECLARAÇÃO do **cumprimento parcial** das práticas de Transparência da Gestão (Lei Complementar nº. 131/2009) e das diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº. 12.527/2011), pela **Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB**, no exercício de 2015;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC Nº. 06359/15

2) DETERMINAÇÃO ao Prefeito da entidade, **Senhor José Ademir Pereira de Moraes**, a adoção de medidas necessárias, visando solucionar as irregularidades referentes à ausência de transparência na gestão, sob pena de multa estabelecida no art. 56, II, da LOTCE/PB e outras cominações, o que será verificado na avaliação do exercício de 2016;

3) ENCAMINHAMENTO de cópia dessa decisão à Auditoria, para anexar à prestação de contas de 2015, advinda da respectiva Prefeitura; e

4) ARQUIVAMENTO da presente inspeção especial.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº. 06359/15; e

CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;

CONSIDERANDO os fundamentos jurídicos do Voto;

CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;

ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na Sessão desta data, de acordo com o Voto do Relator, em:

1) DECLARAR o cumprimento parcial das práticas de Transparência da Gestão (Lei Complementar nº. 131/2009) e das diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº. 2.527/2011), pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, no exercício de 2015;

2) DETERMINAR ao Prefeito da entidade, Senhor José Ademir Pereira de Moraes, a adoção de medidas necessárias, visando solucionar as irregularidades referentes à ausência de transparência na gestão, principalmente quanto à série histórica e frequência de atualização, sob pena de multa estabelecida no art. 56, II, da LOTCE/PB e outras cominações, o que será verificado na avaliação do exercício de 2016;

3) ENCAMINHAR cópia dessa decisão à Auditoria, para anexar à prestação de contas de 2015, advinda da respectiva Prefeitura; e

4) ARQUIVAR a presente inspeção especial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TCE/PB – Sala das Sessões da Primeira Câmara
Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa
João Pessoa, 05 de maio de 2.016.

ivin

Em 5 de Maio de 2016



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Cons. Marcos Antonio da Costa
RELATOR



Luciano Andrade Farias
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04063/16

Pág. 1/6

Objeto: Prestação de Contas Anuais de Gestão
 Relator: Conselheiro em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo
 Responsável: José Ademir Pereira de Moraes
 Advogados: Dr. Diogo Maia da Silva Mariz e outros

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS COMBINADA COM DENÚNCIA – PREFEITO – ORDENADOR DE DESPESAS – CONTAS DE GESTÃO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE JULGAMENTO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/1993 – SUBSISTÊNCIA DE MÁCULAS QUE COMPROMETEM PARCIALMENTE O EQUILÍBRIO DAS CONTAS DE GESTÃO – REGULARIDADE COM RESSALVAS – APLICAÇÃO DE MULTA – ASSINAÇÃO DE PRAZO PARA RECOLHIMENTO – COMUNICAÇÕES – REPRESENTAÇÃO – RECOMENDAÇÕES. A constatação de incorreções moderadas de natureza administrativa, sem danos mensuráveis ao erário, enseja, além da cominação de penalidade e de outras deliberações, a regularidade com ressalvas das contas de gestão, por força do estabelecido no art. 16, inciso II, da LOTCE/PB, com a restrição do art. 140, § 1º, inciso IX, do Regimento Interno do TCE/PB.

ACÓRDÃO APL – TC – 00338 / 2019

Vistos, relatados e discutidos os autos da *PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB, SR. JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE MORAIS*, CPF n.º 131.834.784-04, relativas ao exercício financeiro de 2015, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB*, em sessão plenária realizada nesta data, com as ausências justificadas dos Conselheiros Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Marcos Antônio da Costa, bem como a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator, em:

- 1) Com fundamento no art. 71, inciso II, c/c o art. 75, cabeça, da Constituição Federal, no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (Lei Complementar Estadual n.º 18, de 13 de julho de 1993), *JULGAR REGULARES COM RESSALVAS* as referidas contas.
- 2) *INFORMAR* a mencionada autoridade que a decisão decorreu do exame dos fatos e das provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas.
- 3) Com base no que dispõe o art. 56, inciso II, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – LOTCE, *APLICAR MULTA* ao antigo Chefe do Poder Executivo, Sr. José Ademir Pereira de Moraes, CPF n.º 131.834.784-04, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04063/16

Pág. 2/6

reais), correspondente a 19,81 Unidades Fiscais de Referências do Estado da Paraíba – UFRs/PB.

4) *ASSINAR* o lapso temporal de 60 (sessenta) dias para pagamento voluntário da penalidade, 19,81 UFRs/PB, ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 7.201, de 20 de dezembro de 2002, com a devida demonstração do seu efetivo adimplemento a este Tribunal dentro do prazo estabelecido, cabendo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, no interstício máximo de 30 (trinta) dias após o término daquele período, velar pelo integral cumprimento da deliberação, sob pena de intervenção do Ministério Público Estadual, na hipótese de omissão, tal como previsto no art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba, e na Súmula n.º 40 do eg. Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba – TJ/PB.

5) *ENCAMINHAR* cópia da presente deliberação ao subscritor de denúncia para conhecimento.

6) *ENVIAR* recomendações no sentido da não repita das irregularidades apontadas nos presentes autos e da observação, sempre, dos preceitos constitucionais, legais e regulamentares pertinentes.

7) Independentemente do trânsito em julgado da decisão e com fulcro no art. 71, inciso XI, c/c o art. 75, cabeça, da *Lex legum*, *REPRESENTAR* à Delegacia da Receita Federal do Brasil acerca da carência de pagamento de parcelas dos encargos securitários patronais incidentes sobre as remunerações pagas pela Urbe de Santa Luzia/PB, devidos ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e concernentes ao ano de 2015.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Publique-se, registre-se e intime-se.

TCE/PB – Plenário Ministro João Agripino

João Pessoa, 07 de agosto de 2019

ASSINADO ELETRONICAMENTE NO FINAL DA DECISÃO

Conselheiro Arnóbio Alves Viana

Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE NO FINAL DA DECISÃO

Conselheiro em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo

Relator

Presente:

Representante do Ministério Público Especial

ASSINADO ELETRONICAMENTE NO FINAL DA DECISÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04063/16

Pág. 3/6

RELATÓRIO

O Senhor JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE MORAIS, Prefeito do Município de SANTA LUZIA/PB, apresentou, em meio eletrônico, dentro do prazo legal, em conformidade com a RN TC 03/2010, a PRESTAÇÃO DE CONTAS relativa ao exercício de 2015, sobre a qual a Auditoria, emitiu Relatório, com as observações principais, a seguir, sumariadas:

1. A Lei Orçamentária nº 759/2014, de 05/12/2014, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 44.574.023,00;
2. A receita arrecadada fez o total de R\$ 26.375.224,82, sendo R\$ 26.192.612,82, referentes a receitas correntes e R\$ 182.612,00, referentes a receitas de capital;
3. A despesa empenhada somou o montante de R\$ 26.222.172,30, sendo R\$ 25.565.991,10, atinentes a despesa corrente e R\$ 656.181,20, referentes a despesas de capital;
4. Os gastos com obras e serviços de engenharia, no exercício, totalizaram R\$ 198.749,57, correspondendo a 0,76% da Despesa Orçamentária Total e o seu acompanhamento, para fins de avaliação, observará os critérios estabelecidos na RN TC 06/2003;
5. A remuneração recebida, durante o exercício, pelo Prefeito e Vice-Prefeito foi, respectivamente, de R\$ 167.000,00 e R\$ 83.500,00, estando dentro dos parâmetros legalmente estabelecidos;
6. As despesas condicionadas comportaram-se da seguinte forma:
 - 6.1 Com ações e serviços públicos de saúde, verificou-se um percentual de 20,09% da receita de impostos e transferências (mínimo: 15,00%);
 - 6.2 Em MDE representando 27,47% as receitas de impostos e transferências (mínimo: 25%);
 - 6.3 Com Pessoal do Poder Executivo, equivalendo a 50,63% da RCL (limite máximo: 54%);
 - 6.4 Com Pessoal do Município, representando 55,39% da RCL (limite máximo: 60%);
 - 6.5 Em Remuneração e Valorização do Magistério constatou-se a aplicação de 70,23% dos recursos do FUNDEB (mínimo: 60%).
7. Até a conclusão da instrução inicial não havia registro de denúncias, acerca de fatos ocorridos durante o exercício em análise;
8. O repasse para o Poder Legislativo se deu de acordo com o fixado no orçamento, cumprindo o que dispõe o art. 29-A, §2º da Constituição Federal;
9. Quanto às demais disposições constitucionais e legais, inclusive os itens do Parecer Normativo TC 52/04, constataram-se as seguintes irregularidades:
 - 9.1. Ocorrência de déficit financeiro ao final do exercício na quantia de R\$ 2.921.667,07;
 - 9.2. Não empenhamento da contribuição previdenciária do empregador no total de R\$ 507.388,23.

Regularmente intimado para o exercício do contraditório, o interessado, Sr. JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE MORAIS, apresentou a defesa, fls. 610/660 (Documento TC nº 39.992/18).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04063/16

Pág. 4/6

Antes mesmo de ser analisada a defesa, foi encartada a denúncia de fls. 667/775 (Documento TC nº 44.790/18), que o Relator solicitou manifestação da Auditoria.

Ao seu tempo, a Unidade Técnica de Instrução analisou os Documentos TC nº 39.992/18 e 44.790/18 e concluiu (fls. 777/791) por:

1. REDUZIR o valor do *deficit* financeiro ao final do exercício, de R\$ 2.921.667,07 para R\$ 1.772.664,48;
2. REDUZIR o valor do não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência, de R\$ 507.388,23 para R\$ 457.030,65;
3. PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA apresentada posteriormente à emissão do Relatório Preliminar, em desfavor de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA e do então Gestor, Sr. JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE MORAIS, com relação à não realização de processo de licitação para a aquisição de peças automotivas, pneus e outros, no valor de R\$ 76.104,87, sendo, inclusive, a maior do que o valor denunciado de R\$ 47.666,37. Apesar da procedência da denúncia, em face do valor não licitado de R\$ 76.104,87 ser irrelevante com relação ao total de recursos movimentados pelo Município de Santa Luzia em 2015, em obediência aos Princípios da Celeridade e da Economia Processual, sugere que o Exmº. Relator tome as medidas de estilo, aplicando-se penalidade pecuniária ao ex-Gestor, já devidamente qualificado nos autos e dando curso normal à marcha processual.

Intimado, o ex-Gestor da Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA, Senhor JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE MORAIS, apresentou as defesas de fls. 795/809 (Documento TC nº 04579/19) e 811/825 (Documento TC nº 04580/19), que a Auditoria analisou e concluiu (fls. 832/836) por manterem as seguintes irregularidades:

1. ocorrência de déficit financeiro ao final do exercício. Art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF. (Valor: R\$ 2.921.667,07);
2. não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência (R\$ 457.030,65);
3. Não realização de processo de licitação, para a aquisição de peças automotivas, pneus e outros, no valor de R\$ 76.104,87.

Solicitada a prévia oitiva do *Parquet*, a ilustre Procuradora Sheyla Barreto Braga de Queiroz opinou, após considerações, pela:

1. EMISSÃO DE PARECER CONTRÁRIO à aprovação das contas de governo e a IRREGULARIDADE das contas anuais de gestão do Chefe do Poder Executivo do Município de Santa Luzia, Sr. José Ademir Pereira de Moraes, relativas ao exercício de 2015, na conformidade do disposto no Parecer Normativo 52/04, e DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO PARCIAL às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos precisos termos dos relatórios técnicos;
2. APLICAÇÃO DE MULTA PESSOAL prevista no art. 56 da LOTC/PB ao Gestor supracitado, em função do elevado déficit financeiro ao final do exercício, da relatada ausência do recolhimento de contribuições previdenciárias, bem como da não realização de prévio e obrigatório procedimento licitatório para despesas comuns, rotineiras e previsíveis, as quais traduzem grave infração a preceitos e disposições constitucionais e legais;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04063/16

Pág. 5/6

3. REPRESENTAÇÃO ao Ministério Público Estadual, acerca das irregularidades aqui esquadrihadas, com vistas à tomada de providências que entender cabíveis e pertinentes ao caso e
4. RECOMENDAÇÃO à atual Administração Municipal de Santa Luzia, na pessoa do Sr. Prefeito, José Alexandre de Araújo, no sentido de não repetir as falhas e omissões aqui verificadas e cumprir fidedignamente os ditames da Carta Magna e das normas infraconstitucionais aplicáveis à espécie, além de observar as demais sugestões aduzidas nesta peça.

Foram efetuadas as comunicações de praxe.

É o breve relatório.

VOTO

Quanto às conclusões a que chegou a Auditoria, o Relator tem a destacar acerca dos seguintes aspectos:

1. manteve-se o *déficit* financeiro de **R\$ 2.921.667,07**, correspondente a **11,14%** da despesa orçamentária total, que traz reflexos na gestão fiscal, contribuindo para o desequilíbrio das contas públicas. Logo, ocorreu o descumprimento ao preconizado no art. 1º, § 1º, da Lei Complementar Nacional n.º 101/2000.
2. com relação ao não recolhimento das contribuições previdenciárias ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, no valor de **R\$ 457.030,65** (fls. 780/782), cabe **representação** à Receita Federal do Brasil – RFB, a fim de que adote as providências que entender cabíveis. De toda forma, não obstante a competência da RFB para fiscalizar e cobrar as contribuições previdenciárias devidas ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, fica patente que a eiva em comento sempre acarreta danos ao erário, diante da incidência de futuros e elevados encargos moratórios.
3. quanto à denúncia acerca de não realização de processo de licitação, para a aquisição de peças automotivas, pneus e outros, no valor de **R\$ 76.104,87**, embora a delação mereça ser conhecida, fica patente, devido à sua baixa representatividade (apenas **0,29%** da despesa orçamentária total), a necessidade de encaminhamento de **recomendações**, com vistas a que se obedeça aos ditames da Lei de Licitações e Contratos.

Ante o exposto:

- 1) Com apoio no art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, no art. 13, § 1º, da Constituição do Estado da Paraíba, e no art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/1993, *EMITO PARECER FAVORÁVEL* à aprovação das CONTAS DE GOVERNO do antigo MANDATÁRIO de Santa Luzia /PB, Sr. José Ademir Pereira de Moraes, CPF n.º 131.834.784-04, relativas ao exercício financeiro de 2015, encaminhando a peça técnica à consideração da eg. Câmara de Vereadores do Município para julgamento político, apenas com repercussão sobre a elegibilidade ou inelegibilidade da citada



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04063/16

Pág. 6/6

autoridade (art. 1º, inciso I, alínea "g", da Lei Complementar Nacional n.º 64, de 18 de maio de 1990, com a redação dada pela Lei Complementar Nacional n.º 135, de 04 de junho de 2010).

2) Com fundamento no art. 71, inciso II, c/c o art. 75, cabeça, da Constituição Federal, no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (Lei Complementar Estadual n.º 18, de 13 de julho de 1993), *JULGO REGULARES COM RESSALVAS* as CONTAS DE GESTÃO do então ORDENADOR DE DESPEAS da Comuna de Santa Luzia/PB, Sr. José Ademir Pereira de Moraes, CPF n.º 131.834.784-04, concernentes ao exercício financeiro de 2015.

3) *INFORMO* a mencionada autoridade que a decisão decorreu do exame dos fatos e das provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas.

4) Com base no que dispõe o art. 56, inciso II, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – LOTCE, *APLICO MULTA* ao antigo Chefe do Poder Executivo, Sr. José Ademir Pereira de Moraes, CPF n.º 131.834.784-04, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), correspondente a 19,81 Unidades Fiscais de Referências do Estado da Paraíba – UFRs/PB.

5) *ASSINO* o lapso temporal de 60 (sessenta) dias para pagamento voluntário da penalidade, 19,81 UFRs/PB, ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 7.201, de 20 de dezembro de 2002, com a devida demonstração do seu efetivo adimplemento a este Tribunal dentro do prazo estabelecido, cabendo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, no interstício máximo de 30 (trinta) dias após o término daquele período, velar pelo integral cumprimento da deliberação, sob pena de intervenção do Ministério Público Estadual, na hipótese de omissão, tal como previsto no art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba, e na Súmula n.º 40 do eg. Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba – TJ/PB.

6) *ENCAMINHO* cópia da presente deliberação ao subscritor de denúncia para conhecimento.

7) *ENVIO* recomendações no sentido da não repita das irregularidades apontadas nos presentes autos e da observação, sempre, dos preceitos constitucionais, legais e regulamentares pertinentes.

8) Independentemente do trânsito em julgado da decisão e com fulcro no art. 71, inciso XI, c/c o art. 75, cabeça, da *Lex legum*, *REPRESENTO* à Delegacia da Receita Federal do Brasil acerca da carência de pagamento de parcelas dos encargos securitários patronais incidentes sobre as remunerações pagas pela Urbe de Santa Luzia, devidos ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e concernentes ao ano de 2015.

É o voto.

Assinado 12 de Agosto de 2019 às 13:45



Cons. Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE

Assinado 12 de Agosto de 2019 às 10:40



**Cons. em Exercício Renato Sérgio Santiago
Melo**
RELATOR

Assinado 12 de Agosto de 2019 às 12:56



Luciano Andrade Farias
PROCURADOR(A) GERAL